

**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS – PPGCA
DOUTORADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS**

JADINA DE NEZ

**VEGANISMO COMO PRÁTICA CONTEMPORÂNEA ÉTICO-AMBIENTAL:
MÚLTIPLAS PERSPECTIVAS A PARTIR DE VOZES VEGANAS**

CRICIÚMA, SC

2025

JADINA DE NEZ

**VEGANISMO COMO PRÁTICA CONTEMPORÂNEA ÉTICO-AMBIENTAL:
MÚLTIPLAS PERSPECTIVAS A PARTIR DE VOZES VEGANAS**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA) da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em Ciências Ambientais.

Orientadora: Prof^a. Dra. Vanilde Citadini-Zanette.
Coorientador: Prof. Dr. Ismael Gonçalves Alves

CRICIÚMA-SC

2025

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

D278v De Nez, Jadina.

Veganismo como prática contemporânea ético-ambiental : múltiplas perspectivas a partir de vozes veganas / Jadina De Nez. - 2025.

202 p. : il.

Tese (Doutorado) - Universidade do Extremo Sul Catarinense, Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, Criciúma, 2025.

Orientação: Vanilde Citadini-Zanette.

Coorientação: Ismael Gonçalves Alves.

1. Veganismo. 2. Relação humano-animal - Aspectos morais e éticos. 3. Ética animal. 4. Senciência. 5. Especismo. 6. Direito dos animais. 7. Ética ambiental. 8. Crise ambiental. - I. Título.

CDD 23. ed. 179.3



PARECER

Os membros da Comissão Examinadora homologada pelo Colegiado de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais reuniram-se para realizar a arguição da Tese de Doutorado apresentada pela candidata **JADINA DE NEZ**, sob o título: **“fim de arguirm a Tese de Doutorado de JADINA DE NEZ, subordinada ao título: “VEGANISMO COMO PRÁTICA CONTEMPORÂNEA: UM OLHAR SOB CONCEPÇÕES ÉTICAS, POLÍTICAS, ECONÔMICAS E AMBIENTAIS”**, para obtenção do grau de **DOUTORA EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS** no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC. Após haver analisado o referido trabalho e arguida a candidata, os membros são de parecer pela **“APROVAÇÃO”** da Tese.

Criciúma/SC, 16 de junho de 2025.

Profa. Dra. Ana Selma Moreira
Primeiro Examinador

Prof. Dr. Carlos Renato Carola
Segundo Examinador

Prof. Dr. Robson dos Santos
Terceiro Examinador

Prof. Dr. Carlyle Torres Bezerra de Menezes
Quarto Examinador

Profa. Dra. Vanilde Citadini Zanette
Presidente e Orientadora

Dedico este trabalho a todos os animais não-humanos que foram, e ainda são explorados, maltratados e privados de sua dignidade, servindo como alimento, diversão ou mercadoria. A todos eles, que sofreram e sofrem nas mãos da humanidade, peço perdão. Haverá um dia em que sentiremos remorso pela crueldade que causamos a essas criaturas, seres sencientes que merecem respeito, compaixão e liberdade. Que este estudo, mais do que um exercício acadêmico, represente um gesto ético de reconhecimento e escuta. Que não se restrinja às margens da pesquisa, mas que encontre ressonância nos corações e mentes daqueles que o lerem — despertando reflexões sobre o nosso papel diante da vida que compartilha conosco neste planeta.

AGRADECIMENTOS

Ao concluir este estudo, gostaria de deixar expressos meus agradecimentos àqueles que participaram, de forma direta ou indireta, para a realização deste trabalho.

Minha gratidão, primeiramente, ao mistério perfeito que permeia nossa existência — um mistério que, embora nomeado de várias formas pelas religiões, transcende em sua essência todas as tentativas de definição. Para os cristãos, é a Trindade; para os judeus, não há pronúncia; para outros, é um poder maior, e para mim, se apresenta em cada forma de vida no Universo, pois cada existência é a própria sublimação de todo o mistério.

Agradeço a meus pais, Paulo De Nez e Ana Bonetti De Nez, por todo o amor e apoio incondicional que sempre me ofereceram.

Meu pai, Paulo De Nez, sempre presente com sua preocupação constante pelo meu bem-estar, pela minha saúde e pelos caminhos que escolhi trilhar. Seu amor, embora silencioso, é firme e protetor. Muitas vezes, questionou os motivos de eu ainda continuar estudando, talvez sem entender por completo as razões que me moviam, mas sua presença jamais se ausentou. Ele esteve ao meu lado, com o olhar atento, guiando meus passos com um amor que transcende qualquer explicação. Obrigada meu pai!

Minha mãe, Ana Bonetti De Nez, é um exemplo de calma, paciência e doçura infinita. Com seu amor incondicional, ela sempre me acolheu nos momentos de incerteza e me ofereceu abrigo nas palavras que confortam, esperança nos gestos carinhosos e fé nas horas em que a dúvida parecia maior. Cada vitória foi celebrada com ela ao meu lado, como quando conquistei a aprovação na prova de proficiência. Sua presença foi uma luz constante, iluminando e guiando minha jornada. Obrigada minha mãe! Amo vocês, pai e mãe. Vocês são a essência que sustenta minha vida e a força que impulsiona a realização deste sonho.

Além dos meus pais, fazem parte do meu núcleo familiar minha irmã, Gersa De Nez Poy e meu cunhado Mauro Spezia Poy, assim como minhas sobrinhas queridas, Maria Laura De Nez Poy e Catarina De Nez Poy. Mesmo não sendo veganos, sempre respeitaram minhas escolhas e os princípios que guiam minha vida. Com carinho, afeto e admiração, me ouviram em muitos momentos, acompanharam meus relatos e reflexões ao longo deste estudo, e contribuíram, com sua presença amorosa, para que este sonho se realizasse. Obrigada, meus queridos, por estarem comigo nessa caminhada.

Minha gratidão aos meus animais de estimação, estimo todos os animais, porém há aqueles que por mim foram adotados e dividem meu lar comigo. Alguns já não estão mais — como é o caso da minha gatinha Cherrye. Meu amorzinho. Um serzinho que amei desde o

momento em que a encontrei, paraplégica e com tantas limitações. Ainda assim, eu sabia que ela me reconhecia e me amava. Viveu comigo por dez felizes anos e me ensinou a amar e admirar a imperfeição física, revestida da sublimação do amor. Obrigada, Cherrye e todos os demais amores meus!

Minha gratidão aos “meus” inúmeros pássaros, que agora mesmo cantam e embalam meus pensamentos numa sinfonia perfeita, enquanto escrevo. São pássaros soltos que eu alimento e os respeito em sua liberdade de ir e vir. Presenteiam-me com seus cantos. Dormem em algumas poucas árvores que o “progresso” ainda não levou. Obrigada, meus amigos cantores.

Agradeço à minha querida amiga Simone Lacerda de Moura Boeira, psicóloga e chef de cozinha vegana de mão cheia, que me conquistou desde o início com seu talento, seriedade e respeito ao preparar alimentos nutritivos, deliciosos e veganos. Mana Simoninha — como carinhosamente a chamo — esteve ao meu lado em muitos momentos desta caminhada. Nas fases de crise e desânimo, me acolheu com sua generosidade, oferecendo não apenas refeições deliciosas, mas também palavras que alimentaram minha alma, falando-me de Deus e do amor incondicional d’Ele. Tudo valeu a pena, minha querida mana Simone. Desejo a você tudo de melhor que a vida tem a oferecer. Minha eterna gratidão!

Agradeço à Professora Teresinha Maria Gonçalves, *in memoriam*, que, mesmo não conhecendo os princípios do veganismo, aceitou-me como orientanda — talvez por curiosidade diante do novo, ou talvez tenha sido o próprio mistério, aquele sobre o qual comentei no início, que se fez presente e me permitiu participar do processo seletivo dos projetos de doutorado. Rígida em sua fala, dizia-me para não a envergonhar na banca. Querida professora, creio que não a envergonharei. Muito obrigada professora pela confiança.

Agradeço imensamente à minha querida professora e orientadora, Vanilde Citadini Zanette, por ter aceitado ser minha orientadora e por caminhar ao meu lado durante todo este processo. Sua postura exigente e cuidadosa com os prazos, sua atenção meticulosa aos mínimos detalhes na composição de um texto, sua inteligência afiada e compreensão generosa foram fundamentais para o desenvolvimento deste estudo. Vanilde é uma mestra que equilibra com maestria a rigidez necessária para cumprir os desafios acadêmicos com a empatia e o carinho necessários para apoiar aqueles que, como eu, estão em sua jornada de aprendizado. Seu semblante contagiante, sempre equilibrado entre a seriedade e o amor pelo que faz, me inspirou a seguir em frente, superando obstáculos. Obrigada, minha mestra e querida orientadora,

Vanilde Citadini Zanette. Sua orientação foi um presente essencial para a realização deste trabalho.

Agradeço ao Professor Ismael Gonçalves, meu coorientador, por sua generosidade em compartilhar conhecimentos, por sua escuta atenta e por sua valiosa contribuição ao longo deste trabalho. Sua orientação foi essencial para o meu crescimento acadêmico e pessoal, e sou profundamente grata por cada ensinamento.

Quero agradecer imensamente à minha querida colega, que se tornou minha amiga ao longo desta caminhada, Elaine Puziski Varela. Sua ajuda foi fundamental na estruturação dos textos e nas valiosas dicas que me ofereceu. Obrigada por compartilhar suas experiências sempre com carinho e alegria, e toda a sua contribuição foi imprescindível para o desenvolvimento deste trabalho. Se os anjos são seres magníficos, com certeza você é um deles. Muito obrigada, minha querida!

Agradeço a todos os professores com os quais tive a oportunidade de aprender no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da UNESC, assim como aos funcionários e colegas, pela colaboração e suporte durante esta jornada acadêmica.

Agradeço imensamente aos entrevistados deste estudo, que generosamente compartilharam suas experiências e relataram suas concepções sobre o viver vegano. Muito obrigada, Igor Pereira Barros, Isabella Dias Zarur, Márcio Figueiredo Acordi e Yasmine de Oliveira Castilho pela contribuição valiosa e por enriquecerem este trabalho com suas perspectivas.

RESUMO

A crise ambiental atual reflete os impactos de um modelo civilizatório fundamentado na dominação da natureza e na exploração de todas as formas de vida. Diante desse cenário, emergem práticas contra hegemônicas que propõem novas formas de se relacionar com o planeta e com os seres que o habitam. Entre essas práticas, destaca-se o veganismo, cuja essência reside na recusa à exploração dos animais não-humanos. O veganismo, enquanto prática ética e política, tem como fundamento central a defesa incondicional dos animais não-humanos, reconhecendo-os como sujeitos de direito e seres sencientes, historicamente submetidos à violência, à invisibilidade e à opressão. Embora também dialogue com questões de justiça social e sustentabilidade ambiental, sua prioridade é romper com o especismo e promover o respeito absoluto à vida animal. A escolha vegana, nesse sentido, é um posicionamento ético que denuncia as estruturas de dominação que sustentam a exploração dos corpos animais, propondo uma ética baseada no respeito, no cuidado e no reconhecimento do outro, mesmo que esse outro não pertença à espécie humana. A pesquisa teve como objetivo geral analisar o veganismo como prática contemporânea ético-ambiental considerando múltiplas perspectivas a partir de vozes veganas. Utilizou-se uma abordagem quantiqualitativa, com base na história de vida oral temática. Foram entrevistados quatro participantes cujas trajetórias revelam que a motivação principal para a adoção do veganismo está enraizada na defesa dos direitos dos animais não-humanos. Os resultados indicam que, embora o veganismo possa contribuir para a crítica ao modelo ambientalmente insustentável e dialogar com pautas de justiça mais amplas, ele se sustenta, sobretudo, como prática ética voltada à proteção dos animais e à rejeição de todas as formas de exploração que lhes são impostas.

Palavras-chave: veganismo; ética animal; senciência; especismo; crise ambiental

ABSTRACT

The current environmental crisis reflects the impacts of a civilization model based on the domination of nature and the exploitation of all forms of life. In response to this scenario, counter-hegemonic practices emerge, proposing new ways to relate to the planet and its inhabitants. Among these practices, veganism stands out, whose essence lies in the refusal to exploit non-human animals. Veganism, as an ethical and political practice, has at its core the unconditional defense of non-human animals, recognizing them as subjects of rights and sentient beings, historically subjected to violence, invisibility, and oppression. Although it also engages with issues of social justice and environmental sustainability, its priority is to break with speciesism and promote absolute respect for animal life. The vegan choice, in this sense, is an ethical stance that denounces the structures of domination that sustain the exploitation of animal bodies, proposing an ethics based on respect, care, and the recognition of the other, even if that other does not belong to the human species. The general objective of this research was to analyze veganism as a contemporary ethical-environmental practice, considering multiple perspectives based on vegan voices. A qualitative approach was used, based on thematic oral life history. Four participants were interviewed, whose trajectories reveal that the main motivation for adopting veganism is rooted in the defense of non-human animal rights. The results indicate that, although veganism may contribute to criticizing the environmentally unsustainable model and engage with broader justice issues, it is primarily sustained as an ethical practice focused on the protection of animals and the rejection of all forms of exploitation imposed upon them.

Keywords: veganism; animal ethics; speciesism; sentience; environmental crisis

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
1.1 PROBLEMA E PERGUNTA DA PESQUISA.....	15
1.2 OBJETIVOS.....	16
1.2.1 Objetivo geral.....	16
1.2.2 Objetivos específicos.....	16
1.3 CONTRIBUIÇÕES DA PESQUISA	17
1.4 ESTRUTURA DA TESE	18
2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	20
3 DESENVOLVIMENTO.....	23
3.1 REVISÃO BIBLIOMÉTRICA SOBRE ÉTICA ANIMAL, EXPLORAÇÃO ANIMAL E CRISE AMBIENTAL	23
4 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO: CONCEPÇÕES SOBRE O TEMA	32
4.1 MEIO AMBIENTE - DIFERENTES CONCEPÇÕES DO MEIO AMBIENTE E SUAS VISÕES	32
4.2 DESENVOLVIMENTO SOB A ÓTICA SOCIOAMBIENTAL	38
4.3 CRISE AMBIENTAL E CONSCIÊNCIA AMBIENTAL	41
4.3.1 Crise Ambiental.....	41
4.3.2 Consciência Ambiental.....	43
5 VEGANISMO COMO PRÁTICA CONTEMPORÂNEA: CONCEPÇÕES, ORGANIZAÇÕES E DISPERSÕES.....	48
5.1 ANIMAIS NÃO-HUMANOS: AS PRIMEIRAS CONCEPÇÕES TEOLÓGICAS E FILOSÓFICAS NA ANTIGUIDADE	49
5.2 CONCEPÇÕES MODERNAS SOBRE OS ANIMAIS NÃO-HUMANOS NO PENSAMENTO DE KANT, DESCARTES, ROUSSEAU, SINGER E REGAN.....	55
5.3 O VEGANISMO COMO MOVIMENTO SOCIAL E ABOLICIONISTA PARA COM OS ANIMAIS NÃO-HUMANOS.....	80
6 VEGANISMO COMO PRÁTICA CONTEMPORÂNEA ÉTICO-AMBIENTAL: MÚLTIPLAS PERSPECTIVAS A PARTIR DE VOZES DOS ENTREVISTADOS	99
6.1.1 Motivos de adesão ao veganismo.....	102
6.1.2 Adaptações individuais e as dificuldades de ser vegano	114
6.2 VEGANISMO E CRISE AMBIENTAL.....	120
6.3 VEGANISMO E ÉTICA ANIMAL.....	124
6.4 VEGANISMO E POLÍTICA	129
6.5 DESAFIOS FRENTE AO MODELO ATUAL DE SOCIEDADE – CAPITALISMO E BUSCA POR LUCRO	135

6.6 ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE DIVULGAÇÃO E FORTALECIMENTO NO MODELO ATUAL DE SOCIEDADE	142
6.7 EVOLUÇÃO DO VEGANISMO NO BRASIL E NO MUNDO	162
7 CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS	167
REFERÊNCIAS	177
APÊNDICE	197

1 INTRODUÇÃO

O Planeta Terra encontra-se, na atualidade, imerso em crises sem precedentes, entre elas a crise ambiental. Tal crise é demasiado preocupante pois, apesar de sua gravidade, é crescente em proporções geométricas. As ações antropogênicas causam efeitos destruidores aos bens naturais e demonstram propósitos cada vez mais desimportantes. “A crise ecológica atual, pela primeira vez, não é uma mudança natural; é transformação da natureza induzida pela concepção metafísica, filosófica, ética, científica e tecnológica do mundo” (Leff, 2003, p. 19). Segundo este autor, as modificações ambientais que ocorrem na contemporaneidade não são resultado de fenômenos naturais, mas da ação humana na Terra.

A natureza, aqui considerada como “universo, conjunto ou totalidade das coisas naturais; o conjunto de tudo que existe” (Ribeiro; Cavassan, 2013, p. 63), deve ser conservada para a manutenção da própria vida na Terra. Porém, vale ressaltar que, embora as próximas gerações necessitem do valor instrumental contido na natureza, ou do que a natureza conservada pode proporcionar a elas, a natureza merece permanecer viva no Planeta, pois dele faz parte, tem vida própria e está para a Terra numa relação íntima e essencial. “A crise ambiental é a crise do nosso tempo. O risco ecológico questiona o conhecimento do mundo” (Capra, 2002, p. 191).

É possível afirmar que, de certo modo, tanto os humanos afetam a natureza, como são afetados por ela. No entanto, a dinâmica de ambos precisa ser compreendida na heterogeneidade, historicidade e contexto em que acontecem. Cada peculiaridade contida tanto na natureza como na sociedade, não pode ser reduzida ao campo de estudo da física (Capra, 2002).

Prigogine (2009), relata a necessidade de observar que natureza e sociedade têm dinâmicas diferentes - o tempo da terra e o tempo do homem. E, em um cenário que aponta alteração e destruição ambiental crescente, resta-nos pensar uma nova concepção de vida como um processo ativo permanente, no sentido da transformação de valores e na busca por um saber ambiental. Isso pode ocorrer por meio de uma nova proposta de educação ambiental e de práticas socioecológicas de forma permanente, no decorrer da vida e em espaços como a escola e a comunidade. Tal consciência tem potenciais de propiciar uma reflexão teórico-ambiental, provocando, desta forma, um debate político atuante (Guimarães, 2007).

A consciência ambiental torna-se estratégica para a formação de uma subjetividade consciente, solidária e sustentável. Nessa, o seu papel no enfrentamento da crise ambiental está em fixar o compromisso de mudança de valores, sentimentos e atitudes junto a todos os atores

sociais, de forma continuada, num processo de melhoria constante (Sorrentino; Trajber, 2007). De acordo com estes autores, uma consciência que se propõe à implantação e ao desenvolvimento continuado de processos que provoquem e usem o respeito à diversidade biológica, cultural, étnica, paralelamente ao fortalecimento da resistência social a um modelo devastador, é caracterizada por relações de seres humanos entre si e, destes, com o meio ambiente.

E, é por meio dessa progressão continuada que Capra (2002), relata um contexto de transformações em relação ao estudo da complexidade de um organismo, mas que, metaforicamente, pode ser considerado: “Tradicionalmente, o estudo da complexidade sempre foi um estudo das estruturas complexas; agora, porém, está deixando de centrar-se nas estruturas e passando a centrar-se mais nos processos pelos quais elas surgem” (Capra, 2002, p. 22).

Assim sendo, pode-se falar de práticas para indicar um campo no qual se elaboram e se realizam, cotidianamente, certos tipos de ações ou comportamentos socialmente aceitos por sujeitos ou grupos de sujeitos. Nos embates acadêmicos, políticos e econômicos que acontecem hoje, segundo Costa e Teodósio (2011), há um impasse entre meio ambiente e desenvolvimento. Segundo os autores, “Não se tem conseguido estabelecer patamares sustentáveis de produção e consumo” (Costa; Teodósio, 2011, p.1). A crise ambiental gerou e continua gerando impactos e conflitos socioambientais profundos e desastrosos.

Práticas alternativas têm-se mostrado como contraponto às práticas hegemônicas do neoliberalismo exploratório do meio ambiente, de vidas humanas e não humanas (Acosta, 2016). A exploração de seres sencientes toma corpo e volume, em nome do desenvolvimento e, nessa perspectiva, escolheu-se trabalhar com o grupo dos Veganos.

O conceito de veganismo surgiu após a criação do termo *vegan* e tornou-se mais preciso na metade do século XX, quando Donald Watson, em 1944, formou um grupo de pessoas envolvidas no ativismo em favor dos animais. Tal grupo recebeu o título de “*Vegan Society*”, surgindo daí o termo veganismo (Lima, 2017).

Monteiro e Garcia (2013) definem o veganismo como um modo de vida sem exploração animal, como sendo um princípio ético. Corroborando esta definição, Kamel (2017) sustenta que o veganismo tem como base a ética animal e que somente por meio da mudança social é que se terá um fim de práticas tradicionais. Relata o autor que essas práticas sobrevivem do sofrimento animal, por meio do consumo de carne considerado como sinal de saúde e o uso de peles e do couro como sinal de elegância, dentre outras formas de exploração animal.

O vegano recusa o consumo de animais e de produtos que são deles derivados, mas essa recusa não é somente relativa à alimentos. A proposta vegana é baseada no sentimento ético e contrária ao especismo que elege determinadas espécies, como animais de estimação e outras como animais de consumo (Abonízio, 2013). Desta forma, o autor preconiza o boicote ao consumo em várias esferas de produtos que gerem morte ou maus tratos a animais relacionados à prática do veganismo.

- (i) Recusa-se a ingerir animais e produtos derivados de animais, como carne, ovos, leite, mel e gelatina.
- (ii) Recusa-se a consumir roupas, acessórios e calçados fabricados com matéria-prima animal, como seda, pele e couro.
- (iii) Recusa-se a consumir produtos de saúde, higiene e estética que tenham sido testados em animais.
- (iv) Opõe-se à vivisseção como prática pedagógica nas universidades.
- (v) Opõe-se à utilização de animais em pesquisas científicas.
- (vi) Opõe-se ao entretenimento que utiliza animais, como rodeios e circos (Abonízio, 2013, p. 4).

Sob a perspectiva da evolução das discussões sobre veganismo e direitos dos animais, esta investigação objetiva analisar e compreender as ações e práticas das pessoas que se identificam como veganas.

Este estudo direciona-se para investigar o veganismo como grupo social engajado em contribuir com um mundo sob uma nova perspectiva, menos consumista, menos invasiva e de ética, onde animais não-humanos, também são detentores do direito à vida. Assim sendo, esta investigação estabelecerá experiências de reflexões e de modo de vida que permitam um foco maior nesse dilema ético, a respeito da possibilidade do Bem Viver (*sensu* Acosta, 2016) no pensamento de (com) viver.

Para tanto, será feita escolha de atores envolvidos com o veganismo, atores declarados veganos. Teoricamente serão os praticantes do veganismo que consideram um estilo de vida que busca excluir, na medida do possível e praticável, todas as formas de exploração e crueldade contra os animais, seja na alimentação, no vestuário ou em outras esferas do consumo humano.

Há um crescimento histórico de veganos no Brasil e no mundo. O movimento se estabelece nos grandes centros e a cada dia o mercado vegano tem mais opções para ofertar, tanto no segmento alimentício, quanto no vestuário, na cosmetologia, entre outros.

Diante deste contexto levanta-se, neste estudo, o seguinte questionamento: a adoção do veganismo está relacionada a questões éticas animais ou unicamente a preocupações socioambientais? Desta forma, esta pesquisa busca investigar as práticas dos atores que se declaram veganos, considerando as concepções éticas e ambientais sobre os animais.

1.1 PROBLEMA E PERGUNTA DA PESQUISA

Destaca-se aqui a relevância que envolve o tema veganismo, considerando uma nova consciência por parte da sociedade de consumo em relação aos animais não-humanos e ao ambiente. Todo o planeta requer uma reorganização social urgente, no sentido de valores, experiências e práticas que possam contribuir com a mudança de paradigmas.

Essa mudança deve ocorrer em defesa do bem viver (*sensu* Acosta, 2016) como estilo de vida, entendendo a necessidade de solidariedade entre os indivíduos e entre as comunidades, por meio de alternativas de vida diferentes. A solidariedade diz respeito ao reconhecimento da exigência do outro e do pertencimento dele para com o mesmo grupo, estando conectados pela vida coletiva. Ou ainda dizer: “Ser solidário é compartilhar a vida coletiva [...]. Poderíamos dizer que a barbárie [incivilidades] só será combatida com o desenvolvimento do sentido simbólico e estético de nossa subjetividade” (Gonçalves, 2013, p. 12). Dessa forma, alcançar uma subjetividade mais integrada é reconhecer que o outro é parte de nós.

Isto posto, é importante discorrer sobre o lugar dos animais não-humanos na comunidade ética, que também vem sendo paulatinamente ampliada desde meados do século XX. Neste contexto, Peter Singer torna-se o principal defensor dos argumentos utilitaristas nessa discussão, pois assume como preceito moral a igual consideração de interesses entre humanos e não-humanos (Singer, 2010). É no calor dos movimentos considerados em prol dos direitos civis, nas décadas de 1960 e 1970, quando a sociedade demandava por equidade, que Singer se inspira e se inclina para uma proposta de libertação animal (Jamieson, 2010).

A igualdade moral defendida pelo veganismo não pode ser confundida com a igualdade formal. Desta forma, um animal não-humano, seja ele doméstico ou não, é bem diferente de um ser humano, porém, o que precisa ser considerado é a importância de cada um, independentemente de sua origem biológica. O interesse capaz de aproximar cada um é a sensibilidade, ou seja, a capacidade de sentir dor ou prazer (Singer, 2010).

Neste contexto, nesta tese pretende-se analisar e compreender as ações e práticas das pessoas que se identificam como veganas. Neste sentido a pesquisa se direciona para responder às seguintes perguntas:

- Os seres humanos aderem ao veganismo como prática abolicionista animal ou como alternativa ambiental?
- Como se sente a pessoa vegana em conviver em uma sociedade ainda não vegana, na qual é legal a exploração de seres não-humanos?

- As pessoas veganas acreditam que, no futuro, possa ocorrer uma sociedade totalmente vegana?
- Qual o olhar dos veganos frente à legislação vigente referente à exploração animal?
- O veganismo seria a solução para a crise ambiental pela qual passa o nosso planeta?
- Como as pessoas que aderem a prática vegana observam a viabilidade e sustentabilidade econômica do veganismo?

Frente a estas questões, a presente tese propõe como hipóteses:

1. O ser humano adere ao veganismo pela senciência dos animais não-humanos e por ser contrário à exploração destes seres.
2. O ser humano adere ao veganismo como solução para as questões ambientais.

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo geral

Analisar o veganismo como prática contemporânea ético-ambiental considerando múltiplas perspectivas a partir de vozes veganas.

1.2.2 Objetivos específicos

- ✓ Analisar a produção científica sobre o veganismo, com foco nas relações entre ética animal, exploração animal e crise ambiental;
- ✓ Identificar as motivações dos sujeitos veganos participantes da pesquisa, com base em suas trajetórias individuais;
- ✓ Analisar as experiências cotidianas e práticas sociais associadas à adoção e manutenção do veganismo;
- ✓ Examinar as percepções dos sujeitos veganos sobre a legislação brasileira referente à exploração animal e aos direitos dos animais;
- ✓ Investigar como os participantes compreendem e relacionam o veganismo às questões socioambientais contemporâneas;
- ✓ Analisar as percepções dos sujeitos veganos sobre a viabilidade e a sustentabilidade econômica de suas práticas alimentares e de consumo.

1.3 CONTRIBUIÇÕES DA PESQUISA

A presente pesquisa apresenta contribuições significativas tanto no campo teórico quanto na esfera prática, ao ampliar a compreensão, a visibilidade e a difusão do movimento vegano em diversas dimensões do conhecimento e da vida social.

Contribuições teóricas da pesquisa

Aprofundamento teórico sobre o veganismo: Fundamenta-se na análise de relatos e experiências de indivíduos que vivenciam o veganismo, enriquecendo o debate sobre questões éticas, ambientais e comportamentais.

Diálogo com autores de referência: Estabelece conexão com pensadores reconhecidos na temática, como Peter Singer, Sônia Felipe e Tom Regan, cujas obras são fundamentais para a compreensão dos direitos dos animais não-humanos e da sustentabilidade.

Preenchimento de lacunas na literatura: Contribui para suprir a escassez de estudos interdisciplinares que integrem ética, meio ambiente e comportamento a partir de uma perspectiva vegana.

Estímulo à investigação interdisciplinar: Propicia novas abordagens e caminhos investigativos ao reunir elementos da filosofia, ecologia, psicologia e ciências sociais em torno da temática do veganismo.

Contribuições práticas da pesquisa

No campo prático, a presente pesquisa evidencia a relevância do veganismo ao oferecer reflexões e inspirações concretas para a transformação social, por meio dos seguintes aspectos:

Inspiração para mudanças de comportamento: Demonstra, com base em um trabalho científico, como a experiência e o engajamento dos veganos podem servir de exemplo e incentivo para a adoção de novos hábitos na sociedade.

Valorização da vivência vegana: Relata experiências que revelam os benefícios de um estilo de vida pautado na ética, na compaixão e na conservação ambiental.

Sensibilização do público: Contribui para convencer e sensibilizar pessoas sobre a importância do veganismo, tanto na proteção dos animais quanto na promoção de um meio ambiente mais sustentável.

1.4 ESTRUTURA DA TESE

A tese está estruturada em sete capítulos, nos quais são apresentados a introdução, o estado da arte sobre a temática estudada (revisão bibliométrica), as concepções indispensáveis para a compreensão do veganismo, além dos resultados e da discussão oriundos das entrevistas realizadas. A organização dos capítulos foi definida previamente e serviu como guia para a construção teórica e o desenvolvimento dos debates conceituais ao longo da pesquisa. Os capítulos foram cuidadosamente organizados para apresentar uma análise profunda e abrangente sobre o tema veganismo sob diferentes perspectivas.

O Capítulo 1, refere-se à Introdução apresentando uma aproximação ao tema central do estudo, que é o veganismo e suas interconexões com as dimensões ética, política, econômica e ambiental. Além disso, são expostos os objetivos da pesquisa, o problema que norteia o estudo e as contribuições que este trabalho traz para o campo acadêmico e social.

O Capítulo 2 apresenta os procedimentos metodológicos adotados para o desenvolvimento deste estudo, detalhando as escolhas que fundamentam o percurso investigativo e que conferem rigor científico à pesquisa. Nesta etapa, são explicitados o tipo de pesquisa, os métodos de abordagem, as técnicas de coleta e análise de dados, bem como os critérios éticos observados durante todo o processo. A definição desses procedimentos partiu da necessidade de compreender o veganismo em suas múltiplas dimensões — ética, ambiental, política e econômica — dentro de um contexto social e acadêmico, de modo a evidenciar suas interfaces com as transformações contemporâneas. Assim, este capítulo busca oferecer ao leitor a transparência necessária quanto ao caminho metodológico trilhado, garantindo a legitimidade e a confiabilidade dos resultados apresentados nos capítulos subsequentes.

O Capítulo 3 apresenta os resultados da bibliometria realizada com o objetivo de mapear e analisar a produção acadêmica relacionada aos temas da ética animal, da exploração animal e da crise ambiental. A partir da sistematização de dados obtidos em bases científicas reconhecidas, buscou-se identificar as principais abordagens teóricas, os autores mais recorrentes, os periódicos de maior relevância e as tendências de pesquisa que têm se consolidado nos últimos anos nesse campo interdisciplinar. Foram analisados o panorama das publicações e as classes de estudo, qualificadas de acordo com a temática de cada artigo. Este capítulo encontra-se publicado no periódico *Observatorio de la Economía Latinoamericana*, v. 21, p. 7852-7870, 2023.

O Capítulo 4, intitulado “Meio Ambiente e Desenvolvimento: concepções sob o tema” aborda os vários conceitos sobre Meio Ambiente definido por autores diversos e traz o artigo

225 da Carta Magna Brasileira de 1988 que declara que todos têm o direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, e que é dever público e da coletividade preservá-lo para as presentes e futuras gerações. Enfoca também na importância da educação ambiental como forma de proteger o meio ambiente e a natureza, visando a superar a crise ambiental e fortalecer a consciência ambiental no planeta. Expõe o desenvolvimento sob a ótica socioambiental e o veganismo, que utiliza alternativas de origem vegetal em contrapartida à utilização de produtos de origem animal, como forma de reduzir a pressão sobre os recursos naturais.

O Capítulo 5, intitulado “Veganismo como Prática Contemporânea: Concepções, Organizações e Dispersões”, explora o veganismo nas suas dimensões atuais e históricas. Embora o termo veganismo como conhecemos hoje não existisse no passado, já havia, de forma incipiente, um reconhecimento de que os animais não-humanos possuíam direitos. Contudo, essas ideias eram limitadas, uma vez que predominavam os dogmas religiosos e filosóficos que desconsideravam a agência dos animais, negando-lhes qualquer direito. O capítulo discute como essas primeiras percepções foram minuciosas e como, ao longo do tempo, elas deram lugar ao movimento moderno, que busca um reconhecimento mais amplo e definitivo dos direitos dos animais-não humanos.

O Capítulo 6, com o título "Veganismo como prática contemporânea ético-ambiental: múltiplas perspectivas a partir de vozes veganas", analisa as percepções dos entrevistados participantes da pesquisa sobre o veganismo, explorando suas concepções éticas, políticas, econômicas e ambientais. Para garantir a fidelidade às suas visões, tomou-se o cuidado de transcrever e interpretar as falas dos entrevistados de maneira precisa, respeitando o contexto e as experiências compartilhadas. Através das entrevistas realizadas, buscou-se compreender como o movimento vegano é visto sob diferentes perspectivas, revelando como essas dimensões se interconectam na visão dos participantes e de que maneira influenciam suas práticas e escolhas. Este capítulo reflete sobre as múltiplas interpretações do veganismo, considerando as diversas experiências e contextos vivenciados pelos entrevistados.

O Capítulo 7, se refere à Conclusão e Considerações Finais, apresentando uma síntese dos principais achados da pesquisa, refletindo sobre as implicações do veganismo nas dimensões ética, política, econômica e ambiental, conforme analisado ao longo dos capítulos anteriores. Este capítulo também discute as contribuições do estudo para a compreensão do veganismo como um movimento contemporâneo, suas relações com outras práticas sociais e a importância de uma abordagem multidisciplinar para o tema.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa ocorreu por meio de abordagem qualiquantitativa (Albuquerque; Lucena; Alencar, 2010), sendo a pesquisa qualitativa na perspectiva de Denzin e Lincoln (2006) um terreno de múltiplas práticas interpretativas. Para Gonçalves (2006) a pesquisa qualitativa caracteriza-se como uma abordagem interpretativa e compreensiva dos fenômenos, que se baseia numa perspectiva metodológica em que o conhecimento resulta de processos dinâmicos que fluem dialeticamente. O critério de cientificidade nessa abordagem está na fundamentação e na clareza do método, no rigor de sua aplicação, na profundidade de análise dos dados e nos conceitos fundamentais das teorias que sustentam essa opção metodológica (Gonçalves, 2006). Este estudo também se apresenta como uma pesquisa exploratória, que tem por objetivo examinar um problema ou tema ainda pouco estudado.

Quanto a abordagem quantitativa, o estudo, na presente tese, inicialmente foi conduzido por meio de pesquisa exploratória em quatro bases de dados eletrônicas de artigos, SciVerse Scopus (2023), Science Direct (2023), Web of Science (2023) e SciELO (2023). O termo de busca utilizado em cada base de dados foi “Veganism”. Todos os artigos que apresentaram esse termo em seu título, resumo e/ou palavras-chave foram incluídos no estudo. Logo após, os artigos foram exportados para o software StArt (State of the Art through Systematic Review), responsável pela sumarização dos dados para a revisão sistemática, onde foram avaliados quanto a sua elegibilidade para o estudo.

Para tanto, para que um artigo fosse incluído no estudo, necessitava apresentar ao menos um dos seguintes critérios de inclusão: (i) animal exploitation; (ii) animal rights; (iii) environmental crisis; (iv) environmental impacts. Os artigos que não obedeciam a esses critérios foram excluídos. Posteriormente, para conferência, foi realizada a leitura de todos os resumos dos artigos aceitos no estudo, aumentando o grau de confiabilidade da análise. Além disso, foram considerados, como tipo de material, apenas artigos originais e de revisão, contemplando o ano de primeiro registro de um artigo sobre o tema (1991) indexado nas bases de dados, até o mês de dezembro de 2022, momento final da coleta de dados.

Após a busca, os artigos foram organizados de maneira sistemática para cada tema incluído no estudo, sendo reunidos por ano de publicação e grupos temáticos, distribuídos em quatro classes de estudo, com base na análise prévia de todos os artigos registrados (Quadro 1).

Quadro 1 - Classe de estudo e descrição das temáticas abordadas nos artigos selecionados nas bases de dados eletrônicas e desde a primeira indexação em 1991 até dezembro de 2022, data limite deste estudo.

Classe de Estudo	Descrição
Ética animal	Reúne artigos que descrevem apenas a ética em relação aos animais não-humanos.
Ética animal e exploração animal	Reúne artigos que descrevem simultaneamente a ética e a exploração dos animais não-humanos.
Ética animal, exploração animal e crise ambiental	Reúne artigos que descrevem simultaneamente a ética e a exploração dos animais não-humanos em relação à crise ambiental decorrente de ações humanas.
Ética animal e crise ambiental	Reúne artigos que descrevem simultaneamente a ética no uso de animais não-humanos e a crise ambiental gerada pelas ações humanas, como desmatamento, poluição atmosférica, caça, agricultura, substituição de terras para produção de alimentos, entre outros.

Fonte: Autora (2022).

Para a análise bibliométrica, utilizou-se os artigos aceitos na revisão sistemática e foram investigados os seguintes indicadores: (i) categorização das principais temáticas, (ii) panorama de publicação, (iii) principais autores, (iv) principais instituições de pesquisa (v) principais revistas científicas e (vi) principais afiliações (países). Paralelamente à revisão bibliométrica foi realizada pesquisa documental sobre a legislação vigente referente à exploração animal e busca na literatura de argumentos pretéritos sobre a proteção à animais não-humanos, veganismo como prática contemporânea.

Na sequência, foi realizada a abordagem qualitativa deste estudo, onde foram realizadas entrevistas a veganos aplicando-se o método de História de Vida Oral, que se divide em três modalidades: história de vida, história temática e tradição oral (Meihy, Holanda, 2007). A modalidade escolhida para este estudo foi História de Vida Oral temática, que pode ser delimitada como um relato sobre a existência no qual os acontecimentos vivenciados são reconstituídos e as experiências adquiridas são transmitidas (Queiróz, 1988). Segundo este autor, a história de vida traz um conjunto de depoimentos e, ainda que tenha sido o pesquisador a formular o tema, é o narrador que determina o que narrar.

Para escolha dos entrevistados foram consideradas duas categorias: empresários do segmento vegano e sujeitos, não empresários, que aderiram ao veganismo como prática de vida. Dentre os empresários foi selecionado um participante que está iniciando no veganismo e outro que já aderiu a prática. E, quanto aos praticantes do veganismo, não empresários, foram selecionados um entrevistado do Brasil e outro que reside no exterior, buscando comparar as

características de cada um e possíveis desafios para adesão do veganismo no Brasil e em outro país.

Antes de iniciar a entrevista foi esclarecido aos entrevistados o interesse em estudar o veganismo com ênfase para questões de ética e exploração animal. Para a obtenção dos dados, foi aplicado um formulário adaptado de Allabi *et al.* (2011). Este formulário foi constituído por perguntas relacionadas às características socioambientais dos participantes, bem como sua relação com o veganismo. O formulário, previamente elaborado, foi consultado durante a entrevista, servindo como um guia para que nenhuma questão importante para a pesquisa fosse esquecida.

Uma das entrevistas ocorreu de forma presencial, já que o entrevistado reside no município de Criciúma, Santa Catarina. As outras três entrevistas foram realizadas *online* por meio do *Google meet*, pois os entrevistados residem fora do estado de Santa Catarina. A entrevista presencial ocorreu no dia 22 de janeiro de 2024, sendo agendada antecipadamente com o entrevistado mediante sua disponibilidade. As entrevistas realizadas de forma remota (*Google meet*), ocorreram nos dias 01, 07 e 08 de fevereiro de 2024. Estas também agendadas antecipadamente com os entrevistados, onde foram enviados *links* para acesso à entrevista *online*.

Durante a aplicação das entrevistas semiestruturadas, que abrangeram perguntas abertas e fechadas (Albuquerque, Lucena, Alencar, 2010), foram registradas também narrativas do entrevistado. Para este procedimento foi utilizado um gravador de voz na entrevista presencial, enquanto as entrevistas realizadas pelo *Google meet* foram gravadas através de vídeo. A alternativa de gravar as entrevistas possibilitou que a conversa fluísse livremente e sem interrupções, além de auxiliar para que não se perdesse nenhuma informação, contribuindo para melhor análise das narrativas de cada entrevistado

A pesquisa obteve aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) em humanos da UNESC, com certificado de apresentação para apreciação ética (CAAE) n° 64181722.5.0000.0119. Antes de iniciar as entrevistas foi esclarecido a cada entrevistado os objetivos da pesquisa. Após seu aceite em participar da investigação, todos assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), bem como o Termo de autorização de uso de imagem e nome.

3 DESENVOLVIMENTO

3.1 REVISÃO BIBLIOMÉTRICA SOBRE ÉTICA ANIMAL, EXPLORAÇÃO ANIMAL E CRISE AMBIENTAL

Após concluída a revisão bibliométrica foram registrados 543 artigos indexados. Destes, 325 foram excluídos por não terem relação direta com a ética animal, exploração animal e crise ambiental. Desta forma, foram considerados, para o presente estudo, 218 artigos que abordavam o veganismo dentro das temáticas supracitadas. Dos 218 artigos, 101 discorrem sobre aspectos centrais do veganismo relacionados integralmente à ética animal. Assim, surgem em tais artigos assuntos como o excepcionalismo humano e o especismo.

O excepcionalismo humano é a crença de que os humanos são categórica e qualitativamente diferentes de todos os outros animais e, conseqüentemente, têm mais valor moral e mais direitos (Shipman, 2011). O desenvolvimento social trouxe maior energia e proeminência a uma série de debates e campanhas de longa data entre pessoas com pontos de vista irreconciliáveis, como defensores e oponentes da vivissecção, caça, consumo de carne e agricultura industrial (Hurn, 2012).

Espinosa e Treich (2021) alegam que o especismo implica em tratar os indivíduos de uma espécie como moralmente mais importantes do que os de outras espécies. Ainda segundo os autores, a pesquisa em economia e escolha social é especista, pois concentra-se no bem-estar dos humanos e geralmente ignora o bem-estar dos animais não-humanos. Em contraste, o antiespecismo atribui consideração moral a todos os animais sencientes, muito embora a tradição utilitarista proponha incluir o bem-estar dos animais no objetivo social, os economistas não exploraram seriamente essa possibilidade (Singer, 2010).

Dos 218 artigos analisados tem-se ainda 49 que abordam concomitantemente questões relacionadas à exploração animal e à ética animal.

Luck (2007) escreve que os argumentos mais influentes em favor do veganismo ou vegetarianismo, especialmente aqueles propostos por Regan (2004) e Singer (1993), contam com concepções de direitos e preferências que são falhas. Tanto Regan (2004) quanto Singer (1993), embora proponham diferentes abordagens éticas, compartilham a ideia de que não há diferença moralmente relevante entre animais não-humanos e humanos que possa justificar a exploração animal.

Strumos (2022), ressalta que o termo “veganismo” denota o estilo de vida e a identidade daqueles que evitam explorar, usar e consumir animais não-humanos e seus

produtos. Ressalta que, além de carne, laticínios e ovos, os veganos geralmente evitam roupas, entretenimento e produtos derivados total ou parcialmente de animais, incluindo aqueles testados neles.

Milburn (2018) aborda o uso do leite, apresentando propostas alternativas à atual indústria láctica que envolvem eliminar o leite animal e substituí-lo por algum produto semelhante ao leite ou repensar as práticas agropecuárias para torná-la mais *animal-friendly*.

A questão ética também é abordada quanto à exploração de animais para vantagem humana (Bourke, 2011), como exemplo, têm-se a pesquisa no campo da medicina. Segundo Seixas *et al.* (2010) “não é necessário matar animais para adquirir conhecimentos. Existem formas eficazes de se chegar ao mesmo fim e às mesmas conclusões”.

Dos 218 artigos identificados, 41 deles apontam, além das abordagens relacionadas à exploração e ética animal, a questão da crise ambiental. Cook (2015) declara que a degradação ambiental acentua a responsabilidade humana pela diminuição da biodiversidade. A pecuária intensiva destaca problemas urgentes de bem-estar e práticas sobre produção e consumo de alimentos (Degrazia, 2002), além de outras tantas, que indiretamente afetam esse cenário, como a caça, agricultura, substituição de terras para produção de alimentos, entre outros.

Além da acusação de que comer animais é insensível, injusto e prejudicial à saúde, Alvaro (2017) argumenta que também os veganos éticos evitam produtos de origem animal porque criar animais para alimentação pode ser prejudicial ao meio ambiente e, por sua vez, pode ser prejudicial aos seres humanos.

A criação animal para consumo causa impacto ao meio ambiente, principalmente pela destruição de florestas para plantio de grãos que serão utilizados na alimentação de rebanhos, ou ainda, as florestas são destruídas para a criação de pastagens, entre outros (Domingues; Bermann, 2012). Segundo Ávila (2018, p. 13): “[...] um quarto de toda a superfície de terra (não coberta por gelo) do planeta é destinada à pastagem de ruminantes e um terço da terra arável global é utilizada para o cultivo do alimento de ruminantes, representando 40% da produção total de cereais”.

Rivero *et al.* (2009), expõe que uma das principais causas de desmatamento na Amazônia brasileira está diretamente ligada à pecuária, agricultura de larga escala e de corte e queima, afirmando ser a expansão da pecuária bovina a principal causadora desse problema e, conseqüentemente, uma grande preocupação.

Alvaro (2017), ainda relata que a criação de animais para alimentação requer enormes quantidades de terra, comida, água e energia. É um fato conhecido que uma quantidade

impressionante de emissão global de gases de efeito estufa é causada pela pecuária (Albuquerque *et al.*, 2020).

E, por fim, dos 218 artigos considerados neste estudo, 27 deles apresentam simultaneamente aspectos relacionados à ética animal e à crise ambiental.

À proporção que a população mundial cresce e o ambiente se degrada, as experiências de muitas pessoas com outros animais mudaram dramaticamente (Diski, 2012). De acordo com Cook (2015) a maioria da população mundial agora vive em ambientes urbanos e seus encontros com animais são conseqüentemente diminuídos. Para muitos indivíduos, pelo menos no mundo considerado “desenvolvido”, os animais são geralmente encontrados diretamente apenas como produtos (como carne), animais de estimação, ocasionalmente como pragas ou indiretamente em histórias (Cook, 2015).

Morris e Kirwan (2006), sugerem que, similarmente ao que ocorreu com a “convencionalização dos orgânicos”, a “dieta vegana” já teria sido apropriada pela indústria alimentícia. O discurso contra o monocultivo de grãos frequentemente se converte em ataques irracionais aos vegetarianos e veganos, como se as duas únicas opções possíveis fossem comer carne ou produtos industriais ultraprocessados. A soja se tornou o “grão da discórdia” neste debate (Menashe, 2015).

O elevado consumo de orgânicos entre os consumidores veganos, na contemporaneidade, é a principal expressão das convergências possíveis do veganismo com a agroecologia. O consumo de orgânicos e a compra de produtos de agricultores familiares parecem se estabelecer como práticas “codependentes” (Schubert, 2017).

Assim posto e de acordo com os estudos aqui consultados, o tema mais abordado foi a ética animal com 46,3% dos 218 artigos considerados para análise bibliométrica que relacionam o veganismo com a ética animal, exploração animal e crise ambiental (Tabela 1).

Tabela 1 - Classes e número de estudos abordados nos 218 artigos selecionados nas bases de dados eletrônicas, *SciVerse Scopus*, *Science Direct*, *Web of Science* e *Scielo*, desde a primeira indexação em 1991 até dezembro de 2022, data limite deste estudo.

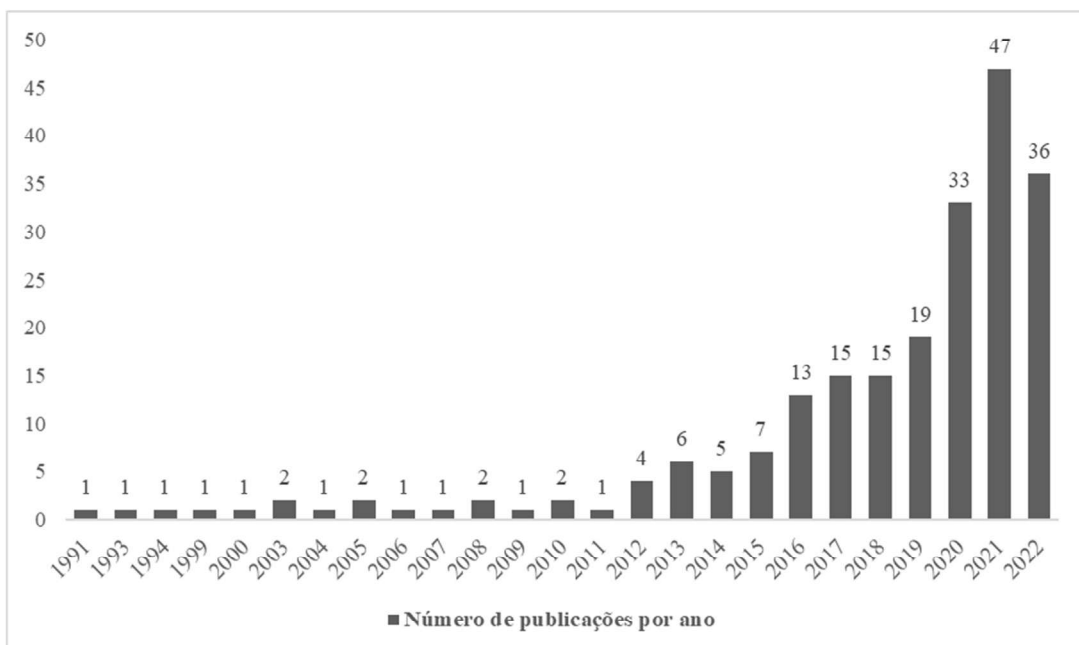
Classes de estudo	Estudos
Ética animal	101 (46,3%)
Ética animal e Exploração animal	49 (22,5%)
Ética animal, Exploração animal e Crise ambiental	41 (18,8%)
Ética animal e Crise ambiental	27 (12,4%)

Fonte: Autora (2022).

A primeira publicação sobre o tema veganismo relacionado à ética animal, exploração animal e crise ambiental se deu no ano de 1991 e até o ano de 2011 foram publicados somente de um a dois artigos por ano (Figura 1). A partir do ano de 2012 as publicações se tornaram frequentes, com crescimento destacado até o ano de 2022. Os maiores números de publicações são dos três últimos anos, com 33 artigos publicados em 2020, 47 em 2021 e 36 artigos em 2022.

Não foram encontrados, na análise bibliométrica, artigos que relatassem, especificamente, o motivo do aumento de publicações sobre o veganismo a partir de 2012 e intensificado nos anos de 2020, 2021 e 2022. Entretanto, outras fontes como a Revista *The economist*, prevê que a dieta vegana ou vegetariana vem crescendo ao ponto de citar que o ano de 2019 seria o ano do veganismo, com o surgimento de novas oportunidades para substituir a carne e outros produtos de origem animal (Nitesh; Vig; Deshmukh, 2019). Além disso, para alguns autores o crescimento do veganismo e do vegetarianismo podem ser considerados como uma nova forma de relação com o consumo, que compreendem a construção de novos estilos de vida e identidades (Giddens, 2003; Woodward; Hall, 2014).

Figura 1 - Número de publicações por ano considerando os 218 artigos selecionados nas bases de dados eletrônicas, *SciVerse Scopus*, *Science Direct*, *Web of Science* e *SciELO*, desde a primeira indexação em 1991 até dezembro de 2022, data limite deste estudo.

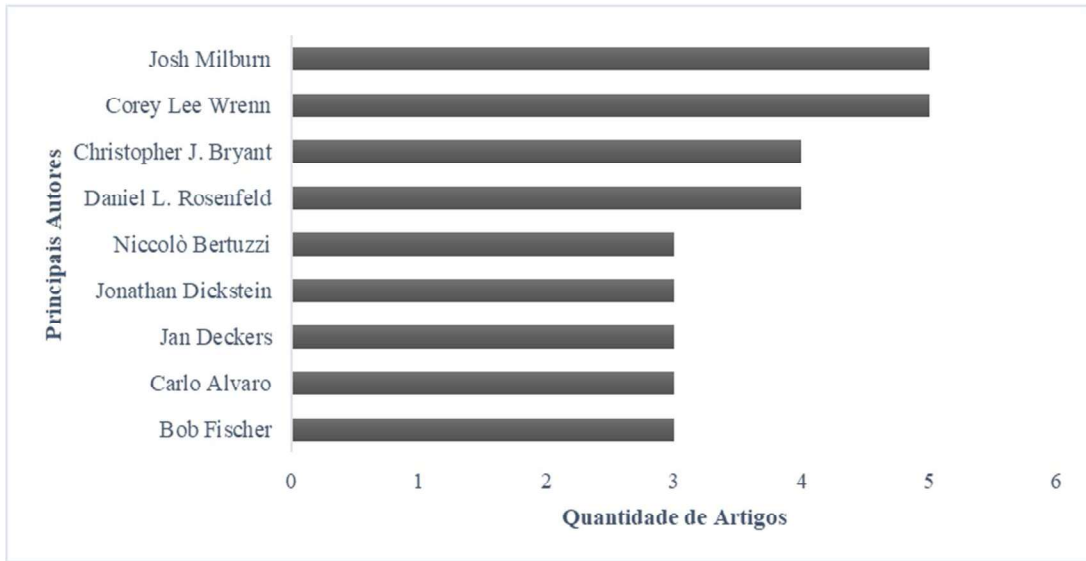


Fonte: Autora (2022).

Quanto aos autores mais produtivos sobre o tema proposto, pode-se citar Josh Milburn e Corey Lee Wrenn, com cinco artigos publicados no período aqui estabelecido, seguidos por

Christopher J. Bryant e Daniel L. Rosenfeld que publicaram quatro artigos. Quantificou-se também outros cinco autores que publicaram três artigos, 28 autores com dois trabalhos e outros 294 autores com apenas uma publicação (Figura 2).

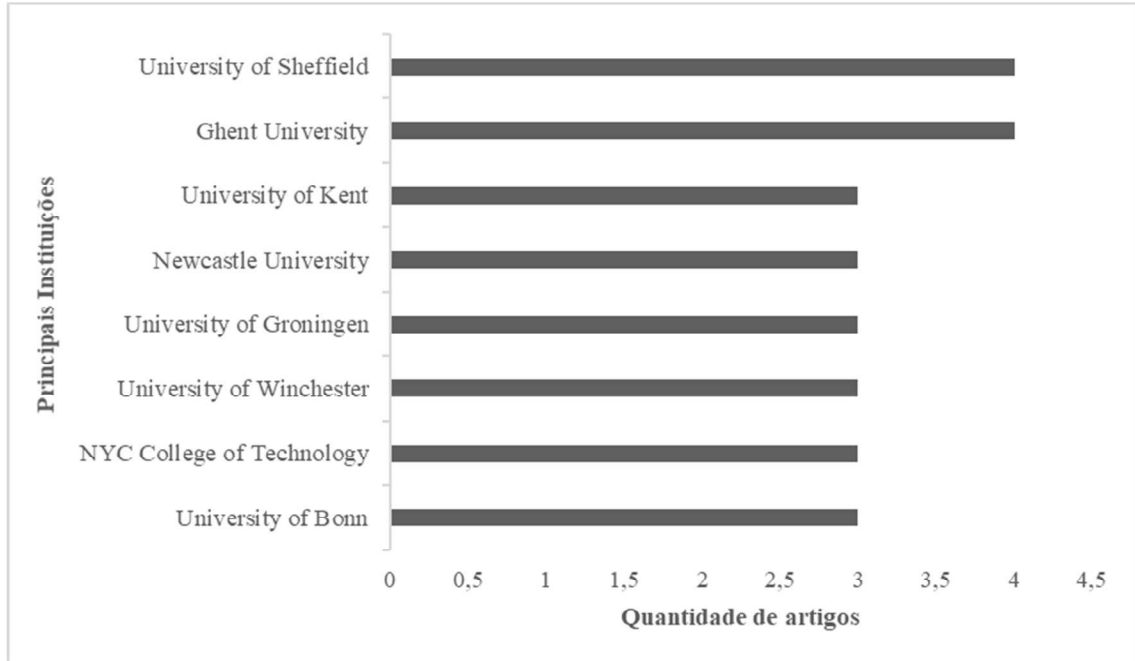
Figura 2 - Autores que mais publicaram sobre veganismo relacionado à ética animal considerando os 218 artigos selecionados nas bases de dados eletrônicas, *SciVerse Scopus*, *Science Direct*, *Web of Science* e *Scielo*, desde a primeira indexação em 1991 até dezembro de 2022, data limite deste estudo.



Fonte: Autora (2022).

As principais Instituições de Pesquisa que publicaram sobre veganismo e ética animal foram a University of Sheffield, localizada no Reino Unido e a Ghent University, da Bélgica. Na sequência está a University of Kent da Inglaterra, onde atualmente trabalha Corey Lee Wrenn que, neste estudo, aparece como um dos autores que mais publica nesta linha de pesquisa (Figuras 2 e 3).

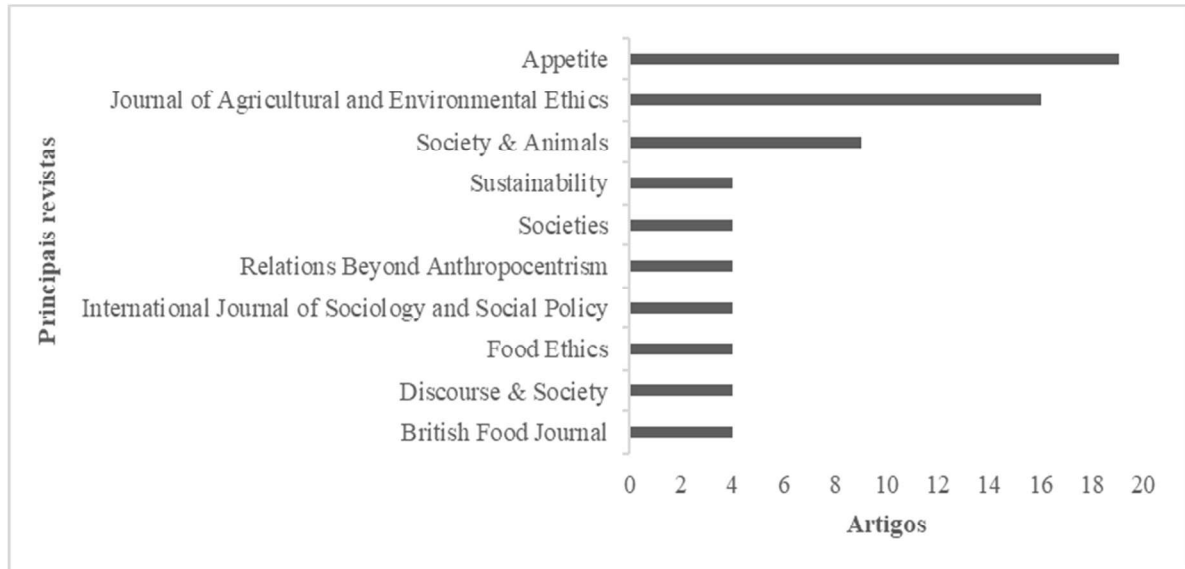
Figura 3 - Principais Instituições de Pesquisa que publicaram sobre o tema veganismo relacionado à ética animal considerando os 218 artigos selecionados nas bases de dados eletrônicas, *SciVerse Scopus*, *Science Direct*, *Web of Science* e *Scielo*, desde a primeira indexação em 1991 até dezembro de 2022, data limite deste estudo.



Fonte: Autora (2022).

Entre as revistas que mais publicam sobre o tema estão *Appetite*, *Journal of Agricultural and Environmental Ethics* e *Society and Animals* (Figura 4). Vale destacar que cada uma destas revistas acolhe estudos de comportamento animal humano e não-humano, destacando temas filosóficos (Fiestas Flores, 2017; McDonald, 2000), éticos (Alvaro, 2017; Milburn, 2018; Pallotta, 2008) e sociais (Judge *et al.*, 2022; Turina, 2018; Bryant, 2022). Ademais, a revista *Society and Animals* busca analisar e publicar estudos que convergem especificamente à assuntos como interações homem-animal em vários cenários (crueldade contra animais, usos terapêuticos de animais, usos aplicados de animais, pesquisa e educação).

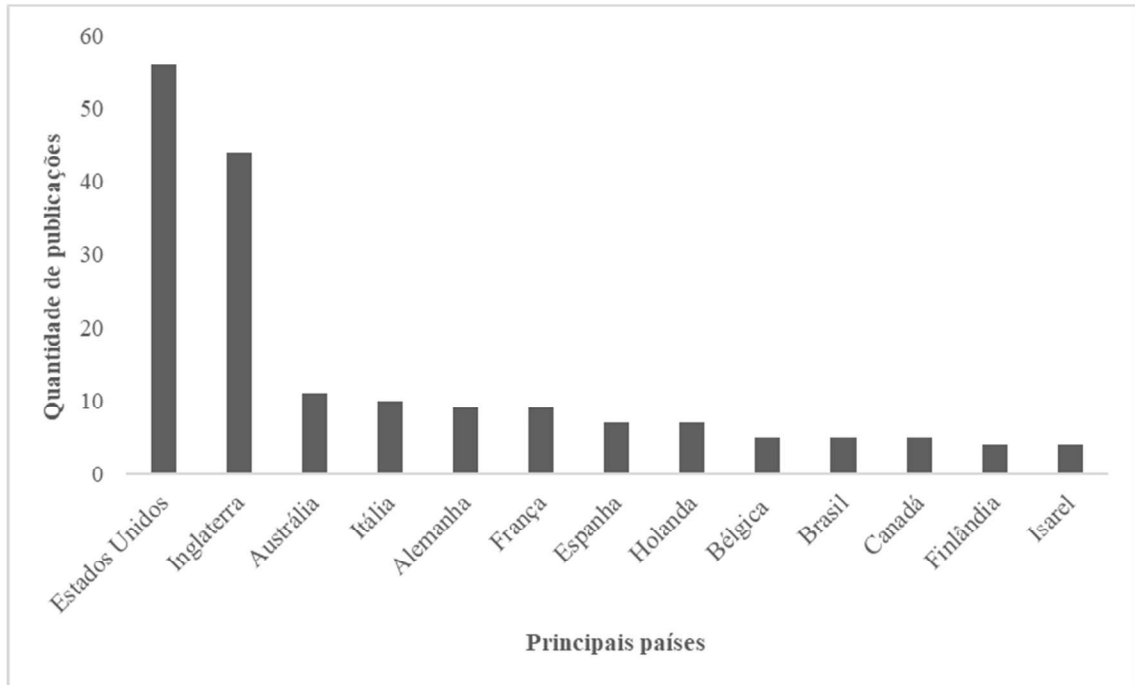
Figura 4 - Revistas que mais publicaram sobre o veganismo relacionado à ética animal, considerando os 218 artigos selecionados nas bases de dados eletrônicas, *SciVerse Scopus*, *Science Direct*, *Web of Science* e *Scielo*, desde a primeira indexação em 1991 até dezembro de 2022, data limite deste estudo.



Fonte: Autora (2022).

Os países com maior número de publicações são Estados Unidos e Inglaterra. Além desses, outros 12 países publicaram mais de três trabalhos e outros 24 países publicaram entre um e dois artigos, totalizando 37 países que publicam sobre o tema (Figura 5).

Figura 5 - Países que mais publicam sobre o veganismo relacionado à ética animal considerando os 218 artigos selecionados nas bases de dados eletrônicas, SciVerse Scopus, Science Direct, Web of Science e Scielo, desde a primeira indexação em 1991 até dezembro de 2022, data limite deste estudo.



Fonte: Autora (2022).

Diante dos resultados obtidos, fica evidente que o número de publicações que abordam sobre o veganismo contemplando a ética animal vêm crescendo, principalmente nos últimos anos. Essa realidade demonstra maior entendimento e interesse dos seres humanos em causas não-humanas, que pode ocorrer por uma perspectiva de responsabilidade ética ou ambiental, quando se busca maior compreensão sobre a senciência dos animais e sobre todos os aspectos que envolvem estes seres vivos. Formas de entretenimento e transporte com animais são também outros procedimentos de exploração de seres sencientes. E a faculdade de um ser sentir dor ou medo, confere aos animais não-humanos o direito a não serem explorados (Singer, 2010).

Após leitura e análise do conteúdo abordado nos 218 artigos selecionados por meio deste estudo, pode-se destacar alguns aspectos da produção científica relacionada ao veganismo:

A ciência não ignora o veganismo, pelo contrário, investiga-o. Pesquisadores, tanto anônimos quanto renomados, de seletas universidades, pesquisaram e publicaram em revistas conceituadas o resultado de seus estudos. Estes estudos investigaram as origens, os princípios, as motivações, os impactos sociais, comportamentais e ambientais do movimento vegano.

Os argumentos relacionados ao veganismo têm como pano de fundo a ética para com os animais. Muitas vezes ética animal, exploração animal e crise ambiental mesclam-se e lançam base para questionamentos com potencial de promover avanços no desenvolvimento da consciência humana.

Em um contexto geral, o conteúdo dos artigos analisados apresenta um aglomerado de dados que trata da exploração dos animais não-humanos como uma ação antiética, visto que tais seres explorados são dotados de capacidade da sentiência. A ação de explorar seres sencientes como, por exemplo, o consumo de produtos de origem animal, também é apresentada como antiética por intensificar a crise ambiental, pela qual passa o planeta Terra.

Diante deste contexto, o veganismo assume duas principais faces, que ora apresentam-se isoladas, ora interligadas: veganismo como movimento abolicionista para com os animais não-humanos, fundamentado na sentiência de tais seres e, veganismo como um modo de vida alternativo, fundamentado na solução para a crise ambiental.

Por fim, o veganismo, seja qual for sua face identificada, surge como um movimento resistente, que tem tomado lugar de destaque nas pesquisas científicas. Segundo Rios (2021), é tempo de abolir. E toda mudança no mundo começa pela mudança do mundo mental, das crenças, dos apegos emocionais ao bem-estar e à inércia que a moral supremacista, que derrota os animais, concede a quem ainda reluta em fazer a virada.

4 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO: CONCEPÇÕES SOBRE O TEMA

4.1 MEIO AMBIENTE - DIFERENTES CONCEPÇÕES DO MEIO AMBIENTE E SUAS VISÕES

A heterogeneidade de percepção dos indivíduos faz com que o meio ambiente seja percebido e apreendido de diferentes formas. Segundo Krzysczak (2016), doutrinariamente, entre os especialistas, não há unanimidade referente ao conceito de meio ambiente. No sentido *lato*, meio ambiente significa lugar, recinto ou sítio dos seres vivos e das coisas. Já no sentido *stricto*, meio ambiente representa a combinação de fatores externos ao indivíduo ou população de indivíduos. Tais fatores são constituídos por seres bióticos e abióticos, suas relações e interrelações.

Fundamentado nessa compreensão holística, Silva (2000, p. 20) conceitua o meio ambiente como a “interação do conjunto de elementos naturais, artificiais e culturais que propiciem o desenvolvimento equilibrado da vida em todas as suas formas”. Por sua vez, Migliari (2001), afirma que o meio ambiente é a

Interação do conjunto de elementos naturais, artificiais, culturais e do trabalho que propiciem o desenvolvimento equilibrado de todas as formas, sem exceções. Logo, não haverá um ambiente sadio quando não se elevar, ao mais alto grau de excelência, a qualidade da integração e da interação desse conjunto (Migliari, 2001 p. 40).

Assim, na visão de ambos os autores, o meio ambiente vai além da existência estática de elementos dispostos em determinado local e em determinada época. Para Silva (2000) e Migliari (2001), o meio ambiente é o resultado da combinação de aspectos físicos, naturais e culturais. É indispensável que as forças de interação e integração entre tais elementos sejam equilibradas, fomentando um desenvolvimento sadio, no qual todas as partes envolvidas sejam positivamente contempladas.

Para Capra (1988), o meio ambiente é algo como uma visão sistêmica, que se abriga na ciência moderna, a física quântica, mais especificamente, segundo a qual o universo, como tudo que o compõe, é composto de uma teia de relações em que todas as partes estão interconectadas. A visão sistêmica de Capra é uma concepção holística da realidade, que se baseia na compreensão de que todos os elementos de um sistema estão interligados e interdependentes. Capra vê o meio ambiente como um sistema vivo e em constante evolução, onde todos os componentes estão conectados e influenciam uns aos outros, vê o meio ambiente

como um sistema interdependente e complexo, que requer uma abordagem holística e sustentável para ser preservado e protegido.

Guimarães (2007, p.13) salienta que: “Meio Ambiente é um conjunto complexo como uma unidade que contém a diversidade em suas relações antagônicas e complementares de forma muitas vezes simultânea”. Assim, para o autor, o meio ambiente é o conjunto de elementos e interações que envolvem o ser humano e a natureza, formado pelos recursos naturais, como ar, água, solo, flora e fauna, além dos elementos culturais e sociais presentes em uma determinada região. O meio ambiente refere-se não apenas ao ambiente físico, mas também às relações e interações entre os seres vivos e o seu entorno.

Para as ciências biológicas, o meio ambiente é um sistema complexo composto por ecossistemas, comunidades de organismos vivos e o ambiente físico no qual eles interagem. Para Dashefsky (2001), fazem parte do meio ambiente todos os componentes vivos ou não, bem como todos os fatores que existem no local em que um organismo vive. Assim, as plantas, os animais, as montanhas, os oceanos, a temperatura e a precipitação, tudo é parte do meio ambiente.

Nos discursos políticos, nos meios de comunicação, nos livros didáticos, na mídia e outros meios, o termo meio ambiente também é mencionado, apresentando grande diversidade de conceitos, permitindo interpretações variadas, muitas vezes influenciadas pela vivência de cada indivíduo e até por influência da mídia (Reigota,1998).

Sauvé (1996) e Sauvé *et al.* (2000), por meio de um estudo fenomenológico da teoria e da prática, identificaram sete representações paradigmáticas sobre o ambiente: ambiente como natureza, como recurso, como problema, como meio de vida, como sistema, como biosfera e ambiente como projeto comunitário.

Para os autores acima citados, ambiente como natureza refere-se ao conjunto de recursos naturais e organismos vivos presentes em um determinado local, como florestas, rios, animais, entre outros elementos. Como recurso, o ambiente é visto como um conjunto de recursos naturais disponíveis para serem utilizados pelo ser humano, como água, solo, minerais, energia, entre outros. Ainda para Sauvé (1996) e Sauvé *et al.* (2000), o ambiente é visto como problema quando é analisado sob a perspectiva dos impactos negativos que as atividades humanas podem causar, como poluição, desmatamento, emissão de gases de efeito estufa, entre outros. O ambiente é considerado como meio de vida quando é tido como um local onde as comunidades humanas vivem e dependem dele para obter seus recursos básicos, como

alimentação, mas também podem ser consideradas diacronicamente, porque são resultados de processos históricos (Sauvè, 1996).

De acordo com Oliveira (2002), o meio ambiente, seja ele qual for, é definido conforme a percepção que cada sujeito faz da realidade que o cerca. Se existe uma diversidade de conceitos de meio ambiente, também há uma multiplicidade de conceitos de percepção ambiental, partindo-se da ideia de que este é construído culturalmente por diferentes “visões” no plano cultural e histórico.

O fato de haver múltiplas formas de percepção sobre o meio ambiente, não desobriga a sociedade de sua conservação. Além de o meio ambiente desempenhar um papel vital na sustentação da vida na Terra, sendo essencial para o bem-estar das gerações atuais e futuras, há a questão fundamental de que o homem não é a única espécie de vida existente no planeta. O antropocentrismo não deve prevalecer quando a ideia é perceber o meio ambiente.

Para Ianni (1999), a percepção ambiental pode ser definida como sendo uma tomada de consciência do ambiente pelo homem, ou seja, o ato de perceber o ambiente que se está inserido, aprendendo a proteger e a cuidar dele.

O texto de Ianni (1999) que aborda a percepção ambiental, se refere à maneira como uma comunidade enxerga e interpreta seu ambiente, incluindo valores, identidades e conhecimentos adquiridos ao longo da vida. As teorias sobre percepção enfatizam que as pessoas e grupos sociais têm visões diferentes do ambiente. No entanto, indivíduos compartilham percepções comuns, especialmente quando estão em um contexto sociocultural semelhante e têm órgãos sensoriais parecidos.

O meio ambiente é um tema de grande relevância na Constituição Federal do Brasil de 1988. A Constituição, frequentemente chamada de “Constituição Cidadã” devido ao seu caráter progressista, estabelece diversas disposições relacionadas à proteção e conservação do meio ambiente, que o trata em diversos dispositivos, além de possuir um capítulo específico sobre o tema em seu Artigo 225:

Art. 225. – Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º - Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

I – preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;

II – preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético;

III – definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e supressão

permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;

IV – exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade;

V – controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;

VI – promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

VII – proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.

§ 2º - Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei.

§ 3º - As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

§ 4º - A Floresta Amazônica, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.

§ 5º - São indisponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos Estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.

§ 6º - As usinas que operem com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas.

O artigo 225 da Carta Magna Brasileira declara que todos têm o direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, e que é dever público e da coletividade preservá-lo para as presentes e futuras gerações. Estabelece também que o uso dos recursos naturais deve ser feito de forma racional, visando o desenvolvimento sustentável. Atribui competências concorrentes entre União, Estados Federativos e Municípios para legislar sobre o meio ambiente, porém estabelece que as normas gerais sobre o assunto são de competência da União, o que garante uma base legal consistente para a proteção ambiental de todo o país.

A Constituição Brasileira também estabelece que o poder público deve criar unidades de conservação e áreas de proteção ambiental, além de regular o uso dos recursos naturais em áreas de preservação permanente. O Artigo 225 da lei magna estabelece a responsabilidade civil e penal por danos causados ao meio ambiente, inclusive a obrigação de reparação dos danos causados. A Constituição também prevê a divulgação e a realização de Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e Relatórios de Impacto Ambiental (RIMA) para atividades e empreendimentos que possam causar significativo impacto ambiental, cabendo ao órgão competente (Ministério Público) a função de fiscalizar o cumprimento das normas de proteção ao meio ambiente e ajuizar ações civis públicas em caso de infrações.

Essas são algumas das disposições na Constituição Federal do Brasil que se relacionam com o meio ambiente. A Carta Magna de 1988 estabeleceu um arcabouço jurídico abrangente e protetor para o meio ambiente no país, refletindo a importância dada à sustentabilidade e à conservação dos recursos naturais. Além da Constituição Federal, o Brasil ainda possui diversas leis, regulamentações e órgãos específicos dedicados à proteção ambiental. Porém, é imprescindível que seja lançado um outro olhar para tal aparato jurídico no Brasil. O *caput* do artigo 225 da Lei Magna Brasileira de 1988, assevera salvaguarda à natureza com o único intento de afiançar a todos os seres (humanos), o direito ao desfrute presente e futuro a um meio ambiente ecologicamente equilibrado. A lei suprema do estado brasileiro desdenha, mesmo em um formato indireto, o incontestável direito da própria natureza em ser preservada, por estar viva. Lamentavelmente, nenhum dispositivo jurídico elege a natureza em si como sujeito de direito.

Na América Latina há legislações com um olhar diferenciado em relação ao meio ambiente. A constituição do Equador de 2008, em seus artigos 71, 72 e 73, do capítulo “septimo”, lega à natureza o direito a ser resguardada e defendida como autêntico sujeito de direito, que assim se refere:

Art. 71 - La naturaleza o Pacha Mama, donde se reproduce y realiza la vida, tiene derecho a que se respete integralmente su existencia y el mantenimiento y regeneración de sus ciclos vitales, estructura, funciones y procesos evolutivos.

A Constituição do Equador de 2008 traz a natureza, ou Pachamama, como sujeito de direitos. Esse avanço representa uma ruptura com o paradigma antropocêntrico, conferindo à natureza o direito de existir, regenerar e manter seus ciclos vitais.

Se a doutrina brasileira de direito ambiental, com fundamentação constitucional, refere-se ao meio ambiente como um número maior de aspectos e elementos envolvidos sem conferir-lhes o próprio direito de preservação, como sujeito de direito (Rzysczk, 2016), algumas constituições da América Latina, mais especificamente, as constituições da Colômbia (1991), Venezuela (1999), Equador (2008) e Bolívia (2009), descolam do modelo europeu e despontam com um modelo constitucional mais consentâneo às sociedades meridionais, evidenciando elementos contemporâneos como a proteção à natureza e aos indígenas. O ordenamento jurídico da Bolívia e do Equador outorgam à natureza o grau de sujeito de direito (Navarro, 2015).

Embora muitas leis e ordenamentos jurídicos vieram ao encontro do Meio Ambiente visando sua conservação, ainda precisamos que a população se conscientize e se beneficie de

sua proteção, entre elas pode-se citar a prática do veganismo. Este é um estilo de vida, que em sua vivência leva à proteção dos animais e, por consequência, à preservação/conservação ambiental.

Entre as vantagens e benefícios do veganismo para o Meio Ambiente está o menor uso da terra, porque uma grande extensão do que é usado para a agricultura destina-se à criação de animais para abate (Espinosa; Treich, 2021), ao passo que considerando o plantio para uma alimentação vegana, esta exigiria menor uso da terra. Pompeu *et al.* (2021) relata que menos de 10% do uso da terra seria para produção agrícola nos últimos 30 anos no Brasil, se fosse destinada à produção de alimentação vegana.

Por outro lado, a redução do uso da terra, diminuiria também o desmatamento, o que preservaria a biodiversidade e, por extensão, o risco de extinção de espécies animais e vegetais em seus ambientes naturais, o que conservaria os ecossistemas, presentemente ameaçados para uso de pastagens (Comissão EAT-Lancet, 2019; Espinosa; Treich, 2021; Pancheri; Campos, 2021).

Destaca-se aqui também a pecuária em nível mundial, que é responsável por 18% das emissões de gases de efeito estufa, sendo que as dietas à base de vegetais reduzem essas emissões, o que pode levar à mitigação das mudanças climáticas e do aquecimento global, que colocam o planeta em risco (Michel *et al.*, 2021; Pancheri; Campos, 2021).

Pelo exposto, o menor uso da terra destaca-se como um dos principais benefícios do veganismo para o meio ambiente, não desmerecendo também a redução da contaminação dos recursos hídricos, gerada principalmente pela criação de animais (Espinosa; Treich, 2021), a proteção do solo e das águas de poluentes associados aos dejetos animais, que incluem nutrientes, matéria orgânica, patógenos, entre outros, que afetam a saúde humana (Pancheri; Campos, 2021).

Em suma, nosso Planeta está grandemente ameaçado pois seus recursos não são inesgotáveis e, desta forma, o veganismo é mais sustentável e ecologicamente correto, promovendo menor perturbação aos ecossistemas (Kazir; Livney, 2021; Seymour; Utter, 2021) e à qualidade de vida das pessoas.

A partir das diversas visões e percepções sobre meio ambiente buscaremos, durante esta investigação, nos aproximar de uma visão que abarque e compreenda este debate a partir da evidência sobre o veganismo como parte de um estilo de vida mais sustentável e consciente. O veganismo utiliza alternativas de origem vegetal em contrapartida à utilização de produtos de origem animal. Tais alternativas ajudam a reduzir a pressão sobre os recursos

naturais. A escolha da dieta vegana e do estilo de vida vegano pode ser uma forma de contribuir para a conscientização ambiental.

4.2 DESENVOLVIMENTO SOB A ÓTICA SOCIOAMBIENTAL

O conceito de desenvolvimento econômico é vasto e demanda uma análise mais aprofundada no meio acadêmico. Segundo Bresser Pereira (2006), o desenvolvimento econômico representa um fenômeno histórico que se manifesta em países ou estados-nação que passam por uma revolução capitalista. Isso é marcado pelo aumento contínuo da produtividade ou da renda per capita, seguido por um processo sistemático de acumulação de capital e adoção de progresso técnico. O autor emite críticas ao neoliberalismo e defende que as políticas econômicas mais intervencionistas em determinadas circunstâncias. Ele argumenta que o Estado deve desempenhar um papel ativo na correção de falhas de mercado, na promoção da justiça social e na gestão econômica para garantir o desenvolvimento equitativo.

A noção de desenvolvimento sempre figurou nas diversas abordagens dos estudiosos das ciências econômicas; contudo, a Teoria do Desenvolvimento efetivamente teve origem logo após a Segunda Guerra Mundial. Embora não haja uma definição universalmente aceita para o desenvolvimento econômico, na literatura identificam-se duas correntes de pensamento nitidamente divergentes. Uma delas, de caráter mais teórico, considera o crescimento como sinônimo de desenvolvimento. A outra, mais ancorada no empirismo, entende que o crescimento é uma condição indispensável para o desenvolvimento, mas não é suficiente por si só. Esta última corrente, associada aos teóricos da Comissão Econômica Para a América Latina e o Caribe (CEPAL), advoga o desenvolvimento econômico em pelo menos três dimensões: o aprimoramento da eficácia do sistema social de produção, a satisfação das necessidades básicas da população e a realização dos objetivos buscados pelos grupos dominantes de uma sociedade, que competem pelo uso de recursos escassos (Moretto; Giacchini, 2003).

Segundo informações no próprio sítio eletrônico da CEPAL, uma das cinco comissões regionais das Nações Unidas, foi estabelecida em 1948 com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico da região. Sua sede está localizada em Santiago do Chile. A visão da CEPAL sobre o desenvolvimento reflete uma abordagem integral, destacando a importância de políticas públicas que promovam a inclusão social, a redução das desigualdades e o desenvolvimento sustentável. Alguns pontos-chaves da perspectiva da CEPAL sobre desenvolvimento estão relacionados abaixo:

- **Desenvolvimento inclusivo:** a CEPAL advoga por políticas que garantam que o crescimento econômico beneficie toda a sociedade, buscando reduzir as disparidades sociais e econômicas.
- **Redução das Desigualdades:** A desigualdade é uma preocupação central para a CEPAL. A comissão destaca a necessidade de medidas que promovam uma distribuição mais equitativa dos benefícios do desenvolvimento.
- **Sustentabilidade Ambiental:** A CEPAL reconhece a importância de um desenvolvimento que leve em consideração os impactos ambientais. Propõe políticas que busquem a sustentabilidade, equilibrando o progresso econômico com a preservação do meio ambiente.
- **Integração Regional:** A CEPAL incentiva a cooperação e integração regional como meio de fortalecer a capacidade dos países latino-americanos e caribenhos de enfrentar desafios comuns e aproveitar oportunidades conjuntas.
- **Inovação e Tecnologia:** A promoção da inovação e da tecnologia é considerada fundamental para o desenvolvimento sustentável, sendo um catalisador para o aumento da produtividade e a diversificação econômica.

Uma das correntes da literatura apontadas por Moretto e Giacchini (2003), trata o desenvolvimento como uma perspectiva teórica que equipara crescimento econômico e desenvolvimento. No entanto, tal abordagem pode ser questionada por não considerar aspectos qualitativos e multidimensionais do desenvolvimento. Essa abordagem pode ser criticada por sua simplicidade, uma vez que o desenvolvimento é um conceito multidimensional que vai além do crescimento econômico. Aspectos como distribuição de renda, qualidade de vida, acesso à educação e saúde, entre outros, são importantes para uma compreensão mais abrangente do desenvolvimento.

A compreensão do desenvolvimento como algo mais do que simples crescimento econômico é uma visão amplamente compartilhada em muitos círculos acadêmicos e políticos, conforme apresentam os mesmos autores quando menciona a segunda corrente, cujo viés é para a visão de Desenvolvimento apresentada pela CEPAL. Para esta Comissão, o desenvolvimento deve contemplar um processo multidimensional que vai além do mero crescimento econômico. A abordagem da CEPAL enfatiza a importância de políticas que promovam a equidade social, a redução das disparidades econômicas, o acesso equitativo aos recursos e serviços, além do fortalecimento das capacidades institucionais dos países. Para a CEPAL, o desenvolvimento sustentável deve incluir estratégias que não apenas impulsionem o crescimento econômico, mas

também melhorem as condições de vida, promovam a inclusão social e protejam o meio ambiente. Diante da crise ambiental que se instalou no planeta e a urgência de sua resolução, o entendimento da CEPAL parece mais coerente quando se trata de aspectos relacionados ao desenvolvimento.

Baracho e Fauvrelle (2012) afirmam que ao longo da história, cada sociedade procura alcançar um ideal máximo. Enquanto os norte-americanos priorizam a liberdade em seu desenvolvimento e os franceses se guiam pela igualdade, no Brasil a ênfase recai sobre a temática do progresso, como evidenciado pelo lema positivista “Ordem e Progresso” presente na bandeira nacional desde a sua proclamação. A incessante busca por meios aprimorados de concretizar as virtualidades e potencialidades do país é observada em diversas expressões sociais. O preâmbulo da atual Constituição do país destaca que o Estado democrático, por ela estabelecido, tem como objetivo garantir o desenvolvimento.

A palavra “desenvolvimento” evoca a ideia de transformação, crescimento e progresso, indicando a evolução de um estado anterior para uma nova realidade qualitativamente superior. Este conceito abrange diversas áreas do conhecimento humano. Em biologia, refere-se à transição gradual de um ser vivo para um estado mais aprimorado, com melhores condições de sobrevivência. Nas ciências exatas, está relacionado ao desdobramento natural de reações físicas específicas. Nas ciências sociais, como a Economia, o termo está ligado ao desenvolvimento humano, representando o processo em que a sociedade busca aprimorar suas capacidades e potencialidades (Baracho; Fauvrelle, 2012, p. 2).

Para Baracho e Fauvrelle (2012), a expressão “desenvolvimento” sugere a noção de mudança, aumento e avanço, apontando para a transformação de um estado anterior para uma nova realidade de qualidade superior. Este conceito abarca várias disciplinas do entendimento humano. Na área da biologia, alude à transição gradual de um organismo para um estado mais refinado, proporcionando condições de sobrevivência aprimoradas. Nas ciências exatas, está associado à manifestação natural de reações físicas específicas. Já nas ciências sociais, como na Economia, o termo está vinculado ao desenvolvimento humano, representando o processo pelo qual a sociedade busca melhorar suas habilidades e potencialidades.

Já faz tempo que o conceito desenvolvimento tornou-se tanto um *slogan*, como um termo multiparadigmático. Historicamente, o conceito vem sendo construído com base em três visões paradigmáticas: desenvolvimento como crescimento econômico, desenvolvimento como satisfação das necessidades básicas e desenvolvimento como elemento de sustentabilidade socioambiental (Santos *et al.*, 2012).

A citação de Santos *et al.* (2012) sintetiza a evolução do conceito de desenvolvimento, destacando seu caráter multiparadigmático. Ao transitar do crescimento econômico para a satisfação das necessidades básicas e, posteriormente, à sustentabilidade socioambiental, evidencia-se não apenas a complexidade teórica envolvida, mas também a necessidade de se repensar o desenvolvimento em bases mais integradoras e críticas, especialmente diante dos desafios contemporâneos.

4.3 CRISE AMBIENTAL E CONSCIÊNCIA AMBIENTAL

4.3.1 Crise Ambiental

A crise ambiental é um fenômeno complexo que tem despertado preocupações globais nas últimas décadas. Caracterizada por uma série de problemas interligados, como mudanças climáticas, perda de biodiversidade, poluição e esgotamento de recursos naturais, a crise ambiental representa uma ameaça significativa para a sustentabilidade do planeta e para o bem-estar das gerações presentes e futuras.

De acordo com Leff (2003), a crise ambiental contemporânea representa uma transformação na natureza provocada por concepções metafísicas, filosóficas, éticas, científicas e tecnológicas do mundo, diferenciando-se de mudanças naturais anteriores. Segundo o autor “A crise ecológica atual, pela primeira vez, não é uma mudança natural, é transformação da natureza induzida pela concepção metafísica, filosófica, ética, científica e tecnológica do mundo” (Leff, 2003, p. 19).

A crise ambiental global submete a humanidade aos impactos de manifestações de fenômenos diversos e cria situações de instabilidade e incertezas que exigem ações individuais e coletivas para que seja superada ou, pelo menos, minimizada (Ferreira; Rosa, 2021).

A aceitação da existência dessa crise ambiental global ampara-se em dados e informações produzidos por diversas áreas do conhecimento científico. As pesquisas demonstram que a ação econômica sobre o meio ambiente gera danos variados ao bem-estar humano e traz incertezas quanto à permanência das condições de habitabilidade do planeta. Genericamente, as estratégias adotadas diante de tal crise têm reunido comportamentos de acomodação ou de proatividade (Ferreira; Rosa, 2021). Segundo os autores, as ações de acomodação se reportam ao não reconhecimento da existência da crise ou acusações de culpa a outros sujeitos, marcadas pela negação de possíveis atitudes de compensações e/ou de recuperação dos danos ambientais.

Segundo Fortunato (2010) e Penteadó (2010), a constante veiculação de tragédias, acidentes e crimes, tanto de origem antrópica quanto natural, pelos meios de comunicação, torna evidente e confere visibilidade a um fato que é vivenciado pelo ser humano e que cada vez mais adquire dimensões colossais: a crise ambiental. Cada degradação das florestas, poluição dos rios, extermínio dos animais, aquecimento global, violência, guerras e o excesso de trânsito, que impedem a livre circulação das pessoas pelas cidades, causam verdadeira necrose nas relações sociais. Enfim, inúmeras são as evidências de que há problemas ambientais que demandam urgente atenção e ação por parte da sociedade (Fortunato, 2010; Penteadó, 2010).

Gadotti (2000) retrata a situação atual como uma “era do extermínio”, uma crise que é, ao mesmo tempo, resultado e promotor de fenômenos que dificultam a obtenção e manutenção da qualidade de vida para todas as espécies. Essa crise é agravada pelo pensamento ainda dominante na sociedade, fundamentado na simplicidade racional do pensamento científico positivista. Esse pensamento tecnocrático e reducionista impede o aprofundamento do debate e a adoção de práticas sustentáveis pela sociedade.

Para Capra (2006), essa crise ambiental reflete uma crise de percepção, que conforme explicado por Walter Benjamin (1980), é historicamente modificada e dependente da cultura, modo de vida e relações sociais. No entanto, devido à influência do pensamento cartesiano, a percepção tende a ser fragmentada e linear, incapaz de compreender a complexidade das interações. Isso resulta em uma falta de pensamento crítico e alienação, especialmente evidente no consumo excessivo.

Ainda segundo Capra (2006) a compreensão complexa desses fenômenos envolve uma análise das múltiplas influências que moldam o comportamento consumista, desde a sedução dos produtos até as motivações psicológicas e sociais subjacentes. A alienação causada pela percepção simplista se manifesta na incapacidade de entender a complexidade das interações e retroalimentações presentes nos fenômenos cotidianos. Portanto, a crise de percepção mencionada por Capra (2006) indica a necessidade de adotar soluções que levem em consideração essa complexidade, destacando que existem soluções para os problemas atuais, algumas das quais podem ser até mesmo simples.

Gadotti (2000) e Capra (2006) oferecem uma análise profunda e crítica sobre a crise ambiental contemporânea e suas raízes estabelecidas na forma como percebemos e interagimos com o mundo ao nosso redor. Gadotti (2000) destaca a urgência da situação, descrevendo-a como uma “era do extermínio”, na qual a humanidade enfrenta desafios que afetam diretamente a qualidade de vida de todas as espécies. Ele aponta para o pensamento dominante na sociedade,

enraizado no positivismo científico, como um obstáculo significativo para a adoção de práticas sustentáveis e o aprofundamento do debate sobre questões ambientais. Já Capra (2006) aborda a crise ambiental como uma crise de percepção, argumentando que nossa compreensão fragmentada e linear do mundo, influenciada pelo pensamento cartesiano, nos impede de apreciar a complexidade das interações ambientais. Ele ressalta a falta de pensamento crítico e a alienação resultante desse modo simplista de perceber o mundo, especialmente evidente no consumo excessivo e na degradação ambiental associada a ele. Capra destaca ainda a necessidade urgente de adotar uma compreensão mais holística e integrada do mundo, enfatizando que existem soluções para os desafios ambientais atuais, desde que levemos em conta essa complexidade.

4.3.2 Consciência Ambiental

O meio ambiente natural é essencial para a sobrevivência da humanidade e, no Brasil, sua proteção é garantida por dispositivos jurídicos e constitucionais que reconhecem sua importância, além dos diversos tratados internacionais que corroboram essa proteção (Pellenz; Bastiani, 2014). No entanto, é essencial entender que a natureza não deve ser tratada como um mero objeto disponível para a exploração humana, como ocorreu no passado, resultando na situação crítica que enfrentamos atualmente. Infelizmente, ainda persiste um pensamento que encara os recursos naturais como meros bens a serem explorados, apesar dos mecanismos legais existentes para punir danos ambientais (Pellenz; Bastiani, 2014).

O Princípio da Responsabilidade, proposto por Hans Jonas, destaca a importância de considerarmos o impacto de nossas ações no futuro da humanidade e do planeta como um todo. Esse princípio está intrinsecamente ligado ao paradigma da sustentabilidade e há necessidade de cuidarmos da Busca errada como nosso lar comum (Pellenz; Bastiani, 2014).

A consciência ambiental está nas atitudes dos seres humanos em manter e/ou conservar nosso lar comum. As mudanças climáticas tão propaladas e pouco consideradas pela maioria das pessoas, interferem na perda da biodiversidade e no modo de vida no planeta. Como exemplo, cita-se que a maioria das plantas consumidas como alimento é dependente do serviço ecossistêmico de polinização realizado por animais como insetos, aves, morcegos, entre outros. Espécies vegetais dependentes de polinizadores envolvem frutas, verduras, legumes, sementes e oleaginosas, sendo alimentos contribuintes de macro e micronutrientes essenciais para nutrição humana, além de compostos bioativos necessários à saúde (BPBES/REBIP, 2019).

Os polinizadores favorecem a produção agrícola do mundo, contribuindo fortemente para a dieta alimentar do planeta, colaborando para a segurança alimentar e nutricional. Assim sendo, com a extinção dos polinizadores e ausência do serviço prestado por eles nos ecossistemas, os seres humanos ficariam em risco (Domene *et al.*, 2023). Segundo os autores, a conservação do serviço ecossistêmico de polinização em ambientes agrícolas e urbanos é possível mediante estratégias que proporcionam recursos alimentares, áreas de abrigo e de reprodução dos polinizadores, estas com apoio de políticas públicas adequadas.

A consciência ambiental deve se refletir nas atitudes cotidianas das pessoas, abrangendo ações e procedimentos que promovam benefícios tanto para o indivíduo quanto para a comunidade ao redor. Um exemplo claro é a prática da coleta seletiva de resíduos sólidos, que exige um comprometimento por meio da adoção de novos hábitos direcionados à preservação do meio ambiente. Essa mudança de comportamento contribui diretamente para o desenvolvimento de uma consciência ecológica (Torres *et al.*, 2016). Tais iniciativas representam um compromisso não apenas com as necessidades da geração atual, mas também com o bem-estar das gerações futuras.

A abordagem de Torres *et al.* (2016) sobre a importância da coleta seletiva como catalisador da consciência ecológica destaca um dos pilares fundamentais da sustentabilidade. A implementação de práticas como essa vai além da gestão de resíduos, sendo um reflexo de uma mudança cultural necessária em uma sociedade cada vez mais urbanizada e dependente de recursos naturais finitos. Ao adotarmos a coleta seletiva, não apenas reduzimos o impacto ambiental direto causado pelo descarte inadequado, mas também incentivamos a economia circular, onde materiais podem ser reaproveitados, diminuindo a extração de matérias-primas e a emissão de gases de efeito estufa.

Além disso, o impacto dessa prática é profundo em termos educativos. Ela sensibiliza os indivíduos para a interconexão entre as suas ações e os resultados ambientais, fomentando uma mentalidade de responsabilidade coletiva. A consciência ecológica gerada por essas atitudes repercute em outras dimensões da vida, incentivando escolhas mais sustentáveis em áreas como consumo, energia e transporte.

Por fim, a ênfase no compromisso intergeracional é muito importante. Como salientado por Torres *et al.* (2016), ações ambientais hoje não apenas beneficiam a sociedade atual, mas garantem um planeta mais saudável e equilibrado para as futuras gerações. Essa visão amplia o escopo da ética ambiental, passando da simples ação individual para uma

responsabilidade comunitária e global, alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas.

A crise ambiental, que deveria ceder lugar à consciência ambiental, atualmente existe numa escala global, reflete a relação entre sociedade e natureza, levando-nos a questionar os valores subjacentes ao paradigma cultural dominante. Brugger (2009) destaca dois pilares para construir uma cultura mais sustentável: o universo legal e a educação. Enquanto as leis podem impor mudanças, a educação, segundo o autor, tem o potencial de gerar transformações genuínas de valores. Ele argumenta que é lamentável deixar que a coerção governe os processos em curso, pois isso reflete imposições e não escolhas. Em contraste, a educação, em sua essência, promove a liberdade como consciência da necessidade. Uma educação crítica e libertadora, conforme sugere Brugger (2009), capacita os cidadãos a reconhecerem sua responsabilidade não apenas por sua própria saúde e integridade, mas também pela saúde e integridade de outros seres vivos e do ambiente como um todo.

Todo conhecimento é contextualizado dentro de um conjunto de ideias, valores e concepções de mundo. A educação ambiental (EA), como agente de mudança cultural e social, precisa ser fundamentada em valores que promovam uma racionalidade contra hegemônica. É essa nova abordagem que confere à educação os atributos “ambiental” e “crítica”, em oposição à mera inclusão de temas ou habilidades técnicas, frequentemente associadas a uma esfera restrita de conhecimento. Brugger (2004) argumenta que a EA não deve ser tratada como um domínio separado do resto da educação, mas sim como um campo epistêmico integrado e contínuo, envolvendo toda a sociedade em um processo complexo e duradouro.

Num primeiro olhar, pode parecer que a EA e a prática vegana não estão interligadas. No entanto, a prática vegana não apenas é influenciada pela EA, como também atua como um catalisador para uma educação eficaz. Enquanto o veganismo representa uma escolha consciente em termos de alimentação e estilo de vida, a EA também reflete profunda compreensão dos impactos ambientais e éticos associados à produção e consumo de produtos de origem animal. Dessa forma, o veganismo não só emerge como um resultado da EA, mas também desafia os limites dessa educação, incentivando uma abordagem mais ampla e holística para promover a conscientização e a mudança de comportamento em relação ao meio ambiente e aos animais.

Segundo Brügger (2004):

Quando dizemos que a educação pode ou deve ser ambiental, isto é, quando introduzimos o adjetivo “ambiental” na educação, estamos admitindo que a educação

não tem sido ambiental. Em outras palavras, existe uma educação “não-ambiental” que é a tradicional. A história da educação é marcada pela transformação de valores válidos para cada sociedade, o que nos remete à questão de que tipo de sociedade e de educação queremos. Isso estabelece um diálogo tenso com o pensamento herdado em nossa sociedade (Brügger, 2004, p. 33).

Para Brügger (2004), quando afirmamos que a educação pode ou deve ser ambiental, estamos reconhecendo a existência de uma educação tradicional, que não considera os aspectos ambientais. A história da educação reflete a evolução dos valores em cada sociedade, levantando questões sobre que tipo de sociedade e educação desejamos. Essa reflexão confronta o pensamento arraigado em nossa sociedade.

A educação ambiental, segundo Gonçalves (1989), não constitui um campo uniforme de pensamento e prática. Contudo, o que se ressalta como particularmente problemático na educação ambiental predominante é sua propensão, em muitas situações, a restringir-se predominantemente às esferas naturais e técnicas da questão ambiental, de maneira mais ou menos evidente. Nessa ótica, ela se aproxima mais de uma orientação voltada para a preservação e administração dos recursos naturais do que de uma abordagem capaz de modificar nossa interação com o meio ambiente.

Essa ênfase técnica, carente de uma contextualização histórica e política, espelha a visão predominante de meio ambiente no mundo ocidental, caracterizada pela divisão entre ser humano e natureza, e entre cultura e natureza, características essencialmente antropocêntricas, como discutido por Gonçalves (1989).

A discussão sobre a educação ambiental permite-nos refletir sobre a prevalência do antropocentrismo na forma como interagimos com o ambiente ao nosso redor. O antropocentrismo, centrado no ser humano como medida de todas as coisas, influencia não apenas a maneira como concebemos a natureza, mas também nossas práticas educacionais relacionadas ao meio ambiente. Ao limitar a educação ambiental às esferas naturais e técnicas, podemos observar como essa perspectiva antropocêntrica se manifesta, destacando a importância de uma abordagem mais ampla e holística que reconheça a interconexão entre todos os elementos do ecossistema. A prática vegana contesta diretamente com o antropocentrismo, ao reconhecer a igual importância de todas as formas de vida e promover uma relação mais ética e equilibrada com o ambiente.

Pode-se dizer que o movimento vegano prega a conscientização ambiental como uma via essencial para a humanidade aprender a respeitar os animais não-humanos e, esse respeito, se estende ao meio ambiente como um todo. Isso implica em desconstruir o discurso dominante

do antropocentrismo, que historicamente coloca o ser humano no centro de todas as considerações morais e relegaram os outros seres vivos a um papel subalterno.

5 VEGANISMO COMO PRÁTICA CONTEMPORÂNEA: CONCEPÇÕES, ORGANIZAÇÕES E DISPERSÕES

Antes de abordar o veganismo em si, é importante que se faça uma abordagem histórica sobre a questão dos animais não-humanos, que remonta aos primórdios da filosofia e da ética. Desde os tempos antigos, pensadores discutiam o tratamento dos animais não-humanos, sua moralidade, dignidade e direitos, mas o termo “veganismo” como um movimento social emergiu apenas na contemporaneidade.

Os filósofos que se dedicam ao estudo dos direitos dos animais não mencionam diretamente o veganismo, mas concentram suas reflexões na abolição do sofrimento animal, na libertação e nos direitos dos animais não-humanos. As ideias de respeito e consideração moral para com os animais existem há séculos, com influências de pensadores como Kant, Bentham e outros, que discutem a natureza moral de como os seres humanos devem interagir com os animais.

No entanto, o veganismo como movimento é um fenômeno mais recente, com foco na adoção de uma prática de vida que rejeita a exploração animal. Mesmo dentro do movimento de direitos dos animais, pouco se fala sobre veganismo, pois o foco tem sido mais a abolição de práticas como a escravização, a exploração, o uso para entretenimento e consumo, e a libertação dos animais da opressão imposta por seres humanos.

O debate filosófico, portanto, sempre foi sobre como os seres humanos devem agir moralmente para garantir os direitos dos animais, mas o veganismo, como um movimento de práticas cotidianas e filosofia de vida, surge em um contexto social mais recente, com um foco claro na mudança de comportamentos individuais e coletivos em relação ao uso e consumo de produtos de origem animal.

Apresenta-se, na sequência, uma abordagem que não tem a pretensão de esgotar o tema, mas que busca lançar luz sobre a relação com os animais não-humanos na Antiguidade e as concepções éticas que os envolvem. Num primeiro momento apresenta-se a abordagem histórica, num segundo momento apresenta-se dois pensadores contemporâneos essenciais para se compreender a questão dos direitos dos animais na atualidade e, por fim, expõe-se o veganismo como movimento em prol dos animais não-humanos.

5.1 ANIMAIS NÃO-HUMANOS: AS PRIMEIRAS CONCEPÇÕES TEOLÓGICAS E FILOSÓFICAS NA ANTIGUIDADE

Na Antiguidade, o conceito de veganismo como o conhecemos hoje não existia, mas já havia sinais de uma percepção ética sobre o tratamento dos animais. Embora o termo “veganismo” tenha sido cunhado apenas no século XX, algumas culturas e filosofias antigas demonstravam preocupação com o respeito à vida animal.

De acordo com Palhano e Sanches (2012), é relevante destacar que a preocupação com os animais não-humanos não é recente. Desde a Antiguidade, já existiam registros de esforços dedicados à sua defesa contra diversas formas de exploração. No entanto, foi apenas a partir do segundo quartel do século XX que essa discussão ganhou maior destaque nos círculos acadêmicos e começou, ainda que de forma inicial, a impactar as preocupações do cotidiano das pessoas.

Conforme Schaeffer (2009, p. 25), embora a espécie humana, de maneira implícita, se perceba como parte integrante do mundo natural, no âmbito do pensamento, estabeleceu-se uma segregação que se consolidou como epistemologia. Esse processo, profundamente influenciado pelo dualismo entre humano e natureza, permeou todas as esferas do pensamento ocidental, mas encontrou sua expressão mais radical na filosofia, com o suporte da teologia.

Como vimos, a preocupação com os animais não-humanos remonta à Antiguidade, quando já havia esforços para defendê-los contra diversas formas de exploração. No entanto, foi somente a partir do século XX que essa discussão começou a ganhar maior atenção nos círculos acadêmicos e a influenciar, mesmo que de forma incipiente, as preocupações cotidianas. Contudo, apesar de um aumento nas reflexões sobre o tema, não houve uma sistematização eficaz das ideias, e ao longo da história prevaleceu a visão de que o ser humano era superior aos animais, reforçando a exploração e negligência em relação aos não humanos.

De acordo com Alvarenga (2019), o período que se estende do surgimento do pensamento filosófico, por volta do século V a.C., até o início da Idade Média, em torno do século V d.C., é fundamental para as reflexões subsequentes sobre a relação entre animais humanos e não-humanos. Esse intervalo histórico tornou-se a base do pensamento ocidental, acolhendo ideias que o reafirmavam e rejeitando aquelas que o questionavam. O desenvolvimento filosófico até alcançar Platão e Aristóteles reflete uma transformação no pensamento humano, onde, nos mitos, a relação entre humanos, animais, divindades e seres híbridos (metade humanos, metade animais) era de convivência e inter-relação, mesmo sob uma ótica antropomórfica e antropocêntrica. Inicialmente, a filosofia preservou a busca pelo

princípio originário das coisas (Arché), mantendo uma integração entre os seres. Contudo, com o tempo, as discussões filosóficas passaram a abordar a organização da cidade, o conhecimento, a posição do ser humano no mundo e a definição do conceito de ser, promovendo uma gradual separação ontológica entre os humanos e as demais espécies. Platão e Aristóteles foram vozes centrais nessa perspectiva, com Platão argumentando que o corpo humano, por si só, era um indício de sua superioridade em relação às outras espécies.

Conforme Platão, na obra *Timeu-Crítias*, traduzida e publicada por Lopes (2012), o corpo humano foi projetado pelas divindades como um veículo funcional para a cabeça, considerada a parte mais divina e sagrada do ser humano. Em analogia à forma esférica do universo, a cabeça, também esférica, foi designada para dominar e guiar o corpo. Para facilitar a locomoção em terrenos irregulares, foram criados membros flexíveis e extensíveis, como pernas e mãos, permitindo o deslocamento e o suporte necessário à cabeça, vista como a morada do que há de mais elevado e sagrado no ser humano.

Para Platão, a principal característica que definia a superioridade do ser humano estava em sua capacidade de raciocínio, simbolizada pela cabeça, o centro do intelecto. Em sua visão filosófica, a razão era a função mais nobre da alma, distinguindo o homem dos demais seres vivos. Platão acreditava que a busca pelo conhecimento e pela verdade deveria ser guiada pela razão, sendo ela a responsável pela governança do corpo e pelas ações humanas. Dessa forma, para ele, a capacidade de pensar e refletir era o atributo fundamental que conferia ao ser humano sua posição superior no universo.

De acordo com Alvarenga (2019), enquanto Platão inicia a separação entre o humano e o resto da natureza, Aristóteles a aprofunda, estabelecendo uma base ontológica que moldaria o pensamento filosófico posterior. Essa base se organiza em torno de duas ideias centrais: as escalas do ser e a teleologia da natureza. Essas duas concepções estão interligadas e são usadas para justificar a superioridade humana. As escalas do ser surgem a partir da definição aristotélica da alma, que ele considera o princípio das faculdades dos seres vivos. Para Aristóteles, as plantas possuem alma por sua capacidade nutritiva, os animais, além disso, têm a faculdade de percepção, e os humanos, além das faculdades anteriores, são os únicos seres com a faculdade discursiva, ou seja, a racionalidade. A teleologia aristotélica, por sua vez, vê cada ser como possuidor de uma finalidade própria.

De acordo com Felipe (2009), Aristóteles considerava que a ausência de racionalidade matemática nos animais não-humanos os colocava em uma posição inferior em relação aos seres humanos. Por essa razão, ele os caracteriza como simples servos. Embora não deveriam

ser maltratados, isso se devia ao fato de serem propriedade de um homem livre, e prejudicá-los seria equivalente a danificar o patrimônio desse homem. Essa mesma lógica também era aplicada à mulheres, escravos e crianças. A abordagem política de Aristóteles seguia uma perspectiva antropocêntrica e hierárquica.

Conforme Aristóteles, em sua obra denominada Política, traduzida por Antônio Campelo Amaral e Carlos Gomes em 1998, as plantas existem para o benefício dos animais, e estes, por sua vez, existem para o bem do ser humano. As espécies domésticas servem tanto para trabalho quanto como fonte de alimento, enquanto muitas das espécies selvagens são destinadas, principalmente, para o sustento humano ou para suprir outras necessidades, como a produção de roupas ou ferramentas. Assim, se a natureza age sempre com um propósito, é inevitável concluir que todos os animais foram criados com a finalidade de atender às necessidades humanas.

Platão acreditava que a superioridade do ser humano estava diretamente ligada à sua capacidade de raciocínio, simbolizada pelo cérebro. Para ele, o intelecto e a razão eram as qualidades que diferenciam o homem dos outros seres vivos, conferindo-lhe uma posição única e superior no mundo. Já Aristóteles, embora também valorizasse a razão, atribuía a verdadeira essência e superioridade ao ser humano à alma. Para ele, a alma, com suas faculdades racionais e irracionais, era o princípio vital que orientava a existência humana, sendo responsável pela moralidade, pela ética e pela capacidade de desenvolvimento pleno do indivíduo. Assim, enquanto Platão elegia o raciocínio como a característica definidora da superioridade humana, Aristóteles via a alma como o fundamento central dessa distinção.

Apesar dessas correntes filosóficas, é possível identificar pelo menos três figuras importantes que se destacaram na defesa dos animais no período pretérito: Pitágoras (570-495 a.C.), Plutarco (46-120 d.C.) e Porfírio (233-305 d.C.). Pitágoras acreditava que a humanidade, assim como outras espécies, compartilhava a condição de possuir alma, o que justificaria a impossibilidade de matar e consumir outros seres. Plutarco, por sua vez, defensor de uma alimentação vegetariana, considerava injusto que os humanos tirassem a vida de outras espécies animais. Já Porfírio, grande apoiador dos animais, defendia-os pela capacidade desses seres de sentir sofrimento (Susin; Zampiere, 2015).

Nossa estrutura moral ainda hoje reflete a visão aristotélica, caracterizada por um antropocentrismo hierárquico e moldada pela racionalidade escravocrata. A ética proposta por Pitágoras, que poderia ter conduzido a uma relação não tirânica com outras espécies vivas, permanece marginalizada nos contextos acadêmicos (Felipe, 2009). Apesar disso, o ser humano

tem a capacidade de identificar atitudes moralmente inadequadas em relação aos animais não-humanos. No entanto, vivemos em uma época em que o valor da vida animal está atrelado apenas ao seu potencial comercial, uma vez que a manutenção do *status quo* humano depende da exploração dos animais. Essa exploração implica na privação do bem-estar animal, seja para servir como alimento, como cobaias em testes de medicamentos e cosméticos, ou como matéria-prima para vestuário. “Consumir a vida alheia tornou-se a forma de vida de todos os humanos [...]” (Felipe, 2009, p. 4)

Embora já existissem pensadores na Antiguidade que refletiam sobre os direitos dos animais, a exploração desses seres prevaleceu ao longo da história. As ideias que buscavam promover uma abordagem ética em relação aos animais não-humanos ficaram muitas vezes marginalizadas, enquanto práticas de exploração continuaram a ser amplamente aceitas. Nesse contexto, a filosofia de Felipe (2009) ao afirmar que consumir a vida alheia, ou seja, a vida dos animais não-humanos, tornou-se uma prática central na vida dos seres humanos. Essa relação de subordinação dos animais ao ser humano consolidou-se como um padrão de vida, ignorando suas necessidades e direitos em nome da sobrevivência e do conforto humano.

O percurso iniciado com os gregos teve grande influência na Idade Média, período caracterizado pela fusão dos pensamentos filosóficos e teológicos, que reinterpretam as categorias de Platão e Aristóteles, com a contribuição das Escrituras. Embora Agostinho (Santo) não se encaixe estritamente na Idade Média conforme a classificação tradicional, seu pensamento, originado no final da Antiguidade Clássica, adentra o período medieval e exerce forte impacto sobre seus primeiros momentos. Em Agostinho, o aspecto distintivo da superioridade humana é a racionalidade. Ele adota a visão hierárquica dos neoplatônicos, imaginando uma estrutura hierárquica entre as criaturas (Alvarenga, 2019).

Entre os seres vivos, os sencientes ocupam um lugar superior aos insencientes, e, entre os seres dotados de inteligência, os imortais são superiores aos mortais, como no caso dos homens em relação aos anjos. Essa gradação reflete a ordem natural estabelecida por Deus. Para Agostinho, na obra *a Cidade de Deus*, traduzida por Pereira (2017), relata que o ser humano ocupa uma posição superior aos animais não-humanos devido à sua capacidade de razão e inteligência, atributos que o diferenciam das outras criaturas. Ele acredita que a natureza humana, como criação divina, é dotada de uma hierarquia em que os seres humanos, com sua inteligência e capacidade moral, têm um *status* elevado em relação aos animais, que são considerados inferiores por não possuírem essas faculdades. Essa visão reflete a concepção de

Agostinho de que a superioridade humana está intrinsecamente ligada à razão, uma característica que o aproxima de Deus e o coloca acima dos outros seres vivos.

Outro pensador, Tomás de Aquino, em sua obra *Suma Teológica*, também concorda com a ideia da inferioridade dos animais não-humanos, atribuindo à Deus a determinação de que os seres irracionais são inferiores aos humanos. Segundo Alvarenga (2019), Tomás de Aquino segue a mesma linha de raciocínio estabelecida pelos gregos e por Agostinho, mas seu diferencial está no uso da teoria aristotélica para sustentar as verdades da fé. Para Tomás de Aquino, assim como o ser humano, sendo imperfeito, tende naturalmente à perfeição divina, os seres irracionais, por serem menos perfeitos, tendem ao ser humano, que é mais perfeito devido à sua racionalidade. Essa hierarquia é determinada pela vontade criadora de Deus. Entre todas as criaturas, apenas o ser humano é fim em si mesmo, possuindo uma alma imortal, participando das bem-aventuranças eternas e, por isso, sendo o único com direitos concedidos por Deus.

Segundo Aquino, em sua obra não é errado utilizar algo para o propósito para o qual foi destinado. Na ordem natural das coisas, os seres menos perfeitos servem aos mais perfeitos, assim como o processo de geração segue da imperfeição para a perfeição. Assim, como na formação do ser humano, onde primeiro surge o ser vivo, depois o animal e, por fim, o homem, as plantas, que possuem apenas a vida, são destinadas a servir aos animais, e os animais, ao ser humano. Portanto, não é ilícito usar as plantas para alimentar os animais e os animais para a alimentação humana.

Conforme a ideia do filósofo Aquino, é óbvio e não pecaminoso, os animais consumirem as plantas como alimento e os homens, os animais, o que só é possível através da morte desses seres. Dessa forma, é permitido matar plantas para sustentar os animais e matar animais para a subsistência humana, conforme a ordenação divina.

Para Aquino, a natureza hierárquica das criaturas é estabelecida pela vontade divina, e apenas os seres humanos, devido à sua racionalidade, têm uma tendência natural em direção ao divino. Ele acredita que, enquanto os seres humanos são criados para se aproximar da perfeição divina, os seres não humanos não possuem essa capacidade, reafirmando, assim, sua inferioridade em relação aos humanos. Aquino afirma que a caridade não pode ser praticada entre a espécie humana e as demais espécies não humanas por três razões: a) não se pode desejar o bem de seres que não possuem razão, pois não poderiam utilizar esse bem para seu próprio benefício; b) a amizade só é possível entre seres que compartilham uma vida comum, o que não ocorre com os animais, que não possuem racionalidade; c) a caridade está relacionada à vida eterna, que é exclusiva para humanos e anjos.

Neste contexto, Aquino vê a natureza hierárquica das criaturas como determinada pela vontade divina, com os seres humanos ocupando uma posição superior por sua capacidade racional. Para ele, apenas os humanos, devido à sua racionalidade, têm uma tendência natural em direção ao divino, o que lhes permite buscar a perfeição divina, algo que os outros seres vivos, que não possuem essa capacidade, não podem alcançar. Nesse sentido, Aquino afirma que a caridade, uma virtude voltada para a vida eterna, não pode ser praticada entre seres humanos e os demais animais. Ele justifica essa ideia ao dizer que os animais, por não possuírem razão, não podem compreender ou usar o bem para seu benefício. Além disso, a amizade, que para Aquino é um aspecto essencial da caridade, só é possível entre seres que compartilham uma vida comum e uma compreensão mútua, algo que não ocorre com os animais. Para Aquino, a caridade está voltada para a vida eterna, que é exclusiva para os humanos e anjos, reforçando, assim, a diferença entre os seres humanos e os demais seres vivos, incluindo os animais.

O cristianismo, como a principal matriz religiosa influenciada pelas culturas greco-romana e judaica, retoma e propaga a ideia da superioridade e exceção da espécie humana. Essa visão cristã servirá de fundamento para a modernidade, uma vez que a religião, a filosofia e o direito estarão profundamente imersos em seus princípios (Alvarenga, 2019).

Diferentemente dos filósofos que, na prática, legitimam a exploração dos animais ao reforçar a ideia de sua inferioridade em relação ao ser humano, surge Francisco de Assis, com uma visão radicalmente distinta e profundamente humanitária. Ele propôs um pensamento universal sobre toda a criação, fundamentado no respeito e na harmonia entre todos os seres vivos. Alvarenga (2019) confirma que para Francisco de Assis, todas as criaturas, sejam humanas ou não, compartilham uma dignidade intrínseca, pois todas fazem parte da obra divina. Essa perspectiva não só desafiava a visão antropocêntrica dominante, mas também incorporava um profundo sentimento de fraternidade com a natureza e todos os seus elementos. Em sua visão, a criação era uma grande família, onde a relação entre os seres humanos e os animais deveria ser pautada pelo cuidado, amor e compaixão, princípios que se opunham à exploração e ao abuso. Com isso, Francisco de Assis se coloca como um precursor de um pensamento mais ético e inclusivo, que reconhecia o valor de todas as formas de vida, transcendendo as fronteiras da tradição filosófica da época.

A obra de Francisco de Assis foi ousada para seu tempo e transformadora. Pregou e praticou o amor de Cristo e ainda apontou para uma união entre ser e natureza.

Segundo Scheler (*apud* Leclerc, 1977), a obra de Francisco de Assis foi um dos maiores transformadores espirituais da história europeia que coube a ousadia de tentar realizar uma síntese notável, que combina, por um lado, a mística amorosa acósmica inaugurada pelo cristianismo e incorporada ao amor de Jesus, e, por outro lado, a fusão afetiva entre o ser e a vida da natureza (Scheler *apud* Leclerc, 1977)

Francisco de Assis teve a ousadia de realizar uma síntese notável. Ele combinou, por um lado, a mística amorosa acósmica trazida pelo cristianismo e incorporada ao amor de Jesus, e, por outro lado, a fusão afetiva entre o ser humano e a vida da natureza.

Para Singer (2010), o cristianismo, de maneira decisiva, excluiu os animais não-humanos do âmbito da compaixão, da mesma forma como já ocorria na época romana. Enquanto as atitudes em relação aos seres humanos foram suavizadas e significativamente melhoradas, o tratamento direcionado aos outros animais permaneceu tão cruel e insensível quanto nos tempos romanos. Na realidade, o cristianismo não apenas deixou de atenuar as piores práticas contra os animais, mas também, lamentavelmente, conseguiu apagar por um longo período a chama de uma compaixão mais ampla, que era mantida viva por um pequeno grupo de indivíduos mais empáticos (Singer, 2010)

Apesar da visão transformadora de Francisco de Assis ter se tornado um símbolo da igreja católica, o cristianismo, de forma decisiva, excluiu os animais não-humanos da compaixão, perpetuando a crueldade já presente na época romana. Enquanto as atitudes em relação aos humanos melhoraram, o tratamento dos outros animais não-humanos permaneceu brutal, e o cristianismo não apenas falhou em mitigar essas práticas, mas também apagou por séculos a chama de uma compaixão mais abrangente, mantida viva por poucos indivíduos empáticos.

5.2 CONCEPÇÕES MODERNAS SOBRE OS ANIMAIS NÃO-HUMANOS NO PENSAMENTO DE KANT, DESCARTES, ROUSSEAU, SINGER E REGAN

Dando sequência à breve incursão na história, a qual se pretende apresentar neste estudo, em relação à ética animal, apresenta-se uma abordagem sobre as manifestações de Kant, Descartes e Rousseau no período moderno. Este período foi marcado por grandes mudanças nas ideias filosóficas, políticas e sociais. Descartes, com sua busca pela certeza e o foco no sujeito pensante, Kant, ao afirmar a razão como base do conhecimento e da moral e Rousseau, que criticou a sociedade moderna e propôs um retorno à natureza, são pensadores cujas ideias

continuam a influenciar a filosofia e a forma como entendemos a relação entre as pessoas, a sociedade e o mundo.

No período Moderno, as discussões sobre os animais ganham uma nova profundidade e complexidade. A Modernidade pode ser vista como um momento de ruptura e continuidade. Ruptura, pois, ao contrário do cristianismo, que defende a fragilidade da natureza devido à queda do primeiro ser humano, o humanismo renascentista exaltar a dignidade suprema da natureza humana. Continuidade, porque a ideia de uma excepcionalidade e superioridade humana continua a ser mantida (Alvarenga, 2019). Segundo este autor, Descartes fomenta as bases do pensamento científico e a sua ontologia, afirmativa do ser humano. Kant marca o pensamento moral e cria as bases para uma moralidade centrada no ser humano.

Para René Descartes, existe uma distinção fundamental entre os humanos e os animais não-humanos. Os seres humanos possuem alma e são capazes de linguagem e pensamento, enquanto os animais não-humanos seriam comparáveis a máquinas, operando de forma automática de acordo com sua natureza, tal como um relógio ou outro dispositivo mecânico (Descartes, 2005a).

Para Descartes, o corpo é comparável a uma máquina, incluindo o corpo humano, que também funciona mecanicamente. No entanto, o que distingue o ser humano e o torna superior é a presença da alma e a capacidade de racionalidade, características ausentes nos animais não-humanos, que, segundo o filósofo, operam unicamente de acordo com a programação de sua natureza, sem consciência ou razão.

Segundo Singer (2010), Descartes foi influenciado pela nova e empolgante ciência da mecânica, desenvolvendo a ideia de que os princípios que governam o funcionamento de tudo o que é composto por matéria são de natureza mecanicista. Para evitar uma interpretação que levasse à conclusão de que os seres humanos também seriam apenas máquinas, Descartes introduziu o conceito de alma. Como os animais não-humanos, em sua visão, não possuem alma, seriam apenas “meras máquinas, autômatos”. Descartes argumentava que esses seres não experimentam prazer, dor ou qualquer sensação. Mesmo que gritem ao serem cortados por uma faca ou se contorçam ao entrarem em contato com um ferro quente, isso não seria evidência de que sentem dor. Para ele, os animais seriam regidos pelos mesmos princípios que governam o funcionamento de um relógio. E, embora suas ações sejam mais complexas, isso ocorre porque, enquanto o relógio é uma criação humana, os animais são máquinas infinitamente mais sofisticadas, criadas por Deus (Singer, 2010).

Descartes, influenciado pela ciência mecanicista emergente, desenvolveu a ideia de que todos os sistemas compostos por matéria funcionam como máquinas, regidos por leis mecânicas (Discurso do método, escrito por René Descartes e traduzido por Neves (Descartes, 2005b). Para os seres humanos dessa concepção materialista, introduziu o conceito de alma, atribuindo-a exclusivamente aos humanos. Com isso, concluiu que os animais não-humanos, por não possuírem alma, seriam apenas máquinas ou autômatos, incapazes de sentir prazer, dor ou qualquer outra sensação. Mesmo comportamentos que sugerem sofrimento, como gritos ou contorções, foram por ele interpretados como reações puramente mecânicas, desprovidas de experiência subjetiva. Descartes comparava os animais a relógios extremamente sofisticados, criados por Deus como máquinas superiores, mas ainda assim sem consciência ou sentimentos.

Alvarenga (2019) afirma que o pensamento cartesiano estabeleceu as bases para uma ciência experimental que faz uso livre e impiedoso dos animais, prática que ainda perdura nos dias atuais. Ele também destaca que foi por meio dessa utilização que Descartes reconheceu a complexidade do corpo dos animais. No âmbito político e econômico, especialmente no Brasil, onde a pecuária desempenha um papel central, essa visão dos animais como simples coisas é reafirmada.

Jean Jacques Rousseau compartilha do pensamento cartesiano quanto à concepção do corpo como uma máquina engenhosa, mas se distancia dele ao abordar a diferença entre humanos e animais não-humanos no âmbito moral. Segundo Rousseau, em sua obra, *Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens*, enquanto as demais espécies agem guiadas pelo instinto, os seres humanos são os únicos capazes de agir pela vontade, possuindo a liberdade de contrariar a natureza (Rousseau, 1983, obra traduzida por Paulo Neves, 2008). Esse deslocamento feito por Rousseau abre um novo campo de reflexão em relação aos animais não-humanos. Nesse contexto, a teoria de Immanuel Kant ganha destaque no pensamento moderno.

Desta forma, Jean Jacques Rousseau concebe o corpo como uma máquina engenhosa, mas distingue humanos de animais no campo moral. Enquanto os animais seguem o instinto, os humanos, dotados de vontade, têm liberdade para escolhas morais, abrindo novas reflexões sobre os animais não-humanos. Nesse contexto, o pensamento de Immanuel Kant ganha destaque ao aprofundar as relações entre ética e racionalidade.

Conforme Kant (1988), em sua obra *Lecciones de ética*, o ser humano deve ser considerado um fim em si mesmo, e não um meio para atender a vontades arbitrárias. Todas as ações, sejam direcionadas a si próprio ou a outros seres racionais, devem respeitar esse

princípio. Os objetos das inclinações possuem apenas valor condicional, dependente das necessidades humanas, enquanto as inclinações, por si só, não possuem valor absoluto, sendo desejável, na perspectiva racional, libertar-se delas. Ainda conforme o filósofo, seres irracionais, cuja existência é determinada pela natureza, possuem valor relativo e são tratados como coisas. Já os seres racionais, considerados pessoas, têm valor absoluto por sua natureza, não podendo ser usados como simples meios. Como fins objetivos, sua existência é intrinsecamente valiosa, estabelecendo limites ao arbítrio humano e servindo como fundamento para um princípio prático supremo da razão (Kant, 1988).

Para fundamentar o imperativo categórico, Kant (1988), propõe uma concepção moral centrada na racionalidade. Ele afirma que apenas os seres racionais são finitos em si mesmos, enquanto os irracionais têm valor relativo, como meios. Segundo ele, os seres racionais devem buscar se libertar das inclinações e instintos, e somente eles podem ser chamados de “pessoas”, sendo os demais tratados como “coisas”. O imperativo categórico, que sustenta a moral kantiana do dever, tem como base a racionalidade humana, conferindo ao ser humano um valor absoluto e tornando esse princípio moral imperativo.

Dentro da filosofia moral de Kant, os animais não-humanos geram deveres para os seres humanos de forma indireta. Para Kant, práticas cruéis em relação aos animais podem, eventualmente, levar a atitudes cruéis para com os seres humanos da mesma espécie. Além disso, ele afirma que a crueldade sem finalidade em relação aos animais é sempre condenável. Por exemplo, dissecar um animal não humano para fins científicos é aceitável, mas matar um animal não humano por prazer é reprovável (Kant, 1988).

Na filosofia moral de Kant, os animais não-humanos geram deveres indiretos aos seres humanos. Para ele, a crueldade contra os animais pode predispor as pessoas a atitudes desumanas em relação a outros humanos. Além disso, Kant considera a crueldade sem finalidade contra os animais como algo condenável. Ele distingue ações justificáveis, como o uso científico, de práticas reprováveis, como matar por mero prazer.

Pode-se destacar também que algumas vozes, de diferentes maneiras, se levantaram para moderar posições tão radicais quanto as de Descartes. Montaigne defendia a benevolência para com os outros seres, solicitando ao menos um tratamento humano, devido às semelhanças entre nós e eles. Voltaire refutava Descartes, contrariando a ideia do “animal máquina”. Já Rousseau, como foi mencionado, reconhecia as semelhanças entre a nossa espécie e as outras (Susin; Zampiere, 2015).

Alguns pensadores se posicionaram de forma crítica às visões radicais de Descartes sobre os animais. Montaigne defendeu a necessidade de benevolência e de um tratamento humano, fundamentando-se nas semelhanças entre os seres humanos e os outros animais. Voltaire rejeitou a concepção cartesiana do “animal máquina”, argumentando contra a ideia de que os animais seriam desprovidos de sensibilidade. Rousseau, por sua vez, também reconheceu as semelhanças entre a espécie humana e as demais, contribuindo para uma visão mais integradora e reflexiva sobre os animais não-humanos.

A astronomia proposta por Copérnico desempenhou um papel fundamental na ruptura do paradigma predominante, que permitia o desprezo pela vida não humana sob a ótica de sua inferioridade. Com a introdução do modelo heliocêntrico, abriu-se espaço para questionar concepções tradicionais, incluindo a posição consolidada da Igreja, gerando debates que levaram a uma nova interpretação dos conhecimentos estabelecidos até então. De acordo com Alencar e Silva (2024), a revolução copernicana desempenhou um papel fundamental ao deslocar o homem do centro do universo. Esse marco científico gerou significativas perturbações sociais, evidenciando como novas narrativas podem provocar anomalias teóricas. Laplanche (1992, p. 1) destaca que “a revolução de Copérnico em astronomia é invocada, como se sabe, em Freud, como a primeira humilhação, a primeira ferida narcísica infligida ao homem pela ciência”. Ao desafiar a centralidade do homem no cosmos, essa revolução colocou em questão os fundamentos que sustentavam o *status quo* da época, deslocando o homem como referência absoluta para todas as coisas (Laplanche, 1992).

Esse deslocamento pode ser entendido como um ponto de partida para uma reconfiguração abrangente dos paradigmas existentes, possibilitando a inclusão de novas questões morais no debate. Assim sendo, seria viável considerar que a retirada do homem da posição central no universo poderia abrir espaço para reflexões éticas relacionadas à solidariedade com os animais não-humanos. Com o passar do tempo, a sociedade alterou sua postura em relação a esses animais, e pensadores e intelectuais — responsáveis por influenciar o imaginário coletivo — acompanharam essa transformação. Suas reflexões contribuíram para substituir a visão dos animais não-humanos como simples objetos pela compreensão de que eles são seres dotados de senciência (Alencar; Silva, 2024).

A Revolução Copernicana representou ruptura profunda no pensamento ocidental, ao desafiar a visão geocêntrica do universo, amplamente aceita e sustentada pela tradição e pela Igreja. Ao propor que a Terra não era o centro do cosmos, mas apenas um dos planetas orbitando o Sol, Copérnico lançou dúvidas sobre verdades consideradas inquestionáveis na época. Esse

novo paradigma provocou intensos debates científicos, filosóficos e religiosos, questionando não apenas o lugar do ser humano no universo, mas também a própria maneira como a realidade era percebida e compreendida. A partir daí, abriu-se caminho para uma visão mais crítica e baseada na observação empírica, transformando o conhecimento e influenciando diversas áreas do saber.

Hume 2004 observa que os animais têm a capacidade de demonstrar amabilidade, tanto para com os membros de sua própria espécie quanto com os humanos, sem qualquer indício de dissimulação ou artifício. Nesse contexto, o autor reconhece que os animais são capazes de manifestar afeto e compaixão, algo que contrasta com a filosofia cartesiana que afirmava que os animais não possuíam alma racional e, por isso, seriam incapazes de expressar afetividade.

Gradualmente, começou-se a questionar a relação de dominância entre os seres humanos e os animais não-humanos, ponderando se essa relação era legítima e saudável. Esse debate ganhou visibilidade nos espaços políticos e, aos poucos, surgiram propostas de leis e discussões mais profundas no cenário público. A primeira tentativa de criar uma legislação contra maus-tratos aos animais foi a proibição das lutas de touros com cães, que era considerada um “esporte”. Essa proposta foi apresentada na Câmara dos Comuns em 1800, na Grã-Bretanha. George Canning, secretário do exterior, chamou a ideia de um “absurdo” e questionou retoricamente: “O que poderá ser mais inocente do que a briga de touros com cães, o boxe ou a dança?” (Singer, 2010, p. 296). A partir desse momento, os animais não-humanos começaram a ganhar espaço nas discussões públicas, embora os defensores dessa causa fossem muitas vezes ridicularizados, como ilustra o exemplo mencionado por Singer.

Com o desenvolvimento dessa nova perspectiva sobre os animais, os seres humanos começaram a mudar a maneira como os tratavam, reconhecendo que eles também têm a capacidade de amar. Segundo Singer 2010, na época, houve uma tendência crescente de maior refinamento e civilidade, caracterizada por mais benevolência e menos brutalidade, o que trouxe benefícios tanto para os humanos quanto para os animais.

Um marco importante da evolução dessa discussão foi a ideia de senciência, que defende a capacidade que os animais não-humanos têm de sofrer ou desfrutar de prazer. Dessa forma, não seria sua capacidade de raciocínio ou de comunicação que iria decidir se estes devem ou não gozar de direitos que garantam o seu bem-estar, e sim sua capacidade de serem acometidos por sofrimento intenso, por exemplo. Nesse sentido, essa concepção vai ao encontro às outras correntes de pensamento quando afirmam que os animais não devem

possuir direitos por não possuírem percepção da morte e nem serem capazes de assumirem deveres (Bastos, 2018).

A ideia de senciência emerge como um marco fundamental no debate ético sobre os direitos dos animais não-humanos, redefinindo critérios pelos quais se deve considerar a proteção de seus interesses. Diferentemente de abordagens que privilegiam características como raciocínio ou comunicação como base para atribuição de direitos, a senciência reconhece que a capacidade de sofrer ou desfrutar de prazer é o elemento central para determinar o tratamento ético dispensado aos animais. Sob essa perspectiva, os animais devem ser protegidos, não porque compreendem a morte ou podem assumir deveres, mas porque possuem uma vulnerabilidade que lhes permite experimentar sofrimento intenso, o que exige resposta ética por parte dos seres humanos. Essa visão confronta diretamente outras correntes que negam direitos aos animais com base na ausência de habilidades cognitivas complexas, propondo, em vez disso, uma ética baseada na empatia e no reconhecimento da subjetividade animal.

Após a abordagem sobre o tratamento dos animais não-humanos na Antiguidade, com reflexões de pensadores como Platão, Aristóteles e, posteriormente, Descartes, cujas ideias muitas vezes reforçaram a visão instrumental dos animais, avança-se agora na cronologia para apresentar uma análise sobre Peter Singer. Inserido no contexto contemporâneo, Singer revolucionou a ética ao colocar os animais não-humanos no centro dos debates sobre direitos e moralidade, destacando a senciência como critério essencial para inclusão no rol dos direitos. Esse movimento representa uma ruptura histórica, refletindo o reconhecimento crescente da importância dos animais como sujeitos de consideração ética e política.

Peter Singer nasceu em 1946, na cidade de Melbourne, na Austrália. Estudou filosofia na Universidade de Melbourne e, posteriormente, na Universidade de Oxford, onde aprofundou suas reflexões sobre ética e moralidade. Ao longo de sua carreira acadêmica, destacou-se como professor de ética e bioética em instituições renomadas, como a Universidade de Princeton, nos Estados Unidos. Além de suas contribuições no campo acadêmico, Singer também se envolveu ativamente em debates públicos e em organizações dedicadas à defesa dos direitos dos animais, consolidando-se como uma das vozes mais influentes na ética contemporânea (Princeton University, s.d.)

A frase inicial do capítulo primeiro da obra *Ética Prática*, publicado pela primeira vez em 1979, revela claramente o foco central da reflexão moral de Peter Singer, que assim se expressa: “O tema deste livro é a ética prática, ou seja, a aplicação da ética ou da moralidade à abordagem de questões práticas” (Singer, 2018, p. 9). Sua afirmação enfatiza a ação de aplicar

a ética e a moralidade em situações reais, pois orienta a discussão de diversos temas presentes não apenas na obra *Ética Prática*, mas também no conjunto do pensamento de Singer. Na obra o autor direciona sua discussão para uma série de questões que não estão presentes apenas na ética prática para animais não-humanos, mas também enfoca a igualdade de tratamento entre homens e mulheres; o aborto; a eutanásia; o tratamento das minorias étnicas e a obrigação moral dos ricos em ajudar os pobres. Esses temas são recorrentes em várias obras de Singer, como *Libertação Animal* (1975), *Vida Ética* (2002), *Um Só Mundo: A Ética da Globalização* (2004), *Quanto Custa Salvar Uma Vida* (2010), entre outras obras (Medeiros, 2017).

A ética prática, ou aplicada, busca analisar e resolver dilemas e situações concretas do cotidiano. Ao contrário das éticas tradicionais, que se baseiam em concepções sobre a existência da alma ou da natureza humana para fazer julgamentos morais, a ética prática concentra-se em questões tangíveis. Ela não apenas avalia dilemas morais sob uma ótica ética, mas também se preocupa com a aplicação desses princípios na vida diária do indivíduo, com o intuito de transformar a realidade concreta em que ele está inserido.

Segundo Parizeau 2003, a expressão “ética aplicada” destaca-se ao referir-se à análise ética de situações específicas, enfatizando a resolução prática. O foco recai sobre o contexto, a avaliação das consequências e a tomada de decisões. Esse enfoque, mais descritivo do que reflexivo, é particularmente relevante nas áreas das práticas sociais e profissionais. Com o tempo, surgiram campos distintos de interesse, como “bioética”, “ética profissional” (incluindo “ética nos negócios”) e “ética ambiental”. Cada um desses campos passou a delimitar seu objeto de investigação ética e a buscar métodos próprios de análise, abordando questões centrais em sociedades industrializadas, como os avanços na medicina, as relações socioeconômicas nos Estados de direito e a preservação do equilíbrio natural do planeta.

A expressão “ética aplicada” refere-se à aplicação prática de princípios éticos a situações concretas, com o objetivo de resolver problemas específicos. Ao invés de ser uma reflexão abstrata, a ética aplicada foca no contexto real, nas consequências das ações e na tomada de decisões para lidar com questões práticas. Esse tipo de abordagem é particularmente importante em áreas como as práticas sociais e profissionais, onde as decisões têm impacto direto na vida das pessoas. Com o tempo, a ética aplicada se expandiu para campos especializados, como a bioética, a ética profissional e a ética ambiental. Cada um desses campos passou a lidar com questões particulares de suas áreas, como os avanços na medicina, as relações econômicas e sociais, e a preservação ambiental. Essa expansão mostra como a ética

aplicada se tornou essencial para refletir sobre os desafios e as questões centrais das sociedades modernas.

Para Singer (2002), a ética não deve ser vista como um conjunto de princípios nobres, mas impraticáveis. Se esses princípios não puderem ser aplicados na prática, há uma falha teórica que exige uma revisão. Ele exemplifica isso com a seguinte situação: “Em tempos normais, pode ser errado mentir, mas, se você vivesse na Alemanha nazista e a Gestapo aparecesse à sua porta em busca de judeus, sem dúvida seria correto negar a presença de uma família judia no seu sótão” (Singer, 2002, p. 10-11). Dessa forma, podemos afirmar que a aplicação de imperativos morais, como o de “não mentir”, depende das circunstâncias e dos indivíduos envolvidos, e não de uma regra universal e imutável. O ponto que o autor busca destacar é que os dilemas teóricos de algumas concepções éticas não invalidam a reflexão moral em geral, mas sim indicam a necessidade de reformular a abordagem ética para torná-la mais prática e viável.

Segundo Singer (2002), a ética não precisa estar limitada ao contexto religioso. Isso contrasta com a visão do utilitarista Henry Sidgwick, que, diante do ceticismo moral de sua época, se perguntava sobre o futuro da moralidade caso houvesse uma perda da crença religiosa, que, para ele, era a força responsável por manter a coesão social. Segundo Medeiros (2017), Sidgwick questionava se a moralidade poderia fazer sentido sem uma base religiosa para orientar as ações humanas e se seria possível substituir a religião por uma “visão de mundo”, ou seja, uma perspectiva teórica que orientasse as ações humanas e mantivesse a sociedade coesa. A conclusão de Sidgwick, diferente de outros utilitaristas como Bentham e Stuart Mill, é que sem a religião, não seria possível manter a consistência de uma teoria moral e, conseqüentemente, o equilíbrio social, pois a religião é vista como essencial para a moralidade humana. No entanto, ao contrário de Sidgwick, Singer defende que as ações morais não dependem da crença religiosa, pois a ética deve ser orientada pelo benefício do maior número possível de indivíduos, e não pela expectativa de uma recompensa divina, como muitas religiões pregam (Singer, 2002).

Singer (2002) argumenta ainda que a ética não se limita aos pontos de vista relativista e/ou subjetivista. Para ele, a ideia de que a ética é algo intrínseco a uma sociedade, restrita aos seus costumes, política, economia, religião, entre outros, e a noção de que o indivíduo é o centro do julgamento das ações morais, gera alguns impasses. Esses problemas incluem a incomunicabilidade entre sociedades diferentes e a impossibilidade de resolver divergências entre duas pessoas sobre um determinado tema, por exemplo. Nessa linha, Singer defende que

o relativismo cultural ou grupal não é suficiente como base ética, pois ele impede o aprimoramento das relações humanas ao longo do tempo. Se os códigos morais de uma sociedade são exclusivos dessa sociedade, não podem ser universalizados, o que limita o desenvolvimento das relações entre diferentes sociedades.

Além disso, o relativismo gera dificuldades quando há discordâncias dentro de uma mesma sociedade, pois não há uma explicação clara para essas divergências. O autor acima afirma que, se um indivíduo, que não concorda com os valores morais de sua sociedade, tenta modificá-los, ele é considerado errado, pois está desafiando os códigos morais vigentes. No entanto, se ele consegue convencer a maioria da sociedade a adotar suas convicções, elas deixam de ser vistas como erradas, já que a maioria as segue. Dessa forma, os reformadores se encontram em uma posição difícil: ao tentar mudar as concepções morais, eles estão automaticamente errados, mas, se obtiverem sucesso em convencer a maioria, suas ideias se tornam corretas (Singer, 2002)

Uma objeção à ideia de que a ética se limita à subjetividade é apresentada por Singer (2002). Enquanto o relativismo defende que a ética é inerente à moral de uma sociedade ou grupo, o subjetivismo propõe que a ética é determinada pela perspectiva de cada indivíduo, ou seja, coloca o sujeito como o centro do julgamento e das ações morais. Dessa forma, ao emitir um juízo moral, o indivíduo está apenas expressando o que pensa ou sente sobre uma questão, sendo que a veracidade desse julgamento depende da interpretação pessoal que ele tem sobre o tema. Para Singer, a ética no contexto do subjetivismo elimina a possibilidade de um verdadeiro discurso moral, pois, ao se limitar à expressão de fatos pessoais, ela não pode ser contestada. O sujeito apenas expõe sua aprovação ou desaprovação sobre uma questão, tornando-a verdadeira ou falsa conforme seu ponto de vista. Contudo, assim como no relativismo, o subjetivismo também enfrenta um impasse: ele não oferece uma solução para o desacordo moral entre diferentes indivíduos. Isso gera uma impossibilidade de resolver divergências sobre um mesmo assunto entre duas pessoas. Nesse sentido, Singer (2002) afirma:

O que era verdadeiro para o relativista quanto às divergências entre pessoas de sociedade diferentes é, para o subjetivista, verdadeiro a respeito das divergências entre duas pessoas quaisquer. Digo que a crueldade com animais é condenável, e outra pessoa diz que não é condenável. Se isso significa que condeno a crueldade com os animais e que outra pessoa não a condena, as duas afirmações podem ser verdadeiras e, portanto, não há o que discutir (Singer, 2002, p. 15).

Medeiros (2017) esclarece que, se o subjetivismo ético for considerado válido, cada pessoa deveria reconhecer que seu interlocutor também está agindo a partir de uma perspectiva

legítima ao emitir um juízo moral. Isso significa que, ao fazer um julgamento, o indivíduo está apenas expressando sua deliberação moral sobre uma ação específica, o que elimina a possibilidade de debates sobre questões morais. Nesse contexto, o raciocínio e a argumentação no campo moral seriam desvalorizados, já que, segundo essa visão, um “juízo ético é tão válido quanto o outro”, ou seja, não haveria, em nenhum momento, um desacordo real sobre as questões morais. Singer, no entanto, refuta essa posição de forma simples e clara:

É verdade que alguns tendem ao subjetivismo excessivo, afirmando que uma moralidade é tão boa quanto outra qualquer; mas, quando essas mesmas pessoas são pressionadas a dizer se acreditam que a moralidade de Hitler, ou a dos traficantes de escravos, é tão boa quanto a de Albert Schweitzer ou a de Martin Luther King, reconhecem que, afinal, acreditam que algumas moralidades são melhores que outras (Singer, 2010, p. 354).

Medeiros (2017) sintetiza que, com base em nossa capacidade de raciocínio lógico e ético, passamos a ter uma responsabilidade ainda maior sobre nossas ações, sejam elas prejudiciais ou não para outros indivíduos ou para a sociedade em geral. Esse entendimento se desenvolve a partir do fato de que os seres humanos — com exceção daqueles que não têm o desenvolvimento do raciocínio — possuem a habilidade de justificar suas ações com base em uma perspectiva moral. Esse é um ponto chave, pois, para Singer (2010), qualquer posicionamento ético exige uma justificativa moral para ser válido.

Na ótica de Singer (2010), qualquer padrão ético, seja ele convencional ou não, pode ser considerado correto se o indivíduo acredita genuinamente que está agindo conforme padrões éticos aceitáveis. A crença de viver dentro de tais padrões éticos é parte do fato de podermos agir e justificar nosso comportamento em sociedade. No entanto, é necessário que exista uma razão para essa crença, ou seja, uma justificativa para que a crença seja válida no plano moral. Portanto, mesmo que alguém aja conforme padrões éticos não convencionais ou rejeitados pela sociedade, se essa pessoa pode justificar suas ações com pressupostos aceitáveis, ela ainda pode estar vivendo de forma ética. Por outro lado, se não conseguir fornecer uma justificativa para suas ações, sua crença deve ser rejeitada, pois a falta de justificativa revoga sua validade.

No entanto, Singer (2002) adverte que nem toda justificativa pode ser aceita para determinar o que é ético ou não. Além disso, padrões éticos não devem ser baseados em interesses puramente pessoais. Para Singer, para que nossas ações sejam eticamente defensáveis, elas precisam ter uma justificativa que vá além do interesse individual e se refira a bases mais amplas, já que a ética está intrinsecamente relacionada a algo maior do que a

perspectiva singular do indivíduo. Isso pode ser entendido mais claramente nas palavras do próprio autor:

Para serem eticamente defensáveis, é preciso demonstrar que os atos com base no interesse pessoal são compatíveis com princípios éticos de bases mais amplas, pois a noção de ética traz consigo a ideia de alguma coisa maior que o individual. Se vou defender a minha conduta com bases éticas, não posso mostrar apenas os benefícios que ela me traz. Devo reportar-me a um público maior (Singer, 2002, p. 18).

Para sermos capazes de prescrever uma ação de forma universal, devemos primeiro nos colocar na posição de todos aqueles que serão afetados por nossas ações, levando em consideração suas preferências. Somente então poderemos prescrever a ação se, ao considerar todas as preferências como se fossem as nossas, preferirmos essa ação em relação a qualquer alternativa. Se conseguirmos fazer isso, estaremos agindo de maneira justa, pois teremos dado a devida atenção às preferências de todos os afetados pela ação, colocando-nos em seus lugares, um a um, sem considerar características como sexo, raça ou espécie, exceto quando essas características forem relevantes para as preferências ou para os impactos que as ações causam (Singer, 2000).

A ética prática, possui uma forte influência do utilitarismo, especialmente quando consideramos sua orientação para maximizar o bem-estar de todos os afetados por uma ação. Na perspectiva de Audard (2003), o utilitarismo é uma teoria moral que facilita a avaliação e a ação morais de forma precisa, estruturando-se em três dimensões fundamentais: um critério para o bem e o mal, um imperativo moral de maximizar o bem e uma regra de avaliação moral com base nesse critério. Nesse sentido, a doutrina utilitarista compartilha semelhanças com a teoria de Epicuro, conforme observa Araújo (2008). Para Epicuro, o sumo bem reside no prazer, mas não o prazer hedonista comum, e sim aquele que é alcançado pela tranquilidade da mente e pelo domínio das emoções, algo que também se reflete na perspectiva utilitarista clássica de maximizar o bem-estar, que busca satisfazer necessidades e aliviar dores. Dessa forma, tanto a teoria de Epicuro quanto o utilitarismo clássico são voltados para a busca do bem-estar, embora cada um a entenda sob uma ótica própria, mas igualmente preocupada com a harmonia do indivíduo e da sociedade.

O utilitarismo é uma doutrina cujos principais representantes são Jeremy Bentham (1748-1832) e John Stuart Mill (1806-1873). Embora esses pensadores tenham visões diferentes sobre o conceito de útil, partem dos mesmos pressupostos, incluindo a natureza

volitiva da moral, o procedimento de deliberação e a defesa negativa do princípio da utilidade (Godoi, 2017).

Segundo Godoi (2017), para Jeremy Bentham o útil se refere ao prazer, enquanto que para John Stuart Mill, o útil está na felicidade. No entanto, também é possível considerar o bom e o útil como poder, conhecimento, riqueza, entre outros, resultando em várias formas de utilitarismo conforme as diferentes concepções do conteúdo do útil para o maior número de pessoas.

De acordo com Picoli (2010), o utilitarismo tem como objetivo abordar vários aspectos da vida prática, utilizando o conhecimento empírico para embasar sua dimensão normativa. Propõe-se uma teoria do valor que adota uma concepção da natureza humana fundamentada em motivações presumidas, conciliando o comportamento individual e político, e sugere a maximização do útil como norma de ação do indivíduo. Esse princípio também serve como método de justificação das instituições e como sistema de justiça política, entre outras funções. Portanto, esse princípio pode fornecer a base para diversas abordagens não apenas no âmbito filosófico, mas também nas esferas político-econômica e social (Picoli, 2010).

O utilitarismo é uma teoria ética que visa aplicar princípios práticos à vida cotidiana, utilizando o conhecimento empírico para fundamentar suas normas. Sua proposta central é uma teoria do valor baseada na compreensão da natureza humana, considerando as motivações que orientam o comportamento dos indivíduos. A teoria defende a maximização do “útil” — o bem-estar geral — como norma de ação, tanto em nível individual quanto coletivo, influenciando decisões políticas e sociais.

Além de ser uma abordagem ética, o utilitarismo serve como um modelo para justificar instituições e práticas sociais, funcionando também como um sistema de justiça política. Assim, seus princípios têm aplicabilidade não apenas na filosofia, mas também nas esferas político-econômicas e sociais, oferecendo um framework para avaliar ações e políticas com base no bem-estar coletivo.

Ao longo do século XX, o utilitarismo formulado por Jeremy Bentham e John Stuart Mill foi alvo de diversas críticas, o que resultou em várias tentativas de revisão e aprimoramento. Entre as abordagens contemporâneas mais relevantes, destaca-se o utilitarismo de preferências, reconhecido como um fundamento para abordar questões e dilemas éticos nas sociedades industrializadas (Medeiros, 2017).

O utilitarismo é a mais conhecida das teorias consequencialistas, ainda que não seja a única. O utilitarismo clássico considera uma ação correta desde que, comparada a

uma ação alternativa, ela produza um aumento igual, ou maior, da felicidade de todos os que são por ela atingidos, e errada desde que não consiga fazê-lo. As consequências de uma ação variam de acordo com as circunstâncias nas quais ela é praticada. Portanto, um utilitarista nunca pode ser corretamente acusado de falta de realismo, nem de uma rígida adesão a ideais que desprezem a experiência prática. Para o utilitarista, mentir será mau em algumas circunstâncias e bom em outras, dependendo das consequências que o ato acarretar (Singer, 2002, p. 20).

No âmbito do utilitarismo, a avaliação de alternativas deve sempre considerar qual delas promove o maior benefício para todas as pessoas envolvidas. Essa abordagem se baseia no princípio de maximizar o bem-estar coletivo, de forma que, diante de duas opções, deve-se optar por aquela que traga o melhor resultado possível para o maior número de indivíduos, equilibrando os interesses e preferências de todos os afetados.

Ao admitir que os juízos éticos devem ser formados a partir de um ponto de vista universal, estou aceitando que os meus próprios interesses, simplesmente por serem meus interesses, não podem contar mais que os interesses de uma outra pessoa. Assim, a minha preocupação natural de que meus interesses sejam levados em conta deve – quando penso eticamente – ser estendida aos interesses dos outros (Singer, 2002, p. 20).

Na perspectiva ética apresentada por Singer, os juízos morais devem transcender o individualismo e se basear em um ponto de vista universal. Isso implica que os interesses de uma pessoa não devem ser considerados mais importantes do que os interesses de outra, apenas pelo fato de pertencerem a si mesma.

A ética, nesse contexto, requer a expansão da preocupação natural que temos com nossos próprios interesses, para que também abarque os interesses dos outros, garantindo uma consideração equitativa e imparcial entre todos os envolvidos. Conforme Medeiros (2017), o utilitarismo preferencial diferencia-se do utilitarismo hedonista ao não se limitar exclusivamente ao aumento do prazer e à redução do sofrimento como critério para avaliar ações boas ou ruins. Essa abordagem amplia sua perspectiva ao considerar que os interesses de todos os indivíduos devem ser analisados de forma igualitária, após uma avaliação abrangente de todas as alternativas possíveis.

Em vez de focar exclusivamente na maximização do prazer e na minimização do sofrimento, embora esses aspectos também sejam relevantes, a teoria das preferências enfatiza os interesses dos indivíduos envolvidos. Ela utiliza como critério as consequências que promovem o maior número de interesses satisfeitos, priorizando ações que beneficiem o maior número de pessoas, e não apenas aquelas que resultem em prazer ou ausência de dor.

Essa outra versão do utilitarismo julga as ações não por sua tendência a maximizar o prazer ou a diminuir o sofrimento, mas pela verificação de até que ponto elas correspondem às preferências de quaisquer seres afetados pela ação ou por suas consequências. Essa versão é conhecida como “utilitarismo preferencial”. É ao utilitarismo preferencial, e não ao utilitarismo clássico, que chegamos ao universalizarmos os nossos interesses [...]. (Singer, 2002, p. 20).

Então, o utilitarismo preferencial surge como uma base ética inicial e fundamental quando aplicamos o princípio da universalização à tomada de decisões. Ao se considerar os interesses de todos de forma equitativa, chega-se naturalmente a uma postura utilitária, pois essa abordagem é uma consequência lógica do ato de pensar eticamente. O autor argumenta que o utilitarismo funciona como o “ponto de partida” mínimo e essencial para qualquer reflexão ética baseada no interesse coletivo.

Segundo Medeiros (2017), para Singer uma concepção ética é justificável quando considera os interesses dos indivíduos afetados por uma determinada ação, visando sempre as melhores consequências. Para atender a esses critérios, é fundamental que o julgamento moral seja imparcial, uma vez que o autor em questão prioriza a consideração dos interesses em si mesmos, os quais devem ser respeitados também no contexto moral. Singer argumenta que a ética transcende as posições de um indivíduo particular ou de um grupo específico, priorizando a maximização dos resultados satisfatórios para um público mais amplo. Em síntese, o pensamento ético adequado vai além das limitações de um ponto de vista parcial e excludente, buscando fundamentos morais mais abrangentes, ou seja, uma perspectiva universalizável. Consequentemente, o filósofo enfatiza a necessidade de superar as perspectivas elitistas propostas pelo subjetivismo e pelo relativismo, que são alvos de suas críticas. Diante disso, Singer sugere que é inevitável abordar uma questão central tanto no contexto social quanto político, que tem gerado inúmeros debates e controvérsias ao longo dos últimos séculos: o problema da igualdade.

Desde seus primeiros escritos, Peter Singer tem oferecido reflexões significativas sobre o debate da igualdade. Uma análise sistemática sobre esse tema é apresentada no segundo capítulo de sua obra “Ética Prática”, intitulado “A igualdade e suas implicações”. Em “Libertação Animal”, Singer expõe seu posicionamento em relação à extensão da igualdade para os demais animais, argumentando que ela não deve se limitar aos interesses apenas dos seres humanos, mas deve ser estendida também aos seres de outras espécies biológicas (Medeiros, 2017).

Para uma compreensão mais aprofundada dessa linha de pensamento e uma melhor compreensão da questão dos animais, é necessário seguir os argumentos de Singer. Segundo

Medeiros (2017), Singer destaca que embora a crença na igualdade de todos os seres humanos seja uma visão predominante na ética e política, adotá-la estritamente pode gerar dilemas. Isso ocorre porque não há evidências factuais de que todos os indivíduos sejam rigorosamente iguais, o que torna inviável um princípio de igualdade aplicável a todos. Além disso, tal visão pode abrir espaço para defensores da desigualdade, que se baseiam em características individuais para justificar a restrição da igualdade a uma parcela seletiva dos seres sensíveis. Dessa forma, os defensores da desigualdade recorrem a argumentos sobre várias características, como racionalidade, linguagem complexa, cor da pele e diferenças de gênero, para fundamentar suas posições teóricas.

O princípio da igual consideração de interesses, na ética de Peter Singer, sugere que devemos considerar os interesses de todos os seres sencientes de maneira imparcial, sem discriminação baseada em características como espécie, raça ou capacidade cognitiva. Singer argumenta que, assim como não é ético favorecer os interesses de um grupo em detrimento de outro apenas por pertencer a uma determinada categoria, também não é ético favorecer os interesses dos seres humanos em detrimento dos interesses dos animais não-humanos, simplesmente por pertencerem a espécies diferentes (Medeiros, 2017).

O princípio da igual consideração de interesses, conforme defendido por Peter Singer, propõe que devemos tratar os interesses de todos os seres sencientes de maneira imparcial, sem discriminação por características como espécie, raça ou capacidade cognitiva. Singer argumenta que, da mesma forma que não seria ético privilegiar um grupo em função de sua categoria social, também não seria ético favorecer os interesses dos seres humanos em relação aos dos animais não-humanos, apenas porque pertencem a espécies diferentes. Essa abordagem questiona as bases tradicionais de discriminação, defendendo que a moralidade deve ser estendida a todos os seres capazes de sofrer ou experimentar prazer, independentemente de sua espécie.

Segundo Singer (2002, p. 32) “O princípio da igual consideração de interesses não permite que a nossa prontidão em considerar os interesses dos outros dependa das aptidões ou de outras características destes, excetuando-se a característica de ter interesses”. Tal princípio evidencia as inconsistências dos defensores da desigualdade, uma vez que eles baseiam suas argumentações em características que são irrelevantes em relação ao princípio apresentado aqui. Portanto, conclui-se que o princípio de igualdade de Singer é eticamente justificável e pode fundamentar a máxima de que todos os seres humanos são iguais, mesmo que possuam diferenças entre si. Ao adotar o princípio da igual consideração de interesses, como pedra

angular de sua ética, Singer destaca a irrelevância de características como raça, sexo ou inteligência para sustentar uma tese de igualdade.

É importante ressaltar que quando o princípio da igual consideração de interesses é aceito como postulado, torna-se fundamental identificar o que são considerados interesses. Nesse contexto, os interesses referem-se às necessidades, desejos e preferências que têm importância moral para os seres sencientes. Isso abrange tanto os interesses básicos, como o desejo de evitar dor e sofrimento, quanto os interesses mais complexos, como o desejo de desenvolver relacionamentos sociais e de exercer autonomia. Portanto, entender e reconhecer esses interesses é fundamental para garantir uma aplicação adequada do princípio da igual consideração de interesses na ética de Peter Singer.

A capacidade de sofrer e de sentir prazer é um pré-requisito para um ser ter algum outro interesse, uma condição que precisa ser satisfeita antes que possamos falar de interesses de maneira compreensível. [...] A capacidade de sofrer e de sentir prazer, entretanto, não apenas é necessária, mas também suficiente para que possamos assegurar que um ser possui interesses – no mínimo, o interesse de não sofrer (Singer, 2010, p. 13, grifos do autor).

A avaliação da capacidade de ter interesses é determinada pela sensibilidade do ser. Apenas os indivíduos capazes de sentir prazer e dor são considerados membros da comunidade moral e, portanto, têm seus interesses dignos de respeito. O critério mínimo para determinar a capacidade de ter interesses de um sujeito é o interesse em evitar a dor e o sofrimento.

Assim, segundo Oliveira (2013, p. 126):

O imperativo moral mais urgente e base da ética é evitar o sofrimento (interesse negativo). Evitar o sofrimento é prioritário e tem um peso maior sobre os outros interesses que, por sua vez, são legítimos no discurso da ética, ainda que fiquem em um plano relativo: quando o sofrimento é muito intenso tudo mais fica em segundo plano.

Na perspectiva de Singer, o sofrimento é considerado algo indesejável e, portanto, todo e qualquer ser senciente, incluindo os animais não-humanos, possui o interesse básico em evitá-lo, buscando aumentar seu bem-estar e alcançar plenitude em sua vida. Desse modo, o sofrimento é tratado pelo autor como o oposto do prazer e, portanto, deve-se priorizar sua diminuição em detrimento de um prazer que lhe seja proveniente. Em termos mais específicos, se o prazer proveniente de uma determinada ação é originário do sofrimento de animais não-humanos, essa ação não deve ser realizada, pois o valor negativo gerado por ele é mais relevante e, por isso, mais urgente em ser minimizado do que o valor positivo gerado pelo prazer. Assim,

Singer justifica atribuir maior peso à diminuição do sofrimento, mesmo que o prazer contribua para o bem-estar do indivíduo. Caso contrário, o agente moral estaria agindo de maneira arbitrária, dando maior consideração ao prazer humano em detrimento do sofrimento dos animais não-humanos.

Talvez chegue o dia em que o restante da criação animal venha a adquirir os direitos dos quais jamais poderiam ter sido privados, a não ser pela mão da tirania. Os franceses já descobriram que o escuro da pele não é motivo para que um ser humano seja abandonado, irreparavelmente, aos caprichos de um torturador. É possível que um dia se reconheça que o número de pernas, a vilosidade da pele ou a terminação do osso sacrum (osso sacro) são motivos igualmente insuficientes para se abandonar um ser sensível ao mesmo destino. O que mais deveria traçar a linha insuperável? A faculdade da razão, ou, talvez, a capacidade de falar? Mas, para lá de toda comparação possível, um cavalo ou um cão adultos são muito mais racionais, além de bem mais sociáveis, do que um bebê de um dia, uma semana ou até mesmo um mês. Imaginemos, porém, que as coisas não fossem assim; que importância teria tal fato? A questão não é saber se são capazes de raciocinar, ou se conseguem falar, mas sim, se são passíveis de sofrimento (Bentham *apud* Singer, 2010, p. 66-67).

Singer (2010) argumenta que características como a capacidade de raciocínio ou de fala não são tão pertinentes quanto a capacidade de sentir dor e sofrimento. Essa argumentação sugere uma reflexão sobre a moralidade da exploração animal, independentemente de considerações sobre suas habilidades cognitivas.

O que nossa preocupação ou consideração exige que façamos pode variar de acordo com as características daqueles que são afetados com aquilo que fazemos: a preocupação com o bem-estar de crianças em fase de crescimento nos Estados Unidos exigiria que as ensinássemos a ler; a preocupação com o bem-estar de porcos exigiria apenas que os deixássemos com outros porcos num lugar onde houvesse comida adequada e espaço para correrem livremente. Mas o elemento básico – levar em conta os interesses de um ser, sejam quais forem esses interesses – deve, de acordo com o princípio de igualdade, ser estendido a todos os seres, negros ou brancos, do sexo masculino ou feminino, humanos ou não humanos (Singer, 2010, p. 9-10).

Para Singer, nossa preocupação e consideração por outros seres deve ser determinada pelos interesses específicos desses seres. Ele ilustra essa ideia com dois exemplos contrastantes: a preocupação com o bem-estar de crianças nos Estados Unidos exigiria educá-las, enquanto a preocupação com o bem-estar de porcos exigiria apenas garantir que tenham comida e espaço adequados. No entanto, Singer ressalta que, apesar das diferenças nas necessidades específicas de diferentes seres, o elemento básico de levar em conta seus interesses devem ser aplicado a todos, independentemente de raça, sexo ou espécie. Isso reflete o princípio de igual

consideração de interesses, que reconhece a importância moral de todos os seres sencientes e defende que seus interesses devem ser levados em consideração de forma igualitária.

Felipe (2007, p. 182-183) relata que:

Instigado pela crítica e sugestão de Bentham, Singer adota a sensibilidade como novo parâmetro ético. Assim, os interesses de um sujeito moral podem até nascer de sua racionalidade, mas os de um paciente moral têm origem em sua sensibilidade. Em vez do respeito exclusivo ao que tem origem no raciocínio, Singer propõe que o sujeito moral respeite no paciente moral sua condição senciente, ou seja, sua vulnerabilidade à dor e ao sofrimento.

Para a filósofa Felipe, a influência da crítica e sugestão de Bentham na abordagem ética de Singer, adota a sensibilidade como novo parâmetro ético. Enquanto os interesses de um sujeito moral podem derivar de sua racionalidade, Singer propõe que os interesses de um paciente moral sejam fundamentados em sua sensibilidade, sua capacidade de sentir dor e sofrimento. Essa mudança sugere uma ampliação da consideração moral, além do foco exclusivo na racionalidade, para incluir a vulnerabilidade senciente dos seres, promovendo uma ética mais inclusiva e compassiva.

Singer (2002, p. 67) sustenta que:

A capacidade de sofrer e de desfrutar as coisas é uma condição prévia para se ter quaisquer interesses. Condição que é preciso satisfazer antes de se poder falar de quaisquer interesses, e falar de um modo significativo. Seria absurdo dizer que não fazia parte do interesse de uma pedra não ser chutada por um garoto a caminho da escola. [...]. Por outro lado, um rato tem, inegavelmente, um interesse em não ser atormentado, pois os ratos sofrerão se vierem a ser tratados assim.

Para Singer, a capacidade de sofrer e desfrutar é um pré-requisito para o desenvolvimento de interesses significativos. Ele enfatiza que é necessário atender a essa condição antes de discutir qualquer interesse de maneira relevante. Singer exemplifica essa ideia contrastando a impossibilidade de uma pedra ter interesse em não ser chutada com o evidente interesse de um rato em evitar o sofrimento.

No livro *“Why Vegan?”* (Singer, 2020), ainda não traduzido para o Brasil, Singer defende que a capacidade de sentir dor é a base para a igual consideração de interesses. Ele reconhece as diferenças entre a maioria dos humanos e a maioria dos animais, observando que nem todos os seres humanos são capazes de pensar e agir eticamente, como bebês ou aqueles com deficiências cognitivas graves. Da mesma forma, a maioria dos animais não é capaz de

agir eticamente, embora alguns possam, como grandes símios ou elefantes. Singer (2020) argumenta ainda que se quisermos incluir crianças e humanos com deficiências cognitivas na esfera da igualdade de consideração, não podemos excluir animais não-humanos que possam sentir dor, mas não possuem capacidade ética. Ele adverte que fazer isso seria praticar especismo, ou seja, discriminar os animais apenas porque os humanos que não podem agir eticamente são membros de nossa espécie, enquanto os animais não o são.

Segundo Ryder (1998), o especismo é a prática de considerar ou tratar de forma injustificadamente desfavorável aqueles que não pertencem a uma determinada espécie, sem levar em conta suas capacidades individuais.

Singer defende que, se os humanos com limitações cognitivas são incluídos na esfera da igualdade de consideração, os animais não-humanos que também têm a capacidade de sentir dor não podem ser excluídos dessa consideração apenas por não possuírem a capacidade ética. Excluir os animais não-humanos, mas incluir os humanos com deficiências cognitivas, seria um exemplo de especismo, entendido como o tratamento injusto de seres de outras espécies, sem levar em conta suas capacidades individuais. Essa abordagem é criticada, pois perpetua uma discriminação baseada na espécie, de forma semelhante a outras formas de preconceito, como o racismo ou o sexismo.

Pelo exposto, Singer desafia aqueles que acreditam na superioridade humana sobre os animais a refletirem sobre como uma lógica semelhante foi usada para justificar o racismo. Em seu livro *Why Vegan?* argumenta que, da mesma forma que não há debate sobre a necessidade de abolir completamente o racismo, é necessário e dever moral buscar o mesmo nível de ética em relação aos animais. Para o autor, a exploração animal se equipara ao crime de racismo e é mantida na sociedade meramente por egoísmo da espécie humana.

Peter Singer, conforme mencionado por Saraiva (2014), é um defensor da ideia de “igual consideração de interesses”. Partindo de uma abordagem utilitarista, ele argumenta que os animais compartilham conosco interesses básicos como proteção, abrigo e preservação da vida. Além disso, a capacidade de sofrer e sentir prazer dos animais, semelhante à nossa, deve ser considerada nas decisões morais. Dessa forma, a ação moral deve levar em conta os interesses de todos os seres envolvidos. As implicações disso apontam para uma mudança nos deveres humanos em relação aos animais, que não poderiam mais ser explorados ou subjugados sem que isso resultasse em um prejuízo moral.

Singer contribuiu significativamente para a defesa dos direitos dos animais com sua teoria da senciência, mas também há outro importante filósofo, Tom Regan, que vai além ao

argumentar a favor da abolição total do uso de animais. Enquanto Singer se fundamenta no utilitarismo preferencial para defender os interesses dos animais, priorizando a maximização do bem-estar e a minimização do sofrimento com base nas preferências individuais, Regan, por sua vez, defende os direitos dos animais com base na ética animal. Tom Regan, como defensor dos direitos dos animais, emerge como uma figura proeminente na discussão contemporânea sobre o veganismo. Regan propõe uma perspectiva de direitos animais baseada na ideia de que todos os seres sencientes possuem direitos inalienáveis, independentemente de suas capacidades ou utilidade para os seres humanos.

Tom Regan é professor emérito de Filosofia da Universidade da Carolina do Norte, onde lecionou desde 1967 até sua aposentadoria em 2001. Formado no Thiel College (EUA), obteve mestrado e doutorado na Universidade da Virgínia (EUA), Regan é autor de diversos livros, sendo *The Case for Animal Rights* (1983) o mais relevante e considerado o tratado filosófico mais completo sobre os direitos dos animais. Nessa obra, ele argumenta que mamíferos com pelo menos um ano de idade são sencientes e possuem interesses que os qualificam como pacientes morais. Em seu livro *Jaulas Vazias: Encarando o Desafio dos Direitos Animais*, o único publicado no Brasil, Regan relata como se tornou um defensor dos direitos dos animais, começando sua obra com uma reflexão sobre sua trajetória (Saraiva, 2014).

Uma das razões pelas quais me tornei um DDA é que estudei Filosofia. Meus professores me ensinaram a valorizar, nas outras pessoas, o pensamento equilibrado, lógico, claro e rigoroso. Também me desafiaram (e como!) a elevar meu próprio pensamento a esse padrão superior. (...) Sei que existe um estereótipo dos defensores dos direitos animais que nos pinta como desequilibrados emocionais abraçando coelhos e incapazes de identificar um argumento lógico, se nos depararmos com um. (...) Há uma filosofia lógica e rigorosa que sustenta aquilo em que os ativistas acreditam, e que trata com respeito às pessoas com as quais discordamos. (Regan, 2006, p. 3-4).

Como transcrito acima, Regan responde ao estereótipo comum de que defensores dos direitos animais seriam emocionalmente desequilibrados ou irracionais. Ele afirma que, ao contrário desse estereótipo, existe uma base filosófica lógica e rigorosa que sustenta as crenças dos ativistas pelos direitos animais, e que essa filosofia também preza pelo respeito nas discussões, mesmo com aqueles que discordam. As ideias defendidas pelos ativistas dos direitos animais não são apenas baseadas em emoções, mas sim fundamentadas em uma reflexão filosófica sólida e racional.

Mesmo não sendo a pretensão deste estudo apontar a trajetória de Tom Regan no sentido de defender os animais em sua total liberdade, optou-se por apresentar brevemente o caminho que este filósofo percorreu até chegar às suas certezas quanto aos direitos dos animais. Sua jornada filosófica, marcada por importantes reflexões e posicionamentos, contribui significativamente para a compreensão dos direitos dos animais, sendo essencial para compreender a fundamentação de sua defesa ética e política em relação a eles.

De acordo com Saraiva (2017), quando Tom Regan iniciou sua carreira acadêmica em Filosofia, os Estados Unidos estavam envolvidos na guerra do Vietnã, lutando contra o comunismo e seus “perigos”. Regan e sua esposa, Nancy, eram contrários à guerra e se uniram a outros indivíduos para formar um grupo estadual de oposição chamado “Carolinianos do Norte contra a Guerra”, protestando contra o envolvimento americano. Regan, acreditando que a filosofia poderia fornecer argumentos sólidos para defender o direito dos jovens de se recusarem a lutar no Vietnã, iniciou seus estudos sobre a guerra e os direitos humanos. Foi nesse momento que teve contato com a obra de Gandhi, cuja leitura o levou a se tornar não apenas um defensor dos direitos humanos, mas também dos direitos dos animais. Regan relatou que Gandhi o desafiou em várias questões, tanto em relação ao pacifismo quanto aos hábitos de vida.

Lendo Gandhi eu aprendi como algumas pessoas na Índia consideram comer uma vaca algo terrivelmente repulsivo. Eu descobri que sentia o mesmo em relação a gatos e cães: eu jamais poderia comê-los. Será que as vacas são tão diferentes de gatos e cães que existem dois padrões morais, um que se aplica a vacas, e outro que se aplica a gatos e cães? E porcos, serão tão diferentes? Será que algum dos animais que eu comia era tão diferente? Estas eram perguntas que nunca me deixavam. Antes que estivesse pronto para aceitá-las, eu já sabia minhas respostas. (Regan, 2006, p. 37-38).

Movido pela questão dos direitos dos animais, Tom Regan decidiu se tornar um defensor deles. Sua compreensão filosófica sobre a ética e os direitos humanos o levou a expandir sua visão para além dos seres humanos, reconhecendo que os animais também possuem direitos intrínsecos. Regan passou a argumentar que os animais, assim como os humanos, têm valor moral e merecem respeito e proteção, transformando-se em uma das figuras mais importantes na defesa dos direitos animais.

De acordo com Saraiva (2017), Regan afirma que existem três tipos de defensores dos direitos dos animais: os vincianos, os damascenos e os relutantes, grupo no qual ele se inclui. O autor esclarece, no entanto, que essas categorias são apenas ferramentas metodológicas para ajudar na compreensão das tendências das pessoas em relação à causa animal, reconhecendo

que a realidade é mais complexa e que nem todos os defensores se encaixam nesses grupos. Os vincianos, por exemplo, são aqueles que desde muito cedo demonstram uma empatia natural pelos animais, como se tivessem uma “consciência animal” inata. Regan utiliza o termo “vinciano” em referência a Leonardo da Vinci, que é conhecido por sua forte defesa dos animais e pela adoção de uma dieta vegetariana, além de seu repúdio ao sofrimento animal, o que é corroborado por relatos históricos. Segundo Regan, poucas pessoas têm essa empatia desde a infância, pois, na maioria das vezes, a compreensão sobre os animais é moldada pela cultura, que tende a vê-los como seres destinados a satisfazer as necessidades humanas.

Saraiva (2017) ainda escreve que para Tom Regan, existem aqueles que se tornam defensores dos direitos dos animais após passarem por uma experiência que desperta uma empatia especial, nem sempre agradável, o que os faz se tornar “damascenos”. Regan utiliza a referência bíblica de Saulo na estrada para Damasco para ilustrar esse processo, quando Saulo, um grande perseguidor de Jesus, teve uma experiência transformadora que mudou sua vida, levando-o a se tornar Paulo, o apóstolo.

Da mesma forma, os “damascenos” passam por uma experiência que altera sua visão e os faz rejeitar o paradigma cultural que vê os animais como seres inferiores. Regan dá o exemplo de um ativista alemão que, após presenciar uma égua em chamas durante a Segunda Guerra Mundial, passou a questionar o sofrimento animal e se tornou um defensor da causa. Além disso, ele também relata o caso de uma jovem que, ao ver o carneiro que criava sendo sacrificado pelos pais, decidiu nunca mais consumir carne. Já os “relutantes” são aqueles que, após um longo processo de reflexão e busca por evidências racionais, chegam à conclusão de que os animais merecem direitos, embora inicialmente duvidem e questionem profundamente a causa. Regan, por exemplo, se encaixa nesse grupo, pois também passou por esse processo gradual de conscientização.

Segundo Oliveira (2004), o ponto de partida de Regan é a questão do valor intrínseco de cada indivíduo, considerado sujeito de uma vida. Para ele, o modo racional de evitar injustiças é afirmar que todos os indivíduos têm, igualmente, valor em si mesmos, independentemente de características como sexo, raça, origem, habilidades, inteligência, saúde ou patologia. O valor intrínseco é absoluto, ou seja, não depende da utilidade que um indivíduo possa ter para os outros.

Regan amplia a recomendação kantiana de que ninguém deve ser tratado apenas como um meio ou recurso para os interesses alheios. A base da ação moral é o respeito ao valor intrínseco do indivíduo, que fundamenta o direito igual de ser tratado com dignidade. Assim,

ações que desrespeitam esse valor não são apenas imorais, mas também injustas, pois violam direitos morais fundamentais. Segundo Regan, todos os seres humanos possuem igual valor intrínseco devido à sua capacidade comum de experienciar bem-estar e de tomar ações para preservá-lo. Ele nos define como “sujeitos de uma vida”, seres conscientes cujo bem-estar tem importância para nós, independentemente de nossa utilidade para outros.

Não apenas estamos todos no mundo, como também todos somos conscientes do mundo e, ainda, conscientes do que acontece conosco. Além do mais, o que nos acontece – seja aos nossos corpos, à nossa liberdade ou às nossas vidas – importa para nós, pois faz diferença quanto à qualidade e duração das nossas vidas, conforme experimentadas por nós, quer os outros se importem com isso, quer não. Quaisquer que sejam nossas diferenças, essas são nossas semelhanças fundamentais. Não existe uma palavra de uso comum que dê nome a essa família de semelhanças. “Ser humano” não serve (um ser humano morto é um ser humano, mas não tem consciência do mundo, por exemplo). “Pessoa” não serve (crianças nos primeiros anos de vida são conscientes do que lhes acontece, mas não são pessoas). Ainda assim, essas semelhanças são suficientemente importantes para autorizarem uma designação verbal própria. Eu uso a expressão “sujeito-de-uma-vida” (Regan, 2006, p. 60-61).

Regan defende que sua abordagem é a mais eficaz, pois, ao contrário de outras teorias, como as abordagens de Kant, por exemplo, ou outras posições filosóficas, ela consegue explicar adequadamente a nossa semelhança e igualdade moral. A partir da definição de sujeito de uma vida, que garante direitos aos seres humanos, o autor chega à questão dos direitos dos animais, argumentando que estes também podem ser considerados sujeitos de uma vida, uma vez que possuem as características essenciais para tal. Como Regan afirma em *The Case for Animal Rights*, os animais, assim como os humanos, têm a capacidade de experienciar bem-estar e de agir para preservá-lo, o que os qualifica como sujeitos de direitos.

Como nós, eles possuem uma pluralidade de capacidades sensorial, cognitiva, conativa e volitiva. Eles enxergam e ouvem, acreditam e desejam, lembram e preveem, planejam e pretendem. Mais do que isso, o que acontece com eles, lhes importa. Prazer e dor físicas – isso eles compartilham conosco. Além de medo e contentamento, raiva e solidão, frustração e satisfação, astúcia e imprudência. Estes e uma série de outros estados psicológicos e disposições coletivamente ajudam a definir o estado mental e relativo bem-estar daqueles (na minha terminologia) sujeitos-de-uma-vida que conhecemos melhor como guaxinins e coelhos, castores e bisões, esquilos e os chimpanzés, você e eu (Regan, 2006, p. 16).

Regan (2006) enfatiza a semelhança entre seres humanos e animais em termos de capacidades mentais e emocionais. Ele argumenta que, assim como nós, os animais possuem muitas habilidades sensoriais, cognitivas, volitivas (relacionadas à vontade) e conativas (relacionadas a agir em direção a um objetivo). O autor destaca que os animais são capazes de

perceber o mundo ao seu redor, tomar decisões, lembrar, planejar, agir com intenção. Além disso, ele aponta que, para os animais, o que acontece com eles é relevante: eles experimentam prazer e dor, medo e contentamento, raiva e solidão, frustração e satisfação, entre outros estados emocionais.

Esses aspectos psicológicos e emocionais definem o estado mental e o bem-estar dos animais, mostrando que eles, assim como nós, têm uma vida interior e merecem respeito e consideração moral. Ao usar exemplos como guaxinins, coelhos, castores, bisões, esquilos e chimpanzés, ele amplia a ideia de que não apenas os seres humanos, mas também outros animais, são sujeitos de uma vida que deve ser reconhecida e Regan realiza uma revisão e ampliação da deontologia kantiana, ao adotar dela a noção de dever moral e a tese de que os seres moralmente relevantes existem como fins em si mesmos.

Esse caminho teórico o leva a criticar e tentar superar uma limitação central da deontologia kantiana: a ideia antropocêntrica de que apenas os seres humanos têm valor inerente. Ao reformular esse conceito, Regan avança na ampliação da classe dos seres moralmente relevantes, de modo similar à reivindicação moral dos utilitaristas, ao incluir também os seres que podem ser afetados pelas ações morais de outros (Saraiva, 2014). Regan (1986) argumenta que nem todo sujeito moral é capaz de agir moralmente ou ser responsável por suas ações, como é o caso de bebês e pessoas com deficiência mental. Em sua teoria, ele faz uma distinção entre agentes e pacientes morais.

Os agentes morais são indivíduos capazes de entender as regras morais e agir de acordo com elas, ou ao menos reconhecer quando suas ações violam tais regras, sendo, portanto, conscientes de sua responsabilidade moral. Já os pacientes morais são aqueles incapazes de compreender ou agir de acordo com princípios morais, mas que ainda assim são afetados pelas ações morais dos agentes e têm seus interesses considerados nessas ações. Pacientes morais podem ser tanto humanos quanto não-humanos, e seus interesses devem ser levados em conta na avaliação da ação moral, pois são igualmente sujeitos morais.

De acordo com Regan (2001 *apud* Oliveira, 2004), a filosofia dos direitos dos animais defende o respeito pela lógica da vida, o que implica que qualquer argumento que destaque a individualidade humana deve reconhecer que todo animal possui o mesmo valor.

Quando uma injustiça é absoluta, a reação é absoluta. Não se lutou para se reformar a escravidão, mas sim para acabar com a escravidão, não se luta para reformar o trabalho infantil, ou a subjugação da mulher, mas sim para aboli-los completamente. Em todos estes casos, a abolição é a única resposta moral. Reformar injustiças é simplesmente prolongar a injustiça (Regan, 2001, p. 01).

Regan não busca equiparar os animais aos seres humanos, mas sim ressaltar suas semelhanças. Além disso, os princípios que fundamentam o direito de todos os seres vivos, independentemente da classe a que pertençam, devem ser baseados exclusivamente no direito de viver com dignidade e justiça. Isso se justifica pelo fato de que todos os seres são sencientes, ainda que a consciência seja uma característica exclusiva dos seres humanos.

Peter Singer e Tom Regan são personagens proeminentes no campo da ética animal, cada um com abordagens distintas sobre o tratamento ético dos animais não-humanos. Peter Singer é conhecido por sua abordagem utilitarista, que se baseia no princípio da maximização da felicidade e minimização do sofrimento. Para ele, o valor moral dos animais é derivado de sua capacidade de sofrer e sentir prazer, e argumenta que devemos considerar seus interesses de forma semelhante aos interesses dos seres humanos. Portanto, Singer defende uma abordagem pragmática para a ética animal, na qual as ações são avaliadas com base em suas consequências e no impacto sobre o bem-estar dos animais.

Por outro lado, Tom Regan adota uma perspectiva diferente, sendo conhecido como um abolicionista dos direitos dos animais. Ele rejeita a visão utilitarista de Singer e argumenta que os animais têm direitos inerentes, independentemente de suas capacidades de sofrimento. Ele acredita que os animais têm um valor intrínseco e que o respeito por esse valor implica em reconhecer seus direitos fundamentais. Regan compara a discriminação dos animais à discriminação contra certos grupos de humanos e defende a abolição total da exploração animal, incluindo a utilização na alimentação, pesquisa e entretenimento. Em suma, enquanto Singer foca na minimização do sofrimento animal e na promoção do bem-estar por meio de reformas incrementais, Regan defende uma mudança radical na maneira como os animais são tratados, visando o reconhecimento de seus direitos inalienáveis.

5.3 O VEGANISMO COMO MOVIMENTO SOCIAL E ABOLICIONISTA PARA COM OS ANIMAIS NÃO-HUMANOS

De acordo com a Associação Brasileira de Veganismo (ABV), o termo “vegan” foi criado em 1944, em Yorkshire, na Inglaterra, por Donald Watson. O veganismo é um modo de vida que procura excluir, tanto quanto possível e praticável, todas as formas de exploração e crueldade contra os animais, seja para alimentação, vestuário ou qualquer outro propósito. Além disso, promove o desenvolvimento e o uso de alternativas livres de exploração animal,

beneficiando os seres humanos, os animais e o meio ambiente. No âmbito alimentar, refere-se à prática de excluir todos os produtos que derivam, total ou parcialmente, de animais.

Segundo a ABV (2024), o veganismo é um estilo de vida que busca erradicar todas as formas de exploração animal, não se limitando apenas à alimentação, mas também abrangendo vestuário, testes laboratoriais, ingredientes em produtos diversos, trabalho, entretenimento e comércio. Os veganos se opõem à caça e à pesca, ao uso de animais em rituais religiosos e a qualquer outra forma de exploração animal. Eles são, portanto, vegetarianos que eliminam não só os produtos de origem animal de sua alimentação, mas também de outros aspectos de suas vidas. Esse modo de vida é fundamentado no respeito aos direitos dos animais e pode ser adotado por pessoas de qualquer religião, etnia, gênero ou orientação sexual. O veganismo não está relacionado à crenças políticas ou preferências culturais, sendo uma prática universal.

O veganismo é um estilo de vida que visa erradicar toda forma de exploração e crueldade contra os animais. Segundo Brügger (2023) por questões éticas e científicas, o veganismo prega a abolição do uso de animais em quaisquer contextos. Assim, os veganos vão além do vegetarianismo, excluindo animais e seus derivados de todos os aspectos de suas vidas, e não apenas da dieta. Essa filosofia está baseada no respeito aos direitos dos animais e pode ser adotada por qualquer pessoa.

No final do século XVIII, houve um movimento vegetariano impulsionado por médicos, comerciantes, escritores de diversas religiões e classe econômica média, influenciados por leituras de filósofos como Pitágoras e Plutarco. Eles acreditavam que o abate de animais poderia brutalizar o caráter humano, tornando-o cruel ao causar sofrimento para criaturas consideradas “irmãs”. No século XIX, Dr. William Lambe, médico que viveu entre 1765 e 1864, escreveu sobre os benefícios do vegetarianismo estrito para a saúde, relacionando-o ao tratamento de várias doenças. Em 1847, foi fundada a Sociedade Vegetariana, que posteriormente se tornou Sociedade Vegana em 1944. Donald Watson, que viveu entre 1910 e 2004, liderou esse movimento, buscando o fim do uso de animais pelo homem em todas as áreas, desde alimentação até a vivissecção. Na década de 1970, o movimento cresceu com a percepção gradual da sensibilidade em relação aos animais e à natureza, inspirado pela história do movimento na Inglaterra ao longo dos séculos XV a XVIII (Ferrigno, 2012).

O veganismo, sendo um conjunto de práticas que prioriza os Direitos dos Animais, envolve a adoção de uma alimentação estritamente vegetariana. Os veganos acreditam que os animais não-humanos são seres sencientes e devem ser tratados com ética, não devendo ser explorados para nenhum fim, seja como propriedade, matéria-prima ou objeto de testes.

Segundo a Declaração de Cambridge de 2012, que aborda a Consciência em Humanos e não-Humanos, os animais têm uma consciência semelhante à humana, o que invalida a distinção entre eles e os seres humanos como “animais irracionais” (Philip *et al.*, 2012). O filósofo Peter Singer, autor do livro “Libertação Animal” publicado em 1975, foi fundamental para o desenvolvimento do movimento de direitos dos animais, trazendo essa discussão para o âmbito jurídico.

O ativismo, pela causa vegana, teve origem após a publicação do livro “Ética em Ação” escrito por Peter Singer em 1998. Grupos internacionais notáveis, como o *People for the Ethical Treatment of Animals* (PETA), fundado por Grid Newkirk e Alex Pacheco em 1980 e o *Animal Liberation Front* (ALF), estabelecido por Ronnie Lee e Cliff Goodman em 1972, se destacam nesse movimento (Brügger, 2009). O PETA ganhou destaque em 1981 ao denunciar maus-tratos a macacos em um Instituto de Pesquisa nos EUA, levando a uma emenda ao ato do bem-estar animal em 1985, após uma intervenção judicial. Enquanto isso, o ALF, atuando diretamente na libertação animal e em ações de boicote econômico, tem sido um protagonista nas lutas pelos direitos animais, abrangendo desde resgates até oposição à experimentação animal, vestuário e alimentos de origem animal (Brügger, 2009).

No Brasil, a primeira iniciativa de fundar uma Sociedade Vegetariana surgiu em 1921, porém não houve continuidade. Em 2003, ocorreu a fundação da Sociedade Vegetariana Brasileira (SVB), que é uma organização sem fins lucrativos. Promovendo a alimentação vegetariana como uma escolha ética, saudável, sustentável e socialmente justa, a SVB também foi reconhecida pela *Animal Charity Evaluators* como uma das ONGs mais eficazes do mundo. Entre seus objetivos, consta a promoção do vegetarianismo estrito em todos os seus aspectos, incluindo o ético, o ecológico e o de saúde (SVB, 2018).

Segundo Magalhães; Oliveira (2019), as pautas do veganismo abrangem várias questões que incluem o direito dos animais, alimentação, sustentabilidade, política, feminismo e especismo.

Direito dos Animais: Ao longo da história, a produção animal para alimentação e outros propósitos tem sido praticada pela sociedade, desde os tempos dos grupos nômades até a era contemporânea. Com a revolução industrial, essa prática alcançou uma escala massiva, impulsionada pelo desenvolvimento capitalista. A ideia de reconhecimento dos direitos dos animais começou a surgir em 1789, quando John Lawrence propôs que o Estado reconhecesse esses direitos, ainda que primordialmente associados à proteção contra a dor física. Essa preocupação resultou na criação de organizações protetoras, como a *Society for the Prevention*

of Cruelty to Animals (SPCA) em 1824 e a *Society for the Protection of Animals Liable to Vivisection* (SPALV) em 1866, esta última fundada por Frances Power Cobbe (Ferrigno, 2012).

O movimento de libertação animal, incluindo o veganismo, teve suas raízes nos movimentos de contracultura dos anos 1960 e 70, impulsionado por preocupações ambientais e sociais. Segundo Castells (1999 *apud* Nascimento e Silva, 2012), durante esse período, um movimento ambientalista multifacetado surgiu em grande parte do mundo, especialmente nos Estados Unidos e no norte da Europa, propondo drástica mudança na maneira como concebemos a relação entre economia, sociedade e natureza. Em 1978, a UNESCO proclamou a Declaração Universal dos Direitos dos Animais, refletindo a crescente conscientização global sobre a importância de tratar os animais com dignidade e respeito (Ferrigno, 2012; UNESCO, 2019). O uso científico e industrial dos animais, muitas vezes justificado pela utilidade econômica ou pelo avanço da ciência, reflete uma abordagem utilitarista em relação à natureza e às espécies de animais não-humanos (Castells, 1999).

Alimentação: O movimento vegano prega a abstenção total do consumo de produtos de origem animal. Embora comumente associado à alimentação, o veganismo vai além da simples exclusão de produtos de origem animal, abrangendo também a rejeição de itens derivados da exploração animal, como vestuário, cosméticos, medicamentos e formas de entretenimento que envolvam animais (Argolo, 2008). A ética na alimentação é central nesse movimento, sendo definida pela filósofa Sônia T. Felipe, como a busca por um princípio moral universalmente aplicável ao ato de comer, aceitável por pessoas de diferentes contextos culturais.

De acordo com Sônia T. Felipe em entrevista cedida e publicada por Rios; Coelho (2021, p. 7) “A dieta animalizada e todos os demais usos de animais implicam em sua matança. Mudar essa concepção de direito humano é tarefa que segue na pauta pelo mundo afora”. A alimentação é no veganismo um aspecto fundamental a ser observado, pois trata da ética animal em si. O veganismo é um movimento que acredita e defende que os animais têm direito à vida e à liberdade. A abstenção de alimentos de origem animal evita a contribuição com a exploração e o sofrimento dos animais criados especialmente para consumo humano.

Além de escolher uma dieta livre de produtos de origem animal, os veganos também procuram evitar o uso de produtos como vestuário feito com couro, lã ou seda, cosméticos testados em animais e medicamentos que foram desenvolvidos a partir de pesquisa em animais. Eles também são conscientes sobre formas de entretenimento que envolvem a exploração ou o sofrimento animal, como em circos e rodeios.

Essa abordagem holística do veganismo reflete um compromisso mais amplo com a ética animal e o desejo de minimizar o sofrimento e a exploração dos animais em todas as áreas da vida cotidiana. É uma forma de viver que busca alinhar as ações pessoais com os valores de compaixão, respeito e justiça para com os animais não-humanos.

Sustentabilidade: Especialistas em sustentabilidade enfatizam que o consumo de animais na escala atual (início do século XXI) de produção tem impactos desastrosos para o meio ambiente, devido ao grande espaço utilizado, à enorme quantidade de água e de grãos necessários para alimentar esses animais (ONU, 2019). A criação em larga escala demanda vastas áreas terrestres e aquáticas, comprometendo recursos naturais para atender à demanda do mercado alimentício, estimada em cerca de 70 bilhões de animais anualmente (ONU, 2019). Este alto consumo de recursos resulta em consequências ambientais significativas, como a destruição de áreas para cultivo de alimentos como a soja, além da produção de metano pelo gado, um contribuinte importante para o efeito estufa e o consequente aquecimento global (ONU, 2019). O consumo de carne e produtos de origem animal está intrinsecamente ligado a uma série de problemas ambientais, incluindo desmatamento, esgotamento de recursos naturais e contribuição significativa para as mudanças climáticas. O relatório da ONU ressalta a magnitude desses impactos, revelando a extensão do uso de recursos naturais e a emissão de gases de efeito estufa associados à produção animal. Além disso, destaca como o modelo atual de produção de alimentos é insustentável e está rapidamente esgotando os recursos do planeta.

Com a conscientização sobre as mudanças climáticas e os impactos ambientais das atividades humanas, há uma crescente reflexão sobre os padrões de consumo, especialmente os relacionados à produção industrial de alimentos, como destacado pela ONU (2019). No Brasil, um dos maiores produtores de carne bovina do mundo, a década de 2000 marcou um crescimento acelerado nesse setor, culminando com o país se tornando o líder global em exportações de carne bovina em 2004, conforme os dados da ABIEC (2019). Em 2018, o número de abates de bovinos aumentou consideravelmente, atingindo 44,23 milhões de cabeças, resultando em uma produção total de 10,96 milhões de toneladas de carne, segundo a ABIEC (2019). Esse crescimento na produção não impactou apenas as exportações, mas também o mercado interno, contribuindo para um consumo per capita anual de 42,12 kg de carne bovina (ABIEC, 2019).

No contexto das preocupações ambientais globais, o veganismo surge como alternativa para uma abordagem mais consciente em relação à dieta alimentar. O aumento significativo na produção e consumo de carne bovina no Brasil ressalta a importância de repensar hábitos de

consumo alimentar. O veganismo oferece uma alternativa sustentável e ética, promovendo práticas alimentares que reduzem significativamente o impacto ambiental e contribuem para a mitigação das mudanças climáticas.

Política: O ativismo em prol da causa vegana foi catalisado pela publicação do livro *Libertação animal* em 1975. Grupos internacionais reconhecidos por seu ativismo incluem o PETA e o ALF, já mencionados acima. O PETA ganhou destaque em 1981 ao denunciar à polícia maus-tratos a macacos em um instituto de pesquisa em Silver Spring, EUA. O caso foi levado à Suprema Corte Americana, resultando em uma emenda ao Ato de Bem-Estar Animal em 1985. O ALF, grupo de ativistas pelos direitos dos animais, atua diretamente na libertação de animais, resgate de animais em situações adversas e promove boicotes econômicos à experimentação, vestuário e alimentos produzidos a partir de animais. (Magalhães; Oliveira, 2019).

O envolvimento político do veganismo é uma extensão natural de seu compromisso ético e ativismo em prol dos direitos dos animais. A publicação *Libertação Animal* de Peter Singer em 1975, marcou um ponto de inflexão, catalisando um movimento global de conscientização sobre as questões éticas relacionadas ao tratamento dos animais. Grupos como PETA e o ALF têm desempenhado papéis importantes na defesa dos direitos dos animais e na promoção do veganismo através de ativismo político e campanhas de conscientização. O veganismo, como uma filosofia que busca eliminar a exploração animal em todas as áreas da vida, naturalmente se envolve com questões políticas, buscando mudanças legislativas e políticas públicas que promovam o respeito pelos direitos dos animais e incentivem práticas alimentares mais éticas e sustentáveis. Portanto, o ativismo político é uma ferramenta importante para amplificar as vozes dos defensores dos animais e promover mudança significativa na sociedade em direção a um mundo mais compassivo e justo.

Feminismo: Autoras ao redor do mundo têm explorado a intersecção entre o carnismo e a dominância masculina, tema apresentado no livro *A Política Sexual da Carne* (Adams, 1990). Essa autora propõe uma análise das conexões entre feminismo, vegetarianismo e patriarcado, destacando a importância da teoria feminista para compreender as interseções das opressões. Adams (1990) estabelece paralelos entre o consumo literal de animais e o modo como as mulheres são consumidas visualmente, através do acesso aos seus corpos. Além disso, ela discute como os animais são transformados em meros objetos para satisfazer prazeres carnis (Lessa; Camargo, 2014).

Conforme relatado acima, o veganismo se relaciona com o feminismo por meio de uma análise profunda das interseções entre o carnismo e a dominância masculina, como explorado por Adams (1990) em seu influente livro “A Política Sexual da Carne”. Nessa obra, Adams propõe uma análise das conexões entre feminismo, vegetarianismo e patriarcado, destacando a importância da teoria feminista para compreender as interseções das opressões. Ao estabelecer paralelos entre o consumo literal de animais e o modo como as mulheres são consumidas visualmente, por meio do acesso aos seus corpos, a autora lança luz sobre as estruturas de poder que subjazem tanto ao consumo de carne quanto à subjugação das mulheres. Ela discute como os animais são frequentemente transformados em meros objetos para satisfazer prazeres carnis, refletindo e perpetuando padrões de dominação e exploração que também afetam as mulheres. Portanto, o diálogo entre o veganismo e o feminismo não apenas destaca as injustiças enfrentadas pelos animais, mas também ressalta a necessidade de abordar sistematicamente as formas interconectadas de opressão e subjugação presentes na sociedade..

Especismo: Segundo Ryder (1970), o especismo pode ser entendido como qualquer forma de discriminação praticada pelos seres humanos contra outras espécies, semelhante ao racismo ou sexismo, baseado em características físicas externas. Esta discriminação ignora o princípio ético da igualdade, que preconiza a consideração igual dos interesses de todos os seres sencientes, capazes de sentir dor ou prazer. Na ética utilitarista, a capacidade de sofrimento é a característica que determina quais seres merecem consideração moral. Assim, todos os seres sencientes devem ser incluídos nessa consideração. A crítica ao especismo nos convida a reconsiderar práticas arraigadas, como o consumo de carne, que envolve um interesse humano insignificante comparado ao direito básico dos animais de viverem (Singer, 1998).

Outras formas comuns de especismo incluem o uso de produtos de origem animal na indústria da moda, vivissecção, o uso de animais em entretenimento, como em circos e em instituições como zoológicos (Brügger, 2009).

O veganismo emerge como uma força significativa na promoção de uma ética ecocêntrica. Em escala planetária, a adoção de uma dieta vegana poderia efetivamente contribuir para o resgate e a preservação das diversidades genéticas de forma mais eficiente do que muitas das iniciativas e projetos atuais com o mesmo propósito (Brügger, 2009). Além disso, segundo a autora, o veganismo aborda outras dimensões essenciais para alcançar a sustentabilidade.

Assim sendo, o movimento vegano se envolve com o especismo ao desafiar qualquer forma de discriminação praticada pelos seres humanos contra outras espécies, conceito

introduzido por Richard Ryder em 1970. Semelhante ao racismo ou sexismo, o especismo é fundamentado em características físicas externas e ignora o princípio ético da igualdade, que preconiza a consideração igual dos interesses de todos os seres sencientes, capazes de sentir dor ou prazer. Na ética utilitarista, a capacidade de sofrimento é crucial para determinar quais seres merecem consideração moral, o que implica incluir todos os seres sencientes nessa consideração.

A alternativa de vida vegana questiona práticas arraigadas como o consumo de carne, que subestimam o direito básico dos animais de viverem, convidando a uma reflexão sobre outras formas de especismo, como o uso de produtos de origem animal na indústria da moda, vivissecção, entretenimento em circos e instituições como zoológicos (Brügger, 2009).

Além disso, o veganismo emerge como uma força significativa na promoção de uma ética ecocêntrica, conforme discutido por Brügger (2009). Em uma escala global, a adoção de uma dieta vegana tem o potencial de contribuir efetivamente para o resgate e a preservação das diversidades genéticas de forma mais eficiente do que muitas das iniciativas e projetos atuais com o mesmo propósito. Ao abordar outras dimensões essenciais para alcançar a sustentabilidade, o veganismo não apenas desafia o especismo, mas também se posiciona como uma alternativa ética e ambientalmente responsável.

O veganismo vai além de uma simples escolha alimentar. É um movimento que aborda uma variedade de questões complexas e interconectadas. Ao adotar uma dieta com base em vegetais, os veganos não apenas defendem a ética animal, mas também promovem a sustentabilidade ambiental, questionando práticas prejudiciais à natureza e buscando formas mais compassivas de interagir com o mundo ao nosso redor. Além disso, o veganismo confronta diretamente o especismo, desafiando a discriminação baseada em espécies e defendendo a igualdade de consideração para todos os seres sencientes.

Este movimento também se entrelaça com o feminismo, explorando as interseções entre o consumo de carne, a opressão das mulheres e as estruturas patriarcais que perpetuam ambas as formas de dominação. Além do mais, o veganismo se envolve com questões políticas, buscando mudanças legislativas e políticas públicas que promovam uma sociedade mais justa e compassiva para todos. Assim sendo, o veganismo é um movimento multifacetado, que aborda temas fundamentais relacionados à alimentação, sustentabilidade ambiental, especismo, feminismo e política, com o objetivo de criar um mundo mais ético e harmonioso para todas as formas de vida animal.

Na sequência deste trabalho, é apresentada uma amostra sobre o veganismo na prática, explorando como essa filosofia está acontecendo pelo mundo. Essa análise, sem a pretensão de esgotar o assunto, busca oferecer uma compreensão concreta de como o veganismo se manifesta em diferentes contextos. Ressalta-se que no capítulo destinado à análise das entrevistas, o tema veganismo será amplamente mencionado, destacando as percepções, vivências e *insights* dos participantes, aprofundando ainda mais a discussão sobre os impactos e significados dessa escolha de vida.

Para melhor identificar a expansão e prática do veganismo pelo mundo, realiza-se uma análise no meio virtual, com foco nas mídias sociais, onde estão amplamente disponíveis informações sobre o crescimento desse movimento. Nesse espaço digital, é possível identificar dados sobre ONGs, associações veganas e outras instituições dedicadas à promoção do veganismo, revelando sua influência, estratégias e impacto ao longo do tempo.

A tecnologia digital integrou-se profundamente à vida em sociedade. A chamada “Revolução Tecnológica” marcou uma fase de mudanças significativas que impulsionaram transformações no cenário social da humanidade, sendo considerada o ponto de partida para uma rápida reestruturação de toda a base material da sociedade.

A “Revolução Tecnológica” mencionada refere-se àquela descrita por Castells (1999) como resultado de uma combinação de fatores econômicos, institucionais e culturais, fundamentados em avanços tecnológicos. Segundo o autor, essa revolução teve início na década de 1970, principalmente nos Estados Unidos, influenciando significativamente os usos e as inovações tecnológicas ao longo das duas décadas seguintes, os anos de 1980 e 1990 (Castells, 1999).

A tecnologia já se incorporou de maneira irreversível à vida da sociedade, impactando diversos aspectos do cotidiano, incluindo a forma como as pessoas se comunicam, consomem e se relacionam com o mundo. Nesse contexto, o veganismo, como uma filosofia de vida que busca a promoção do respeito e proteção aos animais, também se tornou uma parte integrante da sociedade moderna. É natural, portanto, que as informações sobre o veganismo se espalhem por todas as bases de informação tecnológica, desde as redes sociais até as plataformas de aprendizado *online*, contribuindo para a conscientização e o fortalecimento de uma cultura mais ética e sustentável.

Conforme Fragoso, Recuero e Amaral (2011), a internet oferece ao pesquisador social uma oportunidade única de observar “o mundo social, em todo seu desarranjo e complexidade, na soleira da sua porta” (Ibid., p. 11). Nesse contexto de relações mediadas pela tecnologia,

surtem demandas por novas formas de observação, incentivando os cientistas sociais a desenvolverem ferramentas e métodos que possibilitem compreender essas dinâmicas sociais. A internet e as redes sociais, segundo os autores, podem assumir vários papéis: como objeto de pesquisa, representando o foco do estudo; como ambiente de pesquisa, sendo o espaço onde as análises ocorrem; e como ferramenta de pesquisa, necessária para a coleta de dados sobre questões específicas.

Uma ferramenta valiosa para observar a evolução do veganismo é o registro dos movimentos em redes sociais, blogs, associações, ONGs e outras plataformas, como Facebook e YouTube. Esses canais não apenas documentam a crescente adesão ao veganismo, mas também promovem discussões, compartilhamento de experiências e disseminação de informações, permitindo uma análise dinâmica das tendências e impactos do estilo de vida vegano na sociedade. Para este estudo, sobre a expansão e a prática do veganismo pelo mundo, foi tomado o cuidado de verificar a idoneidade e a seriedade dos sites eletrônicos consultados, das fontes de informação utilizadas e das instituições pesquisadas. A busca por dados e informações confiáveis e fundamentadas garantiu que os resultados fossem baseados em fontes de qualidade, assegurando a precisão e a credibilidade das informações utilizadas no estudo.

O veganismo está crescendo de forma significativa ao redor do mundo, refletindo uma evolução tanto na conscientização quanto na prática. Cada vez mais pessoas adotam o veganismo como uma alternativa de vida, influenciadas por questões éticas, ambientais e de saúde. Quando se fala em evolução do veganismo, não há como deixar de mencionar o mercado vegano e o consumo de produtos veganos. Embora não existam números oficiais sobre a quantidade exata de veganos no mundo, o que se torna palpável é o crescimento constante do consumo de produtos veganos em diversas áreas, como alimentos, cosméticos e moda. Segundo Maciel e Silva Júnior (2021), as transformações no pensamento e comportamento da população influenciam diretamente seus hábitos de consumo e as mudanças no mercado. Com o crescimento da ideologia vegana, um novo nicho de mercado está emergindo, levando ao surgimento e à expansão de novos produtos, além de novas maneiras de produzir e consumir.

O mercado vegano tem se mostrado cada vez mais lucrativo, impulsionando empresas, inclusive as maiores do setor de carnes, a inovarem rapidamente seus produtos à base de plantas, que vêm se consolidando de forma robusta nos últimos anos. Segundo Serrano (2022), produtos como carnes, ovos e laticínios à base de plantas estão se tornando mais populares e gradualmente mais competitivos em relação aos produtos de origem animal.

O aumento dos investimentos em tecnologia para o desenvolvimento de produtos vegetais, que se assemelham aos de origem animal, tem impulsionado o crescimento de um mercado que já se mostrava promissor comercialmente, mas que ainda possui grande potencial para expandir em áreas como competitividade, sabor, preço e acessibilidade. Ao analisar o mercado vegano, pode-se ressaltar que a evolução do veganismo é impulsionada pelo constante desenvolvimento na elaboração de alimentos veganos, que se tornam cada vez mais sofisticados e diversificados

Uma tendência crescente no mercado de alimentos vegetarianos e veganos é a busca por produtos que proporcionem satisfação. Embora muitas vezes esse público seja associado ao consumo de saladas e alimentos integrais e naturais, na realidade, são pessoas que escolheram não consumir produtos de origem animal, mas que ainda desejam desfrutar de alimentos que tragam prazer, como cookies, brownies e hambúrgueres. Dessa forma, a tendência da *comfort food* vegana tem ganhado cada vez mais espaço no mercado global (Abraham, 2016 *apud* Revillion *et al.*, 2020).

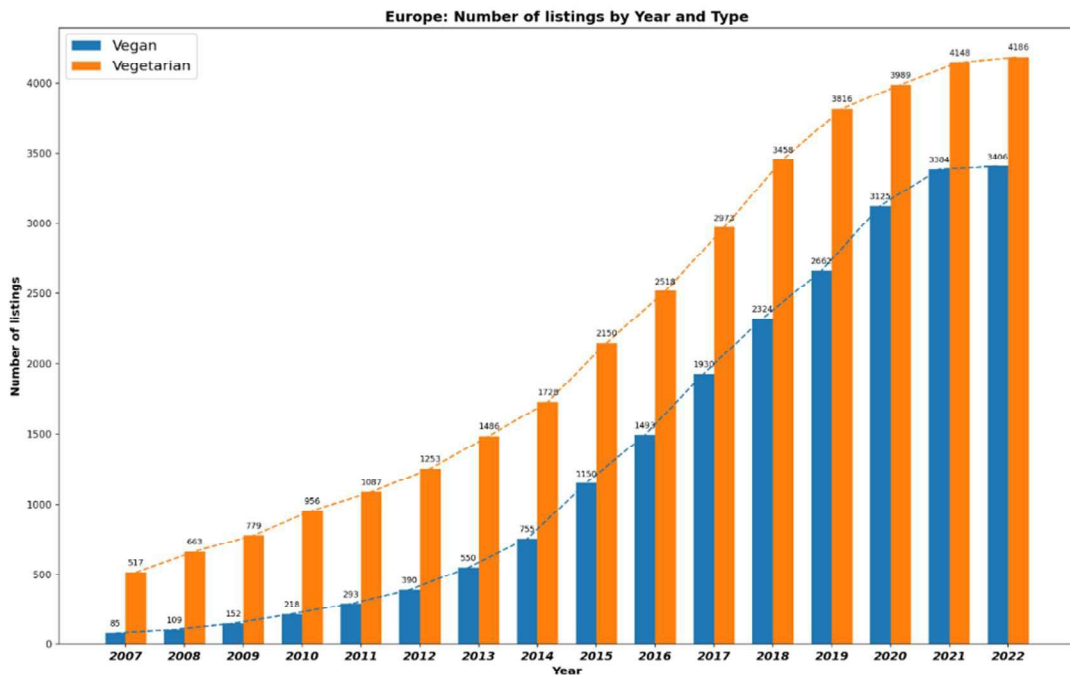
Nesse sentido, grandes empresas estão investindo em inovação para a produção de “carne” vegetal e carne *in vitro*. Conforme Amorim (2019), Marfrig, JBS e Burger King se uniram a várias *startups* no promissor mercado de “carne” de origem vegetal. Essas empresas desenvolveram hambúrgueres com características organolépticas que imitam as da carne bovina. Da mesma forma, substitutos lácteos estão sendo criados por empresas tanto brasileiras quanto internacionais, que irão oferecer “iogurtes” e “queijos” de origem vegetal.

Essas *startups* contam com um suporte financeiro significativo: a Not Company recebeu investimento do homem mais rico do mundo, Jeff Bezos, proprietário da Amazon. A *Impossible Foods* já conseguiu atrair quase 400 milhões de dólares em investimentos. A *Beyond Meat*, fundada em 2009, viu suas ações valorizarem de 25 para 235 dólares em apenas dois meses, o que elevou seu valor de mercado para 14 bilhões de dólares (Amorim, 2019).

A ProVeg, originada da Associação Vegetariana Portuguesa, é atualmente uma organização com atuação em diversos países, dedicada a promover globalmente a transição para uma alimentação baseada em vegetais, com a meta de diminuir em 50% o consumo de produtos de origem animal até 2040. Segundo publicação desta associação, o consumo de alimentos veganos cresceu nos últimos anos na Europa, analisando-se o número de registros de restaurantes veganos. A pesquisa foi realizada no ano de 2022, abrangendo, inicialmente, o continente europeu, com a análise de cidades de destaque em alguns países, como Paris, Berlim, Praga, dentre outras. A ProVeg utilizou como base o número de registros de restaurantes

veganos e vegetarianos nos órgãos responsáveis de cada cidade para compor os dados avaliados. O período analisado foi de 15 anos, considerando os anos de 2007 a 2022 (Figura 5). Ressalta-se que, no período de 2020, ocorreu a pandemia mundial de COVID-19, a qual pode ter ocasionado breve paralisação em diversas atividades econômicas, incluindo aquelas relacionadas à alimentação vegana. Portanto, é possível que também tenha havido impacto nos investimentos em restaurantes veganos, considerando que o turismo, setor de certa forma ligado a esse segmento, também foi significativamente afetado. Se os turistas não aparecem, é certo que os turistas veganos também não aparecem e, assim, uma paralisação no turismo afeta diretamente o lançamento de restaurantes veganos. Mas, mesmo assim, a pesquisa aponta aspectos muito positivos em relação ao avanço do veganismo.

Figura 5 - Número de registros na Europa de restaurantes veganos e vegetarianos por ano, no período de 2007 a 2022.



Fonte: Associação Vegetariana de Portugal (Proveg Portugal, 2024).

No final de 2019, havia pouco mais de 2.600 restaurantes veganos registrados na Europa. Já no início de 2022, esse número aumentou para 3.400, representando um crescimento de 25%. Em outras palavras, para cada quatro restaurantes já existentes, um novo foi inaugurado. No entanto, destaca-se que o crescimento em 2021, de 8%, foi cerca de metade do ritmo observado no ano. Esse cenário sugere que, apesar de muitos restaurantes terem conseguido superar a crise de 2020, o ano de 2021 foi especialmente desafiador, levando diversas empresas a fechar seus estabelecimentos ou até mesmo a desistir de abrir novos

negócios. Segundo a ProVeg, na pesquisa não foram considerados cafés veganos, lanchonetes e outros pequenos empreendimentos. Foram levados em conta apenas os restaurantes veganos, com foco em estabelecimentos que oferecem alimentação pronta e de maior porte dentro do setor de alimentação.

A Geração Veg ou GenV, é uma organização mundial sem fins lucrativos que tem desempenhado um papel importante na divulgação e no crescimento do veganismo em diversas partes do mundo. Por meio de uma série de programas inovadores, a organização tem trabalhado ativamente para promover os princípios éticos, ambientais e de saúde associados ao veganismo. Seus esforços abrangem desde campanhas educativas até iniciativas de apoio a comunidades e negócios veganos, buscando expandir o alcance do movimento e conscientizar o público sobre os benefícios de adotar um estilo de vida mais compassivo e sustentável.

Em 2019, a Geração Veg, com o apoio do cantor pop star Paul McCartney e diversas outras celebridades, cientistas e ambientalistas, lançou uma campanha impactante com o objetivo de conscientizar sobre a relação entre escolhas alimentares e questões ambientais. A campanha, *Million Dollar Vegan*, ofereceu ao Papa Francisco uma doação de US\$ 1 milhão para uma instituição de caridade de sua escolha, caso ele aceitasse experimentar uma alimentação 100% vegetal durante a Quaresma. A ação foi promovida em 15 países e rapidamente ganhou destaque internacional. O propósito principal dessa campanha era evidenciar a conexão entre os hábitos alimentares e a degradação climática, o desmatamento e a perda de biodiversidade, temas abordados pelo Papa Francisco (2015) em sua Carta Encíclica *Laudato Si* de 24 de maio de 2015. A encíclica *Laudato Si*, também teve um impacto significativo, por promover uma visão integrada da ecologia e espiritualidade que ressoa fortemente no contexto brasileiro (Murad, 2017).

A jovem ativista Genesis Butler, de 12 anos, foi escolhida como embaixadora da campanha. Ela, que é defensora dos direitos dos animais e ativista climática, escreveu uma carta ao Papa, destacando como a pecuária contribui para as mudanças climáticas, a poluição, a fome mundial, a extinção da vida selvagem e o sofrimento dos animais criados para o abate. Segundo a Geração Veg (2024), Genesis Butler foi convidada para visitar o Vaticano, onde teve a oportunidade de se encontrar com um padre católico. Em sua conversa, Genesis falou com tanta sinceridade e paixão que o padre Ptaszniak se comprometeu a ser seu mensageiro, levando sua carta, assinada por celebridades, cientistas e dezenas de milhares de pessoas, entregando-a pessoalmente ao Papa Francisco. Como resposta, o Papa reconheceu a campanha e enviou sua bênção a Genesis.

Embora não se saiba se o Papa Francisco mudou sua alimentação durante a Quaresma, a Geração Veg afirma que a campanha gerou mais de 1.000 artigos na mídia e trouxe ao mundo o reconhecimento do papel da pecuária nas questões ambientais mais urgentes da atualidade. Para milhões de pessoas, essa foi provavelmente a primeira vez que tomaram consciência desse problema, e mais de 25.000 pessoas decidiram acessar o Guia de Veganismo para Iniciantes da organização (Geração Veg, 2024)

Ainda em 2019, a Geração Veg lançou uma segunda campanha, desafiando o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, a experimentar uma alimentação 100% vegetal por um mês, em troca de uma doação de US\$ 1 milhão para uma instituição de apoio aos veteranos do exército estadunidense de sua escolha. A campanha contou com o apoio de renomados médicos dos EUA, como Dr. Dean Ornish, Dr. Caldwell Esselstyn, Dr. Kim Williams, Dr. Michael Klaper, Dra. Angie Sadeghi, Dr. T. Colin Campbell, Dr. Joel Kahn, Dr. Garth Davis e Dr. Neal Barnard. Juntamente com muitos outros profissionais de saúde, eles defendem que uma alimentação baseada em vegetais pode prevenir, tratar e até reverter algumas das principais causas de morte no mundo, como doenças cardíacas e diabetes tipo 2.

O ativista jovem e presidente do Animal Hero Kid, Vegan Evan escreveu sobre os impactos da alimentação padrão dos EUA na saúde e na economia do país, em um anúncio de página inteira publicado no *The New York Times*. Além disso, em comerciais de televisão, ele pediu ao presidente que desse o exemplo, incentivando a população a adotar uma dieta à base de plantas. Segundo a Geração Veg (2024), dois anos se passaram até que fosse possível avaliar o impacto total da campanha.

Em outubro de 2021, Stephanie Grisham, ex-secretária de imprensa da Casa Branca, publicou um livro no qual mencionou a oferta de um milhão de dólares feita pela organização. Ela relatou que, na época, como diretora de comunicação, brincou com o presidente Donald Trump, sugerindo que ele considerasse aceitar o desafio, já que isso poderia arrecadar uma grande quantia para uma boa causa. Grisham sabia que o presidente gostava de seus bifês e cheeseburgers, mas, para ela, um mês não parecia ser um período tão longo. A resposta do presidente foi amplamente divulgada na mídia: ele se recusou a se tornar vegano por um mês, alegando temer a perda de células cerebrais. Apesar disso, dezenas de milhares de estadunidenses se inscreveram para receber o Guia de Veganismo para Iniciantes da Geração Veg e, assim, ganharam confiança para experimentar uma alimentação à base de vegetais. Para cada inscrição, a organização fez uma doação de 1 dólar para caridade.

A Geração V iniciou suas ações de alimentação solidária no início da pandemia de coronavírus. Naquele momento, a organização percebeu que muitas comunidades enfrentavam dificuldades devido à perda repentina de renda e ao acesso limitado aos cuidados básicos de saúde. Reconhecendo a gravidade da crise, a Geração V decidiu agir dentro de suas possibilidades para apoiar as pessoas mais afetadas, integrando o veganismo como uma prática.

Os gerentes de campanha da Geração V estão distribuídos em 10 países, incluindo Brasil, México, Argentina, Quênia, Índia, Itália, Espanha, França, Reino Unido e Estados Unidos. Além disso, a organização colabora com ativistas locais em diversas outras regiões. Suas iniciativas são conduzidas em seis idiomas: inglês, espanhol, português, hindi, italiano e francês, com equipes atuando tanto em suas comunidades quanto em ações. A Geração V adota uma política rigorosa em relação à privacidade: os rostos das pessoas que recebem os alimentos são exibidos com sua permissão explícita e imagens de crianças nunca são compartilhadas. Em 2019, a Geração V assumiu o compromisso de distribuir pelo menos um milhão de refeições em escala global. Parte dessas refeições foi destinada ao apoio de iniciativas humanitárias específicas para pessoas em situação de vulnerabilidade. Outras foram oferecidas em eventos criados para fomentar redes entre diferentes movimentos de justiça social, fortalecendo as conexões entre ativistas engajados na luta por transformações sociais.

Além disso, algumas refeições fizeram parte de eventos educacionais específicos para demonstrar a simplicidade e o sabor da culinária vegana. Desde então, a organização também promoveu iniciativas inovadoras de divulgação de conhecimento, como oficinas de hortas comunitárias e workshops sobre ativismo, além de realizar a distribuição de produtos de higiene quando necessário. Em todas essas ações, a Geração V trabalhou em parceria com ativistas e membros das comunidades locais, garantindo que suas demandas fossem atendidas e que as contribuições tivessem relevância real. O objetivo principal da Geração V é estabelecer colaborações autênticas que ajudem a construir uma comunidade. Até 2024, esta campanha chegou a 24 países, 108 cidades, distribuindo 1.360.000 refeições .

Assim como diversas outras organizações ao redor do mundo, a Geração V desempenha um papel importante na promoção do veganismo, alinhando suas ações aos princípios de justiça social e sustentabilidade. Desde o início de sua campanha em 2019, a instituição tem atuado em diversos países, alcançando comunidades em diferentes continentes. Por meio de iniciativas como a distribuição de refeições veganas, oficinas educativas e parcerias com ativistas locais, a Geração V busca integrar a alimentação à conscientização sobre os impactos éticos, ambientais e sociais das escolhas alimentares. Com uma presença global, a

organização desenvolve eventos que destacam tanto os benefícios quanto a acessibilidade da culinária vegana, contribuindo para ampliar o alcance dessa prática em contextos de vulnerabilidade social.

A evolução do veganismo também se reflete no segmento da cosmetologia, que tem avançado significativamente com o desenvolvimento de produtos livres de ingredientes de origem animal e sem testes em animais. Esse crescimento acompanha a crescente demanda por alternativas éticas e sustentáveis, impulsionando a inovação na indústria da beleza e fortalecendo o compromisso com práticas mais responsáveis.

Ampliando o uso vegano, Gonçalves (2021) relata que o mercado global de cosméticos veganos deverá ultrapassar US\$21 bilhões até 2027. Pesquisa da MarketGlass aponta que o setor, atualmente avaliado em expressivos US\$15,1 bilhões, deverá crescer uma taxa anual composta de 5,1% nos próximos sete anos. Nesse cenário, países como China, Estados Unidos, Japão e Canadá destacam-se como os principais impulsionadores desse crescimento. O aumento das preocupações com saúde e segurança, aliado à conscientização sobre os impactos dos testes em animais, tem sido identificado como um dos principais fatores de expansão. Além disso, a substituição por produtos de higiene pessoal à base de vegetais também vem contribuindo significativamente.

Gonçalves (2019), acompanhando as tendências globais, assim como ocorreu com o aumento da demanda por alimentos à base de plantas, relata que o setor de beleza também está passando por uma transformação, com os cosméticos veganos ganhando crescente popularidade entre os consumidores. Nos últimos anos, esse movimento emergente reflete maior conscientização das pessoas em relação aos processos produtivos da indústria cosmética, resultando em mudanças. No Brasil, segundo a autora, a procura por cosméticos veganos cresce constantemente, com um número crescente de brasileiros adotando hábitos de consumo alinhados ao veganismo, como optar exclusivamente por produtos livres de crueldade e examinar as fórmulas para garantir que não contenham componentes derivados da exploração animal.

Segundo Gomes (2023) a demanda por produtos veganos pode ser explicada pela facilidade de transição para produtos veganos na área de beleza, que não exige grandes renúncias como ocorre na alimentação. Além disso, os cosméticos veganos já estão amplamente disponíveis e acessíveis, tanto quanto os produtos convencionais. Essa mudança reflete o aumento de escolhas mais conscientes, impulsionadas por consumidores que buscam produtos orgânicos, veganos e naturais, em sintonia com um novo perfil de consumo mais informado e

exigente. A nova geração de consumidores, que detém dois terços do poder de compra global, é orientada por valores éticos, como a preocupação com a crueldade animal, a sustentabilidade ambiental e a redução da emissão de carbono.

Segundo a jornalista Camila Teixeira (2023), da agência UVA, da Universidade Veiga de Almeida do Rio de Janeiro, um dos segmentos industriais que mais passou por reformulações foi a indústria da cosmetologia vegana, justamente por ser este segmento detentor de um dos mais intensos históricos em testes em animais. A indústria se adaptou para atender as demandas de consumidores exigentes e preocupados com a ética animal. A agência UVA expõe uma lista de 10 marcas da cosmetologia vegana, algumas com capital 100% nacional, das quais estão relacionadas na sequência:

Vizzela: marca totalmente brasileira, comprometida com o veganismo e livre de crueldade, todos os seus produtos possuem selo de reciclagem;

Quintal: integra o grupo Casa Feito Brasil, marca nacional que se destaca pelo uso de argilas de origem brasileira;

Rare Beauty: fundada em 2020, ganhou popularidade mundial com sua linha de produtos veganos e cruelty free oferecendo uma paleta de cores inclusiva para diversos tons de pele;

Biossance: criou um óleo de esqualeno de cana-de-açúcar 100% brasileiro e renovável, substituindo o esqualano tradicionalmente extraído do fígado de tubarões, frequentemente usado em hidratantes;

Sallve: marca nacional de cuidados com a pele, se descreve como uma combinação de conversas autênticas, escolhas seguras e fórmulas exclusivas;

B.O.B (Bars Over Bottles): adota uma abordagem de “autocuidado em barras”, oferecendo shampoos com a proposta waterless, ou seja, sem água, o que torna os cosméticos mais concentrados e eficazes, além de eliminar a necessidade de conservantes sintéticos pesados;

Livealoe: rodeada por plantações orgânicas certificadas pelo Instituto Biodinâmico (IBD), é uma das marcas mais versáteis, sendo especializada na produção de fitocosméticos à base de *Aloe vera* e plantas medicinais; a empresa oferece uma ampla gama de produtos, que vai desde itens masculinos até óleos essenciais;

Skala: extremamente reconhecida pelos seus produtos capilares acessíveis, também disponibiliza uma variedade de outros cosméticos, incluindo máscaras hidratantes, desodorantes e líquidos e em barra;

Arte dos Aromas: fundada em 1994, utiliza componentes orgânicos, extratos vegetais e óleos essenciais naturais para criar cosméticos livres de ingredientes químicos. Criada em 1994, a marca deu início às atividades de fabricação no ano 2000 com produtos da biodiversidade brasileira;

Cativa Natureza: fundada em 2008 em Curitiba, é uma marca brasileira de renome internacional, reconhecida por seus produtos elaborados com matéria orgânica.

Ressalta-se que, para que um produto seja reconhecido como vegano, é essencial que ele ostente um selo de certificação. Esse selo garante que o processo de elaboração do produto foi realizado sem o uso de ingredientes de origem animal e sem testes em animais, assegurando aos consumidores que suas escolhas estão alinhadas com princípios éticos e sustentáveis. No Brasil, a Sociedade Vegetariana Brasileira (SVB) oferece o Selo Vegano, que certifica produtos em diversas categorias, como alimentos, cosméticos, higiene, limpeza e calçados. Para obter essa certificação, o produto deve atender a critérios específicos, incluindo a ausência de ingredientes de origem animal e a garantia de que nem o produto finalizado nem seus ingredientes foram testados em animais. Além disso, a SVB permite a presença não intencional de traços de origem animal nos produtos, desde que não sejam adicionados deliberadamente. Outra entidade nacional é a Associação Brasileira de Veganismo, que desde 2017 oferece o Certificado Vegano a produtos livres de crueldade, auxiliando consumidores na identificação de opções éticas e promovendo o consumo consciente.

No âmbito internacional, diversas instituições têm se destacado na concessão de selos de certificação vegana, assegurando que produtos atendam a padrões éticos e sustentáveis. A *The Vegan Society*, fundada em 1944, é reconhecida por criar o termo “vegan” e, em 1990, introduziu a *Vegan Trademark*, uma certificação internacionalmente reconhecida que garante que os produtos são livres de ingredientes de origem animal e não foram testados em animais.

Outro exemplo é a *V-Mark, Vegetarian Products Certificate*, organização globalmente reconhecida que oferece certificação para produtos veganos e vegetarianos. A V-Mark assegura que os produtos certificados são 100% livres de ingredientes derivados de animais e não foram testados em animais, facilitando para os consumidores veganos a identificação de produtos alinhados com seus valores.

Um terceiro exemplo é a *V-Label*, estabelecida na Suíça em 1996, é um selo registrado internacionalmente para rotulagem de produtos e serviços veganos e vegetarianos. As de selo vegano desempenham um papel importante na promoção do veganismo globalmente, oferecendo aos consumidores a confiança de que os produtos que escolhem são produzidos de maneira ética e sustentável, sem exploração animal.

Pelo exposto, o veganismo tem se expandido em nível mundial, sendo praticado em diversos países. Essa disseminação é evidenciada pelo avanço de movimentos veganos, selos de certificação e associações dedicadas à promoção desse estilo de vida. Essas iniciativas refletem o crescente interesse e adesão ao veganismo, indicando uma mudança significativa nos hábitos e valores de muitas pessoas ao redor do planeta.

É importante destacar que o conteúdo apresentado neste item representa apenas uma amostra das inúmeras iniciativas e recursos disponíveis na realidade da prática vegana. O movimento é vasto e dinâmico, com uma variedade de organizações, eventos e recursos que continuam a expandir e enriquecer a experiência vegana globalmente.

6 VEGANISMO COMO PRÁTICA CONTEMPORÂNEA ÉTICO-AMBIENTAL: MÚLTIPLAS PERSPECTIVAS A PARTIR DE VOZES DOS ENTREVISTADOS

Neste item, serão analisadas as trajetórias de cada participante a partir de suas vivências na filosofia vegana. Os quatro participantes da entrevista possuem entre 29 e 52 anos. Um está no período de transição para o veganismo, três já aderiram à prática. Destes, o mais recente é vegano há um ano e meio e o mais antigo há sete anos. Três são solteiros e um casado, todos sem filhos. Quanto à religião, três entrevistados mencionaram não praticar nenhuma religião e um mencionou ser budista. Dos quatro entrevistados, dois nasceram em cidades catarinenses, um em Criciúma e outro em Içara; os outros são naturais de Porto Alegre/RS e Rio de Janeiro/RJ. Atualmente três dos entrevistados residem no Brasil e um na Itália. Todos os entrevistados possuem curso superior e relataram desempenhar atividades como empresário (2), tatuador e médico. O quadro a seguir traz com detalhamento o perfil dos entrevistados.

Quadro 2 – Perfil dos veganos entrevistados.

Entrevistado (a)	Idade	Est. Civil	Onde reside/ Tempo de moradia	Naturalidade	Religião	Escolaridade	Profissão	Tempo de veganismo
Igor Pereira Barros	34	Casado	Peschiera del Garda, Veneto, Itália/ 10 meses	Içara/SC	Não pratica	Curso Superior – Marketing e Propaganda Especialização em História da Arte	Tatuador	5 anos
Isabella Dias Zarur	29	Solteira	São Paulo, SP, Brasil/ 1ano	Rio de Janeiro/ RJ	Budista	Curso superior - Medicina	Médica (residência em dermatologia e especialização em <i>Cannabis sativa</i> L.)	7 anos
Yasmine de Oliveira Castilho	30	Solteira	Torres, RS, Brasil/ 08 meses	Porto Alegre/ RS	Não pratica	Curso Superior em Administração	Empresária (Pizzaria vegana)	1,5 ano
Márcio Figueiredo Acordi	52	Solteiro	Criciúma, SC, Brasil/ desde que nasceu	Criciúma/SC	Não pratica	Curso Superior – Ciências Biológicas	Empresário (Produção cosméticos veganos)	Vegetariano (iniciando a prática vegana)

Fonte: Do autor (2024).

Igor Pereira Barros: Igor tem 34 anos e começou sua jornada em direção ao veganismo há 10 anos, mas a adesão completa ao estilo de vida vegano aconteceu há 5 anos. Ele vive na Itália há 1 ano, mas foi durante uma viagem a esse país, enquanto ainda residia no Brasil, que seu

processo de transição se concretizou. Durante essa viagem, Igor se encantou com a vasta oferta de produtos veganos disponíveis na Itália, o que o inspirou a adotar o veganismo de forma definitiva.

No começo eu não comia carne vermelha. Depois não tomava leite, comia ovos... mas não reparava na composição dos alimentos...das roupas... Depois de uma viagem de férias aqui na Itália...onde havia muitas opções veganas...isso há 5 anos...daí eu e minha esposa começamos a prestar atenção na composição dos alimentos e adotamos o veganismo na íntegra, composição dos alimentos, roupas etc. (Igor, 2024).

Igor é casado e sua esposa também é vegana. A decisão de Igor foi fortemente influenciada por sua paixão pelos animais. Ele é um crítico da hipocrisia humana que vê em amar animais de estimação, enquanto consome outros animais, o que o motivou a fazer mudanças significativas em sua vida. Igor acredita que viver de acordo com seus valores envolve não apenas a rejeição do consumo de produtos de origem animal, mas também a promoção de um estilo de vida que respeita todas as formas de vida. Igor vive na Itália, na região de Vêneto, onde tem um estúdio no qual atua como tatuador. Ainda está formando sua carteira de clientes.

Isabella Dias Zarur: Isabela tem 29 anos, é médica e vegana há 7 anos. O processo de adesão ao veganismo durou 1 ano.

Por um ano eu fui ovo lacto...não consumia carne...mas consumia leite, ovos, mel...mas durante este período já fui adequando vestuário...cosméticos...só não havia para de comer derivados de animais...exceto a carne... Bem, depois de um ano fiz uma festinha...e a partir daí virei vegana mesmo...de lá pra cá não mudei como frugívora...por exemplo...fiquei no veganismo...evito sempre que posso cosmético não vegano...Tudo o que for possível eu faço...(Isabella, 2024).

Desde o início de sua jornada, Isabella enfrentou desafios significativos, especialmente por vir de uma família não vegana. Nos primeiros tempos, ela era bastante crítica em relação a quem não seguia o veganismo, direcionando suas críticas principalmente à sua própria família. Essa postura acabou afastando as pessoas ao seu redor e dificultou a comunicação de suas ideias e valores.

Com o tempo, Isabella percebeu que suas críticas não estavam ajudando a promover o veganismo de maneira positiva. Ela decidiu então mudar sua abordagem, adotando uma postura mais paciente e buscando maneiras mais construtivas de divulgar o veganismo. Essa mudança de estratégia lhe permitiu compartilhar seus princípios de forma mais eficaz e criar diálogos mais abertos.

Então...eu sou vegana sozinha... em casa...minha família toda consome carne em casa... Eu moro com uma amiga não vegana em São Paulo.....meu namorado consome carne...então...no início de minha trajetória...eu era muito mais ativa no movimento...eu era muito mais briguenta. (Isabella, 2024).

...depois que eu percebi os malefícios de ser tão embativa...minha família não me convidava mais para sair junto...isso foi me impactando negativamente...intensa...então nas minhas orações eu me perguntava porque as pessoas estavam se afastando de mim....e eu tinha que trazer elas mais pra perto do movimento...eu queria elas próximas para me ouvirem... então eu comecei fazer argumentos de maneira mais sutil...comecei respeitar as pessoas... não é fácil...principalmente quando eu morava em Criciúma, uma cidade do interior.” (Isabella, 2024).

Isabella adotou o veganismo movida por questões éticas relacionadas ao bem-estar dos animais. Atualmente, ela vive em São Paulo, onde atua como médica, continuando a promover seus valores com empatia e compreensão, tanto em sua vida pessoal quanto em sua prática profissional.

Yasmine de Oliveira Castilho: Yasmine tem 30 anos e também é empreendedora vegana. Atua no segmento alimentício, produzindo pizzas veganas. É uma empresária que, há 1 ano e 4 meses, vive de forma comprometida com o veganismo. Sua trajetória não foi linear. Antes de adotar o veganismo, Yasmine experimentou ser vegetariana em várias ocasiões, mas enfrentou dificuldades em manter essa escolha e desistiu diversas vezes. Tudo mudou quando começou a trabalhar em um restaurante de sushi vegano. Nesse ambiente, Yasmine teve a oportunidade de aprender mais profundamente sobre a exploração animal e as implicações éticas do consumo de produtos de origem animal.

Na verdade, foi bem repentino...já era vegetariana...várias vezes eu parei de consumir...nessa época eu trabalhava como... sushiwoman e comecei trabalhar num sushi vegano...nunca tinha tido contato com o veganismo...não conhecia.(Yasmine, 2024).

Esse novo conhecimento a impactou profundamente, despertando nela uma forte convicção em relação à necessidade de alinhar suas ações com seus valores éticos. Movida por essa compreensão e pela ética animal, Yasmine logo decidiu aderir ao veganismo.

...é que quando a gente não é vegano a gente não tem muita noção sobre a indústria da carne...sobre exploração animal...e aprendendo um pouco sobre isso...eu decidi de um dia para o outro ser vegana. (Yasmine, 2024).

Atualmente Yasmine tem seu próprio negócio, no segmento alimentício de pizzas veganas, mostrando seus produtos por meio de uma loja virtual, utilizando um serviço de entregas para atender seus clientes.

Márcio Figueiredo Acordi: Márcio tem 52 anos e é empresário dedicado no setor de cosmetologia vegana, com um forte compromisso com a sustentabilidade e a ética. Ele começou sua jornada como vegetariano após ler sobre os malefícios do consumo de carne para a saúde. Antes de adotar essa prática, ele enfrentava problemas de pressão alta, o que reforçou sua decisão de modificar sua dieta e modo de vida. Agora, ele está em um momento de transição para o veganismo, motivado tanto por preocupações com sua saúde quanto por sua compaixão pelos animais.

Motivo maior é a exploração animal mesmo...e também...eu tinha pressão alta quando eu comia carne...muita pressão alta... e depois que eu parei de comer carne...melhorou... então além da preservação animal, também tem o aspecto da saúde. (Márcio, 2024).

Essa combinação de fatores, ou seja, o desejo de melhorar sua saúde e a empatia pelos animais, o impulsionou a fazer escolhas cada vez mais conscientes, tanto em sua vida pessoal quanto em seus negócios. Márcio está comprometido em seguir um estilo de vida que reflita seus valores de respeito à vida e ao meio ambiente. *“Eu acho que não precisamos comer bicho, né? A gente consegue viver com o que tem...com o que a natureza oferece”* (Márcio, 2024).

Márcio é graduado em Ciências Biológicas e sempre se aprofundou em estudos sobre o desenvolvimento dos produtos de sua empresa, buscando juntar a ética para com os animais e o desenvolvimento de produtos não prejudiciais aos seres humanos. Vale ressaltar que os produtos da empresa de Márcio são elaborados considerando a preocupação com os animais e a saúde dos seres humanos.

6.1.1 Motivos de adesão ao veganismo

O entrevistado Igor, como mencionado, é vegano há 5 anos, porém, relata que o processo iniciou há 10 anos. *“Veganos há 10 anos, o processo começou há 10 anos, mas veganos mesmo, 5 anos”* (Igor, 2024). Nos primeiros cinco anos Igor e também sua esposa não comiam carne, nem leite, nem ovos, porém não tinham a preocupação de quando compravam alimentos prontos, conferir os ingredientes daquele alimento. A total adesão ao veganismo veio durante uma viagem de férias à Itália (país onde vivem atualmente). Por haver muitas opções naquele país, naquela época, Igor e sua esposa passaram a observar os componentes dos alimentos que adquiriam prontos, incluindo, itens de higiene pessoal, limpeza e vestuário.

No começo eu não comia carne vermelha, depois não tomava leite, nem comia ovos, mas não reparava na composição dos alimentos, das roupas. Depois de uma viagem de férias aqui na Itália, onde havia muitas opções veganas, isso há 5 anos, daí eu e minha esposa começamos a prestar atenção na composição dos alimentos e adotamos o veganismo na íntegra, composição dos alimentos, roupas... (Igor, 2024).

Igor aderiu ao veganismo pela convicção de que os animais, seres sencientes, têm o direito de não serem explorados. Contrário à exploração animal, afirma com veemência que pode haver outros motivos secundários de adesão ao veganismo, mas o motivo principal de sua prática vegana é a não exploração animal. “*Pelos animais, contra a exploração animal. Depois, claro, vem outros aspectos, outros impactos, mas a princípio...contra exploração animal*” (Igor, 2024).

Para o entrevistado, não há como o ser humano evoluir, condenando os animais à exploração. A evolução humana está diretamente relacionada à libertação animal.

Para mim não há opção da libertação do homem sem passar pela libertação do animal...para darmos o próximo passo na nossa evolução, o veganismo, a libertação animal é essencial. A liberdade dos animais é direito deles. Por mais que não tenham consciência como os humanos, eles têm o direito de não serem explorados, sem dívida. (Igor, 2024).

Para a professora Sônia T. Felipe, cientista e adepta do veganismo, ainda que a atitude vegana exija um conceito claro da finalidade da adesão ao veganismo, o resguardar o bem e a vida de todo indivíduo, sem especismo eletivo, tal radicalidade não é uma imposição.

Segundo Felipe (2010), o veganismo requer um compromisso ético claro com a preservação da vida de todos os seres, rejeitando qualquer forma de especismo. No entanto, essa radicalidade não implica que o veganismo deva ser imposto a outras pessoas. A escolha vegana surge por meio de convicções, ideias e exemplos vivenciados sem coerção, em um contexto social e pessoal que se contrapõe às normas hegemônicas. Diferente das tradições autoritárias da moralidade, o veganismo promove um padrão de não violência e respeito, mantendo firmeza em seus princípios sem recorrer a imposições ou proibições.

Ainda conforme a professora Sônia T. Felipe, ser vegano é admitir a capacidade racional e portanto, valida a fala do entrevistado Igor, quando afirmou não ser possível a humanidade evoluir e continuar explorando os animais. Para Felipe (2010), prescrever uma atitude ética implica reconhecer a própria capacidade racional do sujeito. Ao adotar um princípio ético como universalmente válido, admite-se que a aplicação prática pode variar com o tempo e a cultura. Reconhecendo sua própria racionalidade, o sujeito também reconhece que

outros têm a mesma capacidade de compreender e seguir normas morais. Aplicado ao veganismo, isso significa que cada indivíduo, com acesso às melhores informações e uma perspectiva ética animalista, pode concluir que os animais existem para viver suas próprias vidas, e não para satisfazer interesses humanos.

Conforme o entrevistado Igor, a percepção da hipocrisia do especismo lhe causava desconforto. Amar o cão e o gato e comer o boi e o frango, lhe fez perceber o especismo praticado na sociedade, premiando algumas espécies com amor e cuidado e condenando outras espécies à exploração e à morte.

A adesão ao veganismo foi um processo que fui me questionando. Quanto mais eu fui crescendo e evoluindo, ...eu fui tomando consciência de certas coisas e a ética animal foi a mais importante. Não tinha mais sentido eu ter um cachorro ou gato e me alimentar de animais. Hipocrisia, comemos carne de vaca e não de cachorro... em outros países comem também cachorros. (Igor, 2024).

A psicóloga americana, Melanie Joy, autora do livro *Por que Amamos Cachorros, Comemos Porcos e Vestimos Vacas: uma Introdução ao Carnismo*, publicado em 2010, afirma que o carnismo faz uso de mecanismos de defesa para distorcer a percepção e sentimentos dos humanos em relação aos seres consumidos, tidos como alimentos na cadeia alimentar. As pessoas agem contrárias aos valores morais, sem nem mesmo perceber. Para a psicóloga, o fato de amar determinados animais e comer outros, está ligado ao fato de que somos convencidos por mecanismos psicológicos de distanciamento.

Em entrevista à BBC News de São Paulo, em novembro de 2018, Melanie Joy comenta sobre a psicologia do carnismo: “O carnismo usa mecanismos de defesa que distorcem nossa percepção e nossos sentimentos, nos desconecta da nossa empatia natural pelos bichos, de modo que agimos contra nossos valores morais sem perceber” (Joy, 2018).

Melanie Joy enfatiza que quando não vemos o processo de matar e preparar o animal para ser comido, nos desconectamos do ato contrário a nossa moral. São os mecanismos de distanciamento psicológico. O mecanismo de desindividualização permite que animais criados para o consumo sejam percebidos como homogêneos, desprovidos de qualquer singularidade ou personalidade, facilitando sua objetificação e distanciamento do sofrimento que vivenciam. Diferentemente da percepção comum sobre cães, que reconhecemos como indivíduos com preferências, a visão de que “um porco é apenas um porco” revela uma construção ideológica invisível que molda nossa percepção do mundo e normaliza a exploração animal sob o véu de uma aparente neutralidade (Joy, 2018).

Para o entrevistado Igor, a humanidade não pode continuar sua evolução moral, comendo e explorando animais. Para a psicóloga americana Melanie Joy, quando amamos alguns animais e comemos outros, estamos sendo convencidos a agir de tal forma, por mecanismos psicológicos de distanciamento. Para Sonia T. Felipe, professora universitária brasileira, quando aderimos ao veganismo admitimos e praticamos nossa capacidade de raciocinar, e seguimos nossos próprios padrões morais de defesa de todos os seres.

De acordo com esta tríade de pensamentos (o entrevistado Igor, a professora Sonia e a psicóloga Melanie), a adesão ao veganismo reafirma e enfatiza a capacidade humana de exercer sua aptidão evolutiva no mundo.

Embora não se possa obrigar ninguém a adotar o veganismo, também não se pode negar que essa escolha representa uma evolução na maneira de enxergar o mundo, promovendo o respeito por todas as formas de vida, não apenas pelas consideradas animais de estimação. Ao aderir ao veganismo, a pessoa ultrapassa a manipulação cultural que ensina a amar alguns animais enquanto explora outros. O veganismo, nesse sentido, emerge como um movimento de libertação das amarras da hipocrisia social, possibilitando uma consciência ética mais ampla e coerente com o princípio da não exploração de qualquer ser vivo.

Para Igor, um outro motivo que também incentivou sua adesão ao veganismo foi a influência de astros musicais como artistas do rock, por exemplo. A decisão já estava tomada, porém, se fortaleceu ao perceber que os ídolos do rock, um comportamento reacionário no palco, eram veganos. Igor comenta que a adesão ao veganismo representava uma ação reacionária ao sistema.

O segundo motivo foi a influência de artistas, gente famosa, do rock. Tinha uns caras reacionários, agressivos, tipo reacionários e eram veganos. Isso me influenciou. A mensagem reacionária me incentivou e eu acabei aderindo, foi uma ajuda também. (Igor, 2024).

Para compreender melhor as conexões entre o rock'n'roll e o veganismo, apontadas por Igor, é necessário um breve relato sobre o surgimento do punk, movimento que não apenas redefiniu o cenário musical, mas também influenciou estilos de vida, ideologias e práticas culturais.

Segundo Viccari (2017), o estilo de música punk, nasceu nos anos 1970, inicialmente nos Estados Unidos e depois consolidado no Reino Unido. O punk emergiu como uma resposta direta à complexidade e ao elitismo percebido no rock da época, propondo uma abordagem mais crua, acessível e subversiva. Mais do que um gênero musical, o punk incorporou um ethos

de rebeldia, contestação social e valorização da autonomia individual, características que ecoam no movimento vegano.

Ao transportar a temática vegana para a realidade do movimento punk brasileiro, sua presença não se manifesta de forma tão evidente. Durante a década de 1980, consolidando-se uma cena *straight edge* em São Paulo, na qual o vegetarianismo passou a circular como uma das ideias associadas, embora de maneira variável em sua adoção. O foco principal, entretanto, permaneceu na destruição ao uso de entorpecentes. Foi apenas na primeira metade da década seguinte que surgiu a primeira banda nacional a incorporar em suas letras uma defesa explícita do veganismo (Ribeiro, 2017).

Concebida em 1992, a Escolha Pessoal foi uma banda precursora, cuja trajetória iniciou no *hardcore*, com uma sonoridade relativamente comum às demais produções nacionais do gênero na época, mas que, nos últimos anos de sua carreira, se reorientou para o *emocore* em sua forma mais pura. Durante sua curta existência, a banda lançou dois álbuns, um EP e uma coletânea, até sua dissolução em 1996. Nesse mesmo ano, gravaram um novo álbum, que, no entanto, foi publicado somente em 2017, exclusivamente no formato digital. São exemplos de músicas da banda *Personal Choice*, *Not Alone*, *Vegan Choice*, *Trust Yourself* (Viccari, 2017).

Ainda segundo Viccari (2017), outro exemplo que temos da década de 2010 no Brasil é a banda Positive Youth. A internet foi um dos veículos encontrados pela cena *underground* brasileira para manter-se atual, por meio de fóruns, organização de festivais e programas de rádio e compartilhamento de áudio (do qual participa, inclusive, a Personal Choice, com o enfim lançado do álbum Choices). Nesse panorama, a música seria facilitadora para a transposição do óbvio a fim de uma mudança na realidade social observada pelo ouvinte – nesse caso, através do veganismo.

A música tem poder de influência na adesão ao veganismo, especialmente quando ela aborda explicitamente questões relacionadas aos direitos dos animais. Quando os ouvintes já concordam com essa verdade, a música pode atuar como uma ferramenta de reforço e expansão dessa visão, despertando reflexões mais profundas sobre a ética animal. Isso fica claro no caso de Igor, entrevistado que, motivado por sua compreensão dos direitos dos animais, encontrou na música uma forma de fortalecer sua adesão ao movimento vegano.

Isabella Zarur é vegana há 7 anos. Durante um (1) ano Isabella foi ovolacto, não consumindo carnes e depois, aderiu completamente ao veganismo.

Por um ano eu fui ovo lacto, não consumia carne, mas consumia leite, ovos e mel. Mas durante este período já fui adequando vestuário e cosméticos. Só não havia parado de comer derivados de animais, exceto a carne. Estamos falando de seres que sentem medo, dor, que tem sistema nervoso por mais primitivo que seja. Eu não acho justo que a gente coloque o nosso prazer, nossa vontade sobre o direito destes seres. Eles precisam ser ouvidos, mesmo que não emitam voz, precisam ter seus direitos respeitados. (Isabella, 2024).

Para Singer (2010), a senciência dos animais não-humanos é um aspecto central para a consideração ética de suas vidas. Ele argumenta que a capacidade de sentir dor e prazer, inerente aos animais, é suficiente para que sejam incluídos na esfera de preocupação moral. Para o autor, ignorar o sofrimento desses seres apenas por pertencerem a uma espécie diferente constitui uma forma de preconceito arbitrário, que ele denomina especismo. Assim, ele defende que as necessidades e interesses dos animais não-humanos devem ser levados em conta de forma equivalente aos dos humanos sempre que estejam em jogo experiências de sofrimento ou bem-estar, reafirmando a importância de abandonar práticas que desconsideram sua senciência em favor de interesses humanos.

De acordo com Felipe (2014), a senciência é formada a partir da combinação de dois outros termos: consciência e sensibilidade. A senciência designa a condição mental, afetiva, emocional e consciente de todos os animais. Ainda segundo a autora, historicamente, desde os tempos de René Descartes, a medicina, respaldada pela filosofia, as teogonias e o direito, sustentou a ideia de que os animais não seriam capazes de sentir dor, pois careciam de linguagem e pensamento. Essa visão, amplamente aceita, foi base para justificar a exploração animal. Contudo, nesses mais de 400 anos de estudos em neurociência, surgem evidências incontestáveis de que todos os animais, independentemente da espécie, possuem a capacidade de sentir e pensar. Mesmo em casos de atrofia cerebral, a natureza animada dos indivíduos os dota da capacidade de sensibilidade e consciência. Assim, todos os animais, de forma irrestrita, possuem memória emocional e a habilidade de tomar decisões em favor de sua própria preservação, muitas vezes com base em experiências passadas ou nas observações de desastres que afetaram outros membros de sua espécie.

Tanto para Singer (2010) quanto para Felipe (2014), a senciência não é um privilégio exclusivo dos seres humanos, mas sim, uma condição que abrange todas as formas de vida animal, desde o polvo até os mamíferos, aves, vertebrados e invertebrados. Esse entendimento foi formalizado na Declaração de Cambridge sobre a Consciência Humana e Animal, proclamada em julho de 2012, na Inglaterra, e assinada por renomados cientistas de diversas áreas da neurociência, incluindo o físico Stephen Hawking.

A partir dessas concepções, pode-se afirmar que a senciência, longe de ser uma característica restrita ao ser humano, constitui-se em um atributo de todos os animais, sendo a base para uma ética que reconheça e respeite suas necessidades e direitos. A dor e o prazer não são exclusividades da espécie humana, mas sim, aspectos fundamentais da condição de ser animal. Esse entendimento não apenas reforça o argumento ético contra a exploração e o sofrimento animal, mas também coloca em pauta a urgência de uma mudança paradigmática na forma como nos relacionamos com os outros seres sencientes.

Isabella vai além em seus argumentos e traz à tona, além da questão dos animais não-humanos, a justiça ambiental, enfatizando a responsabilidade que tem determinados grupos sociais, quanto ao veganismo. Ela é enfática ao afirmar que pessoas com fácil acesso à alimentação, educação, detentoras de segurança alimentar, tem sim, maior responsabilidade em praticar o veganismo. Isabella enfatiza o fato, apontando a si mesma tal responsabilidade.

Não estamos falando da população ribeirinha que precisa comer aquele peixe por exemplo. Não existe tanto impacto. Precisamos fazer recorte de classes, de etnia. Então eu acredito que todas as pessoas conseguiriam divulgar essa consciência de que os seres sencientes não deviam ser consumidos. Na minha condição de mulher branca, educada, cidade grande e que tenho contato com animais. Eu vejo estes seres que merecem respeito, eu não acho justo que eu mesmo não sujando as mãos, que eu coma os animais....minha vontade acima do direito deles de viver, não vejo justiça nisso. (Isabella, 2024).

Para Isabella, não seria justo que populações ribeirinhas, por exemplo, passassem fome, por não comer os peixes, único alimento disponível naquele momento. Porém, também não é justo para com os animais, todas as pessoas, com livre e fácil acesso à alimentação, comerem animais por simples escolha.

Muitas pessoas tornam-se radicais, debatem, brigam, viram ativistas em torno disso, porque chega um momento que você fica consternado. Como as pessoas não estão enxergando isso? A injustiça que tem nisso, a exploração animal. Com aquele ser que tem inteligência. A inteligência de um porco é de uma criança de três anos. Galinhas conseguem fazer contas, vacas fazem amizades entre si. Então eu não consigo ver como que seres que tem tantas particularidades não tenham seus direitos de vida respeitados, não merecem ser explorados. (Isabella, 2024).

Isabella menciona com tanta veemência a questão do direito dos animais que faz-se necessário trazer para esta discussão ao filósofo, ativista estadunidense Tom Regan. Para Regan (1986, citado por Oliveira, 2004), no campo da ética prática, uma das estratégias mais relevantes para aqueles que buscam compreender a questão do *status* moral dos animais é o denominado “argumento dos casos não-paradigmáticos”. Esse argumento tem se mostrado fundamental para

sustentar, de maneira teórica, a visão de que alguns animais devem ser incluídos na esfera moral, especialmente quando se reflete sobre a atribuição de direitos a todos os seres humanos. O argumento dos casos não-paradigmáticos desafia a ideia de que o *status* moral de um indivíduo depende da posse de qualidades ou capacidades específicas, como a racionalidade. A prática evidencia que seres humanos que não possuem essa qualidade – como indivíduos com deficiência intelectual, crianças que ainda não alcançaram pleno desenvolvimento ou idosos com demência – continuam a possuir *status* moral. Portanto, a simples posse de uma característica como a racionalidade não pode ser o determinante exclusivo para a atribuição de *status* moral. “Não-paradigmático” se refere àqueles que não apresentam atributos considerados paradigmáticos do ser humano, como a racionalidade. Assim, Oliveira (2004), citando Regan (1986), argumenta que certos animais, devido a semelhanças com seres humanos não-paradigmáticos, possuem direitos morais, pois, de acordo com sua teoria, humanos não-paradigmáticos também os possuem.

O ponto de partida da teoria de Regan é o valor do indivíduo como sujeito de uma vida. Para ele, o princípio racional para evitar injustiças é postular que todos os indivíduos possuem, em igual medida, valor em si mesmos, independentemente de sua utilidade para outros. Sexo, raça, inteligência, habilidades ou saúde são irrelevantes para determinar o valor inerente de um ser. O valor inerente é absoluto e não depende de nenhuma característica externa ou de sua utilidade para outros seres. Regan adota e amplia a recomendação kantiana de que ninguém deve ser tratado como um meio ou recurso para a satisfação de outro, e a base da ação moral deve ser o respeito ao valor inerente de cada indivíduo, o que se traduz em um direito igual de ser tratado com respeito. Ações que desrespeitam o valor inerente de um indivíduo não são apenas imorais, mas também injustas, pois violam direitos morais fundamentais.

Para Regan (1986) a validade do princípio de igualdade repousa na semelhança, e não na diferença, entre os seres. O princípio da igualdade deve ser entendido em termos da similitude que compartilham todos os sujeitos de uma vida – seres capazes de experimentar bem-estar e de realizar ações para preservá-lo. Essa similitude não se restringe aos seres humanos, mas se estende a todos os animais que, como nós, são sujeitos de uma vida e, portanto, possuem valor inerente. Como tal, possuem o direito de ser tratados com respeito. Regan enfatiza que tanto os direitos humanos quanto os direitos dos animais são fundamentados no princípio da justiça, que exige que todos os seres com valor inerente sejam tratados de forma justa e respeitosa.

Ainda segundo Oliveira (2004), Regan distingue entre agentes morais e pacientes morais. Os agentes morais são aqueles que têm a capacidade de deliberar sobre suas ações, e, portanto, têm deveres em relação a todos os sujeitos de uma vida, não apenas em relação a outros agentes morais. Já os pacientes morais são aqueles que possuem a capacidade de sofrer dano, mas não necessitam ser capazes de aplicar princípios morais ou de reconhecer ações morais. Regan usa essa distinção para fundamentar a responsabilidade moral dos adultos em relação a crianças, adultos com deficiências mentais e, principalmente, animais. A exclusão dos animais dos pacientes morais seria arbitrária e injusta, pois tratamentos parciais não podem ser considerados justos. Assim, para Regan, tratar os animais com respeito deixa de ser uma questão de bondade ou sentimentalismo, tornando-se uma questão de justiça fundamental.

Isabella é enfática ao se considerar um agente moral, quando se diz mulher branca, educada, vivendo num grande centro e que mesmo não sujando as mãos na matança de animais, não acha o direito de comer animais e explorá-los.

A teoria de direitos animais de Tom Regan nos coloca diante de uma importante reflexão sobre a responsabilidade moral humana em relação aos animais. Regan argumenta que todos os indivíduos que são sujeitos de uma vida – seres capazes de experimentar um bem-estar individual que é importante para eles, independentemente de sua utilidade para outros – possuem valor inerente e, portanto, o direito de serem tratados com respeito. Esse conceito de valor inerente, que transcende características como inteligência, racionalidade ou utilidade para os outros, é o alicerce de sua teoria moral. Nesse sentido, a responsabilidade ética das pessoas está diretamente ligada à sua capacidade de agir como agentes morais, ou seja, indivíduos que têm a capacidade de deliberar e tomar decisões que respeitem os direitos e o valor inerente dos outros seres.

Dentro dessa lógica, a obrigação moral de garantir os direitos dos animais se impõe, pois, como seres sencientes, eles são capazes de sentir sofrimento e prazer, algo que Peter Singer também destaca em sua obra. A senciência, como definida por Singer, é a capacidade de sentir dor e prazer, uma qualidade que, segundo ele, confere aos animais o *status* moral de merecerem consideração em nossa ética. Essa noção é corroborada por Sonia T. Felipe, que também argumenta que a senciência não é uma característica exclusiva dos seres humanos, mas sim uma qualidade presente nos animais não-humanos. Portanto, tanto Singer quanto Felipe e Regan, nos ajudam a compreender que a capacidade de sofrer e sentir e o direito à libertação é um fator decisivo para que os animais sejam reconhecidos como sujeitos morais.

Ao juntar a teoria dos direitos de Regan, aprovada por Felipe, com a concepção de senciência de Singer, podemos afirmar que a responsabilidade humana em relação aos animais é inegável. Enquanto agentes morais, nós somos os responsáveis por reconhecer e proteger os direitos daqueles que, apesar de não serem capazes de reivindicar direitos por si mesmos, possuem valor inerente e a capacidade de sofrer. A exclusão dos animais dessa consideração moral seria, portanto, não apenas injusta, mas também moralmente inconsistente com os princípios de igualdade e justiça que sustentam os direitos humanos.

Tom Regan propõe que a moralidade não pode ser seletiva quando se trata de seres sencientes. O princípio de igualdade, que ele defende, exige que todos os seres que compartilham a capacidade de experienciar bem-estar sejam tratados com igual respeito e dignidade. Assim, ao reconhecer os direitos dos animais, não estamos apenas seguindo um impulso ético, mas cumprindo nossa responsabilidade moral como agentes morais, que são capazes de agir de maneira ética e justa. O dever de garantir que os animais sejam tratados com respeito e dignidade é, portanto, uma obrigação moral que surge diretamente do nosso papel como seres conscientes e responsáveis por nossas ações.

Neste contexto, a transição para um estilo de vida vegano é uma resposta prática e ética a essa responsabilidade. O veganismo, fundamentado pela compreensão de que todos os seres sencientes merecem consideração moral, torna-se não apenas uma escolha individual, mas um dever moral coletivo. É uma afirmação de que, como seres humanos, temos a obrigação de respeitar os direitos dos animais, não apenas porque somos capazes de entender suas necessidades e sofrimentos, mas porque, como agentes morais, somos responsáveis por evitar esse sofrimento.

Para a entrevistada Yasmine, a adesão ao veganismo foi de forma repentina. Ela afirma que já era vegetariana. É vegana há 1 ano e 4 meses (considerando a data da entrevista).

Sou vegana há 1 ano e 4 meses. Virei vegana em outubro de 2022. Na verdade, foi bem repentino. Já era vegetariana, várias vezes eu parei de consumir carne. Nessa época eu trabalhava como sushiwoman e comecei trabalhar num sushi vegano. Nunca tinha tido contato com o veganismo, não conhecia. Pesquisei, pesquisei sobre o tema e o pessoal maravilhoso do sushi, todo vegano e um mês depois eu adotei o veganismo. É que quando a gente não é vegano a gente não tem muita noção sobre a indústria da carne, ...sobre a exploração animal e aprendendo um pouco sobre isso, eu decidi de um dia para o outro, ser vegana. Foi pela questão da exploração animal mesmo. Com certeza, eu acho que é este o primeiro impacto, a exploração animal. Tem a questão ambiental, ...tem o planeta, mas eu acho que o que pega mesmo é essa questão dos animais, justamente por ter eles como seres que são sencientes. É covarde, é injusto a exploração animal. (Yasmine, 2024).

Yasmine declara que quando conheceu os processos de exploração animal na produção de alimentos, por exemplo, ficou chocada e triste e logo aderiu ao veganismo.

Adams (1990), refere-se ao ocultamento da violência na exploração animal por meio do termo “referente ausente”. Adams (1990 *apud* Lira, 2013) cita o termo “referente ausente” quando explica que os animais são ocultados como seres vivos para que a carne possa ser percebida apenas como alimento. Suas vidas são a condição necessária para que a carne exista, pois, enquanto estão vivos, não podem ser vistos como carne. Assim, o corpo sem vida substitui o animal que antes estava vivo. Sem a existência dos animais, a carne não poderia ser consumida, mas, quando é comida, o animal está ausente, pois foi transformado em um produto alimentar. Lira (2013) enfatiza que o “referente ausente” está presente em todas as etapas da produção de alimentos de origem animal.

Conforme argumenta Dias (2009), o distanciamento dos abatedouros das áreas urbanas, aliado às inovações nas técnicas de abate, transporte e conservação da carne, contribuíram de forma significativa na consolidação de uma política de higienização. Essa política atende tanto às demandas dos órgãos de fiscalização e controle quanto às expectativas do público consumidor, promovendo, assim, um processo que de forma muito eficiente, mascara a realidade da morte animal.

Yasmine, relatou que sua transição para o veganismo ocorreu quando passou a refletir sobre o que está por trás da aparente neutralidade da carne exposta nas prateleiras dos supermercados. Ao perceber que aquela carne, apresentada de forma pacífica e dissociada de sua origem, é o resultado de um processo que envolve crueldade e sofrimento de seres sencientes, ela sentiu um despertar ético. Esse momento de conscientização foi muito importante para que Yasmine reconhecesse a exploração animal como incompatível com seus valores, levando-a a adotar o veganismo como uma forma de alinhar suas ações à compaixão e à justiça para com os animais.

O processo de ocultar a matança dos animais para a produção de carne revela um mecanismo muito bem estruturado para proteger o conforto emocional do público consumidor. A separação física dos abatedouros das áreas urbanas, somada às práticas de industrialização e embalagem da carne, resulta em um distanciamento psicológico que desassocia o produto final do animal vivo. Este distanciamento não é apenas geográfico, mas também simbólico, garantindo que o consumidor não confronte a realidade da morte animal e, conseqüentemente, evite a sensação de culpa.

Ao invisibilizar o sofrimento e a exploração, a indústria mantém uma narrativa que normaliza o consumo de carne, apresentando-o como um ato socialmente aceitável e isento de implicações éticas. Este mecanismo perpetua uma forma de hipocrisia moral: muitos consumidores rejeitam abertamente a violência contra os animais, mas continuam a financiar práticas que dependem dessa violência. Assim, o conforto do consumidor é preservado à custa do apagamento da realidade vivida pelos animais.

O processo de ocultação é um componente tido necessário na manutenção de um sistema que explora seres sencientes enquanto mascara a violência intrínseca ao ato de consumir carne. Reconhecer essa dinâmica é fundamental para diluir a normalização da exploração animal e fomentar um debate ético genuíno sobre a relação entre humanos e outras espécies.

Já para o entrevistado Márcio, além da ética para com os animais, a busca por uma saúde melhor também motivou sua decisão de abolir os animais do prato. Márcio é vegetariano e empresário do segmento vegano, a cosmetologia vegana, mais especificamente.

Eu acho que não precisamos comer bicho, né? A gente consegue viver com o que tem...com o que a natureza oferece. Por pena dos bichos e também eu fiz algumas pesquisas e a carne pode fazer mal à saúde. E a gente pode tirar da planta tudo o que precisa para a alimentação. (Márcio, 2024).

Márcio está na fase de transição ao veganismo, sendo atualmente vegetariano. O motivo do não consumo de carne e a adaptação à prática vegana se dá por dois motivos: primeiro, a exploração animal. Para Márcio, seres sencientes têm o direito de não serem explorados e em segundo, por questões de saúde, hipertensão, mais especificamente.

Motivo maior é a exploração animal mesmo e também eu tinha pressão alta quando eu comia carne. Muita pressão alta e depois que eu parei de comer carne, melhorou. Então, além da preservação animal, ... Também tem o aspecto da saúde. (Márcio, 2024).

As dietas vegetarianas apresentam benefícios que podem ser atribuídos à menor ingestão de nutrientes considerados de risco, como gordura saturada, sódio, colesterol e proteína de origem animal. Além disso, estão associadas a um maior consumo de nutrientes e compostos bioativos, como fibras, vitaminas, minerais e gorduras insaturadas (Dolinsky, 2017).

Adicionalmente, indivíduos que seguem uma alimentação vegetariana costumam adotar um estilo de vida mais saudável, incluindo a prática regular de atividades físicas. Esses fatores frequentemente resultam em um índice de massa corporal (IMC) adequado,

contribuindo para a redução da prevalência de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) (Slywitch, 2017).

Campos (2016 *apud* Mendes, 2020), relata que um estudo realizado com 65 vegetarianos no município de Ji-Paraná, no estado brasileiro de Rondônia, identificou que 61,6% dos participantes eram eutróficos, enquanto 69,2% apresentavam circunferência abdominal dentro dos parâmetros normais e 92,3% exibiram níveis pressóricos normais.

Mendes (2020) também enfatiza que estudos têm demonstrado que o elevado risco de câncer e doenças cardiovasculares observado em populações onívoras, quando comparadas às vegetarianas, pode estar relacionado ao maior consumo de gordura saturada e outros nutrientes de risco, além da menor ingestão de fitoquímicos e vegetais, que são mais frequentemente consumidos por vegetarianos.

Ramalho (2015), também contribuiu com evidências relevantes ao realizar um estudo envolvendo 1.615 pacientes, demonstrando que uma dieta vegana adotada por sete dias, caracterizada pela ausência de produtos de origem animal, baixa em gordura ($\leq 10\%$ das calorias) e rica em carboidratos ($\sim 80\%$ das calorias), sem restrição de quantidade ingerida, resultou em impactos positivos significativos nos principais marcadores relacionados à doenças cardiovasculares e diabetes.

Assim, pode-se observar então que a adoção de uma dieta vegana ou vegetariana é amplamente reconhecida não apenas por seus benefícios éticos, ao promover o respeito pelos animais e reduzir a exploração animal, mas também por suas repercussões positivas na saúde humana e no meio ambiente.

6.1.2 Adaptações individuais e as dificuldades de ser vegano

Quando questionado sobre o que faz para se adaptar ao veganismo, no que se refere a oferta de produtos, facilidade de acessar os produtos, preços, dentre outras variáveis, Igor afirma que “*eu estou vivendo neste planeta e eu tento sobreviver...*” (Igor, 2024). Ele esclarece sua fala citando um exemplo:

Se tiver um shampoo vegano com valor alto...além do meu orçamento e eu ainda só posso comprar o não vegano, eu vou comprar o não vegano. Eu sobrevivo também. Por exemplo, no Brasil tinha pasta de dente não vegana a 2,50 ...a vegana era 14,00. Eu não podia pagar a vegana. Pesaria no meu orçamento. |Eu sobrevivo, tento fazer o máximo possível, mas nestes produtos tipo shampoo etc., algumas vezes demora para chegar no mercado. (Igor, 2024).

Quanto a produtos da cosmetologia, limpeza e medicações, Igor explica que faz o máximo possível para manter-se fiel à adesão ao veganismo, porém, há determinadas situações do cotidiano que o forçam a utilizar produtos não veganos. Mas, Igor ressalta que, quando se trata de alimentos, ele sempre consome produtos veganos. Ele complementa “*Mas comida nunca, pois eu tenho muitas opções, vestuário também tem opções (...) Dentro do veganismo o mais fácil é a alimentação. O que se come? Arroz, feijão, legumes, farofa*” (Igor, 2024).

Isabella Zarur, nossa outra entrevistada, nos relata que quando decidiu ser vegana, fez uma festa de despedida ao não veganismo, isso há 7 anos atrás e, a partir de então, sempre permaneceu vegana. “*Bem, depois de um ano fiz uma festinha e a partir daí virei vegana mesmo, de lá pra cá não mudei como frugívora, por exemplo, fiquei no veganismo, evito sempre que posso cosméticos não vegano. Tudo o que for possível eu faço*” (Isabella, 2024).

Já para Yasmine, que trabalha com gastronomia vegana (pizzas), encontrar alimentos já se torna mais fácil, pois alega já saber onde procurar e adquirir. “*Alimentos veganos eu sempre encontro, sempre há alternativas veganas por exemplo para queijos e molhos. E eu mesma elaboro em meu trabalho. Eu faço comida vegana*” (Yasmine 2024).

Márcio, que ainda está na transição para o veganismo, tem certa dificuldade em encontrar produtos que não contenham nenhum componente derivado de animais. “*Meu maior desafio é encontrar comida sem nenhum componente animal, mas eu faço já algumas receitas*” (Márcio, 2024).

Os entrevistados mantêm-se fiéis à decisão de serem veganos ou, no caso de Márcio, avançar na transição. Como os próprios alegam, fazem sempre o melhor possível para manterem-se fiéis à sua decisão. Igor ainda reforça o fato, quando comenta sobre medicações.

Eu faço o possível, por exemplo, o remédio, se eu estiver doente, eu vou usar o remédio. É horrível imaginar os testes em animais, mas o bem que trouxe. Então eu vejo assim, quer ser vegano? Tu tentar já é um ato muito bom...faz dentro do teu limite. (Igor, 2024).

Felipe (2010) salienta que antes de adotar o veganismo, é fundamental que cada indivíduo compreenda profundamente o propósito dessa escolha, bem como seus desdobramentos e implicações. O veganismo não é apenas uma dieta ou um estilo de vida; trata-se de um compromisso ético que busca, de maneira central, a libertação dos animais de todas as formas de exploração, uso, abuso e violência promovidas pela humanidade. Sem essa compreensão, a prática não pode ser considerada verdadeiramente vegana. A autora ainda afirma que imaginar que essa transformação ocorra de forma simples ou desprovida de desafios seria ingênuo, pois ainda vivemos em uma cultura amplamente estruturada em torno da

exploração animal, o que torna a decisão de se tornar vegano ou vegana um ato que frequentemente exige confrontar normas morais profundamente enraizadas.

Isabella comenta que em sua família, ninguém é vegano, inclusive seu namorado. Ela divide um apartamento com uma amiga, que também não é vegana. No início, quando decidiu por ser vegana, Isabella se caracterizava como “agressiva” para com as pessoas próximas não veganas.

...no início de minha trajetória...eu era muito mais ativa no movimento. Eu era muito mais briguenta em relação a isso. Eu ia comer com minha família e via lá um pedaço de frango e dizia: vocês estão comendo cadáveres. Eu era agressiva e percebi prejuízos nisso. As pessoas foram se afastando. Deixavam de me convidar para eventos. (Isabella, 2024).

Segundo Felipe (2010), decidir tornar-se vegano ou vegana envolve disposição para questionar e reconfigurar as bases morais que orientam as próprias ações, além de enfrentar desafios inevitáveis em contextos familiares, educacionais, profissionais e sociais. Isso inclui situações como conviver em jantares com amigos, escolher presentes, planejar celebrações ou até mesmo definir uma carreira.

Essa transformação está ancorada na compreensão de que o ideal vegano, enquanto princípio ético, orienta as escolhas individuais sem impor ou proibir normas aos outros. Felipe (2010) destaca que tal ideal deve guiar as ações educativas voltadas a inspirar outros a tomarem decisões alinhadas com o veganismo. Brügger (2018) argumenta que, embora formas isoladas de educação, como palestras públicas, cursos de curta duração e eventos locais, sejam maneiras importantes de combater o especismo, a conclusão é que há uma necessidade de que a educação formal seja abolicionista como um todo.

Isabella reconhece o fato de que veganos não podem obrigar outras pessoas a aderirem ao veganismo. “*Dentro de minha prática budista, não há referência diretamente expressa sobre a proteção animal. Eu não tenho o direito de interferir, mas eu tenho o direito de mostrar outra realidade e as pessoas aceitarem ou não*” (Isabella, 2024).

Eu era muito embativa. Minha família não me convidava mais para sairmos juntos, ...isso foi me impactando negativamente. Então nas minhas orações eu me perguntava por que as pessoas estavam se afastando de mim. E eu tinha que trazer elas mais pra perto do movimento, eu as queria próximas para me ouvirem. Então eu comecei a fazer argumentos de maneira mais sutil. Comecei a respeitar as pessoas. (Isabella, 2024).

Como podemos perceber, Isabella sentiu uma hostilidade velada em seu círculo social composto por pessoas não veganas. Muitas vezes, os veganos enfrentam reações de rejeição ou afastamento por parte de amigos, familiares e colegas, o que pode ser atribuído a diversos fatores socioculturais. O veganismo, por questionar práticas alimentares e sociais amplamente aceitas, desafia normas culturais e pode ser percebido como uma crítica implícita ao estilo de vida de quem não compartilha dessa escolha. Além disso, a militância vegana, quando mal compreendida ou transmitida de forma direta demais, pode ser vista como uma tentativa de impor valores pessoais, gerando resistências emocionais e até hostilidade.

Não foi fácil. Principalmente quando eu morava em Criciúma, uma cidade do interior. Não tem muitas opções. Sair como minha família num restaurante japonês, italiano e não ter opção pra mim...e às vezes isso me magoava. Eu comia em casa ou ficava sem comer. Não comia lá. Eu ainda ficava ouvindo piadinha do tipo: vai comer batata frita, depois fala que vegano é saudável. Várias vezes eu chorei, achava muito injusto ter tantas opções para quem come animais e não ter para mim que defendo eles. (Isabella, 2024).

Igor pratica o veganismo e não dá ouvidos às possíveis críticas que possam surgir por parte de algumas pessoas, como colegas, por exemplo.

Eu passo a informação sobre o veganismo, tento explicar, mas se eu percebo que a pessoa não quer entender, eu não insisto e também não dou ouvidos à crítica ou banalização. Eu não tenho mais energia para discutir e atender críticas, ironias, banalizações, etc. Eu me mantenho vegano, dou informação sobre o veganismo e se criticarem eu não dou ouvidos (Igor, 2024).

Para Yasmine (2024) a banalização e as críticas são mesmo ignorância por parte de quem assim procede.

“Eu vejo as críticas e banalizações como uma ignorância social. Tem pessoas que não tem entendimento, talvez por cultura, então se é uma pessoa mais aberta ao diálogo, eu falo do veganismo, eu tento, explico... Mas se é uma que não quer ouvir e ainda faz piadinha, então não vale a pena. É ignorância social mesmo. (Yasmine, 2024).

Márcio afirma que já foi bastante criticado e banalizado por abolir a carne do prato e por estar aderindo ao veganismo.

Já aconteceu bastante de eu ser criticado ou banalizado. Eu tento explicar o motivo, mas eu acho que uma pessoa não pode banalizar uma escolha que outra pessoa fez, né? Então eu tento dar uma explicação palpável para a pessoa entender, né? (Márcio, 2024).

As piadas e chateações frequentemente enfrentadas por pessoas veganas muitas vezes ultrapassam o limite do humor e da discordância saudável, assumindo características de veganofobia. Esse termo se refere à discriminação ou preconceito direcionado ao veganismo e aos que o praticam, muitas vezes manifestado por meio de comentários depreciativos, invalidação de escolhas éticas e até hostilidade aberta. Tais atitudes podem gerar constrangimento, isolamento social e até impactos emocionais, dificultando a convivência em ambientes familiares, profissionais e sociais.

O termo veganofobia foi proposto por Cole e Morgan (2011), após uma análise sobre a forma como periódicos do Reino Unido abordavam o veganismo. De acordo com Rodrigues; Soto (2024), a veganofobia se manifesta como um discurso depreciativo em relação ao veganismo, adotando diferentes formas. Entre elas, está a ridicularização dessa prática, sua caracterização como ascetismo (envolvendo austeridade, abstinência, entre outros), além de descrições que o apontam como difícil ou inviável de ser mantido. A veganofobia também se expressa ao tratar o veganismo como uma moda passageira, ao retratar pessoas veganas como hipersensíveis ou ao enxergá-las de maneira hostil, considerando-as como inimigas ou adversas aos padrões tradicionais.

O comportamento caracterizado por banalização e crítica aos veganos, denominado veganofobia, não apenas desrespeita escolhas pessoais, mas também revela uma resistência cultural ao questionamento de normas alimentares e sociais tradicionais.

Apesar da “veganofobia”, os veganos se vêem motivados a compartilhar e até tentar convencer outros a adotar o veganismo, seja por uma razão ética, ambiental ou de saúde. Esse impulso é compreensível, já que, para muitas pessoas que abraçam a causa, o veganismo representa uma mudança profunda de valores e uma tentativa de combater a exploração animal, o que desperta o desejo de influenciar positivamente aqueles ao seu redor.

Quando questionado se tenta convencer outras pessoas a aderirem ao veganismo, o entrevistado Igor afirma que: *“Depende da pessoa, se eu perceber que a pessoa não quer mudar, nunca vai mudar, eu não insisto. Eu até digo o que é o veganismo, as consequências, mas eu não insisto pois é decisão de cada um”* (Igor, 2024).

Isabella afirma que já foi mais incisiva e insistente com os não veganos. Atualmente tenta entender os motivos da pessoa não aderir ao veganismo.

Olha, antigamente eu era mais incisiva, eu mostrava documentário, etc. Hoje eu tento entender por que que a pessoa não é vegana, ...por que não enxerga? Para mim é escancarado o direito que os animais têm. Por que a pessoa não percebe? Ou percebe, mas não se importa...incrivelmente tem gente que não se importa. (...)

Mas confesso que hoje eu estou com um pouco mais de preguiça. a informação tá aí.é só dar um google...ver um filme...se a pessoa tem interesse, a pessoa vai atrás. Pode ser uma falha minha, mas antigamente eu era mais incisiva. (Isabella, 2024).

Yasmine relata que demonstra por meio de seu trabalho e empreendimento que não é difícil abolir os animais do prato. “... como eu cozinheiro, eu uso isso para mostrar que não é tão difícil abolir os animais do prato. Que tem opções. Se a pessoa tem interesse eu me aprofundo, mas se não tem interesse, eu não fico sempre puxando o assunto” (Yasmine, 2024).

Márcio não tenta convencer as pessoas a aderirem ao veganismo. “Não tento convencer ninguém. Se me perguntam por que deixei de comer carne, eu explico que foi pela questão da ética com os animais e por questão de saúde” (Márcio, 2024).

Outro aspecto apontado por Isabella trata do consumo: uma ideia amplamente difundida de que quem come carne é mais viril. Essa percepção está profundamente enraizada na construção social da masculinidade, que associa força, poder e dominância ao ato de comer carne.

Tem a questão machista, o patriarcado machista dentro do consumo da carne. Por isso tem muito mais mulheres veganas do que homens. Primeiro porque dizem que nós mulheres somos mais sensíveis. Mais empáticas por questões morais. Mas era muito chato na casa dos meus pais, quando meu namorado optava por comer do meu alimento, já diziam, vai virar vegano, veado, vai virar mulher....isso é bem chato. Existem para vender em lojas, garras imitando garra de urso para rasgar a carne, toda essa questão de másculo, viril tem muito a ver com consumo de carne... Difícil combater isso. É cultural. O homem vem dessa cultura. Tem que comer muita carne, caso contrário não é homem. (Isabella, 2024).

Na sociedade, existe uma associação entre o consumo de carne e a ideia de masculinidade e virilidade, enquanto aqueles que optam por não comer carne, especialmente homens veganos, são frequentemente vistos como “menos machos” ou “menos viris”. Esse estereótipo alimenta a hostilidade contra veganos, que muitas vezes é alvo de preconceitos e zombarias, um fenômeno conhecido como veganofobia. Essa discriminação está profundamente ligada à cultura do consumo de carne, que não apenas normaliza a exploração animal, mas também reforça papéis de gênero tradicionais e tóxicos, perpetuando a ideia de que a força e o poder são vinculáveis a determinado tipo de comportamento.

Segundo Adams (2012), desde os mitos que narram os primórdios da humanidade, a carne tem sido associada ao masculino, enquanto o vegetarianismo é vinculado ao feminino, criando um contraste entre a figura do homem caçador, forte e dominante, e a mulher coletora, frágil e submissa. Essa dualidade reflete-se ainda hoje na ideia de que o consumo de carne é

essencial para a força, enquanto o vegetarianismo e o veganismo estão associados ao sentimentalismo e à fraqueza, características tradicionalmente atribuídas às mulheres. Adams argumenta que essas associações ligam a opressão das mulheres à exploração de animais não-humanos, destacando como os estereótipos de gênero reforçam preconceitos, incluindo a visão de que homens que não comem carne têm sua masculinidade enfraquecida. Ainda segundo Adams (2012), os homens consomem mais carne do que as mulheres, enquanto estas, muitas vezes por pressão econômica ou cultural, consomem menos ou a evitam. Ela explora como hábitos alimentares centrados na carne são frequentemente vinculados ao universo masculino, sendo tratados como símbolos de poder e virilidade.

Um exemplo claro disso, especialmente na cultura brasileira, é o churrasco, que ocupa um espaço quase ritualístico no universo masculino, especificamente como uma prática associada à afirmação da masculinidade. Adams (2012), salienta que com frequência, as seções de churrasco dos livros dirigem-se aos homens e que as comidas recomendadas para o Dia das Mães não incluem carne - ao contrário do recomendado para o Dia dos Pais -, de modo a endossar a prescrição de gênero de que os homens precisam de carne.

Desta forma, o consumo de carne está relacionado à ideia de masculinidade, uma construção cultural baseada na falsa premissa de que comer carne é sinônimo de força, poder e virilidade. Essa narrativa, amplamente difundida, se enraizou na cultura de tal forma que muitas pessoas aceitaram sem questionar, perpetuando hábitos que estão diretamente ligados à exploração de seres sencientes. Além disso, aqueles que optam pelo veganismo, desafiando essas normas culturais e rejeitando a exploração animal, frequentemente enfrentam hostilidade e preconceito. Essa hostilização reforça ainda mais o sistema que normaliza práticas de opressão e ignora tanto o sofrimento dos animais quanto os impactos éticos e ambientais.

6.2 VEGANISMO E CRISE AMBIENTAL

A crise ambiental já está em pauta há décadas, sendo discutida em conferências, relatórios científicos e movimentos sociais ao redor do mundo. Contudo, parece que tanto os sistemas de governo quanto muitas pessoas escolhem não ouvir ou agir diante da gravidade dessa situação.

Enquanto a Terra enfrenta o colapso de ecossistemas, a destruição das florestas e a extinção de inúmeras espécies animais, seguimos em um caminho de consumo descontrolado e poluição crescente. É como se os alertas fossem abafados por interesses econômicos de curto prazo, ignorando os limites claros que o planeta nos impõe.

Nesse contexto, o veganismo emerge como parte essencial da solução para a crise ambiental. A adoção de uma alimentação baseada em plantas pode reduzir significativamente as emissões de gases de efeito estufa, o desmatamento e a degradação dos solos, além de poupar bilhões de vidas animais. É um caminho que alinha saúde, ética e sustentabilidade, mostrando que escolhas individuais têm o poder de transformar sistemas inteiros.

Para Igor, o veganismo faz parte da solução dos problemas ambientais pelos quais passa a humanidade. Igor aponta que somente o veganismo não dará conta de solucionar os problemas da degradação ambiental. Nas palavras de Igor, mesmo com o veganismo estabelecido no planeta Terra, o sistema de produção daria um jeito para promover degradação ambiental. O entrevistado menciona que a busca desenfreada pelos lucros continuará produzindo e destruindo.

O veganismo passa pela solução dos problemas ambientais, é uma necessidade na verdade para que se pare com essa degradação. Somente o veganismo não, mas é o início. Por causa do capitalismo, por mais que não sejam consumidos animais, o capitalismo vai continuar produzindo e destruindo. O veganismo é uma forma forte de derrubar o sistema, contra toda a destruição, mas não é a única forma final. Somente o veganismo não consegue. (Igor, 2024).

Já para a entrevistada Isabella, o veganismo seria a solução para os problemas ambientais do planeta, porém, seria utopia pensar isto como algo real, pelo menos num curto e médio prazo. Isabella acredita numa conscientização sobre o veganismo e até numa adesão mundial, porém, não agora. Levará um bom tempo, talvez para os próximos séculos.

Eh, é uma solução, mas acredito que seja utópico falar que a gente consiga instalar este modelo de vida no mundo porque a gente sabe que os principais problemas como água e desmatamento são para produção e manutenção do gado, soja e milho para o gado. Se houvesse uma conscientização global de que não se deveria consumir animais, este modelo cairia. Mas este modelo é o capitalismo. Quanto mais pessoas se tornarem conscientes da irregularidade e problemas, da extensão de terra, da monocultura a gente teria uma redução importante de monóxido de carbono, por exemplo (Isabella, 2024).

Para Isabella, pensar em veganismo instalado no mundo em curto e médio prazo, é utopia, porém, como uma esperança de solução para os problemas ambientais é a conscientização gradativa.

Eu vejo como uma instalação gradual desta consciência.....trazer benefícios para o meio ambiente... mas penso que não acontecerá pelo menos nos próximos 100 a 200 anos...seria a solução... mas é utopia ...não é palpável num futuro próximo (Isabella, 2024).

Yasmine comenta que não sabe exatamente se o veganismo solucionaria os problemas ambientais, porém afirma que seria uma forma de recuperar um pouco o planeta. “*Não sei se há solução, mas é a única maneira de tentar recuperar um pouquinho...o planeta*” (Yasmine, 2024).

O entrevistado Márcio responde que é complexo apontar o veganismo como solução para as questões ambientais. Para ele, é preciso desenvolver uma consciência ambiental, não colocando o lucro acima de qualquer coisa. O problema ambiental não está somente no consumo de animais. A produção de grãos, frutos, raízes, também causa problemas ambientais como, por exemplo, o uso de agrotóxicos. Os agrotóxicos desencadeiam doenças nos humanos, além da degradação ambiental.

Então, aí é uma resposta meio complicada. Eu fiquei agora ciente, faz duas semanas que eu soube, que na época do anterior presidente, fugiu o nome, ah Bolsonaro, ele importou agrotóxico da Bayer com 5 mil vezes mais toxicidade do que é permitido na união europeia e agora parece que está desencadeando câncer. Então assim, o que que adianta a gente sair do animal e entrar no consumo vegetal, se tem os agrotóxicos. Essa resposta é complexa de responder, na minha opinião, sim e não. Veganismo pode e não pode ser a solução para os problemas ambientais (Márcio, 2024).

Para Kiroski (2021), diante da crise ambiental que atinge o Planeta Terra, é essencial compreender que não basta adotar práticas sustentáveis e éticas. A necessidade de transformação vai além disso: a maneira como os seres humanos se relacionam com os outros animais precisa ser completamente ressignificada. Os seres humanos, apesar de se considerarem uma espécie superior, são apenas uma dentre as muitas existentes no planeta. No entanto, seu comportamento não reflete essa realidade. O “ser humano civilizado” se apropria dos outros animais, usando-os como fontes de alimentação, entretenimento e lucro, desconsiderando os danos que causa aos seus habitats naturais.

Felipe (2021) destaca que a produção de animais para consumo humano é uma das principais responsáveis pela emissão de gases de efeito estufa, conhecidos por absorver e emitir radiações. Dentre esses gases, o dióxido de carbono, o metano e o óxido nitroso são os mais evidenciados, embora não sejam os únicos. Essas emissões intensificam o calor retido na atmosfera e nos oceanos, elevando as temperaturas a níveis superiores à média histórica considerada normal.

Felipe (2018) afirma que o abate global de animais para consumo humano atinge cerca de 70 bilhões por ano. Desses, 56 bilhões ocorrem de forma institucionalizada e terceirizada,

por meio de frigoríficos, enquanto os outros 14 bilhões são abatidos em contextos domésticos e silvestres, como a caça.

Num sistema produtivo que atribui tão pouco valor à vida intrínseca dos animais não-humanos, como o que vigora no planeta Terra, não é possível considerar que o problema da crise ambiental seja resolvido. A eliminação das práticas exploratórias aos animais é uma questão essencial de sustentabilidade, que busca o progresso humano sem a necessidade de degradar o que resta do meio ambiente terrestre (Kiroski, 2021).

O veganismo, sem dúvida, desempenha um papel essencial na luta contra a crise ambiental, pois sua adoção em larga escala poderia reduzir significativamente o impacto da exploração animal, contribuindo para a diminuição das emissões de gases de efeito estufa, do desmatamento e da degradação dos ecossistemas. No entanto, é importante reconhecer que a mudança para um mundo vegano não seria imediata, e que levaria tempo. Seria uma utopia imaginar que, de um dia para o outro, a humanidade adotaria o veganismo de forma universal, pois essa transformação envolve muito mais do que apenas a mudança nas práticas alimentares. Existem questões culturais, sociais e econômicas profundas que dificultam essa transição, além das resistências ideológicas e políticas relacionadas à forma como a sociedade encara o consumo de animais.

Além da questão ambiental, há uma questão ética fundamental que se coloca: o respeito pelos direitos dos animais e a sua libertação da exploração. Respeitar os direitos dos animais é uma forma de alcançar uma convivência mais harmônica e justa, onde o sofrimento não seja imposto aos outros seres vivos em nome do nosso prazer ou conveniência.

Porém, a transição para um mundo vegano, embora seja um passo importante, não resolve todos os problemas ambientais por si só. A crise ambiental é multifacetada, e o sistema econômico que sustenta a exploração de recursos naturais de maneira insustentável ainda precisa ser transformado. O veganismo é parte de uma mudança maior, que deve envolver uma revisão das estruturas econômicas, sociais e culturais, para que possamos caminhar em direção a um futuro mais justo e equilibrado, tanto para os animais quanto para o planeta.

Em um mundo vegano, onde a produção de alimentos de origem vegetal substitui a pecuária, a questão dos agrotóxicos na agricultura ainda seria uma preocupação significativa. No Brasil, o termo “agrotóxico” foi oficializado com a Lei Federal nº 7.802 de 1989, regulamentada pelo Decreto nº 4.074 de 2002. Ele define os agrotóxicos como compostos químicos destinados ao controle, destruição ou prevenção de agentes patogênicos que afetam plantas, animais e até mesmo os seres humanos.

Segundo Lopes; Albuquerque (2018), o Brasil ainda adota políticas públicas que incentivam o uso e a comercialização de agrotóxicos, especialmente devido à influência da bancada ruralista no Congresso Nacional. Exemplos dessa continuidade incluem os baixos custos para o registro de agrotóxicos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que variam de R\$ 180,00 a R\$ 1.800,00, e a isenção do Imposto sobre a Comercialização de Mercadorias e Serviços (ICMS) em diversos estados. Embora essa tecnologia agrícola tenha impulsionado o crescimento econômico, ela também apresenta sérios riscos ao meio ambiente e à saúde humana. A agricultura brasileira, em constante expansão, consolida o país como um dos maiores produtores agrícolas do mundo.

Vale ressaltar que, caso a humanidade alcançasse uma evolução ética que permitisse a adesão total ao veganismo, seria natural que novas formas de produção de alimentos fossem adotadas. Nesse cenário, a exploração desenfreada dos recursos naturais, tão característica do sistema capitalista, provavelmente deixaria de existir. Ao abraçarmos o veganismo, impulsionados pela ética de respeitar a vida animal, estaríamos também mais capacitados para adotar uma postura ética em relação ao restante do planeta, como a preservação da água, das plantas e do solo. O cuidado com os recursos naturais e o meio ambiente não seriam mais vistos como uma necessidade secundária, mas como parte integral de um novo paradigma de sustentabilidade e respeito mútuo entre todas as formas de vida.

6.3 VEGANISMO E ÉTICA ANIMAL

Há séculos, movimentos em defesa dos animais têm emergido em diferentes partes do mundo, buscando sensibilizar a sociedade sobre os direitos e o bem-estar dos seres não humanos. Apesar de alguns avanços pontuais, como leis contra maus-tratos e campanhas de conscientização, esses esforços ainda enfrentam grandes barreiras culturais, econômicas e institucionais que perpetuam a exploração animal.

De acordo com Denis (2021), a defesa dos animais tem sido marcada por diferentes movimentos ao longo da história. O primeiro deles, o bem-estarista, teve origem com os utilitaristas dos séculos XVIII e XIX, como David Hume, Humphry Primatt, Jeremy Bentham, John Stuart Mill, Henry Sidgwick e Henry Salt, findando com por Peter Singer na segunda metade do século XX. O segundo movimento expandiu a proteção aos animais, equiparando os domésticos e os domesticados, mas sem propor a abolição de seu uso. Já o terceiro movimento, iniciado por Tom Regan nos anos 1980, trouxe a perspectiva dos direitos animais, ao considerá-los sujeitos de uma vida. Atualmente, o quarto movimento, denominado por Felipe (2021) como

“Ecoanimalismo Abolicionista Vegano”, busca uma abordagem mais ampla, enfatizando a defesa dos ecossistemas naturais como essencial para proteger os animais que dependem deles para sobreviver. Felipe (2021 p. 12) bem o diz: *“Um argumento ético em defesa dos animais não contabiliza qualquer ganho ou benefício para os humanos.”*

Quando o entrevistado Igor é questionado sobre veganismo e ética animal, o mesmo responde com certeza de que não há como a humanidade evoluir, explorando os animais, seres sencientes.

Para mim não há opção da libertação do homem sem passar pela libertação do animal. Para darmos o próximo passo na nossa evolução, o veganismo, a libertação animal é essencial. A liberdade dos animais é direito deles. Por mais que não tenham consciência como os humanos, eles têm o direito de não serem explorados (Igor, 2024).

Isabella também se refere à adesão ao veganismo como uma libertação, quando menciona: *“A partir do momento que a gente se desenvolve (evolui), quando vira a chavinha.”* Isabella (2024).

Chega um momento que você fica consternado, como as pessoas não estão enxergando isso? A injustiça que tem nisso com aquele ser que tem inteligência. A inteligência de um porco é a de uma criança de três anos....consegue fazer alguns raciocínios. Galinhas conseguem fazer contas, vacas fazem amizades entre si. Então eu não consigo ver como que seres que tem tantas particularidades não tenham seus direitos de vida respeitados. Eles não merecem ser explorados. Imagina você dizer: vou comer coração de galinha. Uma mesa cheia de coração de galinha. As pessoas não se dão conta que cada coração era uma galinha. 100 coraçõezinhos servidos num churrasco foram 100 galinhas que se foram, as pessoas não têm consciência. A partir do momento que a gente se desenvolve, quando vira a chavinha a gente muda. Meu Deus, como que ninguém tá enxergando isso? Sim, isso vem de um processo de criação de consciência. Os animais são seres sencientes e detentores do direito à vida e a não exploração (Isabella, 2024).

Nos relatos de Igor e Isabella, percebe-se que, para ambos, aderir ao veganismo e concordar com a ideia da abolição da exploração animal representam um avanço na condição humana. Essa perspectiva reflete uma evolução ética e moral, onde o respeito e a compaixão pelos animais se tornam pilares fundamentais para uma sociedade mais justa e consciente.

Conforme explica Branco (2015), a liberdade individual está conectada ao contexto social e comunitário. Isso significa reconhecer que os Estados modernos adotam diversas práticas para observar e direcionar a vida das pessoas, incluindo aspectos íntimos e subjetivos. No entanto, alguns indivíduos conseguem, com sucesso, se distanciar ou resistir às formas de poder e controle empregadas pelas instituições e pelo Estado.

A analogia entre o texto de Branco (2015) e a questão da abolição dos animais pode ser feita a partir da ideia de liberdade e controle social. Assim como o Estado utiliza diversas formas de poder para dirigir a vida das pessoas, incluindo suas subjetividades, a sociedade também impõe uma “ordem” cultural e moral que naturaliza a exploração animal, fazendo com que a crueldade contra os animais seja vista como algo comum e aceitável.

No entanto, aqueles que abraçam a causa da abolição da exploração animal conseguem, de certa forma, “virar a chave”, assim como os indivíduos que, segundo Branco, se libertam das técnicas de controle do Estado. Ao tomar consciência da exploração animal e lutar contra essa prática, essas pessoas não apenas questionam as normas culturais estabelecidas, mas também se distanciam da visão utilitarista e de poder sobre os animais, buscando uma nova forma de relação, mais justa e ética. Assim, a luta pela abolição dos animais representa um processo de libertação, onde se desafia uma estrutura social dominante, tal como no caso das práticas de resistência ao poder do Estado. Na fala de Igor e Isabella, percebe-se que, ao aderirem ao veganismo, os indivíduos passam por um processo de libertação e transformação. Eles “viram a chave”, rompendo com os padrões culturais e a consciência já pré-estabelecida pela sociedade, que naturaliza a exploração animal. Essa mudança não apenas representa uma evolução pessoal, mas também um posicionamento ético que desafia as normas vigentes, permitindo que se sobressaiam como agentes de uma nova forma de pensar e viver.

O movimento abolicionista em defesa dos animais é, em sua essência, libertário, pois fundamenta-se no direito à vida senciente de forma ampla e inclusiva, abrangendo tanto seres humanos quanto não-humanos. Segundo Cestari (2019), esse movimento se posiciona de maneira política e pacífica contra todas as formas de opressão, incluindo aquelas originadas da ótica foucaultiana dos indivíduos “submetidos”, das instituições ou do Estado.

Embora a defesa dos direitos humanos não seja uma exigência para todos os ativistas animalistas, já que cada pessoa escolhe atuar em diferentes causas sociais conforme suas possibilidades, é relevante observar que muitos defensores dos animais se envolvem ativamente na promoção e defesa dos direitos humanos, quando possível. Segundo Cestari (2019), muitos desses ativistas se associam a organizações comunitárias ou ONGs que assistem os mais vulneráveis e necessitados, ampliando sua atuação também para o resgate animal. Isso ocorre porque um dos princípios fundamentais do veganismo é: toda vida importa, o valor da vida sendo considerada a maior das importâncias. No entanto, lamentavelmente, essa mesma abordagem não é frequentemente adotada pelos defensores dos direitos humanos.

Para a entrevistada Yasmine, a exploração animal é injusta. "... a questão de explorar os animais, seres sencientes, é covarde, injusto" (Yasmine, 2024).

Márcio, 2024, assim se expressa: "Eu acho que não precisamos comer bicho, né?". Para Márcio, os vegetais nos fornecem o que necessitamos.

A fala de Yasmine (2024), ao mencionar a covardia e a injustiça presentes na exploração animal, pode ser interpretada à luz do conceito de "kakothymia" descrito por Felipe (2014). Para a autora, a "kakothymia" refere-se a uma condição de sofrimento emocional coletivo e persistente, caracterizado por um estado de desumanização e negação da empatia. Quando Yasmine denuncia a exploração animal, ela expõe a natureza cruel e injusta dessa prática, que reflete um mal-estar coletivo em que a sociedade se distancia da ética e da empatia, perpetuando o sofrimento dos animais. Essa perspectiva pode ser vista como uma manifestação da "kakothymia", em que a coletividade aceita e normaliza a exploração dos seres vivos, resultando em um ciclo de sofrimento e desvalorização da vida.

Isabella (2024) ainda menciona,

Olha, a gente sempre fala que o veganismo é um tripé. Três pés, três pés que sustentam o estilo. Um deles é o meio ambiente (água, desmatamento, queimadas), não tem como dizer que não afetam o direito dos animais também e o outro pé é a questão da saúde. Assim que aderi ao veganismo, por causa dos animais, logo percebi e simpatizei com as duas outras questões: ambiente e saúde. Como profissional da saúde, sou médica, enxergar perfeitamente os benefícios na saúde de uma pessoa vegana é gratificante (Isabella, 2024).

Na ética abolicionista, é fundamental ressaltar que os argumentos em defesa dos animais não devem ser baseados em benefícios para os seres humanos, como uma justificativa para adotar práticas como o veganismo. Ou seja, mesmo que uma dieta vegana possa trazer benefícios à saúde, isso não pode ser o principal motivo para a adesão ao veganismo dentro dessa perspectiva ética. O foco da ética abolicionista é, acima de tudo, o respeito e a defesa dos direitos dos animais, independentemente das vantagens que isso possa trazer para os humanos. Nesse sentido, Isabella se mostra coerente com a ética abolicionista ao afirmar que sua decisão de se tornar vegana foi motivada, primeiramente, pela preocupação com os animais e não por questões de saúde ou outros benefícios pessoais.

Para uma melhor compreensão da ética abolicionista, é importante analisar o que diz Felipe (2021), especialmente sobre os argumentos frequentemente trazidos para a causa animal. Muitas vezes, argumentos são relacionados à ética animal. São usados para justificar práticas que envolvem a exploração animal. Por exemplo, o argumento contábil, quando se fala em

custo e benefício em ações que afetam os animais, o “custo” é geralmente empurrado para os animais, os “dominados”. Um exemplo disso é quando se propõe aumentar o tamanho das jaulas dos animais para proporcionar mais conforto a eles, ou preservar florestas para as futuras gerações, tratando-os como meios para fins humanos. Segundo Felipe (2021), esses argumentos não são parte da verdadeira ética animal. Outro exemplo de justificativa equivocada é o argumento estético, que se baseia na ideia de que o prazer humano sempre deve prevalecer. Um exemplo disso seria a argumentação de que não devemos derrubar florestas porque precisamos nos conectar com a natureza. Esses argumentos, podem até parecer éticos à primeira vista, mas não se alinham com a ética animal abolicionista.

De acordo com Felipe (2021), o verdadeiro argumento ético animal é aquele que não contabiliza nenhum ganho ou benefício para os seres humanos. A ética animal deve ser focada exclusivamente no direito dos animais, à vida e ao bem-estar, sem considerar suas utilidades para os humanos. Este é o ponto central da ética abolicionista: a defesa dos direitos dos animais independentemente de qualquer benefício humano.

Felipe (2014) ainda explica que, ao abster-se do consumo de produtos de origem animal por motivos de saúde, a pessoa alcança, indiretamente, a mesma consequência para os animais poupados. Embora essa escolha não siga a via direta do abolicionismo, ela resulta, de maneira indireta, na poupança de vidas animais. Em outras palavras, por um caminho tortuoso, chega-se à mesma conclusão: a abolição da morte de animais para atender a uma demanda humana.

Felipe (2012) visita três âmbitos da ética: o animal, o ambiental e o da saúde humana, sem ceder à tradição de separar esses campos ou de eleger princípios distintos para compor uma ética para cada um deles. Ela propõe uma abordagem integrada e holística, que considera a interconexão entre o bem-estar dos animais, a preservação do meio ambiente e os impactos sobre a saúde humana, criando uma ética unificada para todos esses aspectos.

No entanto, para a autora supracitada citada, a ideia de adotar três éticas distintas — uma para orientar nossas decisões sobre os animais, outra para o meio ambiente e uma terceira para as questões humanas — equivale a não ter ética alguma. Essa abordagem fragmentada leva a um relativismo moral, que pode nos conduzir a aceitar reducionismos éticos. Para ela, quando enfrentamos questões como a exploração animal, é essencial adotar uma postura abolicionista, que rejeita qualquer forma de exploração, em vez de ceder ao pensamento fragmentado que minimiza a gravidade dessas práticas.

Ainda segundo Felipe (2012), os abolicionistas veganos entendem que é possível, com uma única ética, orientar decisões em diversos âmbitos: no trato com os animais não-humanos, com os ecossistemas naturais e com o próprio organismo humano. Cada vegano ou vegana possui a capacidade de abordar questões éticas utilizando um ou outro eixo, sem a necessidade de “trocar de ética”, como se trocasse de camisa. Isso significa que a ética vegana pode integrar e direcionar ações em todas essas esferas, sem contradições ou fragmentações.

É impossível ignorar a necessidade de uma transformação na maneira como tratamos os animais. A ética abolicionista não se limita a uma visão utilitarista ou a justificativas que buscam benefícios para os seres humanos, mas fundamenta-se no reconhecimento de que todos os animais, independentemente de sua espécie, são seres sencientes que merecem respeito, liberdade e a abolição de qualquer forma de exploração.

Essa abordagem ética reflete um compromisso com a justiça, a compaixão e a igualdade, propondo a erradicação de práticas como a exploração em indústrias alimentícias, de entretenimento, e outras formas de escravização animal. A resistência à abolição da exploração animal muitas vezes se manifesta por meio de argumentos falaciosos, como a ética contábil e a ética estética, que minimizam o sofrimento animal em favor de interesses humanos. Tais argumentos, além de desprovidos de uma base moral sólida, perpetuam a visão antropocêntrica e especista que subordina a vida dos animais às conveniências humanas.

Em um contexto mais amplo, a resistência à abolição animal também se reflete na constante naturalização da exploração, seja na criação de animais para consumo, em experimentos científicos ou no entretenimento. No entanto, a ética abolicionista nos convoca a enxergar além dos benefícios que a exploração animal pode proporcionar aos seres humanos. Ela exige mudanças nas estruturas sociais e culturais, desafiando as normas que validam a crueldade e o sofrimento como algo aceitável. A verdadeira transformação só será alcançada quando os direitos dos animais forem reconhecidos independentemente de sua utilidade para os seres humanos. A resistência à abolição é, na verdade, uma resistência à evolução moral e ética da sociedade, mantendo um *status quo* opressor que precisa ser superado.

6.4 VEGANISMO E POLÍTICA

Para o entrevistado Igor, o tema “Política e Veganismo” é bastante complexo. A política seria a solução para uma adesão intensiva ao veganismo, porém há mecanismos difíceis de serem desmontados. O sistema político é essencial para a adesão ao veganismo, porém,

devido a circunstâncias como mercado, economia, dentre outros, a responsabilidade de adoção ao veganismo fica mesmo por conta do consumidor final.

O veganismo deveria ser apresentado de forma intensa, por órgãos competentes como o governo, por exemplo. Mas como que o governo vai fazer lobby para o veganismo sendo que a exportação de carne é importante para a balança comercial? É difícil pois envolve vários segmentos. Então eu penso que a atitude deveria ser do consumidor optar pelo consumo vegano (Igor, 2024).

Para a entrevistada Isabella Zarur, a política brasileira não está engajada na defesa dos animais e do meio ambiente e, por conseguinte, o veganismo. Há interesses particulares para que os legisladores brasileiros não elaborem e aprovem leis eficientes para a proteção do meio ambiente e dos animais.

É, a gente tem a bancada do boi, da bala e da Bíblia. São quem mandam e desmandam. Galera do centro-oeste, muito gado, muita arma. E tem os pastores evangélicos que andam juntos. Quem manda e desmanda no Brasil. Não é do interesse deles que se fale de proteção ao meio ambiente, proteção de áreas indígenas, que se evite queimadas, enfim, porque são eles que têm essas terras. São eles que vendem os produtos, então não é de interesse deles. Então sim, temos uma política muito pobre nesse sentido. Ninguém tem interesse em proteger o ambiente e os animais no congresso. Deve ter meia dúzia se tem, sorte nossa pois se não tivesse ninguém mesmo, seria pior. Mas dificilmente pessoas engajadas nas causas ambientais vão para frente. Marina Silva, Eduardo do PV, outros grandes nomes que não lembro, mais engajados na causa ambiental não conseguem ir além. Porque a bancada do boi e da bala e os pastores tracionam. São eles que mandam né. Então sim, nossas leis são feitas para eles. Estamos fadados ao que eles querem e querem. Nossa lei é muito pouco visada para a não proteção de animais e meio ambiente. Cortina de fumaça (Isabella, 2024).

Para Isabella, o sistema legislativo do Brasil não tem interesse em proteger o meio ambiente, sendo que o Congresso Nacional é composto por membros diretamente envolvidos na atividade da pecuária. Ainda não há uma política eficiente que vise a proteção animal. Há apenas algumas leis elaboradas e promulgadas para servirem de cortina de fumaça.

Yasmine, uma das entrevistadas afirma que mesmo não tendo conhecimento aprofundado sobre o sistema legislativo do Brasil, é visível que trata-se de uma legislação ambiental fraca, não condizente com o problema ambiental e com a exploração animal.

São medidas que quase não chegam nem ser paliativas. A gente precisaria de coisas mais duras, é um processo extenso. Medidas mais firmes colocariam um pouco mais de velocidade nesta questão da preservação ambiental e dos animais. São medidas fúteis, pequenas, perto do problema ambiental (Yasmine, 2024).

Para Márcio, a legislação brasileira de proteção ambiental e animal não é coerente com a necessidade que o problema ambiental e animal demanda. Trata-se de uma política legislativa cheia de incoerências e fragilidades. *“Ah....é muito fraca. No Brasil tudo é muito fraco. Até nem por ser fraca, mas por ter brechas. Ao mesmo tempo que pune, não pune. É a impunidade.... Eu acho que não só a lei animal, mas todas elas.”* (Márcio, 2024).

Lamentavelmente, o sistema jurídico e político voltado à proteção animal e ambiental no Brasil é extremamente frágil. O sistema normativo, embora contemple leis que poderiam garantir maior proteção, é frequentemente marcado pela falta de cumprimento efetivo e de fiscalização adequada. Essa fragilidade foi reforçada pelos próprios entrevistados deste estudo, que expressaram desânimo ao se referirem ao sistema político e de leis para a proteção animal e ambiental no país. As leis até existem, mas não são cumpridas de forma consistente, ou, quando são, sua aplicação é limitada e insuficiente para gerar mudanças significativas. Isso evidencia a urgência de uma revisão estrutural e de maior engajamento político e social para assegurar direitos básicos aos animais e ao meio ambiente.

No Brasil, há uma legislação que busca a proteção dos animais, refletida em normas como o artigo 225, §1º, inciso VII da Constituição Federal, que estabelece que o Estado tem o dever de proteger a fauna, proibindo práticas que coloquem em risco a biodiversidade e a integridade do meio ambiente.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 estabelece, no artigo 225, que todos têm direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo ao poder público e à coletividade o dever de preservá-lo. Sob essa diretriz constitucional, existe um conjunto de leis federais que regulamentam a proteção animal e ambiental em nível nacional. Cada região, por sua vez, complementa essa base normativa elaborando legislações específicas nos âmbitos estaduais e municipais, atendendo às particularidades locais.

Entre as principais normas de proteção ambiental e animal no Brasil, destacam-se:

- Lei n.º 5.197/1967: Dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências.
- Lei n.º 9.605/1998: Trata das sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, além de outras providências.
- Lei n.º 10.519/2002: Regula a promoção e fiscalização da defesa sanitária animal durante a realização de rodeios.
- Lei n.º 11.794/2008: Regulamenta o inciso VII do § 1.º do artigo 225 da Constituição Federal, estabelecendo procedimentos para o uso científico de animais e revogando a Lei n.º 6.638/1979.

- Lei n.º 13.426/2017: Dispõe sobre a política de controle da natalidade de cães e gatos.
- Resolução n.º 1.236/2018 – CFMV: Define e caracteriza crueldade, abuso e maus-tratos contra animais vertebrados, regulando a conduta de médicos veterinários e zootecnistas.
- Lei n.º 14.064/2020: Altera a Lei n.º 9.605/1998 para aumentar as penas aplicadas ao crime de maus-tratos aos animais, especificamente quando envolvem cães ou gatos.
- Lei n.º 14.228/2021: Proíbe a eliminação de cães e gatos pelos órgãos de controle de zoonoses, canis públicos e estabelecimentos oficiais congêneres.
- Resolução n.º 58/2023 – CONCEA: Proíbe o uso de animais vertebrados, exceto humanos, em pesquisas científicas e no desenvolvimento de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes quando a segurança e eficácia dos ingredientes já estiverem cientificamente comprovadas.

Apesar do aparato jurídico de leis federais, estaduais e internacionais que visam proteger os animais no Brasil, como a Declaração Universal dos Direitos dos Animais, que o país é signatário, a realidade é bem diferente. Muitas dessas leis existem apenas no papel, ou como se costuma dizer, fazem de conta. Embora o Brasil tenha um marco legal significativo, a falta de fiscalização, a impunidade e a aplicação ineficaz das normas fazem com que, na prática, muitas dessas proteções não sejam cumpridas, deixando os direitos dos animais vulneráveis a abusos e negligência.

Felipe (2012, 2018) esclarece as razões pelas quais não avançamos na abolição animal tão sonhada, destacando que a dificuldade está enraizada na visão extrativista e antropocêntrica que ainda permeia nossas práticas sociais, políticas e econômicas.

Enquanto concebemos os animais das outras espécies como separados de nós, e nós separados do ambiente, que só existe por conta da atividade dos outros animais, não da nossa, que costuma ser extrativista; enquanto seguirmos pensando que os animais são como turistas que invadem os cenários naturais – oceanos, florestas, campos, geleiras, desertos – e deles extraem tudo sem dar nenhuma contribuição; isto é, enquanto desenharmos os animais à nossa imagem e semelhança, estaremos estacionados na moral tradicional, no direito tradicional, na política, na ciência e na ética tradicionais, extrativistas (Felipe, 2012).

Os animais não são objetos alocados em cenários alheios a eles; tampouco sujeitos oportunistas que se servem desse cenário sem responder por sua manutenção. Soa estranho, para toda gente, ouvir que os oceanos só estão vivos por conta dos animais que os habitam; que a densa floresta amazônica, o Pantanal, a Mata Atlântica só existem por conta dos animais que os habitam. É que são trilhões de criaturas ativas dia por dia por milhões de anos, mas em um

ritmo que a nós parece desarticulado e sem propósito, embora não o seja, que nós esquecemos que em nada resulta defender “o meio ambiente” como algo separado dos “animais”; ou defender “os animais” como algo separado dos ambientes configurados por eles (Felipe, 2018). Só existem animais separados de seus ambientes naturais específicos quando nós os sequestramos e os mantemos aprisionados. E a imagem que temos dos animais espelha animais aprisionados. Mas esses são os animais criados por nossa mente. Esses são animais desfigurados de suas faces, por isso é tão difícil vê-los como pessoas, pois só os conhecemos como coisas manejadas para o descarte.

Para deixar tudo mais confuso, defendemos nosso direito de nos apropriarmos do ambiente que jamais edificamos, e, de quebra, devastar o que estiver pela frente, saqueando o que, por direito, pertence aos outros animais, não a nós: seus corpos e seus ambientes naturais específicos. Enquanto mantivermos essa moral, essa ética e esse direito extrativistas, para nada terá servido nos dedicarmos à causa animal (Felipe, 2012). Nossa tarefa é educar a humanidade para que reconheça a expressão da alma em cada oikos: ecoânima. Precisamos pôr fim ao dualismo cartesiano, separatista do corpo como destituído de espírito, e do ambiente como destituído de mente. O corpo vivo senciente é espírito. O espírito senciente é corpo em ação, respiração, troca entre o céu (alma) e a terra (matéria viva), entre o mundo externo e o interno. Simbiose entre desenho (bagagem genética) e desígnio (bem próprio). expressão (Felipe, 2018).

De acordo com os entrevistados deste estudo — Igor, Isabella, Yasmine e Márcio —, embora existam muitas partes interessadas nos animais no Brasil, essas partes estão predominantemente focadas na exploração e não na proteção dos animais. Indústrias como as de carne, leite, pele e entretenimento têm uma grande representatividade no Congresso, utilizando seu poder político para defender e perpetuar práticas de exploração. Essas forças políticas conseguem moldar leis e políticas que favorecem seus interesses, negligenciando os direitos dos animais.

Em contraste, os abolicionistas, aqueles que defendem a liberdade dos animais e a interrupção de sua exploração, ainda não possuem a mesma força ou visibilidade política. Para os entrevistados, é evidente que a causa animal, mesmo com um crescente movimento vegano, não tem a representatividade política necessária para alcançar mudanças substanciais. Eles destacam que, embora o veganismo seja uma decisão individual, a transformação real só será possível se os abolicionistas se unirem. Somente com essa união, criando uma frente política coesa e estratégica, será possível romper com a cultura de exploração animal e promover resultados efetivos. A luta pela abolição animal exige mais do que ações isoladas, precisa de

um movimento forte que se organize e atue no cenário político com o objetivo de mudar as políticas públicas e garantir os direitos dos animais.

Felipe (2014) ilustra bem o que ocorre no Brasil em relação às leis de proteção animal. A autora nos diz que, embora existam leis maravilhosas que protejam os animais e o meio ambiente, essas leis são, na prática, vazias, pois carecem do aparato necessário para garantir que todas as cumpram. A autora faz uma analogia com as leis antiescravagistas, que, no passado, foram criadas para mostrar à Inglaterra que o Brasil havia abolido a escravidão, mas, na realidade, não eram cumpridas — daí a expressão “para inglês ver”. Da mesma forma, no Brasil, temos leis que proíbem os maus-tratos aos animais desde a década de 1930, durante o período de Getúlio Vargas. No entanto, essas leis nunca foram efetivamente cumpridas. Isso se estende até mesmo às universidades, onde muitos cientistas ignoram essas leis, acreditando que, por serem considerados pesquisadores, não precisavam respeitar nada além dos resultados de suas investigações e jamais poupar os animais dos testes, na maioria das vezes desnecessários (Felipe, 2014).

Conforme já mencionado anteriormente, no Brasil, o ordenamento jurídico de proteção aos animais está claramente estabelecido por meio de diversas leis, que buscam garantir seus direitos e seu bem-estar. No entanto, essas legislações encontram grande resistência, especialmente devido à força de grupos com interesses econômicos ligados à exploração animal. O Congresso Nacional, em particular, é marcado pela presença da bancada ruralista, composta por pecuaristas e outros setores ligados à indústria agropecuária, que frequentemente tentam enfraquecer ou flexibilizar as leis de proteção animal. Além disso, a bancada evangélica, influente no cenário político, também reforça a ideia de que os animais foram feitos para o deleite humano, desconsiderando seus direitos em nome de uma interpretação religiosa.

Vale considerar que o governo brasileiro, ao formular políticas públicas, muitas vezes prioriza os benefícios econômicos derivados da exploração animal. Um exemplo disso é a exportação de carne, que tem um papel importante na balança comercial do país. O Brasil é um dos maiores exportadores de carne do mundo, e a economia do país se beneficia substancialmente dessa atividade. Nesse contexto, as leis que visam proteger os animais acabam sendo tratadas como obstáculos para um setor tão lucrativo, o que fortalece ainda mais a resistência à mudança.

Diante desse cenário, os veganos se vêem desafiados a manter-se fiéis à bandeira da abolição da exploração animal. A luta pela libertação dos animais não pode depender apenas de políticas públicas ou de mudanças rápidas no cenário político. Ela exige uma ação contínua

e a união dos defensores dos direitos animais, para que, aos poucos, se modifiquem tanto as leis quanto as mentalidades. O movimento vegano, portanto, precisa ser resiliente e estratégico, trabalhando não só para conscientizar, mas também para fortalecer um movimento político que efetivamente represente os interesses dos animais e do meio ambiente.

O aspecto da política/legislação para libertação animal será novamente abordado neste estudo, no tópico “Alternativas possíveis de divulgação e fortalecimento no modelo atual de sociedade”, apresentado adiante.

6.5 DESAFIOS FRENTE AO MODELO ATUAL DE SOCIEDADE – CAPITALISMO E BUSCA POR LUCRO

Para o entrevistado Igor, a busca pelo lucro faz com que o mercado não avalie as intenções das empresas, ou seja, se tais empresas têm ou não preocupação com o meio ambiente ou com a causa animal. Basta lançar um produto e se este produto for aceito pela sociedade em termos de consumo, o capitalismo estará lá, apoiando o segmento. Para Igor, o veganismo é um segmento economicamente sustentável, quer seja por questões ambientais ou somente por questões apenas mercadológicas.

Sim, o veganismo é economicamente sustentável. É o capitalismo! O que vender, está no mercado. E se as empresas não se importarem com o meio ambiente, está tudo bem. O que importa é vender. Por exemplo, se a empresa Sadia fizer uma pesquisa de mercado e perceber que o mercado vegano dá conta de absorver 50% da produção, eles vão diminuir a produção de produtos de origem animal e investir nos produtos veganos. Para as grandes empresas, com raríssimas exceções, o veganismo é nicho de mercado. Igor, (2024),

O crescimento do veganismo tem atraído investidores, consolidando-se como um mercado promissor. Grandes empresas do setor alimentício, como JBS, Nestlé, Danone, McDonald's, Burger King, BRF e Tyson Foods, ingressaram no mercado vegano (VALIM, 2019), oferecendo uma maior variedade de produtos aos consumidores e competindo com *startups* veganas. Além de investirem em suas próprias marcas, essas empresas buscam ampliar sua influência no mercado adquirindo empresas pioneiras do setor.

No Brasil, muitas empresas locais já produzem produtos veganos, como a Fazenda do Futuro, que oferece carne moída, almôndegas, carne vegetal de frango e hambúrgueres feitos a partir de grão-de-bico, soja, ervilha e beterraba (Prado, 2021). Para combater os mitos sobre a soja (Randmer, 2018) e focar em um produto com melhor valor nutricional, a *startup* brasileira The New se dedica a criar carne vegetal usando proteína de ervilha, enriquecida com vitaminas

e substituindo a gordura hidrogenada de palma por gordura de coco (Filippe, 2020). A empresa também oferece hambúrgueres, carne vegetal de frango e inova com salmão e bolinhos de bacalhau veganos, produzindo mais de cinco toneladas por mês.

Os produtos de carne vegetal não atendem apenas aos vegetarianos, mas também representam uma alternativa para aqueles que desejam reduzir o consumo de carne animal. Marcos Leta, sócio da Fazenda do Futuro, afirma que 95% dos consumidores da empresa não são vegetarianos, sendo esse o principal público-alvo (Oliveira, 2021).

Leites, iogurtes e queijos vegetais também ganham destaque, principalmente por seu baixo teor de gordura e, no caso dos processados, por serem fortificados com nutrientes como cálcio (Stefanelli, 2019). O *The Good Food Institute* aponta que a principal motivação para os consumidores pagarem mais por um produto alimentício é a ausência de gorduras saturadas, seguida pela preferência por aditivos naturais em vez de artificiais (Vitorio, 2021). Produtos como maionese e sorvete, desenvolvidos com inteligência artificial (IA) e sem proteínas animais, como leite, ovos ou carne, também estão gerando interesse (CNN Brasil Business, 2021). Além do valor nutricional, há uma grande variedade de alternativas para a produção de leite, como amêndoas, castanhas, arroz, gergelim, soja e coco.

No contexto capitalista, o mercado se adapta rapidamente para atender à crescente demanda por produtos veganos, reconhecendo o potencial lucrativo dessa tendência. No entanto, há um porém: muitas das empresas que estão explorando esse nicho não são, de fato, veganas em sua essência. Elas se aproveitam da popularidade do veganismo para vender produtos que atendem a esse público, mas frequentemente suas práticas e objetivos continuam alinhados com os interesses do capitalismo tradicional, sem uma real preocupação ética com a causa animal. Esse fenômeno levanta questões sobre a autenticidade das ações empresariais e a verdadeira motivação por trás da oferta de produtos veganos.

A entrevistada Isabella comenta que o veganismo é economicamente sustentável para as empresas, mesmo que tais empresas não tenham como filosofia o veganismo. Para ela, o veganismo pode representar apenas um nicho de mercado, e se tornar uma fonte de lucros para as empresas que investirem nesse segmento. Basta que haja demanda, o que depende da sociedade consumidora. Tal sustentabilidade econômica não pode ser confundida com a sustentabilidade orçamentária do consumidor. Isabella argumenta que não se cogita inserir a dieta vegana para uma população que ainda lamentavelmente passa fome. Mas pode-se pensar em exterminar a fome inserindo produtos veganos como grãos, por exemplo. A dieta vegana,

na sua essência, não é dispendiosa, sendo possível de ser praticada, inclusive por pessoas de baixa renda.

“Existe um termo, o greenwashing (lavagem verde), que grandes empresas, Unilever por exemplo, vai lá e lança uma linha vegana. Aquele produto é vegano, mas estamos falando de Unilever, que explora muito os animais. Então tem pessoas que não percebem. Já me disseram: ah... encontrei um xampu vegano. Vou ver e é da Unilever. Então são empresas que não estão preocupadas com a causa, mas sim com o nicho de mercado. Então, quando eu falo que quero me alimentar de produtos veganos, usar produtos veganos, daí vem o argumento, ah mas as coisas veganas são muito caras. Tudo caro, sanduíche caro, hambúrguer custa 20 reais. Mas as pessoas esquecem que o industrializado não é o veganismo. As pessoas esquecem que com 20 reais faço 10 hambúrgueres. Soja, lentilha, feijão, são produtos veganos. Tem gente que passa fome, a gente vive numa sociedade que tem gente que passa fome. Não dá para falar de escolha alimentar direcionada a estas pessoas. Mas estamos falando de pessoas que vão ao mercado e pagam 80 reais por um pedaço de carne. Então poderiam mudar essa visão. O veganismo não é caro na sua essência. Acho que falta mudar esta consciência. É possível fazer uma alimentação muito mais nutritiva e barata, economicamente viável no orçamento doméstico, se a pessoa quiser e fizer direitinho. E daí fazem errado e discriminam a causa.” (Isabella, 2024).

Segundo Davidson (2022), o veganismo pode ser enxergado como uma fonte atraente de lucro para o sistema capitalista, não apenas por possibilitar a oferta e venda de novos produtos sem que seja necessário abandonar a comercialização de itens tradicionais (que ainda contêm ingredientes de origem animal, resultando em exploração e opressão dos animais não-humanos e/ou do meio ambiente.

Com o aumento das preocupações globais em relação às questões ambientais, muitas empresas começaram a adotar discursos e práticas que aparentam ser sustentáveis. Esse movimento no mundo corporativo, conhecido como *greenwashing* ou “lavagem verde”, em tradução livre, busca atrair consumidores preocupados com o meio ambiente. No entanto, em grande parte dos casos, trata-se de uma estratégia enganosa.

O *greenwashing* muitas vezes consiste em campanhas de marketing que exageram ou distorcem os reais impactos ambientais de produtos ou serviços. Essa prática não só prejudica a confiança do consumidor, mas também dificulta o avanço de iniciativas genuinamente sustentáveis, desviando a atenção das soluções verdadeiramente comprometidas com o planeta.

Para Siano *et al.* (2017), o *greenwashing* é uma estratégia simbólica, criando a ilusão de que o consumidor está adquirindo algo correto do ponto de vista ecológico, quando, na verdade, os méritos ambientais desses produtos ou serviços são apenas aparentes. O *greenwashing* contraria os princípios do marketing verde, buscando explorar as vantagens desse segmento, especialmente no mercado consumidor, sem implementar práticas efetivas de sustentabilidade (Fialho; Marquesan, 2018).

Desta forma, no contexto do capitalismo verde, muitas empresas enxergam nas preocupações ambientais uma oportunidade de mercado. Produtos supostamente sustentáveis são promovidos como soluções ecológicas, mas, na prática, muitos são apenas falsos inocentes — embalados em discursos ambientalistas que não correspondem à realidade. Por meio do *greenwashing*, essas empresas criam uma narrativa mentirosa de responsabilidade ambiental, aproveitando-se da boa-fé dos consumidores para justificar preços mais altos. No entanto, o que se vende como sustentável muitas vezes é apenas uma estratégia de marketing, sem compromisso real com práticas ecológicas, reforçando a lógica exploratória do capitalismo.

O interesse por produtos veganos em diversos setores tem crescido significativamente. O mercado global de cosméticos veganos, por exemplo, está projetado para atingir US\$21,4 bilhões até 2027, conforme dados da ReportLinker, empresa de tecnologia sediada na França. No Brasil, esse movimento também é notável: mais de 30% da população já opta por alternativas veganas em restaurantes e estabelecimentos, de acordo com uma pesquisa realizada pelo Instituto Inteligência em Pesquisa e Consultoria Estratégica (Ipec) para a Sociedade Vegetariana Brasileira (SVB, 2024).

Para Carvalho (2021), a principal motivação para a busca por produtos livres de ingredientes de origem animal está na conscientização em relação à crueldade que existe com a parte dos animais. Segundo o autor, o mercado vegano com certeza tende a crescer com o tempo, com a possibilidade de redução dos preços, que atualmente são relativamente altos em relação aos produtos similares não veganos. As empresas precisam investir em inovação, pesquisa e desenvolvimento de fórmulas e processos que possibilitem a criação de produtos livres de ingredientes de origem animal, a fim de atender à demanda crescente desse mercado.

Pova e Cabello (2016) afirmam que o veganismo pode ser interpretado como uma fonte interessante de lucro para o sistema capitalista, não apenas por possibilitar a oferta e venda de novos produtos sem que seja necessário abandonar o comércio de itens já estabelecidos no mercado (que contêm ingredientes de origem animal, resultando na exploração e opressão de animais não-humanos e/ou no impacto ambiental), mas também porque abre espaço para a criação de novas demandas. O capitalismo gera essas novas demandas ao manipular nossos desejos, vendendo não apenas produtos necessários, mas também itens supérfluos ou que sustentam uma estética ou *status quo* (Ferreira, 2016). O veganismo não é item supérfluo, porém supérfluos são os itens que são vendidos mais caros por sustentarem, por exemplo, uma etiqueta “Cruelty free”, sendo muitas vezes tal “Cruelty free” puro engodo.

Segundo Davidson (2022), ao analisarmos o conceito de capitalismo verde de Mueller: Passadakis (2008) e sua relação com o veganismo, nos deparamos com uma realidade alarmante: os selos “animal-friendly” Amigos dos animais numa tradução livre ou “cruelty-free” livre de crueldade numa tradução livre, são utilizados como estratégias de venda. Mesmo que você não seja vegano, certamente já se deparou com esses termos, selos ou imagens de coelhinhos fofos em embalagens de shampoo. Contudo, é importante investigar o que está por trás disso.

Ainda conforme Davidson (2022), o capitalismo verde vai além da simples introdução de selos e palavras nos produtos; ele aposta na supervalorização mercadológica, o que leva ao aumento de preços. Esse aumento, por sua vez, coloca o consumidor diante de uma escolha: ser visto como uma pessoa “civilizada” e pagar mais por um produto supostamente politicamente correto, ou ser considerado “cruel” e economizar. A mensagem que isso transmite é clara: deveríamos estar dispostos a pagar mais por nossas escolhas de consumo, especialmente no que diz respeito ao respeito pelos animais e pelo meio ambiente. Dessa forma, quem pode se alinhar ao que é considerado “civilizado” ou politicamente correto? As classes mais abastadas, com maior capacidade aquisitiva (Dalziell; Wadiadiwell, 2016). O veganismo, ao ser promovido dessa forma, cria uma divisão de classe, excluindo aqueles que, por questões financeiras, não podem optar pelos produtos mais caros com o selo vegano. Não é por acaso que o veganismo é frequentemente e de forma pejorativa, visto por aqueles alheios ao veganismo na sua essência, como um privilégio das classes mais altas, ou como coisa de rico.

Nossa entrevistada Isabella (2024) afirma que veganismo não é caro.

O veganismo não é caro na sua essência. Acho que falta mudar esta consciência. É possível fazer uma alimentação muito mais nutritiva e barata, economicamente viável no orçamento doméstico, se a pessoa quiser e fizer direitinho. E daí fazem errado e discriminam a causa” (Isabella,2024).

Yasmine, uma das entrevistadas, lamenta que muitas empresas, grandes empresas, tenham o veganismo apenas como nicho de mercado. Para ela, o modo de produção capitalista, de certa forma enfraquece os ideais da filosofia vegana, quando coloca o veganismo como nicho de mercado.

Há grandes empresas que não só exploram animais, mas pessoas também. A gente vê isso, eu acho complicado essa exploração de mercado pois faz perder o sentido da causa. Tem gente que não consome o produto vegano das grandes empresas que também vendem produto não vegano, porque se formos ver, essas empresas

continuam explorando o meio ambiente, os animais. E é simplesmente comercial e isso não ajuda a causa de maneira nenhuma (Yasmine, 2024).

A fala de Yasmine levanta um aspecto importante que merece ser analisado com atenção. Empresas não veganas que oferecem produtos veganos o fazem, desprovidas da ética animal, focando no aproveitamento de um nicho de mercado em crescimento.

Por um lado, essa prática tem o mérito de ampliar o acesso ao veganismo, tornando mais fácil para pessoas veganas e curiosos encontrarem opções adequadas em diversos contextos. Isso pode contribuir para a popularização do consumo vegano e, em alguns casos, até incentivar reflexões sobre escolhas alimentares. No entanto, esse movimento também pode enfraquecer a causa vegana. O fato de essas empresas não serem veganas em sua essência abre margem para questionamentos sobre a viabilidade prática do veganismo como um estilo de vida ético e coerente. Além disso, ao lucrar com a venda de produtos veganos sem abraçar os valores éticos do movimento, essas corporações acabam distanciando o veganismo de seu propósito original, que é a rejeição da exploração animal em todas as suas formas.

Segundo Francione (2019), os bem-estaristas argumentam que o veganismo não deve ser visto como uma questão de justiça ou um imperativo moral, pois, segundo eles, estamos sendo injustos ao não reconhecer o veganismo como uma obrigação. No entanto, essa argumentação carece de um princípio limitador e leva a uma conclusão vaga. Para eles, qualquer tipo de dinheiro seria “sujo”, o que implicaria que, mesmo ao fazer compras em uma loja vegana, que utiliza trabalhadores não veganos, que tem por exemplo como fornecedores produtores rurais que comercializam grãos e também produtos de origem animal, ainda seria considerado um apoio à exploração animal.

Assim, a posição dos bem-estaristas sugere que, enquanto não vivermos em um mundo totalmente vegano, não podemos ser moralmente obrigados a adotar o veganismo, pois, em qualquer circunstância, estaríamos, de algum modo, contribuindo para a exploração animal. O autor reflete criticamente sobre a lógica dos defensores do bem-estar animal, destacando a inconsistência de sua argumentação ao afirmar que, enquanto não houver um mundo vegano, não podemos ser moralmente obrigados a adotar o veganismo. Comprar produtos veganos em lojas que vendem produtos não veganos, não poderia inviabilizar a causa vegana.

Francione (2019) ainda reforça seu posicionamento comparando tal postura com a ideia de que não podemos denunciar o sexismo e racismo como injustos se estivermos, de alguma forma, patrocinando negócios que pertencem a indivíduos sexistas ou racistas. Essa visão implicaria que, ao fazer compras, estaríamos inevitavelmente contribuindo para empresas

com vínculos com o racismo ou sexismo, dado o nível de discriminação presente em muitas corporações. Contudo, ninguém diria que devemos evitar defender a igualdade de direitos simplesmente porque a sociedade ainda não alcançou um estado de igualdade.

Para o entrevistado Márcio, o veganismo é economicamente sustentável. Porém, há empresas que lançam um produto sem observar a composição do produto. Ou seja, as empresas não estão preocupadas com a causa, mas sim apenas com o lucro.

O veganismo é economicamente sustentável, mas eu conheço muitas indústrias que estão indo na onda do veganismo, não estão nem aí com o veganismo. Eu vejo por exemplo, um item muito comum na indústria alimentícia, têxtil e de cosméticos, o bichinho da cochonilha. Eles espremem o sangue deste animal, botam numa rede lá nos Andes, sai o sangue, eles secam, fazem o pó e aí vai no iogurte de morango, no suco de morango, vai no batom vermelho, no batom rosa, na cor vermelha da roupa. E as pessoas não sabem disso. As empresas entram no mercado dizendo que é uma marca vegana. Muitas empresas querem entrar nessa onda e pegar este público vegano. Acho que o vegano tem que ser mais seletivo e observador. Ele tem que saber onde está pisando, porque se ele não fizer esta pesquisa, vai só ser mais um, aderindo a produtos que acredita serem veganos, quando na verdade, não são (Márcio, 2024).

A exposição de Márcio, que é empresário do segmento da cosmetologia vegana, nos remete ao que prega Sonia T. Felipe, que alerta sobre o comportamento de muitas empresas que se dizem veganas para conquistar uma fatia do mercado vegano. Essas empresas, em busca de lucro, colocam etiquetas e selos como “Vegan” e “Cruelty-Free”, mas, na realidade, continuam explorando os animais. Felipe (2014) destaca a contradição entre a imagem projetada por essas empresas e suas práticas, evidenciando que, muitas vezes, o compromisso com o bem-estar animal é apenas uma estratégia de marketing, enquanto a exploração continua sendo parte do processo produtivo.

Felipe (2014) argumenta que a expressão “cruelty free” (sem crueldade), frequentemente usada em selos de produtos, é extremamente enganosa e insuficiente dentro da ética abolicionista. Embora o selo sugira um compromisso ético, ele não garante que o produto seja vegano ou esteja livre de ingredientes de origem animal. Além disso, não elimina o uso de animais em outros estágios da produção, perpetuando práticas exploratórias sob a aparência de responsabilidade ética.

Essa abordagem bem-estarista, segundo Felipe, é um desvio perigoso, pois suaviza as críticas ao uso de animais sem confrontar as estruturas de exploração que as sustentam. Em vez de promover a abolição do uso de animais, o conceito de “cruelty free” muitas vezes age como um paliativo moral, permitindo que empresas atraiam consumidores preocupados com a ética, enquanto continuam com práticas que contradizem a libertação animal. Felipe destaca que um

selo atestando a “não crueldade” não significa muito, pois alivia a consciência do consumidor sem resolver os problemas como o uso de animais em testes ou a presença de ingredientes de origem animal, como secreções ou corantes derivados de insetos, por exemplo.

O mercado ainda é resistente ao veganismo em sua essência, muitas vezes não aderindo adequadamente aos seus princípios devido à falta de pressão por parte dos consumidores. No entanto, há empresas que se comprometem genuinamente com os valores éticos do veganismo. Um exemplo notório é o de Márcio Acordi, um de nossos entrevistados, que atua no segmento da cosmetologia vegana e demonstra verdadeiro alinhamento com os ideais veganos.

Por outro lado, existem muitas empresas, muitas delas de grande porte, que enxergam o veganismo apenas como um nicho lucrativo, sem realmente se importarem com os animais ou os valores éticos que fundamentam o movimento. Essa abordagem oportunista pode enfraquecer a essência do veganismo, mas não deve nos desanimar. É importante que os veganos permaneçam firmes, fortalecendo o movimento por meio de suas práticas diárias, escolhas de consumo consciente e pela disseminação de informações que auxiliem na conscientização das pessoas quanto à libertação animal. Há várias medidas que podem contribuir para o fortalecimento do veganismo, e é sobre essas iniciativas que trataremos no próximo tópico.

6.6 ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE DIVULGAÇÃO E FORTALECIMENTO NO MODELO ATUAL DE SOCIEDADE

Todos os entrevistados concordam que, para um real fortalecimento da causa vegana, é fundamental que a política e o poder público estejam especificamente envolvidos. Medidas como incentivos à produção vegana, campanhas de conscientização e regulamentações que promovam o respeito aos direitos dos animais são essenciais para ampliar o impacto do veganismo na sociedade e garantir avanços significativos.

A causa vegana depende da nossa união e da nossa interação com a política. Viver em sociedade é um fato político. Qualquer coisa que tu faças, é política. O prato que tu comes é política, a questão vegana é política. Eu acredito muito no que o Lenin escreveu há 110 anos atrás. Tem que ter união, aglutinamento de veganos, ação coordenada. Se conseguirmos que o poder político adote, por exemplo, a alimentação vegana nas escolas públicas, já será uma vitória. E, tal fato, seria consequência de um ato político. O movimento vegano ainda está muito fragmentado ainda. Para fazer a diferença na sociedade precisa de união e participação na política pública, nos projetos de lei, por exemplo (Igor, 2024).

Isabella afirma que a participação do veganismo na política fortaleceria a causa certamente.

Mas também não podemos esquecer da política pública. Se conseguirmos botar gente no congresso que embata com o pessoal do boi e da bala, acho que sim, o veganismo se fortalecerá no Brasil. A gente está boicotando a indústria carnista, contrariando a exploração animal. Não tem como falar de veganismo dissipado da política. Para levar para mais pessoas precisamos de mais investimento e fortalecer o veganismo na política. Mais representantes do veganismo no congresso para argumentar com essa legislação, essa bancada tão forte no Brasil (Isabella, 2024).

Isabella cita uma expressão largamente divulgada na mídia, “o agro é pop”. Ela menciona que se houvesse participação do poder público no engajamento vegano, as barreiras do agronegócio, entenda-se agropecuária, seriam derrubadas, com vistas ao segmento da agricultura.

É...o agro é pop, né? E a gente fala de uma região do centro oeste que a lei do boi e da bala fala mais alto.... Teria que mostrar alternativa, exportar. A carne é muito exportada. Então se eu disser, você vai poder exportar laranja, fibra de coco etc... ocupar aquele terreno que está com gado e ganhar mais dinheiro, daí talvez mudaria... Estamos falando de pessoas com muito dinheiro e poder (Isabella, 2024).

Para Yasmine, o poder público seria um grande aliado para fortalecer a causa vegana.

...acho que o fortalecimento do veganismo tem que partir dos órgãos governamentais. Esperar por cada um decidir é importante, mas é muito lento este processo. Acho que quando tem uma afirmação de órgãos de saúde governamentais, acho que se torna mais sério na cabeça das pessoas. Acho que seria a maneira mais efetiva. Acho que se órgãos públicos, principalmente os de saúde incentivassem, com certeza ajudaria o veganismo a se intensificar em massa (Yasmine, 2024).

Márcio também concorda com os demais entrevistados, o poder público teria influência positiva no fortalecimento da causa vegana.

Se o governo afirma que o alimento vegano faz bem à saúde, o veganismo se intensifica. Sim porque o sabor da alimentação vegana ou vegetariana, bem-preparada, não perde em nada para o sabor da carne animal. Eu faço almôndegas, faço pastéis e as pessoas gostam. Então, com o aval do governo federal como incentivo, acho que o veganismo daria um bom salto, sim (Márcio, 2024).

Os entrevistados, em unanimidade, compreendem que a participação na política fortaleceria o movimento vegano. Assim sendo, para melhor compreender essa relação, abordaremos a seguir os conceitos de política e de participação política.

Segundo Weber (1921 *apud* Colliot-Thélène, 1999), a política pode ser entendida como a busca pela participação no poder ou pela influência na distribuição do poder, seja entre Estados, seja dentro de um Estado, entre os diversos grupos humanos que o compõem.

Segundo Weber, a política é a busca pela participação no poder ou pela influência na divisão do poder entre grupos humanos. No contexto do veganismo, a participação ativa no poder de decisão seria essencial para promover mudanças significativas. Ao inserir o veganismo nas discussões políticas e sociais, seria possível influenciar políticas públicas em prol dos direitos dos animais, incentivo à práticas agrícolas sustentáveis e promoção da conscientização sobre os impactos ambientais e éticos do consumo de produtos de origem animal. A atuação política garantiria que o veganismo o reconhecesse como uma alternativa viável e necessária, fortalecendo o movimento e ampliando sua eficácia em diferentes esferas da sociedade (Borba, 2012).

De maneira semelhante ao que Weber sugere, a participação no poder é muito importante para influenciar as decisões que afetam a sociedade. No contexto do veganismo, essa participação pode ser uma ferramenta poderosa para promover mudanças nas políticas públicas, reforçando a proteção dos direitos dos animais e a sustentabilidade, ao mesmo tempo em que questiona e altera valores estabelecidos em relação ao consumo de produtos de origem animal.

O consumo vegano é, por essência, um ato político, pois reflete escolhas que vão além do indivíduo e impactam diretamente os sistemas econômicos, sociais e ambientais. Trata-se de um consumo político. De acordo com Portilho (2005 *apud* Vilela, 2017), o consumo político é caracterizado pela integração de valores como ética, justiça, solidariedade e outras motivações que ultrapassam as questões econômicas no ato de consumir. Essa prática representa uma forma inovadora e não institucionalizada de expandir a atuação política, trazendo-a para o cotidiano e para os mercados da vida cotidiana. Segundo Vilela (2017), dessa forma, o ativismo vegano representa um exemplo significativo para compreender na prática uma abordagem política do consumo. Muitas das soluções adotadas por esses ativistas, tanto para expressar suas ideias quanto para combater a “exploração animal”, envolvem uma reavaliação dos hábitos de consumo. Nesse cenário, boicotar ou realizar compras intencionais tornam-se estratégias centrais.

No que se refere à legislação, no Brasil, já existem exemplos de projetos de leis que promovem iniciativas em prol do veganismo, como o projeto de lei aprovado pela Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) em 28 de novembro de 2024. De autoria do deputado

Ricardo Vale (PT), o PL 313/2023 estabelece a obrigatoriedade de oferta de merenda vegana nas escolas públicas. O principal objetivo dessa medida é fornecer uma alimentação mais inclusiva, sustentável e saudável para os estudantes. De acordo com o projeto, as escolas devem oferecer, diariamente, ao menos uma opção de refeição vegana, garantindo que seu teor nutricional seja equivalente às demais refeições disponíveis. Segundo o autor do projeto, após a sanção do projeto, a obrigatoriedade consiste em haver opções veganas, e não na obrigatoriedade de todos comerem comida vegana. Além disso, a lei prevê a realização de campanhas educativas sobre alimentação saudável e sustentabilidade, com o intuito de conscientizar a comunidade escolar sobre os benefícios da alimentação vegana. Cabe ressaltar que o mencionado projeto se transformará em lei quando for aprovado pelo plenário da CLD e sancionado pelo governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha (MDB).

Outro exemplo é o Projeto de Lei 1057/24, de autoria da deputada Duda Salabert (PDT-MG). Conforme o texto, a administração pública deverá garantir opções veganas em restaurantes, merendas escolares e eventos oficiais. Essas opções deverão ser nutricionalmente balanceadas, observando as diretrizes condicionais vigentes. A autora do projeto destacou que a alimentação vegana é reconhecida pelos benefícios à saúde e ao meio ambiente, contribuindo para o bem-estar individual e coletivo. Ela também enfatizou que incluir opções veganas nas refeições de órgãos públicos é uma forma de respeitar os princípios democráticos e promover a igualdade.

Como mais um exemplo de avanço legislativo relacionado ao consumo de comida vegana, destaca-se a Lei N° 2.891/2024, instituída no Programa Municipal de Merenda Inclusiva, no município de São Francisco do Sul, SC.

A iniciativa é um marco no reconhecimento da diversidade alimentar e das necessidades específicas da população, promovendo a inclusão e o respeito às diferentes escolhas éticas, condições de saúde e práticas culturais. Com essa lei, São Francisco do Sul se torna um exemplo de como políticas públicas podem ampliar a acessibilidade e estimular práticas mais sustentáveis e éticas.

Vale ressaltar que, na referida lei municipal e nos nossos projetos de lei referenciais, a comida vegana deve ser oferecida principalmente com o objetivo de promover a inclusão de pessoas que optam por esse tipo de alimentação, seja por razões éticas, de saúde ou religiosas. No entanto, a libertação animal, embora princípio ético, não é mencionada diretamente no texto da lei, sendo feita apenas uma citação tímida sobre questões ambientais relacionadas a essa escolha alimentar.

A causa vegana caminha a passos lentos na legislação brasileira. Exemplo disso é o Projeto de Lei 2556 de 2019 de autoria do Sr. Célio Studart, advogado, deputado idealizador do Movimento São Francisco e fundador do Instituto Politizar, ONG de educação política. O referido projeto de Lei fixa benefícios tributários para empresários e empresas que atuam exclusivamente no ramo do comércio vegano. O referido projeto foi arquivado em 28 de novembro de 2019.

Outro exemplo é o Projeto de Lei 3323/2017 de autoria do deputado Nivaldo Molin, da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro – ALERJ.

Art. 1º. Os hospitais e estabelecimentos de ensino público e privado localizados no Estado do Rio de Janeiro, que oferecerem refeições para os usuários de seus serviços, deverão apresentar no mínimo uma opção de refeição vegetariana e vegana. Parágrafo único: As recomendações médicas, de ingestão de proteínas animais para solucionar problemas específicos de saúde devem prevalecer sobre a vontade do paciente nos casos dos hospitais, sempre que a recuperação do doente dependa delas (Projeto de Lei 3323/2017).

O projeto lei 3323/2017 aponta benefícios da alimentação vegana, porém resguarda sempre que os pacientes sigam as orientações dos médicos. Mesmo com uma justificativa robusta e sensata, o projeto foi arquivado em fevereiro de 2019.

A causa da libertação animal ainda precisa enfrentar resistências infundadas, muitas vezes enraizadas em disputas partidárias ou ideológicas. Ao invés de considerar a questão como uma luta ética e universal pelos direitos dos animais, há quem reduza a um debate polarizado, desconsiderando as evidências científicas, os argumentos morais e as implicações ambientais que sustentam o movimento. Essa barreira ideológica atrasa avanços essenciais e perpetua o sofrimento animal, evidenciando a necessidade de um diálogo mais aberto e isento de preconceitos para que mudanças significativas possam ocorrer.

Como exemplo temos dois projetos do estado do Rio de Janeiro. O projeto de lei 2918/2024 de autoria do deputado Otoni de Paula Pai assegura o acesso à alimentação vegetariana e vegana aos alunos da rede estadual de ensino.

Já o projeto de lei 3027/2024 visa proibir a instituição de cardápios vegetarianos e/ou veganos nas creches e escolas públicas do Rio de Janeiro, de autoria do vereador Carlos Bolsonaro. O autor justifica seu projeto ao argumentar que a pauta vegetariana e vegana foi sequestrada nos últimos anos pela militância mais radical da esquerda. Carlos Bolsonaro nega a existência de uma crise climática, agravada pela pecuária.

Na luta pela abolição animal, a interferência de pautas ideológicas rotuladas como de direita ou de esquerda tem gerado disputas que, além de muitas vezes parecerem em ridículas, desviam o foco da causa central: o fim da exploração animal. Essas disputas frequentemente colocam agendas humanas acima da urgência da libertação dos animais, enfraquecendo a mobilização e fragmentando o movimento. Em vez de se unirem em torno do objetivo comum de promover mudanças profundas nas relações entre humanos e animais, os legisladores tratam de conflitos ideológicos que pouco ou nada são relevantes para a transformação ética necessária. Enquanto isso, bilhões de animais continuam a ser explorados e a causa abolicionista perde força diante dessas divisões desnecessárias. Ressalta-se que uma legislação conivente com a alimentação vegana não obrigaria ninguém adotar o veganismo. A promulgação de leis que beneficiam o veganismo pode ser tida mais como leis de inclusão do que leis de libertação animal. Mesmo assim, a resistência contra tais leis é ainda muito forte.

Felipe (2014) relata ter acompanhado, o que descreve como uma tragédia grega, envolvendo candidatos políticos cuja ascensão ao poder se dá unicamente pela identificação com a causa animal. Contudo, esses políticos, concorrentes de forma isolada, acabam por se mostrarem impotentes. O apelo carismático que os levou às urnas rapidamente se desfaz, como uma nuvem de fumaça, diante dos desafios impostos por interesses corporativos, institucionais, patronais, sindicais e financeiros, no plenário. Nesse campo, tudo precisa ser negociado, vendido ou conquistado para alcançar aprovação em plenário. Para a autora, a perspectiva de um sistema legislativo verdadeiramente comprometido com a abolição animal dependerá da criação futura de um partido forte e genuinamente dedicado à causa, desvinculado de quaisquer ambições de poder.

É...o agro é pop, né? E a gente fala de uma região do centro oeste que a lei do boi e da bala fala mais alto... Se conseguirmos colocar gente no congresso que embata com o pessoal do boi, da bala, da Bíblia. Acho que sim, o veganismo se fortalecerá no Brasil (Isabella (2024).

Isabella refere-se a campanha publicitária que teve início no Brasil em 2016. A campanha publicitária “Agro é tech, agro é pop, agro é tudo”, iniciada em junho de 2016, lançou 57 peças até 22 de setembro de 2018. Entre os temas envolvidos incluíam produtos agrícolas e de produção animal, como frango, café, cana-de-açúcar, milho, arroz, laranja, flores, melão e algodão. Essa estratégia publicitária visa projetar uma imagem moderna e positiva do sistema

capitalista no campo, enquanto mascara as desigualdades existentes no Brasil rural e reforça a concentração fundiária (Santos; Silva; Maciel, 2018).

As peças seguem um formato padrão, destacando a relevância dos produtos agrícolas provenientes do campo (agricultura e pecuária), para o consumo da sociedade brasileira. Eles também enfatizam o número de geração de determinadas atividades agrícolas e o impacto econômico que cada produção representa, conforme ilustrado em uma das peças publicitárias veiculadas.

Ainda conforme Santos; Silva; Maciel (2018), as propagandas do agronegócio, tanto na TV aberta como na fechada, se consolidaram durante o processo de reestruturação do Brasil rural no final do século XX. Esse período foi marcado pela modernização agrícola e pelo destaque crescente do agronegócio na economia. Entre os veículos surgidos entre o fim do século XX e o início do século XXI, que hoje desempenham um papel central na promoção e disseminação do modelo hegemônico de negócios agropecuários no Brasil, destacam-se o Canal do Boi (1995), o Canal Rural (1997), a TV Terra Viva (2005) — notável tanto na televisão fechada quanto em plataformas digitais — e o pioneiro programa jornalístico Globo Rural (1980), apresentado pela Rede Globo de Televisão, que insere tais publicidades na sua programação diária, não somente no programa Globo rural.

Referindo-se ao papel da televisão na formação de opiniões, Brügger (2016, p. 169) enfatiza “a ausência de imparcialidade nos meios de comunicação, bem como a sua importância na formação de valores no sentido lato”, algo que muitas vezes não condiz com a realidade.

Desde 2016, anúncios exibidos durante os intervalos de noticiários, novelas e nas salas de cinema se destacam, com imagens vibrantes, o sucesso do agronegócio brasileiro, utilizando o slogan “o agro é pop, o agro é tech, o agro é tudo – a indústria a riqueza do Brasil” (Glass; Santos, 2018 *apud* Cardoso; Souza; Reis 2019). A repetição desse discurso busca gerar empatia e confiança do público, promovendo a ideia de que todos os setores econômicos – primário, secundário e terciário – estão integrados ao agronegócio, apresentado como o único capaz de criar riqueza, gerar empregos e garantir a produção de alimentos essenciais para a sobrevivência. Com base nas imagens apresentadas, observe que o agronegócio tem sido utilizado na mídia para consolidar uma campanha apoiada por grupos empresariais, como a Bancada Ruralista e a Rede Globo. Essa campanha promove um modelo de agricultura focado na rentabilidade, que, por sua própria lógica, exige concentração na terra (Cardoso, Souza, Reis, 2019).

De acordo com os autores supracitados, o agronegócio não pode ser considerado “Pop”, pois promove a concentração de terras associadas à violência no campo. Também não pode ser “Tec”, já que depende do uso intensivo de agrotóxicos para garantir uma produção acelerada. Além disso, não pode ser “tudo”, visto que transforma o alimento, elemento essencial para a existência, em *commodities*, concentrando seu controle em poucas empresas. Em 2017, esse cenário se agravou com a fusão de corporações, diminuindo a quatro o número de empresas que dominam globalmente o mercado de sementes, fertilizantes e pesticidas.

Sobre a bancada do boi, da bala e da bíblia, mencionada por Isabella, trata-se das representações existentes no Congresso Nacional. Conforme Berlatto e Codato (2015 *apud* Quadros; Madeira (2018), a Bancada da Bala atua como representante político de um conjunto de ideais e posturas que partem da percepção de que a sociedade está permeada por uma crescente sensação de insegurança e desordem pública radical. Acredita-se que há um excesso de liberdade e uma diminuição da autoridade das instituições, atribuídas à incapacidade das leis democráticas e do Estado de Direito em garantir a ordem.

Segundo Mariano (2011), desde a Assembleia Constituinte, os grupos pentecostais estruturaram de forma metódica sua representação política, mobilizando sua justiça para conter avanços de agendas laicas e, em alguns benefícios, também católicos. Esse movimento tinha como objetivo, por um lado, valores de proteção doutrinários relacionados à moral e aos costumes, destacando-se a oposição ao aborto e à união civil entre pessoas do mesmo sexo; por outro lado, atender às demandas operacionais das igrejas, como a obtenção de concessões para emissoras de comunicação, essenciais para a divulgação de sua mensagem, e a aprovação de projetos que garantem isenções fiscais às transações financeiras das instituições religiosas e de seus líderes.

Como apontam Quadros e Madeira (2018), a lógica é clara: diante da possibilidade de que o cenário político ameace os valores e interesses evangélicos, é papel dos “irmãos” (fiéis pentecostais) elegerem outros “irmãos” (pastores e líderes religiosos indicados pelas roupas) para representá-los. Já a palavra “boi”, que aparece na expressão “boi, bala e bíblia”, representa a bancada rural no Congresso Nacional.

Conforme Barcelos e Berriel (2009 *apud* Felix; Paranhos Júnior; Nascimento, 2022), a Bancada Ruralista emergiu em resposta às mudanças no setor agrário, impulsionadas pela modernização que trouxe novos padrões de produção ao campo e avanços tecnológicos, resultado da integração entre agricultura e indústria. Essa bancada foi o instrumento pelo qual as elites agrárias transformaram o parlamento brasileiro em um importante espaço de

negociação política, garantindo a reprodução de relações patrimoniais e clientelistas históricas, além de exercer influência institucional na defesa de seus interesses (Barcelos; Berriel, 2009; Simionatto; Costa, 2012). O fortalecimento dessa força política teve início durante a Assembleia Constituinte (1987/1988). Embora ainda não configurassem formalmente uma bancada, as elites agrárias utilizaram estratégias radicais para intimidar adversários, organizadas sob a liderança da União Democrática Ruralista (UDR), criada e dirigida pelo pecuarista Ronaldo Caiado e pelo cafeicultor Plínio Junqueira Junior (Bruno, 1997).

No Congresso Nacional, a presença dos chamados BBBs — Boi, Bala e Bíblia — configura uma barreira complexa e difícil de se transpor para a implementação de legislações que favorecem a liberação animal e a promoção do veganismo. O setor do “Boi” representa os interesses do agronegócio e da pecuária, que veem no veganismo uma ameaça direta à sua base econômica. O grupo “Bala” está regulamentado por forças de segurança e visões conservadoras que, frequentemente, tratam de pautas éticas e ambientais com descaso. Já a ala “Bíblia”, ligada às bancadas religiosas, tende a exigir a exploração animal com base em interpretações tradicionais de textos sagrados. Juntos, esses grupos exercem grande influência política, limitando o avanço de propostas progressistas em favor dos direitos animais e de um estilo de vida ético e ambientalista.

Mesmo que o consumo vegano represente um ato político importante, seu impacto mais consistente e o avanço significativo na causa do veganismo dependeriam de medidas que vão além das escolhas individuais ou de grupos específicos. Para isso, seria essencial a avaliação do poder público, por meio de políticas que incentivam a produção e a acessibilidade de produtos veganos, ampliando sua legitimidade e previsões como uma alternativa de consumo para toda a sociedade.

Um aspecto destacado pelos entrevistados como importante para fortalecer o veganismo é o desenvolvimento tecnológico, especialmente nas matrizes produtivas e industriais. Eles ressaltam que inovações tecnológicas podem ampliar a oferta de produtos veganos, tornando-os mais acessíveis e competitivos em relação aos produtos de origem animal. Além disso, tecnologias avançadas na produção de alimentos, como carne cultivada em laboratório e alternativas vegetais mais sofisticadas, têm o potencial de atrair um público mais amplo, ao oferecerem opções que se aproximam do sabor, textura e funcionalidade dos produtos tradicionais. Essa evolução tecnológica, alinhada à demanda por práticas sustentáveis e éticas, pode ser uma ferramenta poderosa para impulsionar a transição para uma sociedade mais vegana.

Quando mudarmos a tecnologia, essa matriz. Caso contrário continuaremos assim. Se falarmos abertamente sobre o veganismo, vão dizer que queremos diminuir o valor do produtor, do produtor rural da carne (Igor, 2024).

As empresas pioneiras no mercado vegano já estão avançando no desenvolvimento das tecnologias necessárias para atender à crescente demanda por produtos veganos em segmentos como cosmetologia, higiene e limpeza, vestuário e alimentos. Mesmo que a criação de soluções que respeitem os princípios éticos do veganismo exija inovações e adaptações, essas empresas têm se dedicado ao desenvolvimento de tecnologias diferenciadas para garantir a produção sustentável e eficiente desses itens. A ideia agora é continuar avançando, aprimorando as tecnologias existentes e superando os desafios, para atender cada vez melhor às necessidades dos consumidores e expandir as opções no mercado.

Um dos principais itens na produção vegana tem sido os alimentos plant-based, que ganham cada vez mais destaque no mercado. Esses produtos, feitos a partir de ingredientes vegetais, são uma alternativa sustentável e saudável aos produtos de origem animal, atendendo à crescente demanda por opções que respeitam os princípios éticos do veganismo. A inovação nesse segmento tem sido impulsionada pela busca por alimentos nutritivos, saborosos e com impacto ambiental reduzido, tornando-se uma das apostas mais promissoras da indústria alimentícia.

A expressão “plant-based” foi introduzida em 1980 pelo Dr. Thomas Colin Campbell, bioquímico especializado em nutrição, como parte de um plano alimentar centrado em alimentos vegetais com baixo teor de gordura e ricos em fibras, com o objetivo de promover a saúde. Campbell utilizou esse termo para se distanciar de associações políticas relacionadas ao veganismo ou vegetarianismo em suas investigações. Ele argumentou que dietas com baixo consumo de proteínas e gorduras animais, mas com alta ingestão de vegetais integrais, poderiam diminuir a prevalência de doenças (Legnaioli, 2020 *apud* Costa *et al.*, 2024). Reginaldo (2021) aponta que os principais desafios enfrentados pela indústria estão na criação de produtos inovadores que não utilizem ingredientes de origem animal, mas que ofereçam um valor nutricional adequado. Isso é essencial para garantir que esses alimentos possam efetivamente substituir os produtos convencionais no cotidiano da população.

Isabella comenta que o desenvolvimento tecnológico poderia reduzir a utilização de agrotóxicos. “Investimentos em tecnologia, inovação na produção de alimentos, menos agrotóxicos, menos pesticidas “ (Isabella, 2024). Para uma melhor compreensão de como as tecnologias podem evitar o uso de agrotóxicos, apresentamos dois exemplos nos quais a

tecnologia já possibilita essa prática. Essas inovações estão ajudando a transformar a agricultura de maneira sustentável, reduzindo a dependência de substâncias químicas nocivas. Vejamos, então, como essas tecnologias estão sendo aplicadas na prática.

De acordo com Zarbin; Zevallos (2013), desde o surgimento do dicloro-difenil-tricloreto (DDT), o primeiro pesticida sintético moderno, o controle químico passou a ser a principal estratégia para o enfrentamento de problemas fitossanitários, devido à sua rapidez na eliminação dessas questões. Contudo, os danos à saúde humana e ao meio ambiente causados pelos pesticidas sintéticos se tornaram mais evidentes com o tempo. Rachel Carson, no clássico “Primavera Silenciosa”, descreve os primeiros impactos de vários pesticidas, hoje banidos, como DDT, clordano, aldrin, endrin (hidrocarbonetos clorados), além do malation e parathion (organofosforados). Estes compostos são conhecidos por sua alta persistência no ambiente, o que facilita a contaminação do solo e da água e a intoxicação de organismos não-alvo. Além disso, esses pesticidas se acumulam nos tecidos e ao longo da cadeia alimentar, gerando consequências tanto a curto quanto a longo prazo. Embora alguns desses produtos ainda sejam comercializados hoje, como benzoilureias, diacilhidrazinas, amidino hidrazonas, carbamatos, ditiocarbamatos, triazinamina e piretróides, passaram por modificações para reduzir seu período de persistência e minimizar os impactos nos ecossistemas, na saúde e no meio ambiente. No entanto, esses compostos ainda apresentam efeitos adversos significativos.

É diante deste cenário que surgem tecnologias, como as que a entrevistada Isabella se refere, uma tecnologia que possa eliminar ou reduzir o impacto dos agrotóxicos.

Uma alternativa aos pesticidas sintéticos são os compostos de origem natural. Sabe-se que as plantas evoluíram uma grande diversidade de metabólitos secundários que atuam como uma barreira à herbivoria, os quais podem ter efeito repelente, dissuasor (que impedem a alimentação ou oviposição) ou letal (pesticida) em insetos herbívoros (Mithofer e Bolan 2012). Em contraste com os pesticidas sintéticos, os pesticidas naturais são menos complicados. Estes são biodegradáveis e não contaminam o meio ambiente, dentre outros benefícios.

Uma das famílias botânicas mais estudadas é a família Meliaceae (Dubey, Kumar, Singh. Prakash, 2010). Segundo Arnason; Guillette; Durst (2010) dentro desta família, o nim (*Azadirachta indica* A. Juss.), é a espécie mais conhecida para impedir a alimentação e reduzir o crescimento em insetos e ácaros. O nim contém mais de 50 limonóides em tecidos, mas o composto ativo mais importante nesta espécie é a azadiractina, a qual tem efeito relatado em mais de 600 espécies de insetos (Vasanthakumar; Babu; Shanmugapriyan, 2013 *apud* Zarbin; Zevallos, 2013) No Brasil, uma grande diversidade de espécies vegetais oferece a possibilidade

de explorar metabólitos secundários de plantas com efeitos dissuasores ou tóxicos contra insetos e ácaros, como por exemplo as espécies *Eremanthus goyazensis* (Gardner) Sch.Bip. (Asteraceae) e *Protium bahianum* Daly (Burseraceae), as quais já tem potencial para o controle de ácaros em pesquisas realizadas no país (Baldin; Souza; Silva, 2012 *apud* Zarbin; Zervallos, 2013).

Ainda conforme Zervallos e Zarbin (2013), existem diversas outras tecnologias, já desenvolvidas ou em fase de pesquisa, com o objetivo de reduzir o uso de agrotóxicos. Entre essas inovações, destacam-se a tecnologia dos feromônios, os indutores de defesa das plantas, os compostos voláteis gerados após a herbivoria e os organismos geneticamente modificados. Essas abordagens visam minimizar a dependência de pesticidas químicos, oferecendo alternativas mais sustentáveis e eficazes para o controle de pragas.

Após esta breve amostra das tecnologias, reações químicas e novos procedimentos no combate às pragas na agricultura, é muito importante lembrar que a prioridade seja dada à preservação ambiental e ao bem-estar dos animais. As alternativas adotadas devem ser cuidadosamente avaliadas, garantindo que, além de eficazes no controle de pragas, também respeitem os ecossistemas e minimizem os impactos negativos sobre a fauna e flora.

Outro aspecto importante a ser considerado é a questão dos alimentos plant-based. Essa abordagem, que prioriza alimentos de origem vegetal, tem ganhado destaque como uma alternativa saudável e sustentável à alimentação baseada em produtos de origem animal. Além de contribuir para a saúde humana, dietas plant-based podem reduzir os impactos ambientais associados à produção de alimentos de origem animal, como a emissão de gases de efeito estufa e o uso excessivo de recursos naturais. Vale ressaltar que o conceito plant-based também está intimamente relacionado ao avanço das tecnologias alimentares, que têm permitido a criação de produtos inovadores, mais nutritivos e com maior apelo sustentável. Esse modelo alimentar oferece uma perspectiva mais ética e ecológica, alinhando-se com a busca por soluções que beneficiem tanto a saúde quanto o planeta. Agora, vamos a uma breve explanação sobre plant-based.

Nos últimos anos, o interesse por dietas compostas por alimentos de origem vegetal e que promovam benefícios à saúde tem crescido significativamente entre os consumidores. Esse aumento se deve a fatores como a busca por um estilo de vida mais saudável, a preocupação com questões ambientais e sustentáveis, a exclusão ao abate de animais, a adesão a práticas alimentares como o veganismo, vegetarianismo, lacto-vegetarianismo e ovo-vegetarianismo, além de razões ligadas a condições de saúde e alergias alimentares. Atenta a essas mudanças de

comportamento, a indústria de alimentos vem investindo no desenvolvimento de produtos plant-based, que atendem a essas novas demandas de mercado (Tangyu et al., 2019; Aydar et al., 2020; Rincon et al., 2020).

Reginaldo (2021) evidencia que os maiores desafios da indústria estão na elaboração de novos produtos inovadores, que não possuam insumos de origem animal e contenham aporte nutricional para que esses alimentos realmente atuem como uma substituição no dia a dia da população.

Bebidas à base de soja são amplamente utilizadas como alternativa ao leite no Ocidente. Além disso, opções feitas a partir de amêndoa, coco, grão-de-bico, gergelim, quinoa, ervilha e arroz também estão disponíveis, oferecendo ao consumidor uma variedade de alternativas. Esses extratos vegetais geralmente apresentam características visuais, como aparência e cor, que se assemelha ao leite (Tangyu et al., 2019).

No contexto de alimentos plant-based e tecnologia, é essencial abordar a chamada “carne do futuro”. Este tema, que desperta grande interesse e polêmica, reflete o avanço das tecnologias no setor alimentício, especialmente na produção de carne cultivada em laboratório e alternativas inovadoras à base de plantas. Entre os veganos, o tópico gera certo desconforto: enquanto alguns enxergam essas inovações como um caminho para reduzir o sofrimento animal e os impactos ambientais, outros questionam sua essência ética e naturalidade. Antes de tratarmos deste conflito e analisar essas perspectivas, é importante compreender o que caracteriza a carne do futuro e como ela está sendo desenvolvida.

Segundo Bastos (2023), a carne cultivada é considerada uma das alternativas mais realistas entre as proteínas de nova geração, pois utiliza células musculares saudáveis para produzir alimentos, preservando o perfil nutricional e eliminando a necessidade de abate animal. Também conhecida como carne limpa, carne sintética, carne in vitro ou cultivada em laboratório, trata-se de um produto composto por células animais cultivadas em condições controladas. Nesse processo, as células animais, em vez de animais inteiros, são empregadas para produzir carne, com a proliferação e diferenciação celular ocorrendo em meio de cultura específica. Essas células, também denominadas linhagens celulares, são consideradas a principal fonte de proteína alternativa para a produção de carne cultivada.

Como tecnologia emergente, o desenvolvimento de processos para a produção de carne cultivada ainda está em fase de aprimoramento, especialmente em termos de escala e custo. As etapas básicas do processo incluem: 1) coleta de amostras de tecido, como biópsias de animais vivos ou ovos férteis; 2) armazenamento em bancos celulares; 3) expansão das células

selecionadas em larga escala; 4) colheita; e 5) processamento do alimento final. Para o cultivo das células, como as musculares, são necessários meios de cultura adequados e substratos que promovam o crescimento celular, resultando na formação de tecidos semelhantes à carne tradicional (Bastos, 2023).

Um dos desafios mais significativos está relacionado ao alto custo dos meios de cultura, geralmente desenvolvidos para aplicações biomédicas e à necessidade de equipamentos especializados. Esses fatores representam barreiras econômicas para a produção em escala industrial. Além disso, o processo inicial de obtenção de células requer cuidados rigorosos para evitar contaminação bacteriana, frequentemente com o uso de agentes antimicrobianos, como antibióticos. Contudo, à medida que o processo escala, busca-se reduzir ou eliminar o uso desses compostos para atender a normas de segurança alimentar.

Ainda conforme Bastos (2023), diversos tipos de células podem ser utilizados na produção, incluindo células-tronco embrionárias, células-tronco miossatélites e células-tronco pluripotentes induzidas (iPSC). Estas últimas, derivadas de células adultas, são vistas como alternativa promissora às células-tronco embrionárias, especialmente devido à possibilidade de modificação genética. No entanto, a segurança de células geneticamente modificadas para consumo humano ainda precisa ser avaliada, considerando tanto preocupações regulatórias quanto sociais. Mesmo com avanços significativos, a produção de carne cultivada ainda enfrenta desafios para se consolidar como uma alternativa acessível e amplamente disponível.

As tecnologias para a produção de carne cultivada têm avançado significativamente, sendo frequentemente apresentadas como uma solução para reduzir o sofrimento animal. Esse processo utiliza células extraídas de animais vivos ou de ovos, cultivadas em condições controladas para formar tecidos semelhantes à carne tradicional. No entanto, para Francione (2012), a questão vai além. O autor argumenta que, mesmo sem abate direto, os animais continuam sendo explorados para fornecer as células necessárias, perpetuando práticas que ele considera incompatíveis com os princípios do veganismo abolicionista. Dessa forma, a carne cultivada levanta importantes reflexões sobre ética e exploração animal.

Conforme Barbato (2022), é importante destacar que, apesar da melhoria nos direitos básicos dos animais na cadeia produtiva da carne cultivada, eles continuam sendo utilizados como meios para alcançar objetivos humanos. Essa abordagem geraria resistência, como observado nas teorias morais de Gary Francione, Kymlicka e Donaldson, entre outros.

Em uma matéria publicada por Barcelos (2019), Gary Francione, professor de direito da Rutgers School of Law, em Newark, Nova Jersey, e uma das principais referências na

discussão sobre direitos animais nos Estados Unidos, se posicionou contra o apoio à carne cultivada em laboratório. Em sua publicação no site Abolitionist Approach, Francione afirmou que veganos não devem promover esse tipo de produto. Segundo ele, a carne cultivada depende da retirada de células de animais vivos e do crescimento dessas células em meios que contêm substâncias de origem animal, como o soro fetal de bezerros. “Portanto, os animais são mortos no processo de produção de carne artificial”, explica. Francione argumenta que, para aqueles que acreditam que os animais têm valor moral e direitos, apoiar a produção de carne cultivada é incoerente. Ele compara essa ideia à justificativa de que seria aceitável matar dois humanos para salvar dez, afirmando que isso seria inaceitável e “especista”.

O professor também rejeita o argumento de que a carne cultivada ajudaria a fornecer carne para bilhões de pessoas, mas com um número menor de mortes. Ele destaca que já existem muitas alternativas 100% vegetais para quem deseja evitar o consumo de carne de origem animal, sem recorrer à exploração de animais. “Não há razão para acreditar que a carne cultivada terá maior sucesso ou aceitação social do que os produtos 100% vegetais”, afirma. Por fim, Francione critica aqueles que apoiam a carne cultivada por acreditarem que ela salva vidas, argumentando que esse raciocínio é, na verdade, um reflexo de especismo. Ele conclui destacando que não poderia discordar mais daqueles que estão investindo na carne cultivada, considerando-a uma abordagem incompatível com a defesa dos direitos animais.

Considerando a teoria da abolição animal, a carne de laboratório, embora uma alternativa que reduz o sofrimento animal, não pode ser vista como a forma ideal para o movimento vegânico. Embora o veganismo esteja se fortalecendo, a produção de carne de laboratório ainda envolve animais, mesmo que em menor escala, o que compromete os princípios fundamentais do movimento de não exploração animal. Existem veganos que concordam com o uso da carne de laboratório como um passo positivo, porém, outros discordam, afirmando que qualquer tecnologia, por mais avançada que seja, se fizer uso de animais em seu processo, mesmo que minimamente, infringirá os princípios da abolição animal.

A tecnologia tem avançado consideravelmente nos processos de fabricação de produtos para cosmetologia, limpeza, higiene e vestuário, fornecendo mais alternativas sustentáveis e livres de exploração animal. No entanto, persiste um dilema no que diz respeito à produção de medicamentos, uma vez que, apesar dos avanços em diversas áreas, muitos remédios ainda são testados em animais ou contêm ingredientes de origem animal. Infelizmente ainda não há uma tecnologia que substitua totalmente os testes em animais.

Os medicamentos representam um dilema para os veganos. A complexidade dessa questão se reflete na dificuldade de conciliar os tratamentos médicos necessários com os princípios éticos do veganismo.

Isabella, médica, uma das entrevistadas afirma que, para determinados tipos de doenças, os medicamentos homeopáticos não são suficientes, sendo necessários os medicamentos alopáticos. Ela reconhece que, infelizmente, esses últimos foram testados em animais. Isabella também destaca que, apesar do avanço de algumas tecnologias, ainda não existem alternativas que eliminem completamente a utilização de animais em testes, o que representa um dilema ético, principalmente para aqueles que se preocupam com a abolição animal.

Existem muitos medicamentos fitoterápicos, a cannabis por exemplo, mas tem coisa que ainda não dá pra substituir. Por exemplo, a trombose, o AVC, acidente vascular cerebral, precisa usar simvastatina potente para não ter novo evento. A ciência está se desenvolvendo, mas ainda não é possível trocar tudo. Por exemplo, tem a vacina. A vacina é feita com ovo, testada em animais. Aquelas pessoas ribeirinhas, na floresta, até poderiam usar fitoterápico, mas elas não desenvolvem doenças como as nossas. Não estão expostas a fatores como nós estamos como a alimentação, poluição, estresse (Isabella, 2024).

De acordo com Felipe (2014), quando recorremos a tratamentos alopáticos, seja por necessidade urgente, emergência ou escolha, os médicos nos oferecem medicamentos que passaram por testes em animais. Porém, isso não significa que os testes em animais sejam a única forma de desenvolvimento de medicamentos. Até a década de 1970, a maioria dos remédios foi produzida com base em conhecimentos que não dependiam de experimentação em animais, sendo baseada no entendimento dos princípios ativos. Atualmente, sabe-se mais sobre as reações adversárias em animais não-humanos do que em seres humanos, embora os efeitos no organismo de um indivíduo não se repitam necessariamente em outro, seja da mesma espécie ou não.

Nos últimos 50 anos, a indústria farmacêutica, associada ao agronegócio, têm produzido alimentos que são potencialmente responsáveis por muitas doenças humanas não hereditárias, que são tratadas com medicamentos. Essa indústria investe principalmente em testes *in vivo*, envolvendo vivissecção. Assim, quando precisamos de um medicamento para aliviar sintomas intensos, os produtos disponíveis são aqueles que foram testados em animais vivos. Para um abolicionista animalista vegano, isso representa mais um dilema moral a ser resolvido.

Felipe (2014) também menciona que, caso fôssemos pacientes de um dos médicos do Comitê de Médicos por uma Medicina Responsável (PCRM), não receberíamos medicamento alopático para tratar qualquer doença. Em vez disso, aprenderíamos a montar nossas refeições, removendo do prato os alimentos viciantes, causadores de doenças, conhecidos como *junk food*, substituindo-os por alimentos que promovem a recuperação das células do nosso corpo. É verdade que, há décadas, temos seguido uma dieta baseada em alimentos processados e complementada por medicamentos. Contudo, isso não significa que esse padrão alimentar, que é prejudicial à saúde, seja uma imposição da natureza da qual não possamos nos libertar.

De acordo com a visão abolicionista da autora acima mencionada, nem toda tecnologia será capaz de promover o verdadeiro veganismo em sua essência, que é a abolição do uso de animais. O fato das novas tecnologias permitirem a produção de alimentos veganos, ultraprocessados fortaleceria a oferta para um nicho de mercado, possivelmente impulsionando a produção de *junk food*. A carne de laboratório, por exemplo, poderia ser vista como uma forma de *junk food*. Talvez o fortalecimento do veganismo esteja mais relacionado à conscientização da população sobre o fato de que quanto mais próximo de seu estado natural for um alimento vegano, melhor será este alimento, tanto para a saúde dos humanos quanto para a libertação animal.

O avanço da tecnologia é, sem dúvida, um fator muito importante para a disseminação e implementação do veganismo na sociedade, pois oferece novas soluções e facilita a acessibilidade a alternativas sustentáveis. No entanto, é também muito importante ter cautela para que esse desenvolvimento não se transforme apenas em uma resposta a demandas de nichos de mercado. O progresso tecnológico deve ser orientado por princípios éticos sólidos, principalmente no que se refere ao respeito e à proteção dos animais. A inovação deve servir ao bem-estar animal e não apenas a interesses comerciais, garantindo que os avanços tecnológicos realmente contribuam para um mundo mais justo e sustentável para todos os seres vivos.

Outro ponto levantado pelos entrevistados deste estudo, para fortalecer o veganismo, foi a conscientização das pessoas. De acordo com eles, a verdadeira mudança ocorrerá quando os indivíduos adquirirem consciência sobre o direito à libertação dos animais, reconhecendo-os como seres sencientes, dignos de respeito e livres de exploração. Os participantes também enfatizaram a necessidade de um entendimento mais amplo sobre as problemáticas ambientais relacionadas à produção pecuária, incluindo o desmatamento, a emissão de gases de efeito estufa e a contaminação de recursos hídricos. Para os entrevistados, é essa conscientização que

pode proporcionar transformações significativas nos hábitos de consumo e na relação da sociedade com o meio ambiente e os animais. Igor relata: “*Quando eu era criança ensinava-se que escovar os dentes era essencial para a saúde, e sobre adotar o veganismo, é questão de educação também*” (Igor, 2024). Isabella afirma que a conscientização das pessoas é muito importante para a causa. Acredita que as pessoas não têm noção dos impactos da alimentação não vegana para o meio ambiente e para os animais.

As pessoas não têm noção dos efeitos em termos de meio ambiente... e nem dos efeitos do processo das indústrias da exploração animal. A informação mudou minha consciência, eu quis ver, quis saber e aderir ao veganismo. As pessoas não são conscientes sobre o veganismo. Alegam que sempre foi assim (Isabella 2024).

A entrevistada Yasmine também acredita que o fortalecimento do veganismo será possível por meio de uma mudança profunda na cultura das pessoas, quase como um movimento social. Para ela, essa transformação é importante porque a pecuária, por exemplo, está profundamente enraizada nos hábitos e valores culturais da sociedade. Yasmine ressalta que muitas pessoas ainda defendem o bem-estarismo animal promovido pela própria indústria pecuária, o que perpetua a exploração animal ao invés de questioná-la de forma mais ampla. Na visão dela, apenas com uma mudança cultural significativa será possível construir um caminho sólido para o avanço do veganismo como alternativa ética e sustentável.

Eu acho que é cultural, é uma indústria gigante, a indústria da exploração animal, tem a questão dos empregos gerados, mas isso tudo pode ser ajustado numa sociedade vegana. A indústria da pecuária se protege e é protegida pelas questões culturais do consumo. Não sei de onde teria que partir, se do consumidor ou do pecuarista. Porque as pessoas defendem, sabe? O animal é bem cuidado, enfim. Eu acho que deveria partir dos consumidores, um movimento social, ao invés de partir da indústria. Eles já estão lucrando, para eles não faz sentido mudar (Yasmine, 2024).

O entrevistado Márcio alega que o veganismo vem ganhando espaço na sociedade de forma gradual, à medida que mais pessoas se tornam conscientes sobre os benefícios dessa escolha para os animais, o meio ambiente e a saúde. Para Márcio, o que realmente poderia fortalecer o movimento seria investir na educação das crianças, introduzindo desde cedo valores de respeito aos animais e à natureza. Ele acredita que, ao formar gerações mais informadas e sensíveis às questões éticas e ambientais, será possível consolidar o veganismo como uma alternativa de vida mais justa e sustentável.

O veganismo vai se intensificar, vai aumentar. Mas é de grãozinho em grãozinho. A adesão ao veganismo vai aumentar, principalmente se começar a influenciar crianças,

tipo a historinha do gato Divino. Não que o gato do livro seja vegano, mas acho que as crianças aprendem muito fácil e elas levam isso pra toda vida. explicar. O veganismo se fortalecerá principalmente se começar influenciar as crianças. Os adultos já são mais difíceis de mudar de posicionamento (Marcio, 2024).

“Gato Divino” é um livro, escrito por nosso entrevistado Márcio Acordi, que conta a história de um gatinho que foi comprado, mas depois foi esquecido e abandonado. Após o abandono, dois amigos resgataram o Divino e lhe deram uma nova chance, oferecendo-lhe amor e cuidado. A ideia central do livro é educar as crianças a amarem e respeitarem os animais desde cedo, promovendo valores de empatia e compaixão. O livro é indicado para crianças acima de 3 anos, possui 24 páginas e é ricamente ilustrado, tornando a leitura envolvente e educativa (Acordi, 2020).

Segundo Brügger (2009), é urgente adotar uma perspectiva ambiental crítica, e isso torna a Educação Ambiental (EA) um aspecto fundamental. A EA, nesse contexto, deve rejeitar o antropocentrismo, o especismo e qualquer outra forma de dominação sobre os seres vivos. Uma abordagem crítica e libertadora da Educação Ambiental tem o poder de promover transformações sociais profundas, pois “obriga a refletir sobre os valores subjacentes ao paradigma dominante em nossa cultura e também sobre possíveis vetores de mudanças” (Brügger, 2009, p. 198).

Uma educação com foco no meio ambiente e na valorização da vida, ao deixar de lado o antropocentrismo, fortaleceria o veganismo, pois ajudaria a mostrar para as pessoas a importância de olhar para o novo com uma perspectiva renovada. Se a sociedade se tornasse vegana, é evidente que novos empregos seriam gerados na produção de alimentos veganos, o que demonstra que o veganismo não é uma ameaça aos direitos sociais das pessoas. Pelo contrário, o veganismo poderia ser visto como uma ameaça aos padrões de consumo e à exploração de seres sencientes, promovendo um modelo mais ético e sustentável de convivência com o planeta e seus habitantes.

Francione (2012) em entrevista exclusiva fornecida ao sítio ANDA e publicada pelo Jusbrasil destaca que os esforços educacionais para promover o veganismo podem assumir diversas formas. Entre as ações por ele recomendadas estão a distribuição de materiais acessíveis sobre veganismo e abolição; a criação de sites, blogs, podcasts e outras plataformas *online* dedicadas ao tema; e a realização de escritórios para orientar defensores sobre as distinções entre direitos/abolição e bem-estar animal. Ele também propôs uma organização de boicotes legais contra empresas que comercializam produtos de origem animal, independentemente de serem produzidos de forma mais ou menos humanitária.

Além disso, Francione sugeriu oferecer amostras de comida vegana em eventos comunitários, além de escrever artigos e ensaios para jornais e revistas com o objetivo de divulgar a mensagem abolicionista. Ainda segundo Francione (2012), essas ações são apenas uma amostra do grande leque de possibilidades disponíveis. As oportunidades são tão amplas quanto a criatividade permite. Não é preciso dispor de grandes recursos financeiros ou estar vinculado a uma organização de grande porte para exercer um papel significativo como educador. Na realidade, a transformação social profunda necessária depende de um movimento comunitário, no qual o vizinho conscientiza o vizinho.

Segundo Felipe (2014), a educação vegana no ambiente escolar deve ser integrada em todas as disciplinas, pois é essencialmente interdisciplinar. Essa característica decorre de um princípio ético abrangente, que considera tanto os humanos quanto os não-humanos. É preciso enfatizar as virtudes e o cuidado, assumindo a função de paideia, ou seja, uma formação voltada para a excelência moral dos indivíduos. Isso implica cultivar valores como coragem, justiça, temperança, compaixão, veracidade e responsabilidade, formando pessoas capazes de elaborar discursos significativos e realizar ações nobres. Além disso, a educação vegana como paideia resgata o conceito grego de “natureza” em seu sentido mais amplo, promovendo uma defesa intransigente de todos os seres sencientes e dos ecossistemas naturais. Essa perspectiva se baseia em uma visão orgânica, na qual cada elemento faz parte de um todo integrado, sem desconsiderar sua singularidade.

Segundo a visão dos autores nesta discussão citados, a educação vegana deve ser prática e acessível, promovendo ações concretas que conscientizem e inspirem as pessoas a adotarem um estilo de vida mais ético e sustentável. Além disso, eles destacam que essa educação precisa ir além da superficialidade, aprofundando-se na compreensão da natureza como um todo integrado, onde seres humanos, não-humanos e os ecossistemas estão interligados. Para os autores, é essencial reconhecer que todos os seres sencientes, assim como o ambiente natural, merecem respeito e cuidado. Eles reforçam que cabe à humanidade, dotada de consciência, a responsabilidade de proteger e preservar esse equilíbrio indispensável para a vida no planeta.

Por meio de uma educação responsável, comprometida com a formação de cidadãos conscientes e engajados, o veganismo tem o potencial de avançar e se estabelecer de forma significativa. Essa educação deve despertar não apenas a compreensão teórica, mas também a vontade de colocar em prática ações concretas no cotidiano, seja em praças, na sociedade ou em outras esferas de convivência. Ao incentivar atitudes éticas e sustentáveis, a educação torna-

se uma ferramenta essencial para a promoção de um estilo de vida vegano, contribuindo para um mundo mais justo e equilibrado.

6.7 EVOLUÇÃO DO VEGANISMO NO BRASIL E NO MUNDO

É perceptível que o veganismo tem evoluído nos últimos anos, conquistando cada vez mais espaço e atenção. Os participantes da nossa pesquisa também concordam que esse movimento está ganhando visibilidade e despertando o interesse de diferentes públicos. As redes sociais têm contribuído muito para essa expansão. Elas permitem que informações, experiências e conteúdos sobre o tema circulem de forma ampla, alcançando pessoas que talvez não tivessem acesso a esses materiais de outra forma.

Igor comenta que o veganismo tem evoluído muito no Brasil. Segundo o entrevistado, a internet auxilia muito na divulgação do veganismo.

A internet ajudou muito nos últimos 10 anos. Essas novas gerações conhecem o veganismo pela internet. Eu, por exemplo, eu descobri o veganismo quando descobri um cantor que era vegano e daí, o que era ser vegano? Tinha gente da minha época que não tinha nem ideia (Igor, 2024).

A internet é uma via de comunicação importante no auxílio para quem deseja aderir ao veganismo. Para Igor, atualmente é mais fácil encontrar produtos veganos e informações sobre o veganismo do que foi para ele quando decidiu ser vegano.

Eu acho que vem crescendo. A internet me surpreende, inclusive. Eu fui vegetariana e era difícil acessar produtos veganos. O veganismo está evoluindo. Cada vez mais pessoas aderem (Yasmine, 2024).

Segundo Siqueira; Medeiros (2011), na contemporaneidade, o mundo virtual tornou-se um elemento essencial para a vida social. A sociedade atual se encontra em um ambiente híbrido, no qual o espaço físico (presencial) e o espaço eletrônico (virtual) coexistem, permitindo novas formas de interação impulsionadas pelas tecnociências. Dispositivos como celulares, computadores e a internet passaram a funcionar como extensões do convívio humano ou até mesmo como ferramentas substitutivas das interações face a face, agora mediadas por dispositivos eletrônicos (Duarte, 2020).

As inovações nas tecnologias da informação mudaram a forma como as pessoas se comunicam, gerando transformações nos aspectos sociais, técnicos e discursivos. Quando uma sociedade aborda temas como religião, política e alimentação sob a ótica da mídiatização, ou

seja, destacando esses assuntos por meio das mídias digitais, eles ganham uma amplificação devido à capacidade e ao estilo de “fala” fornecido pelas ferramentas midiáticas (Braga, 2006).

A internet e as redes sociais têm se mostrado ferramentas essenciais na criação de processos globais, tanto alinhados a interesses dominantes quanto a movimentos contra-hegemônicos. Hoje, a internet se destaca como um dos principais canais para a formação de narrativas, a moldagem de opiniões e, conseqüentemente, a construção de subjetividades, o que a torna um fator essencial para entender as relações sociais e comerciais, tanto no contexto nacional quanto no contexto global (Nobre *et al.*, 2020).

Conforme Dias (2023), o veganismo tem ganhado destaque na mídia e em diversas plataformas digitais, como YouTube, Facebook, TikTok, entre outras. Sua presença é tão evidente que torna perceptíveis diferentes níveis de intensidade em sua atuação, especialmente quando o foco recai sobre a alimentação. Um exemplo disso ocorre nos meses de novembro e dezembro, período marcado pelas celebrações de fim de ano, tradicionalmente associadas ao consumo de carnes. Nesse contexto, os canais midiáticos ligados ao veganismo buscam sensibilizar os consumidores desses produtos, enfatizando questões relacionadas à exploração animal e à crueldade envolvida. Nos meses de março e abril, próximo ao período da Páscoa, os apelos às mídias ligadas ao veganismo também ganham destaque, direcionando o foco para a crueldade animal e a possibilidade de redenção da dor dos animais. Essa mensagem se alinha ao simbolismo da Páscoa, que celebra renovação e esperança, propondo reflexões sobre escolhas alimentares mais compassivas e éticas.

O veganismo está cada vez mais presente na mídia e nas diversas plataformas digitais, como YouTube, Instagram, TikTok e Facebook. Essa ampla visibilidade tem desempenhado um papel muito importante na expansão do movimento, permitindo que sua mensagem alcance pessoas em todo o mundo. Por meio de conteúdos informativos, campanhas de sensibilização e debates sobre ética, saúde e sustentabilidade, o veganismo transcende fronteiras, conectando indivíduos e inspirando mudanças globais no modo como nos relacionamos com os animais e o meio ambiente.

Quanto à evolução do veganismo no mundo, embora tenha feito muitas viagens, Igor afirma não fazer um acompanhamento direto do assunto. Mas conhece duas cidades nas quais o veganismo é muito desenvolvido e o mercado vegano também.

“Eu já fui em duas cidades que são consideradas as mais veganas do mundo. Portland nos EUA e Berlim na Alemanha. Daí é outro mundo. Assim, tem tudo o que tu imaginares. Sem igual. Berlim, eu nunca vi nada igual. Eu já fui à Califórnia, Los Angeles, não tem igual a Berlim. Aqui na Europa, eu já fiquei em muitos países, mas igual Berlim não existe. Tu consegues ter todo tipo de consumo vegano ao preço acessível e muito

bons produtos. Então, eu por exemplo, moro numa cidade extremamente pequena aqui no norte da Itália. Deve ter 5 mil habitantes. Tem opções veganas em quase todos os locais. Então é um movimento que cresce. O mercado cresce. A galera precisa consumir e o mercado cria cada vez mais opções veganas” (Igor, 2024).

A entrevista a Isabela comenta que o veganismo evoluiu muito nos últimos cinco anos. No exterior a velocidade da evolução do veganismo é maior.

Nos últimos 5 anos foi uma coisa que explodiu. Mais pessoas famosas aderindo, restaurantes, mais marcas de cosméticos. Enfim, vemos grandes marcas como Seara que não são veganas, mas aderem a produtos industrializados vegetais. É uma ideia que tem se disseminado com velocidade. Poderia estar melhor? Sim, mas estamos falando do Brasil. Eu tenho, conheço pessoas que viajaram para a Europa, recentemente nos EUA é muito comum muitos restaurantes veganos, marcas novas entrando no mercado. Estamos a passo de tartaruga. Lá fora está mais rápido (Isabella, 2024).

Para Márcio, a evolução do veganismo no Brasil e no mundo se dá de forma rápida.

Hoje em dia a gente vai num restaurante, até esses restaurantes fast food, já tem comida vegetariana. Existe em São Paulo restaurantes que fazem carne, linguiça, fazem tudo vegetal e a gente vê aquilo assim, um sabor incrível. Os próprios mercados estão trabalhando em cima disso. Então mudou muito a consciência das pessoas (Márcio, 2024).

O veganismo é um fenômeno social contemporâneo em ascensão, com destaque nos países desenvolvidos do Ocidente. Esse crescimento é evidenciado pelo aumento no número de veganos e adeptos de dietas baseadas em plantas (Statista, 2018; Strecker, 2015 *apud* Saari *et al.*, 2020). A crescente adesão ao veganismo, caracterizada tanto pela adoção de uma dieta quanto, no caso dos veganos, de um estilo de vida, tem gerado impacto significativo no comportamento de consumo sustentável, além de despertar o interesse da indústria alimentícia tradicional. Acompanhando o aumento da demanda por produtos veganos, as empresas enfrentam o desafio de se adaptar rapidamente, lançando novos produtos para atender às expectativas dos consumidores (Traill; Meulenberg, 2002 *apud* Saari *et al.*, 2020) e ajustando-se às exigências de mercado em relação à produção limpa e sustentável.

De acordo com a Agência de Notícias de Direitos Animais (ANDA, 2016), os nove países mais veganos do mundo são Espanha, Reino Unido, Israel, Suécia, Índia, Alemanha, Estados Unidos, Nova Zelândia e Canadá. Esses países se destacam pelo crescimento significativo do movimento vegano, tanto em termos de adeptos quanto pela ampliação de

opções de alimentos e produtos à base de plantas, refletindo uma transformação global em direção a um estilo de vida ético e sustentável.

Segundo um documentário apresentado nas plataformas digitais da CNNBrasil (2024), estima-se que cerca de 80 milhões de pessoas no mundo se considerem veganas. Esse número reflete o avanço do veganismo como um movimento global, que não apenas promove escolhas alimentares éticas, mas também impacta políticas públicas e padrões. Em Nova York, nos Estados Unidos, por exemplo, o veganismo tem deixado sua marca, com uma variedade de opções culinárias que vão desde restaurantes renomados até comidas de rua vendidas em parques. O município adotou iniciativas exemplares para oferecer refeições veganas nas escolas públicas às sextas-feiras e refeições vegetarianas às segundas-feiras. Essas medidas mostram como uma cidade integra a causa vegana em sua estrutura, influenciando positivamente a saúde pública e o sustento. Um dos rostos dessa revolução alimentar em Nova York é o chef vegano e imigrante do Sri Lanka, Thiru Kumar, conhecido por suas refeições servidas no icônico Washington Square Park. Kumar enxerga seu trabalho como algo maior do que apenas vender comida: “mostrar como o veganismo é bom para o mundo”.

O veganismo tem demonstrado um avanço significativo em diversas partes do mundo, refletindo uma mudança crescente nos hábitos alimentares e no impacto ambiental. A adoção dessa filosofia é amplamente vista como positiva, trazendo benefícios tanto para a saúde das pessoas quanto para a preservação do meio ambiente.

Segundo McQuirter (2010), se os veganos se tornarem na maioria da população, isso poderia resultar em uma sociedade com pessoas mais saudáveis e longevas, acesso ampliado a alimentos nutritivos, maior segurança para os animais, preservação das florestas, recuperação da população de peixes e oceanos mais equilibrados. Além disso, ela ressalta que essa transformação contribuiria significativamente para a redução dos riscos relacionados ao aquecimento global.

Está crescendo muito a procura pelo veganismo, por produtos veganos. E na parte cosmética eu vejo um objetivo, a pessoa vai para o veganismo porque acredita que são produtos mais naturais. Já na parte alimentar entre vários aspectos, entra a saúde, a exploração animal, o aspecto do meio ambiente como um todo. Isso eu vejo um crescimento muito grande, por exemplo, há 10 anos atrás quando eu iniciei na indústria, não era assim (Márcio, 2024).

A cosmetologia vegana está experimentando um crescimento notável no mundo, impulsionada pela busca crescente por produtos éticos e sustentáveis. Segundo o entrevistado Márcio, que atua no mercado como empresário do segmento de cosmetologia vegana, a

demanda por esses produtos reflete uma mudança de comportamento nas pessoas, que estão cada vez mais conscientes sobre o impacto de suas escolhas. Ele destaca que os consumidores pesquisam cosméticos veganos não apenas por serem livres de crueldade animal, mas também por oferecerem benefícios à saúde e ao meio ambiente, consolidando essa tendência como um caminho promissor no mercado de beleza.

Segundo um relatório da Mordor Intelligence (2024), o mercado de cosméticos veganos é estimado em US\$ 2,84 bilhões em 2024 e deve crescer para US\$ 3,95 bilhões até 2029, com uma taxa de crescimento anual composta de 6,83% (crescimento sobre crescimento). Esse crescimento é impulsionado pela maior conscientização dos consumidores sobre os benefícios dos produtos veganos, que são feitos com ingredientes naturais, sem produtos químicos, e são seguros para a pele. A crescente preocupação com a crueldade contra os animais também contribui para a expansão do mercado, já que os cosméticos veganos não envolvem testes em animais nem contêm componentes de origem animal. Além disso, a popularidade crescente do veganismo está incentivando os fabricantes a investir em pesquisa e desenvolvimento para criar novos produtos que atendam à demanda.

Diante do exposto, constata-se que o veganismo tem evoluído significativamente no mundo, ultrapassando os limites de uma escolha alimentar para se tornar um movimento global com impactos em diversos setores. Segmentos como a cosmetologia, a indústria alimentícia, a moda, dentre outros, têm se adaptado às demandas de um público cada vez mais consciente e ético. Esse crescimento revela não apenas uma mudança de comportamento individual, mas também uma transformação coletiva nas formas de consumo, apontando para um futuro mais compassivo, sustentável e alinhado com os direitos dos animais e a preservação do planeta.

7 CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

O veganismo é, cada vez mais, reconhecido como uma prática que reflete a valorização dos direitos dos animais, buscando romper com a exploração e o sofrimento causados pelas práticas tradicionais de consumo. Sua adesão vai além de uma escolha alimentar, englobando um movimento ético, ambiental e político, que visa garantir que todos os seres vivos tenham seus direitos respeitados, sem discriminação. A crescente conscientização sobre as implicações do especismo e a necessidade de uma transformação nas relações entre seres humanos e não humanos geraram, assim, um crescente interesse e a reflexão sobre as práticas que integram o veganismo. Esse contexto motivou a realização da presente pesquisa, que se empenhou em analisar o veganismo como prática contemporânea, abordando suas múltiplas dimensões. Além disso, vale destacar que a própria autora, também vegana, compartilha da visão de que o momento atual é para refletir sobre os direitos dos animais não-humanos e a responsabilidade de todos na promoção de um mundo mais ético e justo.

Para alcançar os objetivos propostos, a pesquisa utilizou uma abordagem qualitativa, com entrevistas semiestruturadas com quatro participantes, cujas experiências e percepções permitiram um aprofundamento nas várias dimensões do veganismo. Independentemente do estágio em que se encontravam em relação à prática ao veganismo, todos os participantes contribuíram com reflexões sobre os impactos ambientais da alimentação, os princípios éticos que fundamentam essa escolha, as implicações políticas do movimento e as transformações econômicas que vêm acompanhando a crescente demanda por produtos e serviços veganos.

Este estudo teve como finalidade maior analisar o veganismo como prática contemporânea ético-ambiental considerando múltiplas perspectivas a partir de vozes veganas.

Além disso, foram estabelecidos objetivos específicos, a fim de guiar a pesquisa em direção a uma análise aprofundada. Primeiramente, buscou-se analisar a produção científica mundial sobre o veganismo, especialmente no que diz respeito à ética animal, exploração animal e à crise ambiental, visando compreender o panorama atual do tema. Também foi objetivo identificar o perfil, as características e as percepções dos atores praticantes do veganismo, para entender como essa prática se manifesta no cotidiano das pessoas. Outro ponto essencial foi conhecer a vivência dos indivíduos que já aderiram e praticam o veganismo, observando os desafios e as transformações que essa escolha proporciona. Além disso, o estudo procurou registrar o olhar dos veganos frente à legislação vigente referente à exploração animal, buscando entender as expectativas e críticas em relação ao marco legal existente. A pesquisa também teve o intuito de identificar a percepção desses atores frente às questões

socioambientais, considerando os impactos da prática vegana. Por fim, o estudo visou investigar a compreensão dos veganos sobre os aspectos da viabilidade e sustentabilidade econômica do veganismo, a fim de avaliar a possibilidade de incorporação dessa prática em larga escala em contextos econômicos mais amplos.

Assim sendo, constatou-se que a produção científica sobre o veganismo tem crescido de forma considerável nos últimos anos, refletindo aumento do interesse acadêmico e social por essa prática. Essa busca das produções científicas visou conferir ao veganismo uma roupagem científica, distanciando-o da percepção de um estilo de vida ou moda passageira. As pesquisas sobre o tema abordam questões como a ética para com os animais, o direito dos animais, a alimentação vegana e os impactos globais da adoção do veganismo, trazendo uma análise profunda e sustentada por princípios éticos e científicos. Dessa forma, o veganismo é apresentado como uma prática legítima, que transcende modismos e se fundamenta em argumentos científicos sólidos. O engajamento do público, portanto, ocorre a partir do acesso a essas informações científicas, as quais permitem que cada indivíduo decida por adotar ou não o veganismo, com base em uma compreensão mais ampla sobre os seus impactos. A literatura científica, ao unir teoria e prática, tem sido fundamental para destacar tanto os desafios quanto as soluções proporcionadas por essa prática, com diversas referências que sustentam as discussões e ajudam a entender o veganismo como um movimento global em expansão.

Com as falas dos entrevistados, amparadas por pesquisa, e verificações da autora da tese em bases sólidas teóricas e práticas, foi possível observar que o veganismo alcança aspectos econômicos, como, por exemplo, sua sustentabilidade econômica. O mercado vegano está em crescimento, gerando movimentação econômica, com aumento da demanda por produtos veganos e a diversificação de opções, desde alimentos até produtos de consumo diário. Essa expansão reflete um mercado crescente, que fortalece a economia ao proporcionar novas oportunidades de negócios e incentivar a inovação. Contudo, sob o ponto de vista político, a resistência é muito grande, especialmente por parte de setores conservadores, como os políticos ligados aos grandes fabricantes de produtos não veganos, como agropecuaristas e a indústria da carne, que detêm um poder econômico significativo. Essa indústria muito forte representa uma barreira difícil de ser transposta, dificultando a implementação de políticas públicas mais eficazes em prol do veganismo. A política, até o momento, tem agido de forma muito tímida, com ações quase imperceptíveis, refletindo a falta de engajamento mais robusto em questões relacionadas à proteção dos direitos dos animais e à promoção de alternativas sustentáveis ao modelo tradicional de produção.

Nos aspectos éticos, fica evidenciado que os animais sempre foram alvo de exploração, uma exploração historicamente justificada por sistemas de pensamento antropocêntricos e especistas. O antropocentrismo, defendido pela Igreja e pela filosofia nos primórdios da civilização, sempre colocou os animais em um lugar de subordinação, como seres a serviço do homem, sendo explorados injustamente. A Igreja, em seus ensinamentos, pregou que os animais estavam à disposição da humanidade, enquanto a filosofia, em sua visão utilitarista, reforçou a ideia de que os animais existiam para o benefício humano. No entanto, esses seres são sencientes, com capacidade de sentir dor e prazer, e, portanto, merecedores de respeito e de uma ética que os liberte da exploração. A humanidade evoluiu com a sustentação de ideais teológicos que ensinavam que o homem tinha o direito de dominar a natureza e os animais. A partir dessa base ideológica conferida pela Igreja e pela filosofia, o antropocentrismo se estabeleceu como um dos pilares da sociedade, dando origem ao especismo — a discriminação contra os animais, em favor de uma supremacia humana. Como resultado, a humanidade se desenvolveu explorando os animais, matando-os para alimentação, utilizando-os para entretenimento e submetendo-os a crueldades para diversos fins. Essa exploração injustificável tem sido reflexo de um sistema de crenças que, durante séculos, fez dos animais meros objetos de uso, sem reconhecer sua capacidade de sofrimento e seu direito à liberdade.

A Revolução Copernicana, ao colocar em dúvida as afirmações da Igreja e as pregações filosóficas que sustentavam a supremacia humana sobre a natureza, começou a desafiar as ideias estabelecidas sobre o lugar dos animais no mundo. Esse movimento questionou a visão de que a humanidade detinha um direito divino e absoluto sobre todos os seres vivos. Embora São Francisco de Assis tenha sido um grande defensor dos animais em sua obra e vida, a sua mensagem de respeito e compaixão para com os seres não-humanos, embora relevante, não gerou mudanças substanciais na sociedade de sua época, tampouco na maneira como os animais eram tratados. Foi na contemporaneidade que se firmou uma análise mais profunda dos direitos dos animais não-humanos, especialmente com o trabalho do filósofo Peter Singer, que, ao abordar a senciência dos animais, propôs uma ética baseada na capacidade dos seres de sofrer, independentemente de sua espécie. Posteriormente, o filósofo Tom Regan, com sua teoria de abolição total da exploração animal, também trouxe uma contribuição primordial, defendendo que os animais possuem direitos fundamentais e não devem ser tratados como instrumentos para os fins humanos. A partir dessas bases, outros pensadores, como Sonia T. Felipe, Paula C. Brügger e Gary Francione, seguiram desenvolvendo teorias robustas e mais aprofundadas, trazendo uma perspectiva crítica e ética mais sólida sobre os direitos dos animais

e suas libertações das formas de exploração. Essas contribuições têm sido decisivas para a formação de uma consciência contemporânea que propõe um mundo mais justo e ético para os animais não-humanos, em sintonia com a senciência e o reconhecimento de seus direitos.

É evidente e cristalino que a produção de alimentos de origem animal tem impacto significativo no meio ambiente, contribuindo diretamente para a crise ambiental que enfrentamos atualmente. A pecuária industrial, ao exigir grandes extensões de terra, altos volumes de água e gerar emissões massivas de gases de efeito estufa, se consolidou como um dos principais vetores de degradação ambiental. No entanto, esse fato amplamente documentado e respaldado por pesquisas científicas é sistematicamente negado por grupos de interesse, que insistem em minimizar ou distorcer os impactos dessa indústria. Trata-se de uma negação deliberada, motivada unicamente pela preservação de um mercado extremamente lucrativo, que concentra riquezas nas mãos de um grupo seleto de corporações e investidores. Assim, apesar das evidências irrefutáveis, a exploração animal em larga escala continua sendo uma ameaça direta ao equilíbrio ecológico, impulsionada não pela necessidade da humanidade, mas por interesses econômicos que priorizam o lucro em detrimento da sustentabilidade do planeta.

Lamentavelmente, no Brasil e no mundo, os interesses econômicos que sustentam a exploração animal permanecem profundamente enraizados, especialmente nas indústrias produtoras de alimentos de origem animal. Esse setor constitui um nicho econômico poderoso, que não apenas monopoliza o mercado, como também se opõe fortemente a qualquer concorrência que ameace sua hegemonia. No cenário político, observa-se uma convivência estrutural, em que as políticas públicas e a legislação tendem a preservar os interesses desses grupos, garantindo-lhes benefícios e subsídios, ao mesmo tempo em que dificultam avanços em prol dos direitos animais. O Congresso Nacional, dominado por representantes ligados ao agronegócio e à indústria pecuária, atua como um verdadeiro obstáculo à criação de leis que protejam os animais. Eventualmente, surgem parlamentares comprometidos com a causa animal, que tentam propor legislações mais justas e éticas. No entanto, a realidade mostra que muitos desses políticos enfrentam forte resistência, retaliações e até mesmo boicotes. Aqueles que conseguem aprovar alguma lei em defesa dos animais geralmente enfrentam limitações impostas pelo próprio sistema, tornando evidente o quão difícil é romper essa estrutura consolidada de exploração e poder.

A ideia de que o veganismo, por si só, seria a solução definitiva para as questões ambientais é uma visão ingênua e equivocada. Embora a adoção do veganismo contribua

significativamente para a redução dos impactos ambientais—especialmente no que diz respeito ao desmatamento, ao consumo de água, à emissão de gases de efeito estufa e à degradação dos solos—, a crise ambiental é muito mais complexa e não pode ser resolvida apenas pela mudança nos hábitos alimentares da população. A ética ambiental vai muito além da escolha entre consumir ou não produtos de origem animal: trata-se de uma transformação profunda na relação dos seres humanos com o meio ambiente, que envolve um modelo econômico sustentável, políticas públicas eficientes, educação ambiental e mudanças estruturais na sociedade. O veganismo, portanto, deve ser compreendido como uma peça essencial dentro de um espectro maior, mas a responsabilidade pela preservação ambiental recai sobre a humanidade como um todo. Resolver os desafios ambientais não é uma missão exclusiva do veganismo, mas sim da consciência ética coletiva, que deve abranger todas as formas de vida e suas interações com o planeta.

É evidente que o mercado está se desenvolvendo rapidamente para atender à crescente demanda vegana, e a produção de carne vegetal é um indicativo incontestável dessa transformação. A presença e a expansão de produtos veganos em redes de *fast food*, supermercados e restaurantes mostram que o veganismo deixou de ser um nicho restrito e passou a representar uma tendência global de consumo. No entanto, é muito importante analisar criticamente se essa explosão de opções veganas está verdadeiramente alinhada com a ética em defesa dos animais não-humanos e do meio ambiente, ou se trata-se apenas de uma estratégia comercial para capitalizar sobre um público consumidor cada vez mais consciente e exigente. Muitas empresas, ao investirem em produtos veganos, não demonstram qualquer compromisso com a abolição da exploração animal, mantendo, paralelamente, a produção de itens de origem animal e reforçando um modelo de consumo baseado na mercantilização da vida.

Assim, torna-se necessário diferenciar as iniciativas que realmente promovem uma mudança ética daquelas que apenas buscam lucrar com um novo segmento de mercado, sem questionar as estruturas que perpetuam a exploração animal e os impactos ambientais da indústria tradicional. É bem verdade que a evolução do mercado e a crescente oferta de produtos veganos representam grande avanço para aqueles que aderem ao veganismo. Hoje, os veganos têm opções cada vez mais variadas e acessíveis, muitas vezes semelhantes aos produtos de origem animal, o que facilita a transição e a permanência no veganismo, quase perfeito. Seria o cenário ideal se essa expansão ocorresse de forma completamente ética, com um compromisso genuíno dos produtores não apenas em oferecer alternativas veganas, mas em adotar práticas que respeitem integralmente os direitos dos animais e o meio ambiente.

No entanto, mesmo que essa mudança não ocorra de maneira totalmente ética, ainda representa um passo significativo na redução da exploração animal. Sônia T. Felipe, brasileira e defensora dos animais, destaca que, mesmo por uma via tortuosa, estamos atingindo o objetivo de poupar a vida de incontáveis animais não-humanos. Isso significa que, ainda que o mercado esteja impulsionado majoritariamente por interesses econômicos, o impacto positivo é inegável: menos animais sendo mortos, menos sofrimento e um novo padrão de consumo se consolidando na sociedade.

Temos hoje a produção de carne vegetal, impulsionada por avanços científicos e tecnológicos que permitem a criação de alternativas cada vez mais semelhantes à carne animal. Os estudos que direcionam essa produção objetivam oferecer uma substituição viável e acessível aos consumidores, reduzindo assim a dependência da pecuária e seus impactos ambientais e éticos.

No entanto, Gary Francione, filósofo americano, que também atua em defesa dos animais, se opõe à produção de carne cultivada em laboratório, pois, segundo ele, essa prática ainda envolve a extração de células de animais vivos, que muitas vezes precisam ser mortos para fornecer células saudáveis. Assim, embora represente um avanço, essa tecnologia ainda não rompe completamente com a exploração animal.

Ainda que seja uma via tortuosa, é inegável que o número de animais mortos para consumo humano tem sido reduzido significativamente com a vinda dessas alternativas. Pode-se pensar que estamos no caminho da evolução para um mundo mais alinhado aos princípios do veganismo, no qual a exploração animal será progressivamente eliminada.

Desta forma, a produção de carne cultivada em laboratório ainda enfrenta um dilema ético significativo, pois animais precisam ser mortos para a extração de células saudáveis, essenciais para o desenvolvimento desse tipo de alimento. Essa realidade levanta questionamentos sobre até que ponto essa alternativa pode ser considerada verdadeiramente vegana, já que ainda envolve a exploração e o sacrifício de animais.

Apesar de reduzir drasticamente o número de vidas perdidas em comparação à pecuária tradicional, essa tecnologia ainda não representa uma solução totalmente alinhada aos princípios do veganismo, uma vez que mantém a dependência da utilização de animais para obtenção de matéria-prima. Assim, é necessário um avanço ainda maior para que a carne cultivada possa ser completamente livre de exploração animal e, de fato, compatível com uma ética vegana genuína.

Respondendo à pergunta norteadora deste estudo, se os veganos aderem ao veganismo por questões éticas aos animais, questões ambientais ou outras causas, as reflexões oriundas da pesquisa indicam que a adesão ao veganismo é predominantemente motivada por questões éticas em relação aos animais, com um forte posicionamento contra a exploração animal e o reconhecimento da sua senciência. Embora algumas pessoas possam aderir ao veganismo por preocupações ambientais ou de saúde, esses motivos são considerados secundários em relação à ética animal. Esse tripé (ética animal, meio ambiente e saúde) está presente, mas a ética para com os animais se destaca como a motivação principal.

Isso também destaca que, embora o veganismo seja um passo importante, ele sozinho não garante o cuidado necessário com o meio ambiente, pois o veganismo ético não implica, necessariamente, uma preocupação com práticas ambientais sustentáveis, como já foi discutido. Isso abre espaço para a necessidade de uma abordagem mais integrada, onde o compromisso com a ética animal se estende também à preservação ambiental, para que ambos os aspectos sejam abordados de forma completa.

As dificuldades para aderir ao veganismo vão além das mudanças alimentares e de estilo de vida. Os entrevistados relataram que já sofreram veganofobia, ou seja, a banalização da causa vegana, manifestada por meio de gracinhas estúpidas, piadas e abstrações desnecessárias. Essas atitudes tentam ridicularizar quem adere ao veganismo, minimizando a seriedade e a importância da luta pelos direitos dos animais.

No entanto, os entrevistados afirmaram que, embora a veganofobia seja desagradável, não se deixam abalar. Para eles, a causa é muito maior do que essas provocações superficiais, e perder tempo com esse tipo de comportamento não faz sentido diante da urgência e relevância da defesa animal.

De fato, ao aderir ao veganismo, desenvolve-se um comportamento no qual, sempre que possível e viável, evita-se o consumo de itens não veganos. No entanto, as medicações ainda representam um grande gargalo, pois a maioria delas é ainda testada em animais, e muitas vacinas utilizam ovos em sua produção.

Essa é uma questão que envolve avanços científicos e éticos, e não uma contradição no veganismo. Não é possível deixar de ser vegano simplesmente por precisar utilizar um medicamento não vegano, pois, infelizmente, ainda não há alternativas plenamente livres de exploração animal nesse setor. O veganismo não se trata de perfeição, mas sim de reduzir ao máximo o sofrimento animal dentro do que é possível e praticável no momento. Trata-se de um processo evolutivo, e com o tempo, espera-se que a ciência avance e ofereça medicamentos e

vacinas totalmente livres de exploração animal. É assegurado que uma alimentação baseada em produtos veganos naturais poderia afastar o ser humano do excesso de medicações, pois, sem tantos aditivos químicos e sem o consumo de produtos de origem animal, o corpo adoeceria menos e com menor periodicidade, do que ocorre na prática atual.

Além disso, há uma questão estrutural a ser analisada: as indústrias alimentícia e a farmacêutica parecem estar aliadas. Enquanto a primeira produz alimentos ultraprocessados e de origem animal, muitas vezes prejudiciais à saúde, a segunda lucraria com os tratamentos para as doenças causadas por esse tipo de alimentação. Isso levanta um questionamento importante: até que ponto a manutenção do consumo de produtos de origem animal e industrializados é incentivada por interesses econômicos, e não por uma real necessidade nutricional?

Partindo do princípio de que o veganismo está intimamente relacionado à ética com os animais não-humanos e considerando a resistência do modelo de produção em estagnar a produção de alimentos não veganos, é possível perceber que essa resistência ocorre, em grande parte, porque ainda há demanda por produtos não veganos. Resta-nos, então, um desafio: como fortalecer o veganismo?

Essa questão demanda reflexão sobre como ampliar a conscientização, influenciar o comportamento do consumidor e, principalmente, transformar a cultura alimentar de maneira mais ampla. Para os entrevistados deste estudo, uma conscientização por parte do poder público seria indispensável para o fortalecimento do veganismo. Campanhas educacionais, promovidas pelo poder público e pelas mídias, são essenciais para uma educação que reconheça que os animais não-humanos são seres sencientes, com direito à abolição de sua exploração. Os principais aspectos apontados incluem:

- Políticas públicas voltadas à adesão ao veganismo: Incentivar a população a adotar práticas alimentares e de consumo que respeitem os direitos dos animais.
- Papel da mídia: Cumprir seu papel informando e divulgando os benefícios e as implicações éticas do veganismo.
- Investimento em tecnologia na produção de alimentos veganos: Desenvolver métodos de produção que não utilizem práticas prejudiciais, como o uso excessivo de agrotóxicos e mitigar os impactos tóxicos associados à produção convencional de grãos, frutas, dentre outros.

Vale ressaltar que o veganismo não é uma panaceia, não sendo remédio para todos os males. O foco primordial do veganismo são os animais não-humanos. Embora outras pautas

tenham se aproximado do veganismo – e a discussão sobre se isso é certo ou errado não seja o objetivo deste estudo – destaca-se que a essência do movimento reside na defesa dos direitos dos animais não-humanos.

A filosofia vegana, sem dúvida, não exclui questões de justiça social, racismo, feminismo, entre outras, mas tampouco cabe ao veganismo resolver todas as causas existentes. Não é justo inviabilizar o movimento acusando-o de ser incapaz de solucionar os problemas do mundo. Tal postura pode ser interpretada como uma fuga, um mecanismo para contrapor o veganismo diante de uma consciência que, em alguns contextos, ainda não se dispõe a refletir amplamente sobre os direitos dos animais não-humanos.

Destaca-se, portanto, que enquanto houver demanda, haverá também a produção de mercadorias não veganas. Assim sendo, a responsabilidade de dar um basta na exploração animal está, de fato, nas mãos da humanidade, das pessoas: daqueles que vão ao mercado comprar comida, daqueles que frequentam rodeios e espetáculos onde os animais são explorados, e daqueles que optam por itens confeccionados com partes de corpos de animais. Cada escolha de consumo contribui para perpetuar ou combater essa exploração, ressaltando a importância de uma mudança consciente e coletiva para efetivar um presente e futuro mais ético, além de sustentável em relação aos animais não-humanos.

Enfatiza-se também que uma sociedade capaz de valorizar, defender e não explorar os animais não-humanos – seres que, embora não possuam consciência da mesma forma que os humanos, detêm sentiência e, portanto, não merecem ser explorados – naturalmente estabelecerá regras de justiça social, políticas antirracistas, diretrizes contra a homofobia, entre outras. Em outras palavras, uma sociedade vegana configuraria, sem dúvida, uma comunidade eticamente mais evoluída em todos os aspectos relacionados à vida.

Mas não é justo, nem correto, impor ao movimento vegano a responsabilidade exclusiva de implantar a tão sonhada justiça social – a réplica do paraíso tão anunciado pelas religiões. A mudança verdadeira está enraizada em cada indivíduo, em cada ser humano que habita este planeta e vive a vida de forma consciente. O veganismo pode, sem dúvida, contribuir para a ampliação da ética e da sensibilidade social, mas a transformação profunda requer o engajamento interno e a evolução de cada pessoa.

Justiça social, meio ambiente e veganismo são assuntos intrinsecamente ligados. Contudo, a força para resolver os problemas da humanidade reside na decisão de cada indivíduo, pois é essa espécie que, dotada de consciência, possui o poder de escolher um mundo melhor em todos os seus aspectos – sem se colocar como a melhor ou principal espécie, o que

configura um antropocentrismo equivocado. Cada ser humano tem, em suas mãos e em sua mente, a responsabilidade e a capacidade de promover as mudanças necessárias para um presente e futuro mais justo, além de sustentável.

Assim, após respostas e considerações dos entrevistados, complementadas com as revisões da literatura realizadas, aceitam-se as duas hipóteses propostas na tese, ou seja, i) que o ser humano adere ao veganismo pela senciência dos animais não-humanos e por ser contrário à exploração destes seres; ii) que o ser humano adere ao veganismo como solução para as questões ambientais.

REFERÊNCIAS

- ABONIZIO, J. Consumo alimentar e anticonsumismo: veganos e freeganos. *Ciências Sociais Unisinos*, v. 49, n. 2, p. 191-196, 2013.
- ACORDI, M. *Gato Divino*. Criciúma: Garcia, 2020.
- ACOSTA, A. *Bem viver: uma oportunidade para imaginar outros mundos*. São Paulo: Autonomia Literária, Elefante, 2016. 264 p.
- ADAMS, C. *The Sexual Politics of Meat: A Feminist-Vegetarian Critical Theory*. New York: Continuum, 1990.
- ADAMS, C. *A política sexual da carne: a relação entre carnivorismo e a dominância masculina*. São Paulo: Alaúde Editorial, 2012. 350 p.
- AGOSTINHO, Santo. *A cidade de Deus*. 5. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2017. v. 2. (Textos Clássicos). Tradução PEREIRA, J.D.
- ALBUQUERQUE, I. et al. *Análise das emissões brasileiras de gases de efeito estufa e suas implicações para as metas de clima do Brasil 1970-2019*. SEEG – Observatório do Clima, 2020. Disponível em: https://seeg-br.s3.amazonaws.com/Documentos%20Analiticos/SEEG_8/SEEG8_DOC_ANALITICO_SINTESE_1990-2019.pdf. Acesso em: 15 dez. 2022.
- ALBUQUERQUE, U. P.; LUCENA, R. F. P.; ALENCAR, N. L. Métodos e técnicas para a coleta de dados etnobiológicos. In: ALBUQUERQUE, U. P.; LUCENA, R. F. (Org.). *Métodos e Técnicas na Pesquisa Etnobiológica e Etnoecológica*. 1. ed. Recife: Nupeea, 2010. p. 41-64.
- ALDIN, E. L.; SOUZA, G. H.; SILVA, J. P. A Química na agricultura: perspectivas para o desenvolvimento de tecnologias sustentáveis. *Química Nova*, São Paulo, v. 35, n. 11, p. 2254, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/qn/a/hYnrtt3LPKDySKcVMbVqxdP/>. Acesso em: 11 jan. 2025.
- ALENCAR, B. A.; SILVA, P. L. V. A. O (des)prendimento da sacralização dos animais não-humanos e a literatura contemporânea: uma análise a partir de Peter Singer. *Problemata, Revista Internacional de Filosofia*, v. 15, n. 1, p. 110-120, 2024. ISSN 2236-8612. DOI: 10.7443/problemata.v15i1.69308. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/problemata/article/view/69308>. Acesso em: 11 jan. 2025.
- ALLABI, C. A. et al. The use of medicinal plants in self-care in the Agonlin region of Benin. *Journal of Ethnopharmacology*, v. 133, p. 234-243, 2011.
- ALVARENGA, H. M. *Nenhum deles é esquecido diante de Deus (Lc 12,7): a defesa dos animais não-humanos e de sua acolhida, interpretação e releitura pela teologia cristã*. 2019. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2019. Disponível em: https://bib.pucminas.br/teses/CiencReligiao_AlvarengaHM_1.pdf. Acesso em: 10 jan. 2025.

ALVARO, C. Ethical Veganism, Virtue, and Greatness of the Soul. *Journal of Agricultural and Environmental Ethics*, v. 30, p. 765–781, 2017.

AMORIM, L. *A maior ameaça à carne vegetal são... os próprios vegetais*. 2019. Disponível em: <https://exame.com/negocios/a-maior-ameaca-a-carne-vegetal-sao-os-proprios-vegetais/>. Acesso em: 29 dez. 2024.

ANDA – Agência de Notícias de Direitos Animais. Conheça os 9 países mais veganos do mundo. *ANDA*, 24 ago. 2016. Disponível em: <https://anda.jor.br/conheca-os-9-paises-mais-veganos-do-mundo>. Acesso em: 27 dez. 2024.

AQUINO, J. M.; REIS, M. A. G.; CINTRA, P.; MASSULO, A.; SOUZA, I. R. Veganos e consumo dos alimentos ultraprocessados: uma abordagem crítico-constructiva. *Revista Eletrônica Multidisciplinar de Investigação Científica*, Brasil, v. 2, n. 4, 2023. DOI: 10.56166/remici.2023.6.v2n4.5.37. Disponível em: <https://remici.com.br/index.php/revista/article/view/46>. Acesso em: 29 dez. 2024.

AQUINO, T. *Suma Teológica*. Porto Alegre: EST/Sulina/UCS, 1980.

ARIOCH, D. *Gary Francione em entrevista à Vegazeta*. Publicado em 2 ago. 2019. Disponível em: <https://vegazeta.com.br/tag/vegano/amp/page/36/>. Acesso em: 4 dez. 2024.

ARISTÓTELES. *Política*. Coleção: Vega Universidade/Ciências Sociais e Políticas. Veja, 1998. Tradução: António Campelo Amaral e Carlos Gomes.

ARNASON, J. T.; GUILLET, G.; DURST, T. Phytochemical diversity of insect defenses in tropical and temperate plant families. In: CARDÉ, R. T.; MILLAR, J. G. (Ed.). *Advances in Insect Chemical Ecology*. Cambridge: Cambridge University Press, 2004. Capítulo 1. Disponível em: <https://www.cambridge.org/core/books/advances-in-insect-chemical-ecology/phytochemical-diversity-of-insect-defenses-in-tropical-and-temperate-plant-families/A45887C8B3FDA5C42EBFE6AE8B65A5>

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE VEGANISMO. Disponível em: https://veganismo.org.br/?gad_source=1&gclid=Cj0KCQiAvvO7BhC-ARIsAGFyToX4pSTMVAD5RgBf_euP-wcLX4L20X6VeFhN2v_QaF2Cik3_xvGxc4EaAqnGEALw_weB. Acesso em: 07 jan. 2025.

ASSOCIAÇÃO VEGETARIANA DE PORTUGAL - PROVEG. Disponível em: <https://www.avp.org.pt/>. Acesso em: 30 dez. 2024.

AUDARD, C. Utilitarismo: In: CANTO-SPERBER, Monique, org. *Dicionário de Ética e Filosofia Moral*, São Leopoldo, RS.: Editora Unisinos, 2003, v. 2.

AVELINE, C. *A vida secreta da natureza: uma iniciação à ecologia profunda*. Blumenau: FURB, 1999. 131 p.

ÁVILA, F. N. *Pecuária e devastação ambiental: Uma análise descritiva e comparativa dos Relatórios Living Planet Report 2012, 2014 e 2016 (WWF)*. Trabalho de Conclusão de Curso, Bacharel em Ciências Biológicas, Florianópolis, 2018.

BALDIN, E. L.; SOUZA, G. H.; SILVA, J. P. A Química na agricultura: perspectivas para o desenvolvimento de tecnologias sustentáveis. *Química Nova*, São Paulo, v. 35, n. 11, p. 2254, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/qn/a/hYnr3LPKDYSKcVMbVqxdP/>. Acesso em: 11 jan. 2025.

BARBATI, P. E. *Carne de laboratório: desafios e possibilidades no Direito dos Animais*. 2022. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2022. Disponível em: <https://bdta.abcd.usp.br/directbitstream/0a6c3716-4fe8-442d-bf49-e81330ede29f/DPM%20Tese%20de%20L%C3%A1urea%20-%20Pedro%20Evans%20Barbati.pdf>. Acesso em: 21 dez. 2024.

BARCELOS, D. A. SA. Gary Francione diz que veganos não devem promover carne cultivada em laboratório. *Vegazeta*, 17 set. 2019. Disponível em: <https://vegazeta.com.br/francione-veganos-nao-devem-promover-carne-de-laboratorio/>. Acesso em: 21 dez. 2024.

BARCELOS, E. Á. S.; BERRIEL, M. C. Práticas institucionais e grupos de interesse: a geograficidade da Bancada Ruralista e as estratégias hegemônicas no parlamento brasileiro. In: ENCONTRO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA, 19., São Paulo: USP. *Anais...* 2009. Disponível em: <https://www1.unicap.br/ojs/index.php/dpc/article/view/2145>. Acesso em: 8 dez. 2024.

BASTOS, A. P. A. Inovação no setor de carnes: carne cultivada é o futuro? In: 23º SIMPÓSIO BRASIL SUL DE AVICULTURA; 14º BRASIL SUL POULTRY FAIR, 2023, Chapecó, SC. *Anais...* Chapecó: [s.n.], 2023. Disponível em: <https://www.alice.cnptia.embrapa.br/alice/bitstream/doc/1153618/1/final10126.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2024.

BASTOS, A. V. Direitos para os animais não-humanos? Algumas teorias filosóficas a respeito. *Revista Brasileira de Direito Animal*, Salvador, v. 13, n. 2, p. 40-60, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/RBDA/article/view/27933/16585>. Acesso em: 12 jan. 2025.

BAUER, M. W.; GASKELL, G. *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som*. Rio de Janeiro: Vozes, 4. ed., 2000.

BENJAMIN, W. A obra de arte na época de suas técnicas de reprodução. In: BENJAMIN, W.; HORKHEIMER, M.; ADORNO, T. W.; HABERMAS, J. *Textos escolhidos*. Coleção Os Pensadores. São Paulo: abril, 1980. p. 3-28. Disponível em: <https://dokumen.pub/os-pensadores-textos-escolhidos-48-1-ediao.html>. Acesso em: 13 abr. 2025.

BERLATTO, F.; CODATO, A.; BOLOGNESI, B. Da polícia à política: explicando o perfil dos candidatos das Forças Repressivas de Estado à Câmara dos Deputados. *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, n. 21, p. 77-120, dez. 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcpol/a/THW9gqqKq5HFmrD59Y3LjjM/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 27 dez. 2024.

BERNARD, H. R. *Research methods in anthropology: qualitative and quantitative approaches*. Lanham, MD: AltaMira Press, 2006.

BORBA, J. Participação política: uma revisão dos modelos de classificação. *Sociedade e Estado*, v. 27, n. 2, p. 263-288, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-69922012000200004>. Acesso em: 27 dez. 2024.

BOURKE, J. *What It Means to Be Human: Reflections from 1791 to the Present*. London: Virago, 2011.

BPBES/REBIPP. *Relatório Temático sobre Polinização, Polinizadores e Produção de Alimentos no Brasil*. 2019. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.bpbes.net.br/wp-content/uploads/2019/03/BPBES_CompletoPolinizacao-2.pdf. Acesso em 14.out.2024

BRAGA, J. L. *A sociedade enfrenta sua mídia: dispositivos sociais de crítica midiática*. São Paulo: Paulus, 2006.

BRANCO, G. C. Michel Foucault: Filosofia e biopolítica. *Estudos Foucaultianos*. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2015.

BRASIL SÃO FRANCISCO DO SUL (SC). *Lei Ordinária nº 2.891, de 9 de março de 2024: Institui o Programa Municipal de Merenda Inclusiva, Vegetariana, Vegana, para Alérgicos, Intolerantes e Merendas Adaptadas às Restrições Provenientes das Religiões no Município de São Francisco do Sul e da Outras Providências*. São Francisco do Sul, 2024. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/s/sao-francisco-do-sul/lei-ordinaria/2024/290/2891/lei-ordinaria-n-2891-2024-institui-o-programa-municipal-de-merenda-inclusiva-vegetariana-vegana-para-alergicos-intolerantes-e-merendas-adaptadas-as-restricoes-provenientes-das-religioes-no-municipio--sao-francisco-do-sul-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 7 dez. 2024.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, consolidado até a Emenda Constitucional n.º 134, de 24 de setembro de 2024*. Brasília: Senado Federal, 2024. Disponível em: <https://www.senado.leg.br/legislacao/Lista.aspx?l=5.197>. Acesso em: 1 dez. 2024.

BRASIL. *Lei nº 10.519, de 17 de julho de 2002. Dispõe sobre a promoção e a fiscalização da defesa sanitária animal quando da realização de rodeio e dá outras providências*. Diário Oficial da União, Brasília, 17 jul. 2002. Disponível em: <https://www.senado.leg.br/legislacao/Lista.aspx?l=10.519>. Acesso em: 1 dez. 2024.

BRASIL. *Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008. Regulamenta o inciso VII do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelecendo procedimentos para o uso científico de animais; revoga a Lei nº 6.638, de 8 de maio de 1979, e dá outras providências*. Diário Oficial da União, Brasília, 8 out. 2008. Disponível em: <https://www.senado.leg.br/legislacao/Lista.aspx?l=11.794>. Acesso em: 1 dez. 2024.

BRASIL. *Lei nº 13.426, de 24 de abril de 2017. Dispõe sobre a política de controle da natalidade de cães e gatos e dá outras providências*. Diário Oficial da União, Brasília, 24 abr. 2017. Disponível em: <https://www.senado.leg.br/legislacao/Lista.aspx?l=13.426>. Acesso em: 1 dez. 2024.

BRASIL. *Lei nº 14.064, de 29 de setembro de 2020. Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para aumentar as penas cominadas ao crime de maus-tratos aos animais quando se*

tratar de cão ou gato. Diário Oficial da União, Brasília, 29 set. 2020. Disponível em: <https://www.senado.leg.br/legislacao/Lista.aspx?l=14.064>. Acesso em: 1 dez. 2024.

BRASIL. *Lei nº 14.228, de 29 de setembro de 2021. Dispõe sobre a proibição da eliminação de cães e gatos pelos órgãos de controle de zoonoses, canis públicos e estabelecimentos oficiais congêneres e dá outras providências.* Diário Oficial da União, Brasília, 29 set. 2021. Disponível em: <https://www.senado.leg.br/legislacao/Lista.aspx?l=14.228>. Acesso em: 1 dez. 2024.

BRASIL. *Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967. Dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências.* Diário Oficial da União, Brasília, 3 jan. 1967. Disponível em: <https://www.senado.leg.br/legislacao/Lista.aspx?l=5.197>. Acesso em: 1 dez. 2024.

BRASIL. *Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989. Dispõe sobre o controle de agrotóxicos, sua produção, comercialização, utilização e classificação. Regulamentada pelo Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002.* Disponível em: www.senado.org.br. Acesso em: 15 dez. 2024.

BRASIL. *Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.* Diário Oficial da União, Brasília, 12 fev. 1998. Disponível em: <https://www.senado.leg.br/legislacao/Lista.aspx?l=5.197>. Acesso em: 1 dez. 2024.

BRASIL. *Projeto de Lei nº 2.556, de 25 de abril de 2019: Fixa benefícios tributários para empresários e empresas que atuam exclusivamente no ramo do comércio vegano.* Brasília, 2019. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2199512>. Acesso em: 7 dez. 2024.

BRASIL. *Projeto de Lei nº 2918/2024, de autoria do deputado Otoni de Paula Pai. Visa assegurar o acesso à alimentação vegetariana e vegana aos alunos da rede estadual de ensino, desde que seus pais ou responsáveis declarem essa opção à direção da escola. O projeto também proíbe a exigência de atestado médico para alunos que adotem o vegetarianismo ou veganismo como estilo de vida.* Protocolado em 06 de fevereiro de 2024. Em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ). Disponível em: <https://bancodeleis.unale.org.br/Arquivo/Documents/23/PLO/PLO29182024.pdf>. Acesso em: 27 dez. 2024.

BRASIL. *Resolução nº 1.236, de 19 de outubro de 2018. CFMV - Define e caracteriza crueldade, abuso e maus-tratos contra animais vertebrados, dispõe sobre a conduta de médicos veterinários e zootecnistas e dá outras providências.* Diário Oficial da União, Brasília, 19 out. 2018. Disponível em: <https://www.senado.leg.br/legislacao/Lista.aspx?l=1.236>. Acesso em: 1 dez. 2024.

BRASIL. *Resolução nº 58, de 27 de fevereiro de 2023. CONCEA - Dispõe sobre a proibição do uso de animais vertebrados, exceto seres humanos, em pesquisa científica, desenvolvimento e controle de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes que utilizem em suas formulações ingredientes ou compostos com segurança e eficácia já comprovadas cientificamente e dá outras providências.* Diário Oficial da União, Brasília, 27 fev. 2023. Disponível em: <https://www.senado.leg.br/legislacao/Lista.aspx?l=58>. Acesso em: 1 dez. 2024.

BRÜGGER, P. Educação e Televisão: O Leão Cecil no Programa sem Fronteiras da Globo News. *Revista Brasileira de Direito Animal*, 2016, p. 169-200.

BRÜGGER, P. Animal Abolitionism: A concise analysis of theoretical and educational perspectives. *Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito*, v. 28, n. 2, 2018. <https://doi.org/10.9771/rppgd.v28i2.29015>

BRÜGGER, P. *Educação ou adestramento ambiental?* 3. ed. Florianópolis, SC: Letras Contemporâneas, 2004.

BRÜGGER, P. Nós e os outros animais: especismo, veganismo e educação ambiental. *Linhas Críticas*, v. 15, n. 29, p. 197-214, 2009. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1981-04312009000200002&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 22 dez. 2024.

BRÜGGER, P. O Sacrifício animal em rituais religiosos: uma reflexão a partir do universo ateu e vegano. *Revista Brasileira de Direito Animal*, v. 18, f282306, 2023. <https://doi.org/10.9771/rbda.v18i0.53704>

BRUNO, R. A. L. Senhores da Terra, Senhores da Guerra: a nova face política das elites agroindustriais. Rio de Janeiro: *Forense Universitária*: UFRRJ, 1997. Disponível em: <https://buscaintegrada.ufrj.br/Record/aleph-UFR01-000271882>. Acesso em: 8 dez. 2004

BRYANT, C. J. Going veggie: Identifying and overcoming the social and psychological barriers to veganism. *Appetite*, v. 169, p. 1-14, 2022.

BURANELLI, M. L. *Manifesto Animal*. 2018. Disponível em: https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/28389/2/Memorial_MatheusBuranelli.pdf. Acesso em: 27 dez. 2024

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 1057/2024: Dispõe sobre a obrigatoriedade da oferta de alimentação vegana em órgãos e entidades da administração pública*. Brasília, 2024. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/1049713-projeto-obriga-restaurantes-e-lanchonetes-de-orgaos-publicos-a-oferecerem-alimentacao-vegana/>. Acesso em: 7 dez. 2024.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL. *Projeto de Lei nº 313/2023: Dispõe sobre a oferta de opções de refeições veganas na merenda escolar dos estabelecimentos públicos de ensino do Distrito Federal*. Disponível em: <https://www.cl.df.gov.br/web/guest/inicio>. Acesso em: 7 dez. 2024.

CAMPOS, F.; CHEAVEGATTI, D. Avaliação antropométrica, pressórica e hematológica de população vegetariana. *Enferm. Glob.*, v. 15, n. 42, abr. 2016. Disponível em: https://scielo.isciii.es/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1695-61412016000200005&lng=pt&tlng=pt. Acesso em: 20 nov. 2024.

CAMPOS, J. L. A.; SILVA, T. C.; ALBUQUERQUE, U. P. Observação participante e diário de campo: quando utilizar e como analisar? In: ALBUQUERQUE, U. P. et al. *Métodos de pesquisa qualitativa para etnobiologia*. 1. ed. Recife: Nupeea, 2021. p. 184.

- CANCLINI, N. G. *Latino americanos a procura de um lugar neste século*. São Paulo: Iluminuras, 2007.
- CAPRA, F. *As conexões ocultas. Ciência para uma vida sustentável*. Tradução de Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: Cultrix, 2002.
- CAPRA, F. *O Ponto de Mutação*. Tradução Álvaro Cabral. São Paulo: Cultrix, 2006.
- CAPRA, F. *Sabedoria Incomum*. São Paulo: Cultrix. 1988.
- CARDOSO, A. S. R.; SOUSA, R. Á. D. de; REIS, L. C. O agro é tech, é pop, é tudo: o (des)velar dessa realidade. *Geosul*, Florianópolis, v. 34, n. 71, Dossiê Agronegócios no Brasil, p. 836-857, abr. 2019. Disponível em: <http://doi.org/10.5007/1982-5153.2019v34n71p836>. Acesso em: 27 dez. 2024.
- CARMOS, Í. N. do; BONETTI, A. *Políticas sexuais da carne*. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/psxpzTSbvxdvzLyYDkWB6vP/>. Acesso em: 15.12. 2024.
- CARSON, R. *Primavera Silenciosa*. Tradução de Joandomènec Ros i Aragonès. Barcelona: Crítica, 2010.
- CARVALHO, D. T. Crescente mercado vegano demanda investimentos em pesquisas e inovação. *Jornal da USP*, 7 dez. 2021. Disponível em: <https://jornal.usp.br/atualidades/crescente-mercado-vegano-demanda-investimentos-em-pesquisas-e-inovacao/>. Acesso em: 3 dez. 2024.
- CASTELLS, M. A sociedade em rede (A era da informação: economia, sociedade e cultura; v. 1). São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- CESTARI, V. Libertação animal e libertação humana. *Instituto Humanitas Unisinos*, 2019. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/588547-libertacao-animal-e-libertacao-humana>. Acesso em: 15 dez. 2024.
- CHAUÍ, M. Apresentação: os trabalhos da memória. In: BOSI, E. (Org.). *Memória e sociedade: lembranças de velhos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
- COLE, M.; MORGAN, K. Vegaphobia: Derogatory discourses of veganism and the reproduction of speciesism in UK national newspapers. *The British Journal of Sociology*, v. 62, n. 1, p. 134-153, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/j.1468-4446.2010.01348.x>. Acesso em: 27 nov. 2024.
- COLLIOT-THÉLÈNE, C. Max Weber e a história. Trad. Eduardo Biavati Pereira. São Paulo: Brasiliense, 1995. 159 p. Resenhada por Luciana Moreira Pudenzi na revista *Cadernos de Filosofia Alemã*, v. 2, p. 103-108, 1997. Disponível em: <https://revistas.usp.br/filosofiaalema/article/view/69102/71558>. Acesso: 29 dez. 2024.
- COOK, G. A pig is a person or You can love a fox and hunt it: Innovation and tradition in the discursive representation of animals. *Discourse & Society*, v. 26, n. 5, p. 587-607, 2015.
- COSTA, D. V.; TEODÓSIO, A. dos S. de S. *Revista de Administração Mackenzie*, v. 12, n. 3, 2011.

COSTA, I. M.; BARBOSA, C. D.; SILVA, N. H. A. Produtos plant-based: potencial, tecnologia de produção e desafios. *The Journal of Engineering and Exact Sciences – jCEC*, v. 8, n. 7, p. 14788-01e, 2022. DOI: <https://doi.org/10.18540/jcecvl8iss7pp14788-01e>. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/jcec/article/download/14788/7517/67947>. Acesso em: 20 dez. 2024.

COSTA, I. M.; BARBOSA, C. D.; SILVA, N. H. A. Produtos plant-based: potencial, tecnologia de produção e desafios. *The Journal of Engineering and Exact Sciences – jCEC*, v. 8, n. 7, p. 14788-01e, 2022. DOI: <https://doi.org/10.18540/jcecvl8iss7pp14788-01e>. Acesso em: 20 dez. 2024.

COSTA, L. C. R. C.; JESUS, R. O.; PEDREIRA, B. O.; SANTOS, T. F. Alimentos plant-based: inovação na indústria de alimentos. *RECIMA21 - Revista Científica Multidisciplinar*, v. 5, n. 3, 2024. DOI: 10.47820/recima21.v5i3.5019. Disponível em: <https://recima21.com.br/index.php/recima21/article/view/5019>. Acesso em: 20 dez. 2024.

DASHEFSKY, H. S. *Dicionário de Ciência Ambiental*. São Paulo: Gaia, 2001.

DAVIDSON, M. Veganismo enquanto importação colonial: um fenômeno de consumo do capitalismo. *Revista Estudos Libertários*, v. 4, n. 9, fev. 2022. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/estudoslibertarios/article/view/46958>. Acesso em: 27 dez. 2024.

DEGRAZIA, D. *Animal Rights: A Very Short Introduction*. Oxford: Oxford University Press, 2002.

DENIS, L. *et al. Educação Vegana: a urgência de novos olhares*. São Paulo: FiloCzar, 2021.

DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. S. O planejamento da pesquisa qualitativa: **teorias e abordagens**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

DESCARTES, R. *Discurso do Método*. Traduzido por Paulo Neves, 2005b: L & PM, 128p.

DESCARTES, R. *Meditações metafísicas*. São Paulo: Martins Fontes. 2005a.

DIAS, J. S. S. *O movimento social vegano no Brasil: um estudo sobre os ativismos digitais nas mídias sociais do Facebook e YouTube*. 2023. 116 f. Dissertação (Mestrado Associado UFMG/UNIMONTES em Sociedade, Ambiente e Território) – Universidade Federal de Minas Gerais, Montes Claros, 2023. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/62044?locale=pt_BR. Acesso em: 30 dez. 2024.

DIAS, J. V. G. *O rigor da morte: a construção simbólica do “animal de açougue” na produção industrial brasileira*. 2009. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2009.

DISKI, J. *What I Don't Know about Animals*. London: Virago, 2012.

DOLINSKI, M. *Nutrição de Vegetarianos*. São Paulo: Paya, 2017.

DOMENE, S. M. Á. *et al. Segurança alimentar: reflexões sobre um problema complexo. Segurança Alimentar e Nutricional*, Campinas, v. 30, e021023, 2023. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ea/a/fWcBkcLhN577MztGLnDDSDn/>. Acesso em: 25 jan. 2025. DOI: <https://doi.org/10.1590/s0103-4014.2023.37109.012>.

DOMINGUES, M. S.; BERMAN, C. O arco do desflorestamento da Amazônia: da pecuária à soja. *Ambiente e Sociedade*, v. 15, n. 2, p. 1-22, 2012.

DUARTE, F. R. *Veganismos.br: um estudo etnográfico do ciberativismo vegano no Brasil*. 2020. 116 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2020. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/tede/items/2dee9b0b-3381-4b91-9f42-2b2d7d58b62c4>. Acesso em: 30 dez. 2024.

DUBEY, N. K. *et al.* Prospects of botanical pesticides in sustainable agriculture. *India Environment Portal*, 2008. Disponível em: <http://www.indiaenvironmentportal.org.in/files/Prospects%20of%20botanical%20pesticides%20in%20sustainable%20agriculture.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2024.

EGAN, T. *The Case for Animal Rights*. Berkeley: University of California Press, 1986.

ESPINOSA, R.; TREICH, N. Animal welfare: Antispeciesism, veganism and a life worth living. *Social Choice and Welfare*, v. 56, n. 3, p. 531-548, 2021. Disponível em <https://www.jstor.org/stable/45380071>. Acesso em: 20 dez 2024.

FELIPE, S. T. *A desanimalização do consumo humano: desafios da ética vegana*. In: Sociedade Vegana. 2010. Disponível em: <https://sociedadevegana.org/artigos/desanimalizacao-do-consumo-humano-desafios-da-etica-vegana>. Acesso em: 20 set. 2024.

FELIPE, S. T. *Acertos abolicionistas: a vez dos animais: crítica à moralidade especista*. São José, SC: Ecoânima, 2014.

FELIPE, S. T. Antrocentrismo Sencientismo e Biocentrismo: Perspectivas éticas abolicionistas, bem-estaristas e conservadoras e o estatuto de animais não-humanos *Revista Páginas de Filosofia*, v. 1, n. 1, p. 1-30, jan-jul/2009.

FELIPE, S. T. Ética animal abolicionista: além do contábil e do emocional. In: DENIS, L. *et al.* *Educação Vegana: a urgência de novos olhares*. São Paulo: FiloCzar, 2021. p. 89.

FELIPE, S. T. *Galactolatria: Mau Deleite*: Ecoânima, São José, 2012.

FELIPE, S. T. Perspectivas críticas para uma educação abolicionista vegana zo ecológica. In: DENIS, L. *et al.* *Educação Vegana: a urgência de novos olhares*. São Paulo: FiloCzar, 2021. p. 23.

FELIPE, S. T. Perspectivas críticas para uma educação abolicionista vegana zo ecológica. In: DENIS, Leon (Org.). *Educação vegana: a urgência de novos olhares*. São Paulo: FiloCzar, 2021. p. 22-33.

FELIPE, S. T. *Carnelatria: escolha omnis vorax mortal*. São José: Ecoânima, 2018.

FELIX, M. M. *et al.* Tudo que você sempre quis saber sobre a bancada ruralista, mas tinha medo de perguntar: análise descritiva da frente parlamentar mista da agropecuária - FPA

(2006-2014). *Direito, Processo e Cidadania*, Recife, v. 1, n. 1, p. 69-91, maio/ago. 2022. Disponível em: <https://www1.unicap.br/ojs/index.php/dpc/article/view/2145>. Acesso em: 29 dez. 2024.

FERREIRA, G. G. T. Desejo é devir: um olhar sobre a condição do indivíduo consumidor na perspectiva do capitalismo rizomático. *Revista Espaço Acadêmico*, v. 16, n. 187, p. 13-22. 2016.

FERREIRA, V. O.; ROSA, R. M. A crise ambiental global: conjuntura e interpretações. *Caminhos da Geografia*, Uberlândia, v. 22, n. 84, p. 158–176, dez. 2021.

FERRIGNO, M. V. *Veganismo e libertação animal: um estudo etnográfico*. Campinas, SP : [s.n.], 2012.

FIALHO, L. S.; MARQUESAN, F. F. S. O Comportamento de Consumidores Diante da Prática do Greenwashing. *Desenvolvimento Em Questão*, v. 16, n. 45, p. 400-418, 2018.

FIESTAS FLORES, J. Dietary Motivations and Challenges among Animal Rights Advocates in Spain. *Society and Animals*, v. 2, p. 1-24, 2017.

FOLLMANN, J. I. Identidade como conceito sociológico. *Ciências Sociais-Unisinos*, São Leopoldo, v. 37, n. 158, 2001.

FRAGOSO, S. RECUERO, R.; AMARAL, A. *Métodos de pesquisa para internet*. Porto Alegre: Sulina, v. 1, 2011.

FRANCA, C. C. V. *Percepção de produtores de cosméticos verdes e consumidores sobre a certificação natural, orgânica e vegana no contexto da Nova Economia Institucional*. São Paulo: USP, 2018. Dissertação. 135 f. Disponível em: http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/100/100136/tde-03012019-200633/publico/Camilla_Custodias_Vila_Franca_Mestrado_PPGS.pdf. Acesso em: 27 dez. 2024.

FRANCIONE, G. L. Entrevista com Gary Francione, autor do livro *Introdução aos Direitos Animais*. *JusBrasil*, 7 nov. 2012. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/noticias/entrevista-com-gary-francione-autor-do-livro-introducao-aos-direitos-animais/100460452>. Acesso em: 22 dez. 2024.

GADOTTI, M. *Pedagogia da Terra*. São Paulo: Peirópolis, 2000.

GIDDENS, A. *Modernidade & Identidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

GLASS, V.; SANTOS, M. (org.). *Atlas do agronegócio: fatos e números sobre as corporações que controlam o que comemos*. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2018. Disponível em: <https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/verdegrande/article/view/3784>. Acesso em: 8 dez. 2024.

GOMES, A. C. A influência do mercado vegano na indústria de beleza e cuidados pessoais. *Vegan Business*, 25 maio 2023. Disponível em: <https://veganbusiness.com.br/a-influencia-do-mercado-vegano-na-industria-de-beleza-e-cuidados-pessoais/>. Acesso em: fev. 2025.

- GONÇALVES, C. W. P. *Os (des)caminhos do meio ambiente*. São Paulo: Contexto, 1989.
- GONÇALVES, N. Mercado global de cosméticos veganos ultrapassará US\$21 bilhões até 2027. *Vegan Business*, 29 abr. 2021. Disponível em: <https://veganbusiness.com.br/mercado-global-de-cosmeticos-veganos-ultrapassara-us-21-bilhoes-ate-2027/>. Acesso em: fev. 2025.
- GONÇALVES, N. Cresce a busca por cosméticos veganos no Brasil. *Vegan Business*, 18 set. 2019. Disponível em: <https://veganbusiness.com.br/cresce-a-busca-por-cosmeticos-veganos-no-brasil/>. Acesso em: fev. 2025.
- GONÇALVES, T. M. Do conceito de espaço ao conceito de território. In: *Gestão socioambiental das cidades no século XXI: teorias, conflitos e desafios*. Florianópolis: Insular, 2013.
- GONÇALVES, T. M. *Ensaio sobre pesquisa qualitativa*. Criciúma: UNESC, 2006.
- GUIMARÃES, M. *Educação ambiental: no consenso um embate?* 3. ed. Campinas: Papirus, 2007. 94 p.
- HUME, D. *Investigações sobre o entendimento humano e sobre os princípios da moral*. 1. ed. São Paulo: Editora Unesp, 2004.
- HURN, S. *Humans and Other Animals: Cross-cultural Perspectives on Human–Animal Interactions*. London: Pluto, 2012.
- IANNI, O. Língua e sociedade. In: André V. (Org.). *Aulas de Português*. Petrópolis: Vozes, 1999.
- JAMIESON, D. *Ética & meio ambiente: uma introdução*. São Paulo: SENAC, 2010.
- JOY, M. *A psicologia do carnismo. Entrevista à jornalista Luiza Franco*. BBC News Brasil, São Paulo, 2018. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-44719605>. Acesso em: 05 out. 2024.
- JUDGE, M. *et al.* Dietary behaviour as a form of collective action: A social identity model of vegan activism. *Appetite*, v. 168, p. 1-11, 2022.
- KAMEL, K. Cultura Compartilhada em Comunidades Virtuais: Conversas sobre o veganismo. *Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação*, p. 1-15, 2017.
- KANT, I. *Lecciones de ética*. Barcelona: Crítica, 1988. Tradução de Roberto Rodriguez Aramayo e Roldan Passadero. Barcelona: Crítica, Grupo Editorial Grijalbo, 1988. Disponível em: <https://archive.org/details/lecciones-de-etica-immanuel-kant/page/8/mode/2up>. Acesso em: 11 jan. 2025.
- KRZYSZAK, F. R. As diferentes concepções de meio ambiente e suas visões. *Semestral*, vol. 11, n. 23, jan./jun. 2016. Instituto de Desenvolvimento Educacional do Alto Uruguai – IDEAU. ISSN 1809-6220. Disponível em: https://www.bage.ideau.com.br/wp-content/files_mf/9c9c1925f63120720408c5260bb0080d355_1.pdf. Acesso em: 30 dez. 2024.

- KUROSKI, F. *O caminho ético do veganismo para o alcance da sustentabilidade*. 2021. Dissertação (Mestrado em Ciência Jurídica) – Universidade do Vale do Itajaí, Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica, Itajaí, 2021. Disponível em: <https://www.univali.br/Lists/TrabalhosMestrado/Attachments/2829/Fernanda%20Kuroski.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2025.
- LAPLANCHE, J. *A revolução copernicana inacabada*. Percurso, São Paulo, v. 3, ed. 56, p. 1-12, 2016.
- LAPLANCHE, J. *O inconsciente e o id: seguido de: O inconsciente: um estudo psicanalítico* / Jean LAPLANCHE, S. LECLAIRE. Tradução de Álvaro Cabral. São Paulo: Martins Fontes, 1992. (Estante de Psicanálise).
- LAZARO-RODRÍGUEZ, P; AGUILAR-SOTO, M. La vegafobia como discurso de odio hacia el veganismo: análisis en noticias de medios digitales de España e de su efecto de amplificación en Facebook. OSF Preprint, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.31219/osf.io/wbc9a>. Acesso em: 10.12.2024.
- LECLERC, E. *O cântico das criaturas ou os símbolos da união*. Petrópolis: Vozes, 1977.
- LEFF, E. *Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder*. Petrópolis: Vozes, 2003. 343 p.
- LEGNAIOLI, S. Plant-based: por que aderir a esse estilo de vida? *eCycle*, 2020. Disponível em: <https://www.ecycle.com.br/plant-based/>. Acesso em: 5 jan. 2025.
- LIMA, M. P. *Memorial de Um Nutricionista Vegano em Formação*. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
- LIPOVETSKY, G. *O império do efêmero*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- LIRA, L. C. Eles matam porque você come!: simbolismo e moral alimentar entre vegetarianos e vegans. *RBSE – Revista Brasileira de Sociologia da Emoção*, v. 12, n. 36, p. 769-788, dez. 2013. Disponível em: <http://www.cchla.ufpb.br/rbse/Index.htm>. Acesso em: 12.10.2024.
- LOPES, C. V. A.; ALBUQUERQUE, G. S. C. Agrotóxicos e seus impactos na saúde humana e ambiental: uma revisão sistemática. *Saúde Debate*, Rio de Janeiro, v. 42, n. 117, p. 518-534, abr.-jun. 2018. DOI: 10.1590/0103-110420181171. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/bGBYZvVVKMrV4yzqfwwKtP/?format=pdf>. Acesso em: 29 dez. 2024.
- LOPES, R. *Timeu-Crítias. Platão*. Série textos gregos. Annablume, 270 p. 2012.
- LUCK, B. Justice, caring and animal liberation (1992) published. *The feminist care tradition in animal ethics*, p. 124–148. Columbia University Press, 2007.
- MACEDO, M. C. *et al.* Cosméticos veganos: uso, definição, fabricação, comércio e certificações. *Revista Terra & Cultura: Cadernos de Ensino e Pesquisa*, [S.l.], v. 15, n. 1, p. 1-15, 2022. Disponível em: <http://periodicos.unifil.br/index.php/Revistateste/article/view/1050>. Acesso em: 30 dez. 2024.

MARIANO, R. Laicidade à brasileira: católicos, pentecostais e laicos em disputa na esfera pública. *Civitas*, v. 11, n. 2, 2011. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrio.br/index.php/civitas/article/view/9647>. Acesso em: 08 dez. 2024.

MARQUES, N. A. *Vegetarianismo e veganismo na educação: investigação de experiências no contexto escolar brasileiro*. 2020. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, Campinas, 2020. Disponível em: <https://repositorio.unicamp.br/Resultado/Listar?guid=1734890960986>. Acesso em: 22 dez. 2024.

MCDONALD, B. Once You Know Something, You Can't Not Know It: An Empirical Look at Becoming Vegan. *Society and Animals*, v. 8, n. 1, p. 1-23, 2000.

MCQUIRTER, T. L. *By Any Greens Necessary: A Revolutionary Guide for Black Women Who Want to Eat Great, Get Healthy, Lose Weight, and Look Phat*. Chicago Review Press, 2010. ISBN 978-1-55652-998-6.

MEDEIROS, G. D. S. *O utilitarismo preferencial de Peter Singer: uma abordagem ética para a defesa animal*. 2017. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Universidade Federal da Paraíba, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, João Pessoa, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/11872/1/Arquivototal.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2025.

MEIHY, J. C. S. B.; HOLANDA, F. *História oral: como fazer, como pensar*. São Paulo: Contexto, 2007.

MENASCHE, R. Os grãos da discórdia e o trabalho da mídia. *Opinião Pública*, v. 11, n. 1, p. 169–191, 2015.

MENDES, L. N. *Riscos e benefícios da dieta vegetariana*. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Nutrição) – UNIESP - Centro Universitário, [cidade], 2020. Disponível: https://r.search.yahoo.com/_ylt=AwrFaU3nbp9n18kKsA_z6Qt.;_ylu=Y29sbwNiZjEEcG9zAZEEdnRpZAMEc2VjA3Ny/RV=2/RE=1739711463/RO=10/RU=https%3a%2f%2fwww.iesp.edu.br%2fsistema%2fuploads%2farquivos%2fpublicacoes%2friscos-e-beneficios-da-dieta-vegetariana-autor-a-mendes-luiziane-do-nascimento-.pdf/RK=2/RS=R7vRcOCmfCmnDIWWIq4RtitGuU-. Acesso: 24.11.2024

MIGLIARI JÚNIOR, A. *Crimes Ambientais*. São Paulo: Lex Editora, 2001.

MIHÖFER, A.; BOLAND, G. Defesa de plantas contra herbívoros: aspectos químicos. *Annual Review of Plant Biology*, v. 63, p. 431-450, 2012. DOI: 10.1146/annurev-arplant-042110-103854. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/22404468/>. Acesso em: 7 jan. 2025.

MILBURN, J. Death-Free Dairy? The Ethics of Clean Milk. *Journal of Agricultural and Environmental Ethics*, v. 31, p. 1-19, 2018.

MONTEIRO, L. L. C.; GARCIA, L. G. Veganismo, feminismo e movimentos sociais no Brasil. *Anais do 10º. Seminário Fazendo Gênero*, 2013.

MORDOR INTELLIGENCE – Inteligência de Mercado e Consultoria Índia. *Vegan cosmetics market*. Disponível em: <https://www.mordorintelligence.com/pt/industry-reports/vegan-cosmetics-market>. Acesso em: 27 dez. 2024.

MORIS, C.; KIRWAN, J. Vegetarians: uninvited, uncomfortable or special guests at the table of the alternative food economy. *Sociologia Ruralis*, v. 46, n. 3, p. 192-213, 2006.

MUELLER, T.; PASSADAKIS, A. *Eco-consumismo*. Apocalipse Motorizado, 17 dez. 2008. Disponível em: <https://www.apocalipsemotorizado.net/2008/12/17/eco-consumismo/>. Acesso em: 3 dez. 2024.

MURAD, A. *Laudato Si e a Ecologia Integral*: um novo capítulo da Doutrina Social da Igreja. Medellín, Bogotá, v. 43, n. 168, p. 469-494, 2017.

NITESH, C., VIG, H., DESHMUKH, R. Meat Substitute Market by Product (Tofu-based, Tempeh-based, TVP-based, Seitan-based, Quorn-based, and Others), Source (Soy-based, Wheat-based, Mycoprotein, and Others), Category (Frozen, Refrigerated, and Shelf Stable): Global Opportunity Analysis and Industry Forecast, 2019–2026. *Allied Market Research*, 2019. Disponível em: <https://www.alliedmarketresearch.com/meat-substitute-market>. Acesso em: 06 jan. 2023.

NOBRE, M. R.; BORGES, J. D. A; RENA, N. S. A. Entre redes e ruas: Tecnopolíticas dos novíssimos movimentos sociais. *Indisciplinar*, v. 6, n. 1, p. 234-269, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/indisciplinar/article/view/26328/23167>. Acesso em: 25 dez. 2024.

NOGUEIRA, M. L. M.; BARROS, V. A. B.; NOGUEIRA, A. O método de história de vida: a exigência de um encontro em tempos de aceleração. *Revista Pesquisa e Práticas Psicossociais*, v. 12, n. 2, São João Del-Rei, abr./jun. 2017.

NUTTI, G. C.; COLANTUONO, A. C. S. *O mercado de cosméticos à base de produtos naturais e sua influência na internacionalização das empresas do polo de cosméticos em Diadema-SP*. Disponível em: <http://www.jornacitec.fatecbt.edu.br/index.php/IXJTC/IXJTC/paper/view/2226/2715>. Acesso em: 27 dez. 2024.

OLIVEIRA, A. C. *Fundamentos da filosofia moral de Peter Singer*. 2013. 193 f. Dissertação (Mestrado em Metafísica) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2013. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/16518>. Acesso em: 29 jan. 2025.

OLIVEIRA, E. *Cidadania e educação ambiental: uma proposta de educação no processo de gestão ambiental*. Brasília: IBAMA, 2002. Disponível em: <https://www.ibama.gov.br/sophia/cnia/livros/cidadaniaeducacaoambientalumapropostadeeducacaonoprocessodegestaoambientaldigital.pdf>. Acesso em: 29 dez. 2024.

OLIVEIRA, G. D. A teoria dos direitos animais humanos e não-humanos, de Tom Regan. *Ethic@*, Florianópolis, v. 3, n. 2, p. 283-299, 2004. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ethic/article/viewFile/xxxxxx>. Acesso em: 13 jan. 2025.

- PALHANO, J. J. D.; SANCHES, M. A. Sobre os animais não-humanos: um resgate teológico. *Revista Bioethikos*, Centro Universitário São Camilo, v. 6, n. 3, p. 287-299, 2012. Disponível em: <https://saocamilo-sp.br/assets/artigo/bioethikos/96/4.pdf>. Acesso em: 30 dez. 2024.
- PALLOTTA, N. R. Origin of Adult Animal Rights Lifestyle in Childhood Responsiveness to Animal Suffering. *Society and Animals*, v. 16, p. 149-170, 2008.
- PANCHERI, I. Vegafobia. *Estado de Direito*, 2018. Disponível em: <http://estadodedireito.com.br/vegafobia>. Acesso em: 16 fev. 2025.
- PAPA FRANCISCO. Carta Encíclica *Laudato Si* - cuidado da Casa Comum Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco_20150524_enciclica-laudato-si.html. Acesso em 11 jan. 2025.
- PARIZEAU, M. Ética aplicada. In: *Dictionnaire d'éthique t de philosophiemorale*. Vol. 1. São Leopoldo-RS: Unisinos, 2003.
- PASQUINO, G. *Curso de Ciência Política*. 2. ed. Lisboa: Princípia, 2010.
- PELLENZ, M.; BASTIANI, A. C. B. Sustentabilidade e consciência ambiental: uma nova postura humana frente ao desenvolvimento. *Revista Eletrônica Direito e Política*. Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica da UNIVALI, Itajaí, v.9, n.3, p. 1703-1725, 2014.
- PENTEADO, C. L. C.; FORTUNATO, I. Crise ambiental e percepção: fragmentação ou complexidade? *EME A Revista Eletrônica de Mestrado em Educação Ambiental*, v. 24, jan./jun. 2010. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/remea/article/view/3912>. Acesso em: 28 jan. 2025.
- PERRI, A. V. Crescente mercado vegano demanda investimentos em pesquisas e inovação. *Jornal da USP*, 07 dez. 2021. Disponível em: <https://jornal.usp.br/atualidades/crescente-mercado-vegano-demanda-investimentos-em-pesquisas-e-inovacao/>. Acesso em: 29 dez. 2024.
- PINTO-ZEVALLOS, D. M.; ZARBIN, P. H. G. Química na agricultura: perspectivas para o desenvolvimento de tecnologias sustentáveis. *Química Nova*, São Paulo, v. 36, n. 10, p. 1481-1487, 2013. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0100-40422013001000005>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/qn/a/hYnr3LPKDySKcVMbVqxdP>. Acesso em: 7 jan. 2025.
- PLATÃO. *Timeu-Crítias*. 1. ed. *Colecção Autores Gregos e Latinos*, Série Textos. Coimbra: CECH, 2011.
- PORTAL ÉPOCA COSMÉTICOS. *Natural, orgânico, vegano ou não testa em animais? Qual é a diferença?* São Paulo, 2020. Disponível em: <https://www.epocacosmeticos.com.br/projeto-eco>. Acesso em: 20 dez. 2024.
- PORTILHO, F. Sociabilidade, confiança e consumo na feira de produtos orgânicos. In: BARBOSA, L.; PORTILHO, F.; VELOSO, L. (Org.). *Consumo: cosmologias e sociabilidades*. Rio de Janeiro: Mauad X; Seropédica, RJ: EDUR, 2009. p. 61-86.

POVOA, L. M. C.; CABELO, A. F. Análise econômica da primeira Lei de Patentes brasileira. *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 46, n. 4, p. 879-907, out.-dez. 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ee/a/J45pTQnNGQGc49svXwDfKTd/>. Acesso em: 29 dez. 2024.

PRIGOGINE, I. *Ciência, razão e paixão*. 2. ed. rev. e amp. São Paulo: Livraria da Física, 2009. 112 p.

PRINCETON UNIVERSITY. *Peter Singer*. Disponível em: <https://www.princeton.edu/~psinger>. Acesso em: 12 jan. 2025.

QUADROS, M. P. R.; MADEIRA, R. M. *Conservadorismo à brasileira: sociedade e elites políticas na contemporaneidade*. 2018. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - PUC-RS, Porto Alegre, 2018. Disponível em: <https://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/6293>. Acesso em: 26 dez. 2024.

QUEIRÓZ, M. I. P. Relato Oraís: do indizível ao dizível. In: VONSIMSON, O. (Org.). *Experimentos com Histórias de Vida*. São Paulo: Vértice, 1988. p. 14-43.

RAMALHO, F. *Dieta vegetariana: relevância na prevalência e outcomes em doenças crônicas*. Lisboa: Laboratório de Nutrição da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ulisboa.pt/handle/10451/25288>. Acesso em: 23.11.2024.

REGAN, T. *Defending animal rights*. . Chicago, University of Illinois Press, 2001.

REGAN, T. *Jaulas vazias: encarando o desafio dos direitos animais*. Porto Alegre: Lugano, 2006.

REGAN, T. *The case for animal rights*. Berkeley, CA: University of California Press, 2004.

REGAN, T. *The Case for Animal Rights*. Berkeley: University of California Press, 1986.

REGINALDO, M. G. *Desenvolvimento de empanado vegetal à base de grão de bico*. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Ciência e Tecnologia de Alimentos) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2021. Disponível em: <https://cta.ufsc.br/2021/04/28/apresentacoes-dos-trabalhos-de-conclusao-de-curso-tccs-dos-discentes-do-cta-semester-2020-2-de-03-a-06-de-maio-videoconferencia/>. Acesso em: 11 jan. 2025.

REIGOTA, M. *Meio Ambiente e Representação Social*. São Paulo: Cortez, 1998.

RESENDE, L. N. Resenha. *Eccos – Revista Científica*, São Paulo, n. 54, p. 1-4, e16759, jul./set. 2020. Resenha da obra de FRAGOSO, S.; RECUERO, R.; AMARAL, A. *Métodos de pesquisa para internet*. 4º reimpressão. Porto Alegre: Sulina, 2016. 239 p. Disponível em: <https://doi.org/10.5585/eccos.n54.16759>. Acesso em: 10 jan. 2025.

RÉVILLION, J. P. *et al.* O mercado de alimentos vegetarianos e veganos: características e perspectivas. *Cadernos de Ciência & Tecnologia*, Brasília, v. 37, n. 1, e26603, 2020. DOI: 10.35977/0104-1096.cct2020.v37.26603. Disponível em: <https://seer.sct.embrapa.br/index.php/cct/article/view/26603/0>. Acesso em: 29 dez. 2024.

RIBEIRO, J. A. G.; CAVASSAN, O. Natureza no contexto da temática ambiental: definindo significados. *Góndola, Enseñanza y Aprendizaje de las Ciencias*, v.8, n.2, p. 61-76, 2013.

RIOS, L. O., COELHO, G. H. F. Entrevista com a Dra. Sônia T. Felipe: ética animal, abolicionismo e veganismo no Brasil. *Primordium - Revista De Filosofia E Estudos Clássicos*, Uberlândia, v. 6, n. 11, p. 1-30, 2021.

RIVERO, S. *et al.* Pecuária e desmatamento: uma análise das principais causas diretas do desmatamento na Amazônia. *Nova Economia*, Belo Horizonte, v. 19, n. 1, p. 41-66, 2009.

ROUSSEAU, J. J. *Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens*. São Paulo: Abril Cultural, 1983. Col. Os pensadores, com tradução de Neves. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/cv000053.pdf>. Acesso em: 11 jan. 2025.

RYDER, R. D. *The Political Animal: The Conquest of Speciesism*. London: McFarland & Company. 1998.

SAARI, U. A. *et al.* The vegan trend and the microfoundations of institutional change: A commentary on food producers' sustainable innovation journeys in Europe. *Trends in Food Science & Technology*, [S.l.], v. 105, p. 1-9, 2020. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0924224420306269>. Acesso em: 30 dez. 2024.

SANTOS, A. C. C. *et al.* *Contextualização dos objetivos de desenvolvimento sustentável no Brasil e na Embrapa*. [S.l.], 2012. Disponível em: <https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/infoteca/bitstream/doc/1100678/1/RossanoODS1812018.pdf>. Acesso em: jan. 2025.

SANTOS, A. D. G.; SILVA, D. V.; MACIEL, K. N. A campanha publicitária “Agro é tech, agro é pop, agro é tudo”, da Rede Globo de Televisão, como difusora da propaganda sobre o agronegócio no Brasil. *Revista Eletrônica Internacional de Economia Política da Informação da Comunicação e da Cultura*, v. 21, n. 1, p. 46–61, 2019.

SARAIVA, R. P. S. *Por uma ética antiespecista: o lugar dos animais não-humanos na filosofia moral de Tom Regan*. 2014. 125 f. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2014.

SAUVÉ, L. SATO, M. La educación ambiental: una relación constructiva entre la escuela y la comunidad - Montreal: *EDAMAZ & UQÀM*, 2000.

SAUVÉ, L. Educação ambiental e desenvolvimento sustentável: uma avaliação mais aprofundada. *Revista Canadense de Educação Ambiental (CJEE)*, p. 7-34, 1996.

SCHAEFFER, J. M. *El fin de la excepción humana*. Barcelona: Marbot, 2009. Disponível em: <https://fce.com.ar/wp-content/uploads/2020/11/Schaeffer.pdf?srsId=AfmBOoqEGJn21DO7CYA46zzKBInIrFEM1N9ptGwoW1ENBfWRjtRf277j>. Acesso em: 10 jan. 2025.

SCHUBERT, M. *Comer fora de casa, as práticas e as rotinas alimentares nos contextos da modernidade: Uma leitura comparada entre Brasil, Reino Unido e Espanha*. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017.

SCIELO.org. Scientific Electronic Library Online. 2023. Disponível em: <https://scielo.org/>. Acesso em: 16 jan. 2023.

SCIENCE DIRECT. Elsevier B. V. 2023. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com>. Acesso em: 16 jan. 2023.

SCOPUS. Elsevier B.V. 2023. Disponível em: <https://www.scopus.com/home.uri>. Acesso em: 16 jan. 2023.

SEIXAS, M. M. *et al.* Consciência na substituição do uso de animais no ensino: aspectos históricos, éticos e de legislação. *Revista Brasileira de Direito Animal*, v. 5, n. 6, p. 71-96, 2010.

SERRANO, M. F. *A ascensão do veganismo e o futuro da alimentação mundial*. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito e Relações Internacionais) – Centro Universitário de Brasília, Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais, Brasília, 2022. Disponível em: <https://repositorio.uniceub.br/jspui/handle/prefix/16388>. Acesso em: 29 dez. 2024.

SHIPMAN, P. *The Animal Connection: A New Perspective on What Makes Us Human*. London: W. W. Norton & Company, 2011.

SIANO, A. *et al.* More than words: Expanding the taxonomy of greenwashing after the Volkswagen scandal. *Journal of Business Research*, v. 71, p. 27-37, 2017. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0148296316306154>. Acesso em: 3 dez. 2024

SILVA, S. R. M. *Indicadores de sustentabilidade urbana: as perspectivas e as limitações da operacionalização de um referencial sustentável*. 2000. 260 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia Urbana) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos.

SIMIANOTTO, I.; COSTA, C. R. Como os dominantes dominam: o caso da bancada ruralista. *Temporalis*, Brasília (DF), ano 12, n. 24, p. 215-237, 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/index.php/temporalis/article/view/3094>. Acesso em: 8 dez. 2024.

SIMÕES, P. B. S. Alternativas pós-desenvolvimentistas: o Bem Viver, um discurso do Sul. *REALIS – Revista de Estudos Antiutilitaristas e Pós-Coloniais*, v. 11, n. 1, p. xx-xx, jan./jul. 2021. ISSN 2179-7501.

SINGER, P. A. D. *Libertação animal*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.

SINGER, P. A. D. O domínio do homem...: uma breve história do especismo. *In*: SINGER, P. A. D. *Libertação Animal: o clássico definitivo sobre o movimento pelos direitos dos animais*. 1. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.

SINGER, P. A. D. *Practical ethics*. Cambridge: Cambridge University Press, 1993.

SINGER, P. A. D. *Vida ética*. Rio de Janeiro: Ediouro, 2002.

SINGER, P. A. D. *Why vegan?: eating ethically*. New York: Liveright Publishing Corporation, 2020.

SINGER, P. *Ética prática*. Tradução de Jefferson Luiz Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2018.

SIQUEIRA, H. S. G.; MEDEIROS, M. F. S. Somos todos ciborgues: aspectos sociopolíticos do desenvolvimento tecnocientífico. *Configurações*, n. 8, p. 11-32, 2011. Disponível em: <https://journals.openedition.org/configuracoes/882>. Acesso em: 14 jan. 2025.

SLYWITCH, E. *Alimentação sem carne*. São Paulo: Alaúde, 2017.

SOCIEDADE VEGETARIANA BRASILEIRA. Pesquisa do IBOPE aponta crescimento histórico no número de vegetarianos no Brasil. *SVB*, 20 maio 2018. Disponível em: <http://bit.ly/2rJ7LIB>. Acesso em: 13 nov. 2019.

SOCIEDADE VEGETARIANA BRASILEIRA. SVB. Certificação Selo Vegano. 2017. Disponível em: <https://www.svb.org.br/>. Acesso em: 27 dez. 2024.

SORRENTINO, M.; TRAJBER, R. Políticas estruturantes de educação ambiental. In: MELLO, S. S.; TRAJBER, R. (Coord). *Vamos cuidar do Brasil: conceitos e práticas em educação ambiental na escola*. Brasília: MEC; MMA; UNESCO, 2007. Disponível em . Acesso em: 20 maio 2024.

SOUZA, R. Com cerca de 80 milhões de adeptos no mundo, veganismo se espalha por NY. *CNN Brasil*, 17 nov. 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/lifestyle/com-cerca-de-80-milhoes-de-adeptos-no-mundo-veganismo-se-espalha-por-ny/>. Acesso em: 27 dez. 2024.

STRUMOS, L. Ethical veganism as nonreligion in Mr J Casamitjana Costa v the League Against Cruel Sports. *Studies in Religion / Sciences Religieuses*, v. 51, n. 3, p. 295–313, 2022.

SUSIN, L. C.; ZAMPIERE, G. *A vida dos outros: ética e teologia da libertação animal*. São Paulo: Paulinas, 2015.

TANGYU, M. *et al.* Fermentation of plant-based milk alternatives for improved flavour and nutritional value. *Applied Microbiology and Biotechnology*, v. 103, n. 23, p. 9263-9275, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1007/s00253-019-10175-9>. Acesso em: 20 dez. 2024.

THE VEGAN SOCIETY. Disponível em: <https://www.vegansociety.com/>. Acesso em: 07 jan. 2025.

TORRES, O. *et al.* Atitudes e formação de Consciência Ambiental: um estudo sobre as implicações de um programa de coleta seletiva de resíduos sólidos em Campo Grande-MS. *Revista Gestão e Desenvolvimento*, [S.I.], p. 144-155., 2016.

TRAILL, W. B.; MEULENBERG, M. Innovation in the food industry. *Agribusiness: An International Journal*, v. 18, n. 1, p. 1-21, 2002. DOI: <https://doi.org/10.1002/agr.10002>.

TURINA, I. *Pride and Burden: The Quest for Consistency in the Anti-Speciesist Movement*. *Society & Animals*, v. 26, p. 239-258, 2018.

UNESCO. Declaração Universal dos Direitos dos Animais. Adotada pela Assembleia Geral da UNESCO, em 15 de outubro de 1978. Paris: UNESCO, 1978. Disponível em: <https://www.unesco.org>. Acesso em: 1 dez. 2024.

UVA - União Vegana de Ativismo. Disponível em: <https://uniaovegana.org/>. Acesso em: 07 jan. 2025

VALIM, C. E. Sem carne, com lucro. *Isto É Dinheiro*, ed. 1104, 18 jan. 2019. Disponível em: <https://istoedinheiro.com.br/>. Acesso em: 14 out. 2024.

VEGAN BUSINESS. Mercado global de cosméticos veganos ultrapassará US\$ 21 bilhões até 2027. Disponível em: <https://veganbusiness.com.br/mercado-global-de-cosmeticos-veganos-ultrapassara-us-21-bilhoes-ate-2027/#:~:text=Um%20novo%20relat%C3%B3rio%20prev%C3%AA%20que,1%25%20nos%20pr%C3%B3ximos%20sete%20anos>. Acesso em: 30 dez. 2024.

VEGAN BUSINESS. Mercado global de cosméticos veganos. Disponível em: <https://svb.org.br/>. Acesso em: 07 jan. 2025.

VEGANISMO. *In*: Sociedade Vegana. Disponível em: <http://sociedadevegana.org/textosfundamentais/veganismo/>. Acesso em: 21 fev. 2024.

VILELA, D. B. L. Consumo político e ativismo vegano: dilemas da politização do consumo na vida cotidiana. *Estudos Sociedade e Agricultura*, v. 25, n. 2, p. 353-377, jun. 2017. Disponível em: https://revistaesa.com/ojs/index.php/esa/article/view/esa25-2_07_consumo_politico. Acesso em: 6 dez. 2024.

V-LABEL. Disponível em: <https://www.v-label.com/>. Acesso em: 07 jan. 2025.

V-MARK. Disponível em: <https://www.v-mark.org/pt/v-mark/v-mark-nedir/>. Acesso em: 10 jan. 2025.

WATSON, D. The Vegan Society. Disponível em: <https://veganismo.org.br/veganismo/donald-watson/>. Acesso em: 11 fev. 2024.

WEB OF SCIENCE Core Collection. (2023). Disponível em: <https://access.clarivate.com/login?app=wos&referrer=rtr%3Dhttps:%2F%2Fwww.webofscience.com%2Fwos%2Fmy%2Fsign-out%3Fparam%3DcloseSessionAndLogout>. Acesso em: 16/01/2023.

WEB OF SCIENCE CORE COLLECTION. 2023. Disponível em: <https://access.clarivate.com/login?app=wos&referrer=rtr%3Dhttps:%2F%2Fwww.webofscience.com%2Fwos%2Fmy%2Fsign-out%3Fparam%3DcloseSessionAndLogout>. Acesso em: 16 jan. 2023.

WOODWARD, K., HALL, S. *Identidade e diferença: A perspectiva dos estudos culturais*. Petrópolis: Vozes, 2014.

APÊNDICE

APÊNDICE A – Formulário aplicado aos entrevistados referente ao Veganismo.

Data: ____ / ____ / ____

Entrevistador (a): _____

Entrevistado (a): _____

Endereço: _____

Telefone: _____

1. DADOS GERAIS DO ENTREVISTADO (A)

1.1 Data de Nascimento:

1.2 Cidade e Estado onde nasceu (lugar de origem):

1.3 Descendência:

1.4 Religião:

1.5 Tempo de residência (no local onde vive atualmente):

1.6 Grau de escolaridade:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1ª a 4ª série | <input type="checkbox"/> 5ª a 8ª série |
| <input type="checkbox"/> Ensino médio incompleto | <input type="checkbox"/> Ensino médio completo |
| <input type="checkbox"/> Curso superior incompleto | <input type="checkbox"/> Curso superior |
| <input type="checkbox"/> Especialização incompleta | <input type="checkbox"/> Especialização completa |

1.7 Profissão:

1.8 Estado Civil:

- | | | |
|---------------------------------------|--|---|
| <input type="checkbox"/> solteiro (a) | <input type="checkbox"/> relação estável | <input type="checkbox"/> divorciado (a) |
| <input type="checkbox"/> casado (a) | <input type="checkbox"/> viúvo (a) | |

1.9 Número de filhos:

- 0 1 2 3 4 5 + de 5

2. UM POUCO DE SUA HISTÓRIA E RELAÇÃO COM O VEGANISMO

2.1 Há quanto tempo você é vegano?

2.2 Por que você decidiu praticar o veganismo?

2.3 Houve algum processo de adesão ao veganismo de sua parte, alguma fase de transição? Se sim, comente como transcorreu.

2.4 Como foi a sua infância? Lembra-se de ter contato com pessoas veganas? (Vizinhos, parentes, amigos)

2.5 Você lembra de como era sua relação na infância com os animais? E atualmente? Houve alguma mudança? o que mudou?

2.6 Quando você começou a se interessar pelo veganismo? O que lhe chamou atenção?

2.7 Com quem ou onde você aprendeu sobre a prática do veganismo? Alguém lhe ensinou/incentivou?

- 2.8 Lembra de alguma história relacionada ao veganismo que marcou sua vida?
- 2.9 Qual o aspecto mais importante do veganismo para você?
- 2.10 Alguém já lhe procurou para tirar dúvidas sobre a prática do veganismo? Normalmente o que querem saber?
- 2.11 Você considera o veganismo como solução para a crise ambiental pela qual passa o nosso planeta? Comente.
- 2.12 Você considera que os animais, seres sencientes, têm o direito de não serem explorados? Comente.
- 2.13 Você aderiu ao veganismo exclusivamente por considerar tal modo de vida como solução para as questões ambientais, ou aderiu ao veganismo exclusivamente por questões de ética animal, por ser contra a exploração animal?
- 2.14 Caso haja mais de um motivo para sua adesão ao veganismo, numa ordem de relevância, cite tais motivos e comente sobre eles. Caso você considere todos os seus motivos de adesão ao veganismo com igual peso, informe-os, sem classificar sua relevância e comente sobre os mesmos.
- 2.15 Qual sua percepção sobre conviver numa sociedade ainda não totalmente vegana?
- 2.16 Você tenta convencer as pessoas a aderirem ao veganismo?
- 2.17 Qual sua reação quando determinadas pessoas (colegas, familiares, etc), criticam e banalizam o veganismo?
- 2.18 Qual sua percepção frente a legislação vigente no Brasil quanto a exploração animal?
- 2.19 Você acredita que a legislação brasileira de proteção ambiental e de proteção animal é coerente com as causas ambientais e proteção animal?
- 2.20 Como você observa a evolução do veganismo?
- 2.21 Você acredita que futuramente a sociedade venha a aderir ao veganismo e adotar tal prática como efetivo modo de vida?
- 2.22 Sabe-se que as empresas do setor alimentício, cosmetologia, vestuário, dentre outros segmentos, ofertam produtos veganos no mercado, inclusive, grandes marcas tem aderido à produção de itens direcionados ao consumidor vegano. Qual sua percepção em relação a sustentabilidade econômica do veganismo?
- 2.23 Qual sua percepção sobre o fato de empresas apropriarem-se do veganismo como nicho de mercado, ofertando produtos veganos junto a produtos não veganos, sem expressarem grandes preocupações com a causa animal e ambiental?
- 2.24 O que está faltando para que a adoção do veganismo seja intensificada na sociedade?
- 2.25 Sabe-se que a exploração animal, principalmente a pecuária, representa um segmento econômico muito forte, conhecido como a indústria da pecuária. Conforme sua percepção, convencer o mercado da pecuária de que há outras formas de atender as demandas alimentares, com igual sustentabilidade econômica, é o grande desafio para o fortalecimento do veganismo?
- 2.26 Você acredita que se o mercado observar o veganismo como uma forma alternativa de vida, economicamente viável e lucrativa, e a partir de então intensificar campanhas de marketing voltadas ao consumo de produtos veganos, a adesão ao veganismo se intensificaria na sociedade?

2.27 Sabe-se que até os dias atuais, a adesão ao veganismo ocorre por decisão individual de cada pessoa. Se os mecanismos políticos, os mecanismos do mercado e também os segmentos voltados a saúde observassem o veganismo como uma nova perspectiva de futuro para o planeta, ou seja, olhassem o novo com um olhar novo, você acredita que o veganismo seria adotado de forma intensiva e crescente pela sociedade como forma de viver?

UNIVERSIDADE DO EXTREMO
SUL CATARINENSE - UNESC



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: VEGANISMO COMO PRÁTICA CONTEMPORÂNEA: CONCEPÇÕES ÉTICAS E AMBIENTAIS

Pesquisador: Vanilde Citadini Zanette

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 64181722.5.0000.0119

Instituição Proponente: Universidade do Extremo Sul Catarinense

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 5.780.739

Apresentação do Projeto:

O Planeta Terra encontra-se, na atualidade, imerso em uma crise sem precedentes: a crise ambiental. Tal crise é demasiado preocupante pois, apesar de sua gravidade, é crescente em proporções geométricas. As ações antropogênicas causam efeitos destruidores aos bens naturais e demonstram propósitos cada vez mais desimportantes. E, em um cenário que aponta alteração e destruição ambiental crescente, resta-nos pensar uma nova concepção de vida como um processo ativo permanente, no sentido da transformação de valores e na busca por um saber ambiental. Práticas alternativas têm-se mostrado como um contraponto às práticas hegemônicas do neoliberalismo exploratório do meio ambiente, de vidas humanas e não humanas. A exploração de seres sencientes, ou seja, aqueles que sentem dor ou prazer, toma corpo e volume em nome do desenvolvimento. Nessa perspectiva escolheu-se trabalhar com o grupo dos Veganos. O ser humano vegano recusa o consumo de animais e produtos que são deles derivados, mas essa recusa não é somente relativa à alimentos. A proposta vegana é baseada no sentimento ético e contrária ao especismo que elege determinadas espécies como animais de estimação e outras como animais de consumo; assim, preconiza o boicote ao consumo em várias esferas de produtos que gerem morte ou maus tratos a animais. Neste contexto, este estudo tem como objetivo analisar o veganismo como prática contemporânea considerando as concepções éticas e ambientais sobre os animais não humanos. Para isso será realizada revisão sistemática de dados nas bases as bases SciVerse, Scopus, Science Direct, Web of

Endereço: Avenida Universitária, 1.105

Bairro: Universitário

CEP: 88.806-000

UF: SC

Município: CRICIUMA

Telefone: (48)3431-2606

E-mail: cetica@unesc.net

UNIVERSIDADE DO EXTREMO
SUL CATARINENSE - UNESC



Continuação do Parecer: 5.780.739

Science e Scielo, que compreendem bases nacionais e internacionais, para levantar publicações sobre veganismo, que abordem o direito dos animais. Paralelamente será feita análise por meio de pesquisa documental sobre a legislação vigente referente à exploração animal. Posteriormente serão realizadas entrevistas através do método Bola de Neve, com praticantes do veganismo, quando será escolhido um informante-chave que indicará o próximo a ser entrevistado e este, por sua vez, indicará mais uma pessoa vegana e assim sucessivamente. A amostragem torna-se saturada quando não há novos nomes indicados ou os nomes encontrados não agregam informações novas para realizar a análise. Serão entrevistados somente aqueles participantes com idade igual ou superior a 18 anos e que aceitem participar do estudo assinando o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Como resultado esperase contribuir para a divulgação do tema escolhido, uma vez que há pessoas que desconhecem o veganismo, suas práticas e motivações da adesão ao veganismo.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

- Analisar o veganismo como prática contemporânea considerando as concepções éticas e ambientais sobre os animais.

Objetivo Secundário:

- Analisar a produção científica mundial sobre o veganismo relacionada à exploração animal;
- Identificar as características e percepções dos atores praticantes do veganismo;
- Conhecer a vivência dos que aderiram e praticam o veganismo;

- Registrar qual o olhar dos veganos frente à legislação vigente referente à exploração animal;
- Identificar a percepção desses atores frente às questões socioambientais.
- Investigar qual a compreensão dos veganos quanto aos aspectos da sustentabilidade econômica do veganismo.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos:

Como risco da pesquisa, pode-se citar a perda da confidencialidade dos dados e este risco será amenizado pela privacidade mantida, não sendo divulgados os dados pessoais dos entrevistados.

Benefícios:

Dentre os benefícios trazidos pela pesquisa podem-se citar a contribuição para ciência, bem como a contribuição para a divulgação do tema escolhido, uma vez que há pessoas que desconhecem o veganismo e as práticas e motivações da adesão ao veganismo.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Endereço: Avenida Universitária, 1.105

Bairro: Universitário

CEP: 88.806-000

UF: SC

Município: CRICIUMA

Telefone: (48)3431-2606

E-mail: cetica@unesc.net

UNIVERSIDADE DO EXTREMO
SUL CATARINENSE - UNESC



Continuação do Parecer: 5.780.739

Projeto de tese relevante e de importância social:

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Projeto: OK

Cronograma: OK

TCLE: OK

Termo de confidencialidade assinado: OK

Folha de rosto: OK

Questionário: OK

Recomendações:

Concluída a pesquisa, deve ser anexado a esta plataforma, o relatório final incluindo análise dos dados e conclusões do estudo. Para os trabalhos de conclusão de curso, pode ser anexado o trabalho final, para as demais pesquisas, está disponível um modelo de relatório na página www.unesc.net/cep.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

O projeto pode ser executado, pois cumpre com as exigências do CEP.

Considerações Finais a critério do CEP:

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BASICAS_DO_PROJETO_2032454.pdf	14/11/2022 10:15:33		Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETOCORRIGIDO.docx	14/11/2022 10:13:28	Vanilde Citadini Zanette	Aceito
Folha de Rosto	Foilhaderosto.pdf	11/10/2022 17:43:19	Vanilde Citadini Zanette	Aceito
Outros	FORMULARIO.docx	10/10/2022 15:30:42	Vanilde Citadini Zanette	Aceito
Outros	RESUMO.docx	10/10/2022 15:29:44	Vanilde Citadini Zanette	Aceito
Outros	CONFIDENCIALIDADE.pdf	10/10/2022 15:29:21	Vanilde Citadini Zanette	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.docx	10/10/2022 15:28:32	Vanilde Citadini Zanette	Aceito

Endereço: Avenida Universitária, 1.105

Bairro: Universitário

CEP: 88.806-000

UF: SC

Município: CRICIUMA

Telefone: (48)3431-2606

E-mail: cetica@unesc.net

UNIVERSIDADE DO EXTREMO
SUL CATARINENSE - UNESC



Continuação do Parecer: 5.780.739

Cronograma	CRONOGRAMA.docx	10/10/2022 15:27:46	Vanilde Citadini Zanette	Aceito
------------	-----------------	------------------------	-----------------------------	--------

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

CRICIUMA, 28 de Novembro de 2022

Assinado por:
Marco Antônio da Silva
(Coordenador(a))

Endereço: Avenida Universitária, 1.105

Bairro: Universitário

CEP: 88.806-000

UF: SC

Município: CRICIUMA

Telefone: (48)3431-2606

E-mail: cetica@unesc.net